Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 151 I Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Serviços de saúde na palma da mão

Agendamento de consultas e exames na palma da mão e ao alcance de um click. Isso é possível com o minhasaude.rio, portal e aplicativo da Secretaria Municipal de Saúde, criado para o morador do Rio ter autonomia e acesso facilitado a informações e serviços de saúde, sem sair de casa. Por meio da ferramenta, o paciente pode, por exemplo, receber laudos de exames laboratoriais e imagem diretamente no celular ou no computador, sem precisar retornar ao local do procedimento para buscar o resultado.

A ferramenta, lançada inicialmente na versão online, hoje também funciona como aplicativo para celular (sistemas Android e iOS) e ganhou novas funcionalidades. Pela versão web, é possível solicitar a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e, quando o documento é aprovado, pode-se imprimir ou baixar a versão digital. Pelo aplicativo, agenda-se consulta com o médico ou o enfermeiro da equipe de saúde da família.

No site e no aplicativo, o usuário acessa a carteira de vacinação e informações clínicas; acompanha as solicitações no Sisreg e a posição na fila; consegue informações do cadastro no SUS e na clínica da família e, ainda, o contato da equipe de saúde da família de referência, entre outros dados.

Além de facilitar o acesso de cidadãos a serviços de saúde, a ferramenta dá transparência a informações do sistema.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30
Código de Autenticação: 4a558bb0

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 6
Gabinete do Prefeito 6
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 7
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 9
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 9
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 11
Secretaria Municipal de Infraestrutura 12
Secretaria Municipal de Transportes 14
Secretaria Municipal de Conservação 23
Secretaria Municipal de Educação 24
Secretaria Municipal de Assistência Social 53
Secretaria Municipal de Saúde 53
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 90
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 90
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 91
Secretaria Municipal de Esportes 91
Secretaria Municipal de Habitação 92
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 92
Secretaria Municipal de Ordem Pública 92
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 94
Secretaria Municipal de Turismo 94
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 94
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 94
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 95
Tribunal de Contas do Município 95
Avisos, Editais e Termos de Contratos 96
Publicações a Pedido 121

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 355/CMRJ EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2129, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Marcio Santos, que "**Inclui o Dia da Paróquia Santos Anjos no Calendário Oficial da Cidade**, **consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui o Dia da Paróquia Santos Anjos no Calendário Oficial da Cidade, consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Marcio Santos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 8º do art. 6º da Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia da Paróquia Santos Anjos, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53408 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 804.631,00, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CVL-EIO-2023/00048,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 804.631,00 (Oitocentos e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais), em favor do Gabinete do Prefeito, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Transportes e de Desenvolvimento Urbano e Econômico, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
FRANCISCO SIEMSEN BULHÕES CARVALHO DA FONSECA
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2612203802.160	F	1500100	3	3	90	39	57		III	-	711.060,00
Total SMTR										**-**	**711.060,00**
4101.0721106362.904	F	1500100	3	3	90	39	78	8º		711.060,00	-
	F	2501100	3	3	90	39	38	8º		93.571,00	-
Total GBP										**804.631,00**	**-**
5201.1112203832.163	F	2501100	3	3	90	39	01		III	-	93.571,00
Total SMDUE										**-**	**93.571,00**
TOTAL FISCAL										**804.631,00**	**804.631,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**804.631,00**	**804.631,00**

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - ONV EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4101.0721106362.904	5239	804.631,00	-

Relação das Ações
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE

Relação dos Produtos
5239 - ENCONTRO DE CUPULA / REUNIAO INTERNACIONAL REALIZADA NA CIDADE

DECRETO RIO Nº 53409 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.500.710,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CVL-EIO-2023/00058,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.500.710,00 (Hum milhão, quinhentos mil e setecentos e dez reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo I.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.1442206352.929	F	1500100	3	3	90	39	69	8º		1.500.710,00	-
Total CVL										**1.500.710,00**	**-**
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		III	-	1.500.710,00
Total SMTR										**-**	**1.500.710,00**
									TOTAL FISCAL	**1.500.710,00**	**1.500.710,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**1.500.710,00**	**1.500.710,00**

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.1442206352.929	5238	1.500.710,00	-
2901.2645306031.361	5307	-	1.500.710,00

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL

Relação dos Produtos
5238 - ACAO PROMOTORA DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 53410 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 50.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMC-EIO-2023/00042,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCELO CALERO FARIA GARCIA

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3002.1339201542.263	F	1500100	3	3	50	85	40			-	50.000,00
3002.1339203812.521	F	1500100	3	1	90	96	10	8º	III	50.000,00	-
									TOTAL FISCAL	**50.000,00**	**50.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**50.000,00**	**50.000,00**

Relação das Ações
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
335085 - CONTRATO DE GESTAO

DECRETO RIO Nº 53411 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.024.800,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00177,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 6.024.800,00 (Seis milhões, vinte e quatro mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	01	9º / IV		491.000,00	-
1603.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	36	9º / IV		567.500,00	-
	F	1500117	4	4	90	52	90	9º / IV		40.000,00	-
1604.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	60	9º / IV		347.200,00	-
	F	1500117	4	4	90	52	14	9º / IV		40.000,00	-
1605.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	95	9º / IV		935.200,00	-
1606.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	10	9º / IV		369.000,00	-
	F	1500117	4	4	90	52	73	9º / IV		120.000,00	-
1607.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	44	9º / IV		373.500,00	-
1608.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	79	9º / IV		1.012.400,00	-
1609.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	04	9º / IV		542.000,00	-
1610.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	75	9º / IV		206.550,00	-
1611.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	00	9º / IV		705.950,00	-
1611.1236506232.935	F	1500117	3	3	50	85	60		III	-	6.024.800,00
1616.1236103152.181	F	1500117	3	3	90	39	32	9º / IV		194.500,00	-
	F	1500117	4	4	90	52	96	9º / IV		80.000,00	-
									TOTAL FISCAL	**6.024.800,00**	**6.024.800,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**6.024.800,00**	**6.024.800,00**

Relação das Ações
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
2935 - CRECHES

Relação das Fontes de Recursos
1500117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1236103152.181	1516	491.000,00	-
1603.1236103152.181	1516	607.500,00	-
1604.1236103152.181	1516	387.200,00	-
1605.1236103152.181	1516	935.200,00	-
1606.1236103152.181	1516	489.000,00	-
1607.1236103152.181	1516	373.500,00	-
1608.1236103152.181	1516	1.012.400,00	-
1609.1236103152.181	1516	542.000,00	-
1610.1236103152.181	1516	206.550,00	-
1611.1236103152.181	1516	705.950,00	-
1611.1236506232.935	5333	-	6.024.800,00
1616.1236103152.181	1516	274.500,00	-

Relação das Ações
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
2935 - CRECHES

Relação dos Produtos
1516 - COTA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP) DISTRIBUIDA
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA

DECRETO RIO Nº 53412 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 612.548,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00180,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 612.548,00 (Seiscentos e doze mil e quinhentos e quarenta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236103812.943	F	1500117	4	4	90	52	44	9º / IV		612.548,00	-
1610.1236103812.421	F	1500117	3	3	90	39	01		III	-	612.548,00
									TOTAL FISCAL	612.548,00	612.548,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	612.548,00	612.548,00

Relação das Ações
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2943 - GRANDES AQUISICOES

Relação das Fontes de Recursos
1500117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 53413 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00181,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106231.331	F	1541142	4	4	90	51	98	9º / IV		10.000.000,00	-
1603.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	42		III	-	1.500.000,00
1605.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	02		III	-	1.000.000,00
1608.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	85		III	-	1.000.000,00
1609.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	00		III	-	1.000.000,00
1611.1236506232.935	F	1541142	3	3	50	85	06		III	-	5.500.000,00
									TOTAL FISCAL	10.000.000,00	10.000.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	10.000.000,00	10.000.000,00

Relação das Ações
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação das Fontes de Recursos
1541142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236106231.331	5330	10.000.000,00	-
1603.1236506232.935	5333	-	1.500.000,00
1605.1236506232.935	5333	-	1.000.000,00
1608.1236506232.935	5333	-	1.000.000,00
1609.1236506232.935	5333	-	1.000.000,00
1611.1236506232.935	5333	-	5.500.000,00

Relação das Ações
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação dos Produtos
5330 - UNIDADE DE EDUCACAO FUNDAMENTAL CONSTRUIDA / AMPLIADA / IMPLANTADA
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA

DECRETO RIO Nº 53414 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.505.519,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº TEC-EIO-2023/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.505.519,00 (Hum milhão, quinhentos e cinco mil e quinhentos e dezenove reais), em favor da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TATIANA MARINS ROQUE

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3601.1912203832.163	F	1500100	3	3	90	14	96	8º		60.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	33	58	8º		30.000,00	-
3601.1912603832.793	F	1500100	3	3	90	40	22		III	-	90.000,00
3601.1957306092.936	F	1500100	3	3	50	85	20		III	-	1.415.519,00
3601.1957306462.937	F	1500100	3	3	50	85	65	8º		1.265.519,00	-
	F	1500100	3	3	90	39	49	8º		150.000,00	-
									TOTAL FISCAL	1.505.519,00	1.505.519,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	1.505.519,00	1.505.519,00

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2793 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2936 - IMPLANTACAO E OPERACAO DAS BASES DO CONHECIMENTO
2937 - APOIO E FOMENTO A INOVACAO DIGITAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339014 - DIARIAS - CIVIL
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3601.1957306092.936	5177	-	1.415.519,00
3601.1957306462.937	3255	1.205.519,00	-
3601.1957306462.937	5181	210.000,00	-

Relação das Ações
2936 - IMPLANTACAO E OPERACAO DAS BASES DO CONHECIMENTO
2937 - APOIO E FOMENTO A INOVACAO DIGITAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA

Relação dos Produtos
3255 - NAVE DO CONHECIMENTO IMPLANTADA / GERIDA
5177 - BASE DO CONHECIMENTO IMPLANTADA / GERIDA
5181 - ACELERADORA / INCUBADORA DE START-UPS IMPLANTADA / GERIDA

DECRETO RIO Nº 53415 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 32.105,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00105,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 32.105,00 (Trinta e dois mil e cento e cinco reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1545203804.520	F	1501200	3	1	90	13	82	8º		32.105,00	-
1551.1584690006.002	F	1501200	3	3	90	91	98		III	-	32.105,00
									TOTAL FISCAL	32.105,00	32.105,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	32.105,00	32.105,00

Relação das Ações
4520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 53.278 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
PUBLICADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Onde se lê:

2951.2645206074.205	F	1752109	3	3	90	39	40	9º / III		737.000,00	-

Leia-se:

2951.2645206074.205	F	1752109	4	4	90	52	05	8º		737.000,00	-

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

SMF-PRO-2023/00485

Homologo (nos termos de fls. 74).

SMF-PRO-2023/00479

Homologo (nos termos de fls. 102).

SMF-PRO-2023/16808

Autorizo (nos termos de fls. 22).

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

GAB-PRO-2023/06863

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
PORTARIA "P" N.º 8, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Especial de Rescisão do Contrato nº 010007/2022 - " ÁGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA"

O Chefe Executivo do Centro de Operações RIO - GP/COR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Especial de rescisão amigável, nos termos do § 1º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao contrato nº 010007/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, através do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem como objeto a "prestação de serviço de Gestão de Infraestrutura Predial e Operacional do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR ";

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR:

- Marcos Cesar Gentil - Mat.: 11/175.120-5
- Thompson Leite Pacheco - Mat.: 13/278248-0
- Mauricio Maximino dos Santos - Mat: 60/306407-8

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 15 dias para apresentar sua manifestação a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

PORTARIA "P" N.º 9, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Especial de Rescisão do Contrato nº 010013/2022 - " ÁGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA"

O Chefe Executivo do Centro de Operações RIO - GP/COR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Especial de rescisão amigável, nos termos do § 1º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao contrato nº 010013/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, através do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem como objeto a "prestação de serviço de Gestão Plena de Tecnologia da Informação e Comunicação do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR ";

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR:

- Marcos Cesar Gentil - Mat.: 11/175.120-5
- Thompson Leite Pacheco - Mat.: 13/278248-0
- Mauricio Maximino dos Santos - Mat: 60/306407-8

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 15 dias para apresentar sua manifestação a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" N.º 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Especial de Rescisão do Contrato nº 010009/2022 - "MGS CLEAN SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA".

O Chefe Executivo do Centro de Operações RIO - GP/COR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Especial de rescisão amigável, nos termos do § 1º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao contrato nº 010009/2022, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, através do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a "prestação de serviço de apoio operacional, considerando a limpeza, conservação, jardinagem e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, controle de acesso e recepção nas dependências do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR ";

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores do Centro de Operações e Resiliência - GP/COR:

- Marcos Cesar Gentil - Mat.: 11/175.120-5
- Thompson Leite Pacheco - Mat.: 13/278248-0
- Mauricio Maximino dos Santos - Mat: 60/306407-8

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 15 dias para apresentar sua manifestação a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO N° GAB-PRO-2023/06576 - **APROVO** o Plano de Trabalho, bem como **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, atraves do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIENCIA DO GABINETE DO PREFEITO - **GP/COR** e a **GOOGLE LLC**, tendo por objeto conjugar os esforços dos partícipes para utilização da ferramenta Environmental Insights Explorer (EIE), de titularidade do Google, o compartilhamento de informações sobre a experiência de utilização e a utilização destas para fins de divulgação, conforme detalhado no Plano de Trabalho, **sem repasse de recursos financeiros entre as PARTES**, com fulcro no art. 116 da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 184 da Lei federal n° 14.133/2021.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO N° 01/002.610/2020 - **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 120/121, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 02/2021 a ser celebrado entre o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, atraves do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIENCIA DO GABINETE DO PREFEITO - **GP/COR** e a **SURF CONNECT** LTDA visando a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 29/12/2023 até 28/12/2025, sem repasse de recursos financeiros entre as PARTES, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.570/2023
04/133.683/2023
04/133.702/2023
04/133.716/2023
04/133.152/2023
04/133.459/2023
04/133.614/2023
04/133.648/2023
04/133.391/2023
04/133.618/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.028/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 610 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA PAULA MASSONETTO SCHNEIDER DE MELLO**, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 099796, do Escritório de Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 611 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO PAIVA PACHECO**, matrícula 11/214.855-9, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 074057, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria de Gestão de Concessões de Próprios Municipais, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 612 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **JULIANA LUCIA AVILA**, matrícula 60/324.893-7, com validade a partir de 11 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 083674, da Vice-Prefeitura.

RESOLUÇÃO "P" Nº 613 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HÉRIKA CRISTINA DUTRA RANGEL**, matrícula 11/192.979-3, Agente de Administração, com validade a partir de 20 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099438, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 614 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VICTOR PAZOS ROMAR GOMES LEAL**, com validade a partir de 31 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Superintendente Médico, código 086097, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A

RESOLUÇÃO "P" Nº 615 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA LÚCIA PEIXOTO GONÇALVES**, matrícula 11/248.542-3, Assessor I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carlos Dantas de Campos, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 082259, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 616 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIANA RIBEIRO CHARLES**, matrícula 11/319.178-0, Assessor I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Luis Roberto Vilhena do Pilar Cobra, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 072669, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 617 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **EDUARDO PAIVA PACHECO**, matrícula 11/214.855-9, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria I, símbolo DAS-06, código 096826, da Ouvidoria Geral do Município, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

RESOLUÇÃO "P" Nº 618 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ORLANDO SODRÉ GOMES**, matrícula 11/242.498-4, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 076083, da Gerência de Planejamento e Pesquisa, da Coordenação de Estudo, Pesquisa e Treinamento, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 619 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALAN RIBEIRO DE OLIVEIRA VILHENA**, matrícula 12/281.840-9, Técnico de Defesa Civil, com validade a partir de 15 de Outubro de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 076076, da Gerência de Monitoramento e Alerta de Desastres, da Coordenação de Operações, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 620 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAÍRA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula 11/233.908-3, Professor I, com validade a partir de 11 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099073, da Assessoria Técnico-administrativa, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 621 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROBSON CAMILO GOMES DA COSTA**, com validade a partir de 20 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Assessor Chefe Técnico Especial, código 084951, da Assessoria de Projetos Especiais, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 622 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDREA JESUS FEIO DA SILVA**, com validade a partir de 11 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 083674, da Vice-Prefeitura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3465 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CRISSY LIBÓRIO NARCIZO**, com validade a partir de 18 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico, código 073697, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3466 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **IDERALDO LUIZ DA SILVA**, matricula 60/286.411-4, com validade a partir de 23 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081369, da Coordenação de Articulação Territorial 2, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 3467 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIZABETH LEAL ARAGÃO**, com validade a partir de 1º de setembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098131, da Coordenação de Inclusão Produtiva, da Subsecretaria de Inclusão Sócioprodutiva e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 3468 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO ROBERTO BASTOS JUNIOR**, com validade a partir de 19 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087630, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA "P" Nº 3469 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO BASTOS JUNIOR**, matrícula 60/316.463-9, com validade a partir de 19 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087626, da Gerência de Apoio para Contratações, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3470 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LARISSA DUTRA MARTINS**, com validade a partir de 31 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 079348, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A

PORTARIA "P" Nº 3471 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, com validade a partir de 17 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 095136, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 3472 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VICTOR PAZOS ROMAR GOMES LEAL**, com validade a partir de 30 de agosto de 2023, da Função de Confiança de Coordenador Médico, código 079348, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 150 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
PORTARIA "P" Nº 3440 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

"Exonerar **VITOR HUGO PENEDO FERREIRA**, matrícula 60/344.214-2, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 097934,..."

LEIA-SE:

"Exonerar **VITOR HUGO PENEDO FERREIRA**, matrícula 60/344.214-2, com validade a partir de 11 de setembro de 2023, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 097934,..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 150 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
PORTARIA "P" Nº 3441 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

"Exonerar **JULIE BRUNA RODRIGUES LORDÊLO**, matrícula 60/344.213-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097455,..."

LEIA-SE:

"Exonerar **JULIE BRUNA RODRIGUES LORDÊLO**, matrícula 60/344.213-4, com validade a partir de 11 de setembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097455,..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo: CVL-PRO-2023/01709 - 99/048.316/2023
Objeto: Prestação de Serviços de Organização de Eventos
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e MRC Entretenimento Promoções e Eventos Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP CVL/RIOEVENTOS Nº 686/2023
Valor: R$ 589.954,98
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: 10/001.359/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Organização de Eventos
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Intereventos Comunicação Eireli
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - GI Nº 212/2021
Valor: R$ 3.462.736,99
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: IPL-PRO-2022/00431 - 10/002.295/2022
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Desenvolvimento e Manutenção de Software - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 5600
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Ata de Registro de Preços Nº 0005/2021 - PRODERJ
Valor: R$ 4.194.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: IPL-PRO-2022/00431 - 10/002.295/2022
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Desenvolvimento e Manutenção de Software
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Ata de Registro de Preços Nº 0005/2021 - PRODERJ
Valor: R$ 4.795.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DEFIRO o pedido:
11/152.756-3 - Rosana Pedreira Serra
Processo nº CVL-PRO-2023/03519

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Mônica dos Santos Gatto**, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), matrícula nº 10/288.944-2, nos períodos de 01/12/1994 a 31/12/1994 e 01/10/1995 a 04/10/1999, **no total de 1.494 (mil**, **quatrocentos e noventa e quatro) dias**, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 05/10/1999 a 28/02/2013, por já constar averbado nesta municipalidade.
Solicitação feita em 23/10/2023.
Processo nº CVL-PRO-2023/03624.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" N.º 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ELAINE GLÓRIA DE MELLO DA SILVA**, matrícula nº 45/585.482-9, Assistente I, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., com validade a partir de 02 de outubro de 2023, para sem prejuízo de suas funções, substituir EDUARDO SIRHAL MARIZ SARMENTO, matrícula nº 69/585.516-0, Gerente da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/16819 - ALESSANDRA ALVES FERNANDES - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **ALESSANDRA ALVES FERNANDES**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R$ 2.370,00** (dois mil trezentos e setenta reais), com retroatividade a data da vistoria (12/05/2021).

PROCESSO SMF-PRO-2023/16855 - CARINA SASS PARAGUASSÚ - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **CARINA SASS PARAGUASSÚ**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, **a partir da competência de outubro de 2023**, considerando o mesmo valor cobrado em nome do anterior ocupante, qual seja, R$ 1.670,21 (um mil e seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/17169 - MANAGE ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI- [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **MANAGE ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, **a partir de 04/10/2023**, considerando o mesmo valor cobrado em nome do anterior ocupante, qual seja, R$ 1.201,78 (mil e duzentos e um reais e setenta e oito centavos).
Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 347 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO "P" Nº 077, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, instituída pela Resolução "P" nº 077, de 22 de março de 2023, que passa a ser composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Presidente - Bruno de Melo Alves, matrícula 11/226.742-5;
Vice-Presidente - Lili Rose Marques de Souza, matrícula 11/164.528-2;
Membro - Gilcilene Gois do Nascimento Sedano, matrícula 11/137.618-5;
Membro - Guilherme da Rocha Gomes, matrícula 11/300.152-6;
Membro - Rafael Araújo Moreira, matrícula 11/300.166-6;
Membro Suplente - Maria Laura de Souza Neves, matrícula 12/208.557-9.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 348 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO "P" Nº 078 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o contido no Decreto Rio nº 51.078 de 04 de julho de 2022 e suas alterações e no Decreto Rio nº 51.629 de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Resolução "P" nº 78, de 22 de março de 2023, que passa a ser composta pelos servidores abaixo indicados:

Pregoeiro - Bruno de Melo Alves, matrícula 11/226.742-5;
Pregoeiro Substituto - Lili Rose Marques de Souza, matrícula 11/164.528-2.

Equipe de Apoio:
Membro - Gilcilene Gois do Nascimento Sedano, matrícula 11/137.618-5;
Membro - Guilherme da Rocha Gomes, matrícula 11/300.152-6;
Membro - Rafael Araújo Moreira, matrícula 11/300.166-6;
Membro Suplente - Maria Laura de Souza Neves, matrícula 12/208.557-9.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
5987ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 14/09/2023
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.104
Processo nº 04/351.031/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.463
Recorrente: AM/PM COMESTÍVEIS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação a Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituída pelo Conselheiro Suplente MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTA APROVADA: ISS - DEPÓSITO JUDICIAL - MONTANTE INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DISCUTIDO - EFEITOS - LANÇAMENTO DE OFÍCIO PARA PREVENIR DECADÊNCIA - O depósito judicial no montante integral suspende a exigibilidade do crédito tributário, não ficando, entretanto, o Fisco Municipal impedido de constituí-lo pelo lançamento de ofício a fim de prevenir a decadência, sendo neste caso inaplicável multa de ofício e juros de mora, estes calculados a partir da efetivação dos depósitos judiciais, enquanto estes permanecerem eficazes. Recurso Voluntário provido parcialmente. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

5988ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 14/09/2023
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.235
Processo nº 04/353.021/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.464
Recorrente: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, declarar a nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação a Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituída pelo Conselheiro Suplente MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTA APROVADA: ISS - PROCESSO TRIBUTÁRIO - DECISÃO NÃO FUNDAMENTADA - CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE - É de ser declarada a nulidade da decisão, nos termos do art. 40, incisos II e III, do Decreto n° 14.602/1996, quando a não apreciação integral dos argumentos da então Impugnante acarrete prejuízo ao seu regular direito de defesa. Preliminar de nulidade da decisão acolhida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

5989ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 14/09/2023
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.975
Processo nº 04/373.319/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.465
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA.
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação a Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituída pelo Conselheiro Suplente MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTA APROVADA: ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - Comprovado nos autos que o sujeito passivo apresentou documentos idôneos capazes de identificar os prestadores de serviços relacionados à obra, é de ser mantida a decisão de primeira instância que excluiu do lançamento valores de ISS. Inteligência do art. 14, inciso IV, da Lei nº 691/1984. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

5990ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 14/09/2023
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.884
Processo nº 04/353.748/2013 - ACÓRDÃO Nº 18.466
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Recorrido: MEA PRODUÇÕES LTDA.
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação a Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituída pelo Conselheiro Suplente MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTA APROVADA: ISS - RETENÇÃO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS - EXCLUSÃO DE VALORES OBJETO DA AUTUAÇÃO - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO - É de ser mantida a decisão de primeira instância, que excluiu do lançamento valores de ISS já retidos anteriormente pelo tomador de serviços, obrigado a tanto, por força do art. 14, inciso XVI, da Lei nº 691/1984, a partir da análise minuciosa de documentação apresentada pelo contribuinte, em sede de impugnação. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contado, da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 957 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023, referente à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS, no valor de R$ 152.763,51 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 51925 de 11 de janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 7.759 de 10 de janeiro de 2023, e o que consta do processo.rio nº AGU-EIO-2023/00038,

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS, pelo remanejamento de R$ 152.763,51 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1712203854.165	F F	1501200 1501200	3 3	3 3	90 90	39 47	52 65	9º / VI	III	- 152.763,51	152.763,51 -
									TOTAL FISCAL	**152.763,51**	**152.763,51**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**152.763,51**	**152.763,51**

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo Rio SMF-PRO-2023/00203.06 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais da abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA**, **NA MODALIDADE VAREJISTA**, **NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO RIO**, PELO PERÍODO DE 60(sessenta) MESES; devidamente descritos, caracterizados e especificados neste edital e/ou no termo de referência, na forma da lei. **APROVO** o Termo de Referência de fls. **127/161.**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/07/2023 (*)

Processo nº 01/902.476/2019 Autorizo a celebração do segundo termo aditivo ao Convênio nº 10/2019 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, e a UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - UNIGRANRIO, cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 meses, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93.
(*) Omitido no D.O. de 13/07/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/07/2023 (*)

Processo nº 01/903.375/2019 Autorizo a celebração do segundo termo aditivo ao Convênio nº 13/2019 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, e a UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE, cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 meses, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93.
(*) Omitido no D.O. de 01/08/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2023 (*)

Processo nº 01/903.033/2019 Autorizo a celebração do segundo termo aditivo ao Convênio nº 15/2019 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, e a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA, cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 meses, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93.
(*) Omitido no D.O. de 01/09/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/10/2023 (*)

Processo nº SMF-PRO-2023/16877 Autorizo a celebração do Convênio nº 01/2023 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA, cujo objeto é a oferta de estágio obrigatório/não obrigatório pelo prazo de 24 meses.
(*) Omitido no D.O. de 16/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/10/2023 (*)

Memorando: **SMF-MEM-2023/01434 - Autorizo**
*Omitido do DO de 24/10/2023

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2023/16341 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 615 - ANA CLAUDIA BORGES MOTA, PROFESSOR II, matrícula 10/232.596-7, com eficácia a contar de 09/10/2023.

Nº 616 - ANA PAULA DE CARVALHO MIRANDA ROSATI ROCHA, MEDICO - RADIOLOGISTA, matrícula 10/319.534-4, com eficácia a contar de 09/10/2023.

Nº 617 - JULIANA PINTO COSENDEY, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.595-3, com eficácia a contar de 10/10/2023.

Nº 618 - ALINE AMORIM DE AMORIM PAULINO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/341.338-2 com eficácia a contar de 10/10/2023.

Nº 619 - MARCOS SABADINE DE MELLO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/341.249-1, com eficácia a contar de 10/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 67 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor como Autoridade competente para atuar como Homologador dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como Autoridade Competente e Homologadora dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
FPJ	GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA	13/715.430-5

Art. 2° O servidor indicado no art. 1º será responsável pelas Homologações dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/16111(SME), **RAQUEL ALVES**, Merendeira, matrícula 10/129.533-6.

SME-PRO-2022/26371(SME), **ANTONIA SEBASTIANA TARDIN BLOOMFIELD**, Merendeira, matrícula 10/274.667-5.

SME-PRO-2023/27535(SME), **CIBELE DOS SANTOS SILVA DE LIMA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/321.227-1.

SME-PRO-2023/19407(SME), **CHRISBELE REIS MARFIR ALONSO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/307.605-6.

Indeferir, o pedido do termo "próximo à residência" de sua readaptação, formulado no seguinte processo:

01/702.422/2014(GM-RIO), **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.317-2.

Indeferir, o pedido do cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

07/02/001.911/2016(SME), **DANIELLE MORAES CUNHA DE SOUZA**, Professor I, matrícula 10/240.199-0.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/09971 - IRENE MOREIRA SILVERIO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/09970 - IRENE MOREIRA SILVERIO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2023/05630 - ALICE MARTINS DE MOURA
PVR-PRO-2023/05479 - MARIA DA GLORIA AZEVEDO SALVADOR JOAO
PVR-PRO-2023/05441 - MARLENE CORREA DE SA FERREIRA
PVR-PRO-2023/05359 - TEREZA CRISTINA SOUTO MAIOR BARRETO
PVR-PRO-2023/05133 - MARILDA REIS DE ALMEIDA
PVR-PRO-2023/05181 - ALEXANDRINA MORAES BERNARDO
PVR-PRO-2022/04203 - FATIMA DE ALMEIDA MOTTA
PVR-PRO-2023/06215 - JOSIAS DA GUIA LIMA
PVR-PRO-2023/06085 - ANGELA MILAGRES TROVAO
PVR-PRO-2023/05905 - MARIA TERESA GONCALVES DE ABREU
PVR-PRO-2023/05411 - MYRIAN CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE PEIXOTO
PVR-PRO-2023/07812 - CARLOS ALBERTO SAES BENCARDINO
PVR-PRO-2023/04997 - MARIA ALICE CORREA MACIEIRA
PVR-PRO-2023/04312 - VERA CARVALHO DEL AMICO
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº 99/005.877/2022 - PVR-PRO-2022/06225 - NAD n.º 330/2023
1- Objeto: Juros e multas - obrigações tributárias e contributivas.
2- Partes: PREVI-RIO e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 23,31 (vinte e três reais e trinta e um centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo nº 99/040.955/2023 - PVR-PRO-2021/00086.13 - NAD n.º 331/2023
1- Objeto: Juros e multas - obrigações tributárias e contributivas.
2- Partes: PREVI-RIO e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 48,00 (quarenta e oito reais).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
PVR-PRO-2022/01147 - Revogo o Edital da CN n° 07/2022
PVR-PRO-2022/04334 - Revogo o Edital da CN n° 08/2022

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 48 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/09826.

RESOLVE:
Aposentar **CELINA ANGELA FARIA COSTA MACRINI**, PROFESSOR II, CLASSE A, NIVEL 7, matrícula n.° 137.764-7, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41 de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 99 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo nº 05/503.954/2000.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de novembro de 2023, o pedido de **Renúncia de Pensão** da beneficiária Arinéa Jesus de Carvalho, na matrícula nº 023.057-3.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Folhas de Pagamento - Mês: Outubro/2023
PVR-PRO-2023/10356 - Folha de Inativos
PVR-PRO-2023/10326 - Folha de Pensão
Defiro

Pensão
05/503.954/2000 - Luiz Izidoro de Carvalho
Defiro o pedido de renúncia de pensão de fl. 57.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 182, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência a **DANIELA NARCISO KFURI**, Agente de Administração, matrícula 11/299.348-3, para ordenar a realização de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho da Lei Orçamentária em vigor, relativas à unidade orçamentária 2300, 2306, 2308 e 2309, com validade a contar de 09/10/2023.

Art. 2º As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto Nº 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO EIS-PRO-2023/12930- Diante do parecer conclusivo da Comissão Especial de Baixa e Avaliação Patrimonial da DUE/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa, fls. 02-03, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023.

PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/06553 - AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, para contratação, no valor de R$ 17.902,50 (dezessete mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), a favor da empresa ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 47.941.098/0001-45, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de Impressão de Livros, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/14571 - RAFAELA MALAFAIA DE FARIA SALES
Indeferido o que requer por tratar-se de construção em loteamento clandestino

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

EIS-PRO-2023/14578 - MARCOS PEREIRA DIAS
Indeferido o que requer por tratar-se de legalização de construção em loteamento clandestino

EIS-PRO-2023/14519 - RAPHAEL NASCIMENTO PINHO
Indeferido o que requer por tratar-se de construção em loteamento clandestino

EIS-PRO-2023/14572 - RAFAELA MALAFAIA DE FARIA SALES
Indeferido o que requer por tratar-se de construção em loteamento clandestino

EIS-PRO-2023/14573 - ALEX DOUGLAS SILVA DE SOUZA
Indeferido o que requer por tratar-se de legalização de construção em loteamento clandestino

EIS-PRO-2023/04663 - RAFAELA MALAFAIA DE FARIA SALES
Indeferido o que requer por se tratar de construção em loteamento irregular.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

PROCESSO EIS-PRO-2022/07181 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - SMDEIS Nº 792/2023 COMPRASNET, com o objeto "Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de livros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.", com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 18/10/2023

PROCESSO Nº: INV-PRO-2023/00083
1) OBJETO: Concepção, construção, transporte, decoração, montagem, desmontagem do stand da INVEST.RIO no evento Web Summit Lisboa 2023.
2) PARTES: INVEST.RIO x MULTILEM, Design e Construção de Espaços S/A
3) FUNDAMENTO: art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016
4) RAZÃO: inexigibilidade
5) VALOR: € 88.960,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta euros)
6) AUTORIZAÇÃO: Alexandre Vermeulen
7) RATIFICAÇÃO: Edson Mosquéra dos Santos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no processo nº 06/500.193/2021 referente ao contrato nº 24/2019, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Fabio Vitor Ledo Silvestri, matrícula nº 13/157.053-9, Vagner Pereira Bastos, matrícula nº 13/252.774-6 e Aline Avancini Marques Braga, matrícula nº 13/271.297-4 sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº 06/201.208/2023 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE MELHORIAIS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE COM RUA VICE-GOV. RÚBENS BERARDO**, **NO BAIRRO DA GÁVEA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO - 2ª G.O - VI R.A. - AP 2.1**", no valor de R$ 2.492.379,08 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), com prazo para execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 03/78 e 111/133, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº 06/200.896/2022 - Ref.: Contrato nº 160/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 526-537 e nos pronunciamentos da Coordenadoria Geral de Obras às fls. 589-591 e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 635, **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO PODER DA BOA VONTADE E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE GUARATIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. -A.P. 5.4**", a cargo da **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A** - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 482, inciso II, alíneas "a" e "b" do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 139 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.907/2022.

RESOLVE:
Designar **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA 2014122575**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 089 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO BECO DA GUARDA E OUTROS**, **NA COMUNIDADE CAMINHO DA GUARDA**, **NO BAIRRO DE SEPETIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**", objeto do processo nº **06/200.907/2022**, referente ao **Contrato nº 176/2022**, celebrado em **12/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **11/118.405-0, CREA 1986102299.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Processo nº 99/048.923/2023 (IFR-PRO-2023/01067)
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE - ESTRADA DO MONTEIRO (ANTIGA ESTRADA DA PEDRA) Nº 33 - LOTE 1 DO PAL 13.854".
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RIO DE JANEIRO.
Fundamento: Artigo 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021 e suas alterações.
Valor: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
Ratificação: JESSICK ISABELLE TRAIRI
*Omitido no DO de 24/10/2023

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

GEO-RIO-2023/01205: Autorizo a despesa no valor de R$ 73.280,50 (setenta e três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e a emissão de empenho no valor de R$ 7.411,22 (sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), em favor de Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 316/2023 RU/PRE DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a elaboração de Laudo referente à Aceitação Definitiva da execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DE ENFERMARIA (LEITOS DE APOIO) JUNTO AOS CENTROS DE IMAGENS NOS BAIRROS: BANGU**, **SANTA CRUZ E CAMPO GRANDE**", a cargo da empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**, processo instrutivo n.º 06/500.732/2020.

RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE, matrícula nº 53/270.829-5
ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ, matrícula nº 53/023.875-3
WILSON HISAO NARUMI, matrícula nº 10/147.806-4

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 317/2023 RU/PRE DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória da "**CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA**", objeto do Contrato SMI nº **180/2022**, processo nº **06/500.597/2022**, a cargo da empresa **COHIDRO CONSULTORIA**, **ESTUDOS E PROJETOS LTDA**.

THIAGO DA CRUZ SESSA, matrícula 13/319.216-8
ANDRE CSAKY PERLINGEIRO, matrícula 13/247.120-9
PATRICIA HARTMANN BRUNO, matrícula 13/267.543-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 319/2023 RU/PRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a elaboração de Laudo referente à Aceitação Definitiva da "**EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL NAS PLACAS DE CONCRETO DO PORTÃO DO BARRACÃO 4 - ESCOLA GRANDE RIO - CIDADE DO SAMBA - GAMBOA**", a cargo da empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA**, objeto do processo nº **18/100.035/2022**, contrato SMI nº **31/2022.**

MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 13/295.245-5
VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula nº 13/319.215-0
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 13/319.220-0

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 320/2023 RU/PRE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS RESIDENCIAL DAS GAIVOTAS E FAMINGO RESIDENCIAL - CAMPO GRANDE**", objeto do Contrato SMI nº **99/2022**, processo nº **06/500.384/2022**, a cargo da empresa **MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**.

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula 13/295.245-5
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula 13/146.113-6

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.10.2023
07/007.147/2019 - CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 243/2023 - RU/PRE de 15/08/2023, publicada no D.O. n.º 106 de 17/08/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 435, ficam aceitas em caráter definitivo as "**OBRAS DE ADEQUAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCÊNDIO E EXAUSTÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO SMIDT**", objeto do Contrato SMIHC Nº 40/2020.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.10.2023
06/500.432/2023 - Torno público o resultado das eleições onde o funcionário GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES, matrícula n.º 69/561.234-6, foi eleito como representante dos servidores para integrar o Conselho de Administração da Empesa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, Gestão 2023/2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.10.2023
SMC-PRO-2023/01593 - RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AUTORIZO o início da contagem de prazo, a partir de **25/10/2023**, das "**OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL TERRA EM ARENINHA**", objeto do Contrato SMC n.º **957/2022**, com base na manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE através do **DESPACHO Nº URB-DES-2023/11247.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24.10.2023
Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/001.463/2022 - **NAD nº:** 2714/2023
1) OBJETO: Obras de Restauração com acréscimo para remanejamento de UAN, construção de passarela e quadra coberta na Escola Municipal Senador Corrêa - Rua Esteves Junior, n°: 42 - Laranjeiras.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Concorrência Pública Rio-Urbe: 003/2022.
5) VALOR: R$ 5.897.725,73 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 143, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, conforme solicitação do GRH no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/22151, constante no processo nº LUZ-PRO-2023/01213

RESOLVE:
Designar **JORGE ALAN DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 69/2.572.046-1, ASSISTENTE, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **TAMARA RIDOLPH**, matrícula nº 13/283.831-6, OUVIDOR, código 045208, da Ouvidoria, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de Férias do titular de 18/10/2023 a 16/11/2023.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
LUZ-PRO-2023/03499 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica Nº LUZ-PAR-2023/00068, Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO ALMOXARIFADO CENTRAL, constante na REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, por DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no ART. 29, II DA LEI N.º 13.303/2016 a cargo da Empresa BXD CONSTRUCOES LTDA, no valor total de R$ 48.162,00.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
06/600.747/2022 - Ref.: Contrato nº **050/2022** - Com base no artigo 65 inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC na forma proposta pela empresa contratada e com a concordância da fiscalização do contrato.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
06/600.393/2023 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

1. **Objeto:** OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DA RUA HELIANTO E RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO RIO CATARINO, NO TRECHO DA PRAÇA DO SKATE - PADRE MIGUEL - XVII R.A. - A.P. 5.1.
2. **Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 23, Inciso I, Alínea b, da Lei Federal 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
4. **Valor:** R$ 2.214.558,68 (dois milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
5. **Razão:** Os serviços são necessários para recuperar as paredes laterais de concreto armado do rio Catarino, que encontram-se tombadas, e para melhoria do sistema de drenagem da Rua Heliantо que necessita de intervenções pontuais, a fim de garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem.
6. **Autorização:** Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 235, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 09 de outubro de 2023, **MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.940-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082039, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 09 de outubro de 2023, **ISABEL CRISTINA DE TOLEDO CABRAL DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/226.984-3, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099739, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transportes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

MTR-PRO-2023/07872, MTR-PRO-2023/12011, MTR-PRO-2023/10771 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."**.**
03310000312023 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."**.**

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.044
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04770,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua J. Carlos, no trecho compreendido entre as edificações nº s 123 e 155, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua J. Carlos, no trecho compreendido entre as edificações nº s 123 e 155, em ambos os bordos, de 0h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de outubro de 2023, nos horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.045
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DA BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CSV 2023/01248 de 20 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, na Estrada do Galeão, no trecho compreendido entre a Ponte Governador Leonel de Moura Brizola e a Praia do Galeão, sentido Ilha do Governador.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de outubro de 2023 ao dia 24 de novembro de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.046
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DA BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BRT TRANSOESTE LOTE I

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de Gabrielle dos Santos Batista - OEC - Obras Transoeste Lote 1, de 23 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1577 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a Estação Salvador Allende e o Recreio Shopping, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de outubro de 2023 ao dia 30 de dezembro de 2023, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.047
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS COSME VELHO E LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE SÃO JUDAS TADEU".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta do Santuário Arquidiocesano de São Judas Tadeu,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04229 e 04763;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento, no sentido do trânsito, nas seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Cosme Velho, a partir da edificação nº 470 (Paróquia de São Judas Tadeu), em meia pista, sentido Laranjeiras, Rua das Laranjeiras em meia pista, Rua General Glicério, Rua Cristóvão Barcelos, Rua Professor Estelita Lins, Rua das Laranjeiras em meia pista, sentido Cosme Velho e Rua Cosme Velho, até a em frente à edificação nº 470.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 30 de outubro de 2023, das 18h até o término da procissão ou, no máximo, até as 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.048
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SENADOR VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DO PADROEIRO SÃO JUDAS TADEU".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio s/nº da Paróquia São Judas Tadeu, de 18 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Rio Pomba, no trecho compreendido entre a Rua Antônio de Lima e Rua Major Gabriel Teles; no dia 28 de outubro de 2023, das 7h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, no sentido do trânsito, durante o deslocamento da procissão, das 18h às 20h nas seguintes vias, conforme o itinerário: saindo da Capela Sagrado Coração de Jesus, na Avenida Joaquim Magalhães, nº 802, seguindo pela Avenida Cesário de Melo, Rua Alceu Marinho Rêgo e encerrando na Paróquia São Judas Tadeu, localizada na Rua Rio Pomba, nº 5.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de outubro de 2023, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.049
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DEODORO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ACESSO À GARAGEM DO BRT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sra. Leilane Ribeiro, Secretaria Municipal de conservação, datado de 23 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Estrada Marechal Alencastro, pista sentido Ricardo de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Rua Maestro Claudino Eusébia e o retorno para a pista de sentido contrário.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 30 de outubro de 2023 ao dia 30 de novembro de 2023, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.050
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DO AVIADOR E DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA NO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 1/2ELM4EaSI/16718, de 19 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Treze de Maio, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Evaristo da Veiga.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos oficiais na Rua Treze de Maio, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Evaristo da Veiga.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 30 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.051
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LARANJEIRAS E URCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela M1 Transportes Sustentáveis LTDA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Presidente Carlos Campos, em frente à edificação nº 417;

II - Rua Otávio Corrêa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 54 e 68;

III - Rua Marechal Cantuária, em frente à edificação nº 143;

IV - Rua Fernandes Guimarães, em frente ao lado oposto entre as edificações nº s 39 e 43;

V - Rua Almirante Gomes Pereira, no trecho compreendido entre as edificações nº s 137 e 141.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 26 de outubro de 2023 ao dia 8 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.052
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a autorização do Secretário Municipal de Conservação, Sr. Marcos Regalo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Conde de Bonfim, da seguinte forma:

I - 3 (três) vagas em frente à edificação nº 160;

II - 4 (quatro) vagas em frente à edificação nº 912.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h30min dia 26 de outubro de 2023 às 23h50min ao dia 8 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.053
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DO BRT - TRANSOESTE - OBRA BRT TRANSOESTE LOTE I.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de Gabrielle dos Santos Batista - OEC - Obras Transoeste Lote 1, de 23 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1578 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, da seguinte forma:

I - na calha do BRT, com exceção dos retornos, no trecho compreendido entre a Estação Salvador Allende e Recreio Shopping, ambos os sentidos, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

II - na calha do BRT, com exceção dos retornos, Estação Benvindo de Novaes, em ambos os sentidos, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

III - na calha do BRT, com exceção dos retornos, Estação Nova Barra, ambos os sentidos, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

IV - no retorno próximo à Estação Nova Barra, das 7h do dia 30 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

V - na calha do BRT, com exceção dos retornos, Estação Gilka Machado, ambos os sentidos, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

VI - na calha do BRT, com exceção dos retornos, Estação Guinard, sentido Zona Sul, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

VII - na calha do BRT, com exceção dos retornos, Estação Recanto das Graças, ambos os sentidos, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

VIII - na calha do BRT, com exceção dos retornos, Estação Notre Dame, ambos os sentidos, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

IX - na calha do BRT, com exceção dos retornos, no trecho da Estação Pontal, ambos os sentidos, das 7h do dia 25 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023;

X - nos retornos próximos à Estação Guiomar Novaes, das 7h do dia 30 de outubro de 2023 às 19h do dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.054
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Edital SC.SUBEC.SGEC.1ª CRC/5ª GC Nº 000857/2023 - Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Maracanã, pista lateral, no trecho compreendido entre a Rua Professor Eurico Rabelo e a edificação nº 401.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Avenida Maracanã, pista lateral, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Professor Eurico Rabelo e a edificação nº 401;

II - no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a edificação nº 401.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 28 às 4h do dia 30 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.055
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DE FINADOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o interesse público em atenção à Política Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO O Ofício nº 197/2023 - GEOP, de 23 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de ônibus interestaduais nas seguintes vias:

I - Rua Almirante Mariath, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Monsenhor Manuel Gomes;

II - Rua Monsenhor Manuel Gomes, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Mariath e a Rua Conde de Leopoldina.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 1º às 23h59min do dia 5 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.056
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROGRAMA SUB NA SUA PORTA” PROMOVIDO PELA SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2023/06008,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Araxá, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Gurupi.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Araxá, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Gurupi.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4° Esta Portaria terá validade no dia 26 de outubro de 2023, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.057
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº URB-OFI-2023/00860, em 23 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Praça Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a edificação nº 37, junto ao bordo esquerdo da via, em frente à edificação nº 27, em uma extensão de 50m.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de outubro de 2023, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.058
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA SMH.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem 004044,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de veículos, na Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a edificação de nº 140.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 25 de outubro de 2023 a 19h do dia 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.059
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FAN ZONE CONMEBOLL LIBERTADORES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 126128,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o horário da área de lazer da Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho entre a Rua Figueiredo Magalhães e a Avenida Princesa Isabel, no dia 2 de novembro de 2023, até as 23h;

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. A interdição de que trata este artigo será executada de forma contingencial e sob demanda, conforme critérios técnico-operacionais da CET-RIO, em função da ocupação da pista pelo público.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos a Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Magalhães e a Avenida Princesa Isabel, no dia 3 de novembro de 2023, das 16h às 23h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.060
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA PARA O SHOPPING TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 126635;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição de trânsito de veículos nas seguintes vias:

I -Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, no trecho compreendido entre a edificação de nº 155 e o início da edificação de nº 215;

II - Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 29 de outubro e 5 de novembro de 2023, das 22h às 5h dos respectivos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.061
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “DIAS PERFEITOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 004089;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento para veículos da produção, ao longo da Rua Comendador Gervásio Seabra, no trecho compreendido entre as edificações de nº 10 a 100.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 8 às 4h do dia 12 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.062
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM CINEMATOGRÁFICA “OS HOMENS DE OURO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 004092;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 18 (dezoito) vagas de estacionamento para veículos da produção, ao longo de cada uma das seguintes vias, da seguinte forma:

I - 6 (seis) vagas na Rua Eduardo Xavier, junto às edificações de numeração ímpar - lado esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Raiz da Serra e a Rua Fontes Castelo;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Fontes Castelo, junto às edificações de numeração par - lado esquerdo no sentido de circulação viária;

III - 7 (sete) vagas na Estrada Velha da Tijuca, junto às edificações de numeração ímpar - lado direito no sentido de circulação viária, lado oposto ao trecho compreendido entre a Rua Fontes Castelo e a Rua Raiz da Serra.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 30 de outubro de 2023 às 2h do dia 2 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.063
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO OS HOMENS DE OURO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004093;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua Visconde de Inhaúma no trecho compreendido entre a Rua Uruguaiana e a Avenida Rio Branco, das 13h do dia 2 de novembro a 1h do dia 3 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da Rua Miguel Couto interseção com a Avenida Presidente Vargas, para o trânsito de veículos das 13h às 19h do dia 2 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 22h do dia 1º de novembro, às 2h do dia 3 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na baia de estacionamento na Rua Visconde de Inhaúma no trecho compreendido entre a Rua Miguel Couto e a Avenida Rio Branco;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Mayrink Veiga no trecho compreendido entre o Largo de Santa Rita e a Rua Beneditinos;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Rio Branco na pista da direita sentido Avenida Presidente Vargas, junto à calçada no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Rio Branco e a Avenida Presidente Vargas;

IV - 5 (cinco) vagas na Rua Teófilo Otoni no trecho compreendido entre a Rua Miguel Couto e Avenida Rio Branco, das 12h às 19h do dia 2 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.064
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DIAS PERFEITOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004074;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua Joaquim Silva com a Rua Silva Lacerda, nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023, das 20h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 6 às 6h do dia 10 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Morais e Vale, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Rua Marques Rabelo;

II - 10 (dez) vagas no Beco das Carmelitas, no trecho compreendido entre a Rua Morais e Vale e a Avenida Augusto Severo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.065
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “ESTOU COM CÂNCER E DAÍ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004041;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua Sílvio Romero, no trecho compreendido entre a Travessa Muratóri e a Rua Riachuelo, para os dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023, de 7h30 as 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Sílvio Romero, no trecho compreendido entre as edificações de nº 9 e 25, das 18h do dia 6 às 23h do dia 9 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.066
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL A SER REALIZADO NA FUNDIÇÃO PROGRESSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 125982;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de novembro de 2023, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.067
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA NA SINAGOGA GRANDE TEMPLO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126333;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga para estacionamento de veículo gerador de energia na Rua Tenente Possolo, frente à edificação de nº 25.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de novembro de 2023, das 12h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.068
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO RIO FARIA TIMBÓ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da OBRAS FARIA TIMBÓ PASSARELLI,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Brasil, sentido Centro, pista lateral, em frente à FIOCRUZ, junto ao bordo direito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 25 de outubro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.069
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 124776;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Senador Pompeu, no trecho compreendido entre a Rua Visconde da Gávea e a Rua Bento Ribeiro, das 23h59min do dia 11 de novembro, às 23h59min do dia 12 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos para o evento, na Rua Senador Pompeu, frente à edificação de nº 172, das 23h59min do dia 11 de novembro, às 23h59min do dia 12 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.070
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL “SHOW ROGER WATERS” NO ESTÁDIO OLÍMPICO NILTON SANTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 125101 (Processo 04/133.281/2023);

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, no dia 28 de outubro de 2023, das 17h às 3h do dia subsequente nas seguintes vias.

I - Rua Doutor Padilha:

a) no trecho compreendido entre a Rua Arquias Cordeiro e Rua das Oficinas.

b) no trecho compreendido entre a Rua Piauí e a Rua das Oficinas;

II - Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua Arquias Cordeiro e a Rua Henrique Scheid;

III - Rua Guineza, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Goiás;

IV - Rua das Oficinas;

V - Rua Henrique Scheid;

VI - Rua Sales Guimarães;

VII - Rua Gentil de Araújo;

VII - Rua Coronel Cunha Leal;

IX - Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Guilhermina e a Rua José dos Reis;

X - Rua Arquias Cordeiro, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Dona Teresa.

XI - Rua da Abolição, no trecho compreendido entre a Linha Amarela e a Rua José dos Reis.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos de cada uma das vias abaixo relacionadas.

I - das 17h do dia 27 de outubro de 2023 às 3h do dia subsequente:

a) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre o CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite e a Escola Municipal Honório Gurgel;

b) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua Goiás e a Rua Bento Gonçalves;

c) Rua Bento Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Guineza;

d) Rua Pedras Altas;

II - das 23h do dia 27 de outubro de 2023 às 3h do dia subsequente:

a) Rua Doutor Padilha;

b) Rua das Oficinas;

c) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua das Oficinas e a Rua Bento Gonçalves;

d) Rua General Clarindo;

e) Rua Benício de Abreu;

f) retorno sob o viaduto Jornalista Armando Nogueira (acesso à Linha Amarela), no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Afonso Ferreira;

g) Rua Henrique Scheid;

h) Rua Gentil de Araújo;

i) Rua Angelina, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Arquias Cordeiro;

j) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a garagem da TRANSURB e a Rua Henrique Scheid;

k) Rua José Bonifácio.

Art. 3° Regulamentar ponto especial de táxis na Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua das Oficinas e a Rua Henrique Scheid, das 22h do dia 28 de outubro de 2023 às 3h do dia subsequente.

Art. 4° Os veículos de moradores poderão acessar os bloqueios, desde que devidamente identificados.

Art. 5º Durante o período de vigência dos bloqueios, os veículos de moradores, veículos credenciados pelo evento e viaturas caracterizadas em serviço, poderão seguir pelos seguintes percursos:

I - Rua Goiás - Desvio pela Rua Guilhermina, Av. Dom Helder Câmara, Rua José Bonifácio e Rua Arquias Cordeiro;

II - Rua Doutor Padilha - Desvio pela Av. D. Helder Câmara, Rua João Pinheiro, Rua Leopoldina, Rua Silvana, Rua Goiás.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.071
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “DONA BEJA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 00789;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, das 7h às 20h, dos dias 12 de novembro de 2023 e 17 de dezembro de 2023, no Largo do Paço, frente à edificação de nº 34A.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 5h às 21h, dos dias 12 de novembro de 2023 e 17 de dezembro de 2023, na extensão da Rua do Mercado, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Largo do Paço e a Rua do Ouvidor.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.072
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126350;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Praça Pio X, no trecho compreendido entre a Rua da Candelária e a edificação de nº 118.

II - Avenida Presidente Vargas, pista sentido Central, faixa da direita, no trecho compreendido entre a Rua da Candelária e a edificação de nº 118.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 29 de outubro e 5 de novembro de 2023, das 22h às 5h dos respectivos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.073
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO OS HOMENS DE OURO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004016;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, de 13h do dia 5 de novembro, a 1h do dia 6 de novembro de 2023 e de 13h do dia 12 de novembro, a 1h do dia 13 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - Rua Uruguaiana, interseção com a Avenida Presidente Vargas;

II - Avenida Marechal Floriano, interseção com a Rua Miguel Couto;

III - Rua Marechal Floriano, interseção com a Rua dos Andradas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, de 20h do dia 4 de novembro de 2023, a 2h do dia 6 de novembro de 2023 e de 20h do dia 11 de novembro de 2023, a 2h do dia 13 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 8 (oito) vagas na Rua Uruguaiana no trecho entre compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Rua Teófilo Otoni;

II - 20 (vinte) vagas Rua do Acre no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Rua Alcântara Machado;

III -10 (dez) vagas na Rua Miguel Couto no trecho compreendido entre a Rua Acre e o Largo de Santa Rita.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.074
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “CIDADE DE DEUS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003989;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Cardeal Câmara, ao longo, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a edificação da Fundição Progresso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 29 às 19h do dia 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.075
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “ESTOU COM CÂNCER, E DAÍ?”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem 004040,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua Professor Alfredo Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Bambina e a Rua Muniz Barreto, do dia 6 de novembro de 2023, das 7h30min às 17h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, de 0h do dia 4 de novembro a 18h do dia 6 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Professor Alfredo Gomes, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 8 e 48;

II - 10 (dez) vagas na Rua Bambina, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 135 e 169.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.076
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 6.458 DE 22 DE MAIO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03722,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 6.458 de 22 de maio de 2023, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Paulo César de Andrade, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Paulo César de Andrade, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Mariante e a Rua Gago Coutinho, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 66, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.077
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03722,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Paulo César de Andrade, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Mariante e a Rua Gago Coutinho, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 66, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.078
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.
REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09522,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo A, na Rua Bueno de Paiva, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 164;

II - em frente à edificação nº 246.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução do CONTRAN nº 973, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.079
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTRUTURA DE PASSARELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da SMI/SUBI/CGP/GOM,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 161,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Brasil, na altura da edificação nº 32.000, pista sentido Centro.

Parágrafo único. As interdições descritas neste poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 26 de outubro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
PROCESSO N° 03/200.285/2021 - Autorizo a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, da implantação dos projetos semafórico, de geometria e acessos de veículos e pedestres ao lote do empreendimento, geometria de baias de estacionamento e carga/descarga, sinalização gráfica vertical e horizontal de regulamentação e advertência, **no prazo de 60 dias**, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N.135 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 229/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS 295/80, R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRASPORTES COLETIVOS -CMTC (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 229/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.136 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 230/2023, referente ao **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, INCLUINDO O FRETE, PARA A FROTA DE ÔNIBUS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -MOBI-RIO, NAS GARAGENS DO SISTEMA, DENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 230/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.137 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 228/2023, referente ao **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, INCLUINDO O FRETE, PARA A FROTA DE ÔNIBUS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -MOBI-RIO, NAS GARAGENS DO SISTEMA, DENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 228/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.138 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 209/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA**, **PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 209/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.139 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 208/2023, referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA, FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS -B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 208/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.140 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 143/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CARROCERIA E ELÉTRICA -A**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 143/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.141 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 145/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ, PARA EIXO DIANTEIRO, EIXO TRASEIRO, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, COMBUSTÍVEIS, CAIXA DE MARCHA, ALIMENTAÇÃO, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 145/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.142 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 144/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA EIXOS**, **EMBREAGEM**, **ELÉTRICA**, **DIREÇÃO**, **CAIXA DE MARCHA**, **SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL -E**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 144/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.143 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 139/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA**, **INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MOTORISTA HABILITADO**, **SEM EXCLUSIVIDADE**, **PARA AS UNIDADES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 139/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.144 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 131/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 131/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.145 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 135/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA, FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS -A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 135/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N.146 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 123/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 123/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

03/300.496/2023 - **RATIFICO** a contratação da empresa **ATA SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **NO VALOR TOTAL DE** R$ 579.755,08 (quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TORNIQUETES E PORTÕES PNE**, pelo período de 03(três) meses, com fundamento no do art. 57, inciso I do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

CTC-PRO-2023/00920 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/39 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, como critério de julgamento menor preço Global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO), DISTRIBUÍDOS NAS GARAGENS DE COSMOS, CURICICA, RAMOS, CASCADURA E DEODORO, PELO PRAZO DE12 (DOZE) MESES**, **COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**, **MATERIAIS DE CONSUMO**, **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

CTC-PRO-2023/00908 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/21 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE ELÉTRICA**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

CTC-PRO-2023/00910 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/21 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO TORINO EXPRESS-B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

CTC-PRO-2023/00903 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/21 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROMECÂNICOS**, **PARA MANUTENÇÃO DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 19/10/2023

03/300.496/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03 a 11 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ATA SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **NO VALOR TOTAL DE** R$ 579.755,08 (quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TORNIQUETES E PORTÕES PNE**, pelo período de 03(três) meses, com fundamento no do art. 57, inciso I do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 331 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores AMOS RYMER, matricula nº 11/157.018-3, CREA-RJ n.° 89102920-7/D, ROGÉRIO JOSÉ RODRIGUES, matricula n.° 11/118.859-8, CREA-RJ n.° 89102920-7/D, e ALMIR VICENTE DA SILVA, matrícula no 11/119.747-4, CREA-RJ n° 2005101268, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO PROVISÓRIA do serviço de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À CONSERVAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) E AVENIDA BRASIL NA ÁREA DA GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS (GVE)", objeto do processo n.° 26/340.304/2014, referente ao Contrato n.° 056/2014, a cargo da empresa prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/04216 - Considerando a manifestação da Srª. Pregoeira, na fl. 714, a concordância da Subsecretaria de Gestão, na fl. 715 e, em especial, a Manifestação do corpo técnico da Subsecretária de Projetos Especiais e Pavimentação, contida nas fls. 702 *usque* 710, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER O PEDIDO**, **eis que tempestivo e**, **NO MÉRITO**, **NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** interposta pela **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.546/0001-31, no **PE - SECONSERVA Nº 645/2023**, que tem como objeto ***SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA* AP1 E AP2.**

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/04227 - Considerando a manifestação da Srª. Pregoeira, na fl. 605, a concordância da Srª. Subsecretária de Gestão, na fl. 606 e, em especial, a Manifestação do corpo técnico da Subsecretária de Projetos Especiais e Pavimentação, contida nas fls. 594 *usque* 602, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER O PEDIDO**, **eis que tempestivo e**, **NO MÉRITO**, **NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** interposta pela **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.546/0001-31, no **PE - SECONSERVA Nº 770/2023**, que tem como objeto ***SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP3.***

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo n.º 26/002.113/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 3ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 601 a 604, ratificada nos autos pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 605, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 4.764.190,54 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), a contar de 26/11/2023 até 19/11/2024, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c", da Lei n.º 8.666/93.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 321 Dispensar **SILVIO OTAVIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, registro n° 596714, Gari II, com validade a partir de 17 de outubro de 2023, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15222, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Nº 322 Designar **PAULO SERGIO LOURENCO DO CARMO**, registro n° 487093, Gari, com validade a partir de 18 de outubro de 2023, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15222, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo: CLB-PRO-2023/04042 - Felipe Jorge João - Registro 52.899-0 - **Não Autorizo**.

CLB-PRO-2023/06274 - Ricardo de Lima Carneiro - Registro 36.533-9**. Autorizo**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo: 01/500.212/2023 - REVOGO o Pregão Eletrônico nº 429/2023, referente à aquisição de aparelhos smartphones, por interesse da Administração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **3410** - Dispensar, a pedido, **JAQUELINE DA SILVA ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.647-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6113, setor 11788 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47660)

№ **3411** - Exonerar, a pedido, **DAVID DOS SANTOS MOURA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/327.472-7, com eficácia a contar de 21 de setembro de 2023, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 6945, setor 1607 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44635)

№ **3412** - Dispensar, a pedido, **ELAINE DE OLIVEIRA MIRANDA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.758-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8546, setor 11174 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47399)

№ **3413** - Dispensar, a pedido, **CRISTIANE OLIVEIRA GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/268.568-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8216, setor 11109 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44898)

№ **3414** - Dispensar, a pedido, **ANITA RABELO PINHEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/263.919-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8222, setor 11111 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47105)

№ **3415** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA DOS SANTOS DANTAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299.879-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7792, setor 11061 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46928)

№ **3416** - Designar **PATRICIA DE SOUZA FRANCA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.406-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7687, setor 11027 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47075)

№ **3417** - Designar **ELAINE DE OLIVEIRA MIRANDA**, PROFESSOR II, matrícula 10/255.039-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8546, setor 11174 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47399)

№ **3418** - Designar **FERNANDA ALVES DO PRADO ARAUJO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.108-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28827, setor 18619 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44956)

№ **3419** - Designar **CRISTIANE OLIVEIRA GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.568-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8215, setor 11109 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME--PRO-2023/44898)

№ **3420** - Designar **ANITA RABELO PINHEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/263.919-3, para exercer com a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8221, setor 11111 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47105)

№ **3421** - Designar **ROSSANA ALVES DE MEDEIROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305.954-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8216, setor 11109 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44903)

№ **3422** - Designar **CRISTINA RODRIGUES SILVA DE CASTRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/216.020-8, para exercer, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2023, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6396, setor 11568 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/41571)

№ **3423** - Nomear **DAVID DOS SANTOS MOURA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.724-9, para exercer, com eficácia a contar de 21 de setembro de 2023, o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 6945, setor 1607 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44635)

№ **3424** - Nomear **LUCIANA DOS SANTOS DANTAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.879-7, para exerce o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7791, setor 11061 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46928)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo n° SME-PRO-2023/47436
Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 05 - 11 do processo em epígrafe, cujo objeto é o fortalecimento do programa Acesso Mais Seguro (AMS), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), por um período de 24(vinte e quatro) meses.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1393, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA BALÃO MÁGICO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/25457, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRÍCIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105809-8) e FLÁVIA DOS SANTOS NUNES DA CRUZ (matrícula nº 10/288274-4), designados pela Portaria nº 475 - E/10ª CRE/GSM de 1/8/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA BALÃO MÁGICO, localizada na Rua Álvaro Alberto, nº 965, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 6 meses.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA BALÃO MÁGICO, CNPJ nº 46.070.545/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social e ata de assembleia de 1/4/2022, registrado no RCPJ, sob o nº 286442, a 18/4/2022, tendo como Representante Legal: SIDNEY ALVES DE ALMEIDA XAVIER, CPF nº 693.&&&.&&&-04;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA BALÃO MÁGICO;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - JENIFFER RIBEIRO BARRETO, CPF nº 160.&&&.&&&-69, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, registrado na própria instituição, sob o nº 80023, em 5/4/2022;
b) COORDENADORA - THAIS LETÍCIA DE ANDRADE DIAS DA SILVA, CPF nº 153.&&&.&&&-02, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado na própria instituição, sob o nº 60248, em 6/5/2019;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JENIFFER RIBEIRO BARRETO, CPF nº 160.&&&.&&&-69, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, registrado na própria instituição, sob o nº 80023, em 5/4/2022;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 114 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1394, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGINIA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

c) o relatório autuado no processo nº 07/07/002925/2022, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADRIANA DE MELO SANTANA (matrícula nº 12/242042-0), ANA MARIA DE MOURA PAULA (matrícula nº 10/199949-9) e MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280343-5), designados pela Portaria nº 30 - E/7ª CRE/GSM de 3/10/2022, alterada pelas Portarias nº 67, de 14/2/2023 e nº 35, de 1/9/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento da ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGINIA, localizada na Rua Frederico Quartarolli, nº 394, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGINIA, CNPJ nº 19.557.373/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social e ata de assembleia de 1/11/2022, registrados na JUCERJA, sob o nº 331.0555918-8, a 10/11/2022, tendo como Representante Legal: GLÁUCIA PORTUGAL DAMASCENO, CPF nº 011.&&&.&&&-90;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGINIA;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - LARISSA CARVALHO TOSCANO COSTA, CPF nº 138.&&&.&&&-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 39470, em 14/9/2021;
b) COORDENADORA - DEBORA MARTINS SILVA, CPF nº 139.&&&.&&&-47, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, registrado na própria instituição, sob o nº 138, em 23/6/2015;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEBORA MARTINS SILVA, CPF nº 139.&&&.&&&-47, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, registrado na própria instituição, sob o nº 138, em 23/6/2015;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 176 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1395, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/37715, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 10/171605-9), ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200198-0) e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA (matrícula nº 10/275590-8), designados pela Portaria nº 41 - E/9ª CRE/GSM de 28/9/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, localizada na Rua Curaré, nº 541, bairro de Cosmos, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, CNPJ nº 29.240.504/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social consolidado de 21/1/2004, registrado no RCPJ, sob o nº 90942, a 12/5/2004, e ata de assembleia registrada em 27/7/2023, tendo como Representante Legal: QUELI APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 073.&&&.&&&-94;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - ANNE MARIA DE PAULA LOPES, CPF nº 149.&&&.&&&-13, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 45042, em 5/5/2023;
b) COORDENADORA - ROZIMAR DIAS GOMES PALHARES, CPF nº 118.&&&.&&&-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado na Universidade Tiradentes - UNIT, sob o nº 294687, em 21/2/2018;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANNE MARIA DE PAULA LOPES, CPF nº 149.&&&.&&&-13, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 45042, em 5/5/2023;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 188 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1396, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER UNIDADE I, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/36892, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRÍCIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105809-9) e FLÁVIA DOS SANTOS NUNES DA CRUZ (matrícula nº 10/288274-4), designados pela Portaria nº 484 - E/10ª CRE/GSM de 14/9/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER UNIDADE I, localizada na Rua Campo Formoso, nº 447-A, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, CNPJ nº 39.489.761/0001-94, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social consolidado de 18/5/2023, registrado no RCPJ, sob o nº 093245-282282, a 23/8/2023, e ata de assembleia registrada em 20/10/2023, tendo como Representante Legal: ANGELO FABIO RIBEIRO, CPF nº 052.&&&.&&&-50;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER UNIDADE I;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - MÔNICA PATRICIA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 075.&&&.&&&-38, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, registrado na própria instituição, sob o nº 543, em 23/10/2017;
b) COORDENADORA - CARLA DE SOUZA CONCEIÇÃO, CPF nº 113.&&&.&&&-97, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário Brasileiro de Educação, registrado na própria instituição, sob o nº 2284, em 25/1/2023;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MÔNICA PATRICIA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 075.&&&.&&&-38, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, registrado na própria instituição, sob o nº 543, em 23/10/2017;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 56 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 119, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
PORTARIA E/SUBEX N.º 05, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 9º - ...
Onde se lê:
"23 e 24 de outubro de 2023"

"23 a 25 de outubro de 2023"

ANEXO I

Onde se lê:

Desistência do Concurso de Remoção INTERCRE na E/CRE de sua lotação.	**23 e 24/10/2023**

Leia-se:

Desistência do Concurso de Remoção INTERCRE na E/CRE de sua lotação.	**23 a 25/10/2023**

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
ANTOINE AZEVEDO LOUSAO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

SME-PRO-2023/38153
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo a Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **FELIPE AUGUSTO NEVES E SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, matrícula 10/299.656-3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2023.

SME-PRO-2023/40520
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 16 a 31/10/2023, a servidora **ADRIANA CONCEIÇÃO MATHIAS DA SILVA**, Professor I - Educação Física, matrículas 10/233.531-3 e 10/290.527-1, desde que comprove a participação como Atleta que representará o Brasil no Campeonato Mundial de Corfebol, a ser realizado em Taipei, Taiwan, no período de 16 a 31 de outubro de 2023, através da Federação de Corfebol do Estado do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/09/2023(*)

SME-PRO-2023/33750
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **NATASHA MOREIRA PIEDRAS FERREIRA**, provido no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA.
(*) Omitido no D.O. Rio de 06/09/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 306, de 22 de agosto de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 122/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30344 (contratação da empresa Fridel Frigorífico Industrial Del Rey LTDA), Contrato n.º 121/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano do Brasil LTDA), Contrato n.º 120/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30341 (contratação da empresa Ermar Alimentos LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/7.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE RODRIGUES DE CARVALHO	10/249.032-4	E/7ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BARREIRA MORANDINI	12/200.022-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/276.645-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268.753-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	10/206.916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259.480-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALINA COELHO MENEZES	10/115.356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE MIRANDA PEREIRA	10/259.500-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE FARIA MATTOS LINHARES	11/284.855-4	E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA	12/223.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA	10/284.408-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIA DA SILVA LUCAS	10/178.057-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE ROBERTO FERREIRA	10/244.290-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE LIMA SILVA	11/136.963-6	E/CRE (07.16.002) E.M. Luiz Camillo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO CHRISPIM PIRES	12/216.152-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE BACHUR	12/232.287-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA GLORIA D'ANGELO	10/193.498-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESKA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10/232.454-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS BARBOSA	11/110.178-1	E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12/290.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCIDEIA FLORO DE ANDRADE SILVA	10/238.826-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CRISTINA CAMPOS DO COUTO SEIXAS	10/242.723-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAIONARA MEDEIROS DE SOUZA	10/228.188-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUÍSA MANOELA PINTO RIBEIRO	11/154.340-4	E/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAISY ALMEIDA MARTINEZ BAPTISTA	12/207.257-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCA MACIEL DE ARAUJO	10/122.470-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI GONÇALVES MARQUES	10/239.849-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA SANTOS ALVES DE SOUZA	10/228.288-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DE SOUZA BRAGA	11/282.227-8	E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA PEREIRA PINTO	12/298.229-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TALITA RODRIGUES MENEZES	12/298.708-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO DA SILVEIRA PEREIRA	10/273.265-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VICÊNCIA SILVA LOPES	10/244.488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA PÁDUA TAVARES DE FREITAS	11/233.645-1	E/CRE (07.16.006) E.M. Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA REIS VALLE SILVA	12/300.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA CONTREIRAS S. ANAVANTE	10/285.763-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMÍLIA ANTONIA HEMETÉRIO DE OLIVEIRA	10/208.914-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA DA SILVA REIS	10/242.901-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE SOUSA MOTA	11/234.615-3	E/CRE (07.16.007) E.M. Finlândia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE OLIVEIRA SANTOS	12/298.693-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA AMARAL DA COSTA	12/266.129-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ZENAIDE COSTA LOUREIRO	10/228.345-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MARQUES BARROS DA SILVA	10/211.043-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA ISABEL TORRES DO MONTE PAIS	11/216.365-7	E/CRE (07.16.008) E.M. Mano Décio da Viola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	URSULA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	12/245.042-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA VIEIRA DAS MERCÊS	12/331.793-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDSON HENRIQUE DE ARAÚJO ALMEIDA	10/284.409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÚBIA PENNA NASCIMENTO	10/277.469-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	11/257.324-4	E/CRE (07.16.009) E.M. Denise Maria Torres
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	QUITERIA LUCIA DOS SANTOS BÔETA	12/165.382-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ SANTOS DE MEDEIROS	10/233.486-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENILDE CAVALCANTI BARBOSA	10/221.338-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA BORGES DE MELO DE OLIVEIRA	10/273.198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLICIANE FERREIRA TELES	11/200.188-1	E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA	12/282.231-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CONCEIÇÃO NERY DA SILVA	12/319.800-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABELA LUIZA MARTINS DE LIMA DOS SANTOS	10/296.580-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA NOGUEIRA DE LIMA MAIA	10/207.014-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FREITAS MAIA	11/285.319-0	E/CRE (07.16.011) E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO GONCALVES MARTINS	12/291.083-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBERTINA THEREZA PACHECO RODRIGUES	12/297.511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE AZEVEDO MACHADO	10/284.311-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/228.340-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN SOARES DA COSTA	11/279.280-2	E/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA COSTA MOURA	12/200.628-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILDA SILVA COSTA	10/273.221-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ HAROLDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/272.213-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELEN PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	10/288.379-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALCÂNTARA RODRIGUES OSÓRIO	11/171.963-2	E/CRE (07.16.013) E.M. Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SANTOS DE ARAÚJO	12/299.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA CASTRO SILVA	12/297.723-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGÉLICA DE PAIVA PEREIRA ARAÚJO	10/272.241-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	10/306.282-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DA SILVA MATTOS	11/282.515-6	E/CRE (07.16.014) E.M. Profª Helena Lopes Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO	12/247.069-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALVARO COSTA MACIEL	10/299.620-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMAR PALMEIRA DOS REIS	10/123.075-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA DE SOUZA COSTA	10/227.870-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DA SILVA PÓVOAS	11/222.224-8	E/CRE (07.16.025) E.M. Edgar Werneck
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RACHEL VILAS BOAS DE SOUZA SIQUEIRA	12/328.644-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA RUGGERI MARCHON	12/222.774-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELSON ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/234.211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA MARIA CORREA PEREIRA	10/195.141-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCO ANTONIO TAVARES PINTO	11/255.073-9	E/CRE (07.16.026) E.M. Menezes Cortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO CARLOS VIEIRA MAIA	12/280.439-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA ROSAS DE ALMEIDA	12/268.475-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA MARTINS BARBOSA	10/284.353-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/294.350-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTA HENRIQUES PINTO	11/250.242-5	E/CRE (07.16.027) E.M. 25 de Abril
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS	12/291.226-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE MELLO PAIVA	10/279.872-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS VELLOZO DE CAMPOS	10/284.312-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIENE DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	10/228.657-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE AUGUSTO DE SOUZA	11/215.672-7	E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial N. S.ª do Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAOLA NUNES CRESPO SPINATO	12/274.164-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIELZA FARIAS DE OLIVEIRA	10/227.424-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INÊS CRISTINA PEREIRA BEZERRA	10/228.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DA COSTA E SILVA	10/227.662-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENE STANISLOVAITIS	11/201.247-4	E/CRE (07.16.029) E.M. Virgílio Várzea
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	12/247.132-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIZELIA MONTEIRO DE ANDRADE FILARDI	12/224.769-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA CRISTINA MARTINS NUNES	10/307.751-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE LIMA GUADELUPE	10/200.665-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA LIMA DE FREITAS	11/222.690-0	E/CRE (07.16.030) E.M. Dorcelina Gomes da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MELLO MACEDO	12/299.009-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA HELENA FERREIRA TRINDADE	10/216.206-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA ELIZA DE SANTANA AMARAL	10/282.328-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOANGE PETTERSEN MIGUEZ BANGE	10/193.233-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE JUNQUEIRA	11/169.598-0	E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA LÚCIA DE FREITAS MORAES	12/222.014-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA KYRILLOS	12/282.111-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DA COSTA FERREIRA	10/228.337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI EUGÊNIO	10/245.219-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE FERNANDEZ CENDON DOS SANTOS	11/260.685-3	E/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VICTOR WAGNER SILVA LOPES	12/240.210-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE TSCHIEDEL SILVEIRA THYS	10/327.941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DE MOURA BARBOSA LEITE	10/335.848-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SILVA	10/227.690-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO CHAVES CRUZ	11/256.759-2	E/CRE (07.16.033) E.M. Rio das Pedras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA LOUZADA	12/241.409-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZULEICA ALIMANDRO ROSA CASTELO BRANCO	12/171.555-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA AMARO DE SILVA DE OLIVEIRA	10/330.724-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	10/318.783-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA BRUM	11/113.090-5	E/CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENA DE CASTRO SILVA	12/088.761-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARA LEAL DA SILVA	10/222.182-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIO SOUZA DE SANT'ANNA	10/277.180-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL DE LIMA DA SILVA PEIXOTO	10/216.637-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO JOSÉ DOS REIS PRATA	11/164.690-0	E/CRE (07.16.035) E.M. Silveira Sampaio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CECILIA RODRIGUES CUSTÓIAS	12/262.462-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ TADEU BEIRÃO JUNIOR	10/285.660-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE CRISTINA BARROS	10/244.504-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE	10/124.784-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU	11/260.552-5	E/CRE (07.16.036) E.M. Lincoln Bicalho Roque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA CARNEIRO PESSÔA LEMOS	12/302.268-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA SILVA DOS SANTOS	10/200.253-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	10/239.854-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA	10/194.462-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DI PAOLA PANARO OLIVEIRA	11/107.638-9	E/CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA DE CARVALHO	12/242.598-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ICARO VINICIUS MOREIRA DA ROSA	10/284.324-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA MENDES DE SOUZA SOARES	10/228.396-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELI CELIA DE ANDRADE ABREU	10/231.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE LIMA DA CRUZ	11/285.236-6	E/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ALVES RODRIGUEZ	10/290.788-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DE MORAES ALEVATO	10/285.306-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA MARIA DA COSTA SILVA	10/232.201-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY APARECIDA L. MAGALHÃES	10/320.808-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VAGNER VIEIRA BARBOSA	11/223.433-4	E/CRE (07.16.039) E.M. Vitor Meireles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA RITA DE OLIVEIRA VIGARIO	12/200.935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE LOPES GITAHY	12/260.523-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TALITA DOS SANTOS DUTRA VASCONCELLOS	10/284.716-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO JORGE DE AGUIAR MACEDO	10/192.807-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUIZA PIFÂNIO	70/247.946-7	E/CRE (07.16.040) E.M. Eunice Weaver
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ROSANGELA DA SILVA	12/230.043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE PASSOS FERREIRA	10/274.603-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAULO PENNA ABRAHAN	10/284.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA DOURADO BARBOSA	10/227.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXSANDRE DE ANDRADE NEVES	11/291.254-1	E/CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA CARDOSO CALDAS	12/301.532-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRACILDA DA CONCEIÇÃO CANCIO PONTE	10/017.178-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE APARECIDA ARAUJO DA SILVA	10/228.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALRICINEA RODRIGUES FIEL	10/112.843-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE MONCALVO ROCHA DE SANTIS	11/115.467-3	E/CRE (07.16.042) E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRITTO	12/223.259-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO COSTA PITA	10/199.123-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA NETO CADENAS	10/194.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	10/194.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MARIA AFONSO DE FREITAS	11/216.356-6	E/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE PIRES BASTOS	12/258.547-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE MARTINS DA SILVA	12/279.742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL SOUZA TEIXEIRA	10/284.322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CRISTINA CRUZ MATOS ANDRADE	10/229.386-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DA SILVA MALTA	11/268.664-0	E/CRE (07.16.044) E.M. Juan Moltalvo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLA DE AMICO DIAS	12/305.112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAYANE TARANTO DA SILVA	10/290.515-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE DA SILVEIRA SANTOS	10/206.791-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA MARCHIORI VIEIRA DE SOUZA	10/231.469-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE BASTOS DE ARAÚJO	11/247.380-9	E/CRE (07.16.045) E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BATISTA BINATTI	12/298.049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL ASSIMOS MARTINS	12/302.352-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ABEL EDUARDO CARDOSO DE ANDRADE	10/272.483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA PENHA PEIXOTO DO NASCIMENTO	10/193.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA VENTURA DA SILVA	11/165.586-9	E/CRE (07.16.046) E.M. Prof.ª Felicidade de Moura Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HILANA MANHAES DA SILVA CASSILES DE SOUZA	12/288.253-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	10/231.199-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILSON AGOSTINHO FREITAS	10/228.499-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES	10/228.327-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA MARIA SARAIVA PEREIRA	11/123.337-8	E/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DORA CONCEIÇÃO DE PINHO	12/194.685-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE OLIVEIRA AUGUSTO	12/242.352-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA RODRIGUES RENNES	10/192.829-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA NUNES NÓBREGA	10/177.350-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO CORDEIRO DE MENDONÇA	11/197.016-9	E/CRE (07.16.048) E.M. Nelson Rodrigues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE CRISTINA TELLES SALDANHA	12/178.065-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERALDO JORGE BASÍLIO PEREIRA	10/290.551-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA CABRAL DA COSTA	10/028.772-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ALONSO CAMARGO	10/271.614-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA CORRÊA DE ANDRADE	11/222.122-4	E/CRE (07.16.049) E.M. Renato Leite
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS SIMÕES BEZERRA	12/288.326-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX JOSÉ DE SOUZA	10/279.869-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA LOUVISI M. CONCEIÇÃO	10/288.284-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACIRA DA FONSECA RODRIGUES	10/219.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES	11/255.159-6	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA VENTURA CANICIO HENRIQUES	12/247.057-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI IGNE	10/285.866-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA GOMES DE MELO NIPO	10/228.149-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA	10/254.189-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIZABETH NUNES DA MATTA VICENTE	11/171.348-6	E/CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA FONSECA ALVES NASCIMENTO	12/267.466-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	12/254.060-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA OTONI ALEXANDRINO	10/273.142-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL DO CARMO BRAGA	10/273.218-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO	11/273.227-9	E/CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA RODRIGUES CARDOSO	12/171.726-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOICE DE MELO SANT'ANNA	12/282.333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE DOS SANTOS ROCHA	10/232.994-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESSA DAMIELLE SOUZA ELEOTERIO DE CARVALHO	10/254.394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO FERREIRA RIBEIRO	11/234.917-3	E/CRE (07.16.054) E.M. Pio X
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO LUIZ CAS DE OLIVEIRA FILHO	12/327.248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA BORGES SANTOS	10/260.014-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE SOUZA NUNES	10/259.473-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DA SILVA THIMOTHEO	10/195.091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO NÓBREGA	11/294.112-8	E/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCINY RAMALHO DO VALE COSTA	12/298.314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO MATTOSO DE SOUZA	10/284.317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH ROSA DOS SANTOS DA SILVA	10/194.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA BUENO CAVALLINI	10/228.296-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERLÉIA ALCANTARA DOS SANTOS SOARES	11/254.910-3	E/CRE (07.16.056) E.M. Noel Nutels
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE MATHIAS RIBEIRO SOARES	12/200.123-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DE MELO	10/245.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALQUÍRIA FONSECA DOS SANTOS	10/277.169-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA HILMMELSPACH RIBEIRO	10/247.899-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MORENO LOMBA	11/200.064-4	E/CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE PEROVANI DORMÉA	12/232.123-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE GLOCK RUSSO ALBUQUERQUE	10/257.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOCELINA DA SILVA SALGUEIRO	10/228.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONE MARCOLINO DE MIRANDA	10/228.259-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE MELO MALHEIROS	11/259.483-6	E/CRE (07.16.059) E.M. Honduras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILENE BEZERRA LOUZADA	10/259.459-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA DE ASSIS SIDREIRA	10/259.621-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DILMA DE OLIVEIRA MENESES LEMOS	10/231.473-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA FUOCCO	10/240.531-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	11/259.478-6	E/CRE (07.16.060) E.M. Dom Armando Lombardi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE	12/215.422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALDISSARA MODESTO DE SOUZA	10/193.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANUZA NOGUEIRA GRIJÓ	10/272.209-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA DE JESUS MELO	10/274.600-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA CHALREO DA SILVA CAMPELLO	11/223.285-8	E/CRE (07.16.061) E.M. Morvan de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REBECA NATARELLI DE ALMEIDA	12/158.177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLE FRAGOSO ROSA	10/284.358-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DOS SANTOS COSTA	10/228.205-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA CAIRU CARDOSO	10/228.251-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA REGINA FERNANDES DA SILVA	11/200.388-7	E/CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiroz Junior
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DA SILVA MEDEIROS	12/282.335-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCY RIBEIRO FERNANDES	10/170.618-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA BORGES CHUVAS	10/228.380-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DA SILVA CIANCIO	10/228.134-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO GUIMARÃES	11/172.756-9	E/CRE (07.16.063) E.M. Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO	12/307.748-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO VICTOR DINIZ COUTINHO POLLIG	10/297.698-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ALMEIDA DE CARVALHO	10/290.549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA GLORIA PAULO SILVA	10/280.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETE DA ROCHA CARDOSO	11/259.471-1	E/CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO	12/220.875-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	10/284.356-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELIANA REGINA DA SILVA	10/167.347-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	10/228.298-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NADIR LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	11/231.931-7	E/CRE (07.16.066) E.M. José Henrique Rodó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA CAMPANHA BERLEZE	10/200.652-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA ALVES DOS SANTOS DE CARVALHO	10/200.919-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA ROCHA DE SOUZA	10/162.952-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA MARIA MONCKEN SILVA MICHEL	10/285.335-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MENEZES BENDER	11/268.335-7	E/CRE (07.16.067) E.M. Cândido Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICH JORDY DE OLIVIERA RODRIGUES	12/254.224-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA GOUVÊA LEITE	12/162.690-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VIEIRA MONCADA PEREIRA	10/193.520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO DONATO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR	10/276.177-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA	11/150.003-2	E/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELESTE LOPES DE MELO	12/154.187-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MATTOS FERREIRA	12/256.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE ROCHA MACIEL MONTEIRO BOECHAT	10/259.482-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MARGARETE MOREIRA DE AGUILAR	10/228.313-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA MARIA CAVALHEIRO MARTINS	11/104.037-7	E/CRE (07.16.069) E.M. Jorge Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA PAULA GOMES SANT ANNA	12/261.410-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISADORA ARAUJO DO NASCIMENTO	12/298.688-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID SANTIAGO VICTORINO	10/228.185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO ALVES PINHEIRO	10/231.583-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DA SILVA MALDONADO	11/285.480-0	E/CRE (07.16.070) E.E. Prof.ª Maria Therezinha de C. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CECÍLIA PONTES PEREIRA	12/278.900-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERNANDA O. DE SIQUEIRA CASSALTA	12/299.859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MEDINA SALLES	10/215.968-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMELINA ALVES PAIS	10/228.352-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA LISBOA	11/109.028-1	E/CRE (07.16.071) E.M. Poeta Mário Quintana
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA BRUCE NOGUEIRA DA SILVA VINHAS	12/254.880-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIARA FIRMINO DA SILVA	10/258.561-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILZA SANTOS DO ROSARIO	12/177.360-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA THOMAZ DA SILVA	10/228.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ARAGÃO GARCIA	11/246.527-6	E/CRE (07.16.072) E.M. Madre Teresa de Calcutá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA OLIVEIRA LIMA	10/273.260-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÚLIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ COUTINHO	10/284.394-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE MACHADO ROSA	10/262.590-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI DA SILVA DIAS	10/228.005-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIO GONÇALVES SILVA	11/245.883-4	E/CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY MACEDO GUEDES CARDOSO	12/291.930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DE BARROS LUZ	12/196.487-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE VALÉRIA DA ROCHA LIMA	10/221.841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL MAGALHÃES MARINS	10/284.357-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA SILVA DE JESUS MAIA	11/232.399-6	E/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO	12/172.004-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	YASMIN CONDE MORAIS	10/299.985-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA SILVA DO AMARAL	10/171.723-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TEREZA CRISTINA DA COSTA	10/228.416-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRIKA DA SILVA PEREIRA BIZZO	11/252.608-5	E/CRE (07.16.076) E.M. Octavio Frias de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA LEBEIS PIRES TORRES	12/253.584-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA BARROS COELHO FERNANDES	12/298.125-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA VIEIRA BAIRRAL	10/284.374-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	10/258.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12/171.557-2	E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÌCIA DA SILVA FONSECA MERÇON	11/222.237-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	10/241.689-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOISSE MOURA FERREIRA	10/245.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	10/228.107-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	11/ 268.358-9	E/CRE (07.16.079) E.M. Azerbaijão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI ALVES RODRIGUES	12/298.034-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS	10/152.223-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA COELI FERREIRA DA SILVA	10/216.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL RODRIGUES CORDEIRO PORTELA	10/318.768-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE SOUZA SANTOS	11/296.469-0	E/CRE (07.16.080) Gin. Aleksander Henryk Laks
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VINÍCIUS LÍRIO HOZANA FERREIRA	12/311.937-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	10/289.118-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUIZA DE CASTRO MOUTELLA	10/207.251-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE NOVAES DE OLIVEIRA	10/280.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA CRISTINA MAGALHÃES ROSA	11/255.021-8	E/CRE 07.16.081 E.M. Átila Nunes Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO ARMENDRO	12/291.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	12/249.878-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS FERNANDA FERREIRA CANEVELLO	10/284.397-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGDA LUIZA ROCHA BRAZ	10/293.699-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELE RIBEIRO SIQUEIRA	11/297.992-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA MURATORI BASILIO	12/299.040-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIZ DE MATOS SILVA	10/193.876-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA	10/298.325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES	10/218.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA ROZA GUIMARÃES	11/299.624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	12/274.339-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	12/172.133-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍZEL GOMES RANGEL	10/228.266-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE OLIVEIRA SOUTO	10/296.595-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO ALVES	11/100.673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens de Paiva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA FERREIRA RIBEIRO	12/218.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	10/259.491-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	10/274.608-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE TELLES	10/230.105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSELZA LINS DE ALBUQUERQUE	11/154.383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCIANE LADISLAU ROCHA DO VALLE	12/206.846-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE CRISTINA DE MELLO TEODORO MONTENARI	12/171.448-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL ROCHA ANTUNES	10/284.367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE MALHEIROS DE OLIVEIRA	10/193.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRED DE FÁTIMA CORREA RESENDE	11/304.928-5	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE JESUS FONSECA	12/299.837-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	12/307.678-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	10/284.318-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA GOMES BARBOSA	10/294.347-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA DIAS GOMES	11/283.400-0	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE MARQUES ALVES DOS SANTOS	12/299.813-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ANACLETO FERNANDES	12/254.920-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA FEIJÓ MUNIZ BARRETO	10/261.597-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCEA DE ALMEIDA MARTINS	10/276.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS VINÍCIUS VITAL DA COSTA	11/296.302-3	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA MARGARETE LEAL DOS SANTOS FONTELA	12/232.096-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINI TAVARES REIS	12/259.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA DE OLIVEIRA BRAGA	10/193.918-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEIZE BANEGA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/228.261-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE ALVES DA COSTA CASINI	11/162.792-5	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLY FIGUEIREDO RIBEIRO	12/274.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTHER SILVEIRA FIGUEIREDO	12/107.757-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	UIARA GOMES DE SOUZA MEIRELLES	12/210.490-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA REGINA ESTELLA DE VASCONCELLOS GONÇALVES	10/211.164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA PINTO	11/231.932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA	12/334.267-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	12/291.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA DOMINGUES DE ALMEIDA	10/228.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE ESTEVES CAMINHA BARROS	10/244.487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE ROQUE GIGLIO	11/265.910-0	E/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA CORRÊA TAVRES	12/222.728-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA DUTTON	10/274.777-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE LIMA DOS SANTOS DE CARVALHO	10/299.533-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	10/254.143-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLY PINHEIRO	11/232.453-1	E/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANTONIA DOS REIS GIANCRISTOFARO	12/260.418-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MUNIQUE DA CAMARA SOARES	10/257.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA NUNES DE CASTRO	10/250.699-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA PENSABEM DI CARLANTONIO	10/283.018-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NORMA TEIXEIRA DE LEMOS	11/207.659-4	E/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA F. DO NASCIMENTO VALENTIM	12/250.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIANE AREAL PEREIRA MACIEL	10/299.868-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ROSA DE CARVALHO LOPES	10/254.040-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMERE PIRES VALENTE	10/250.167-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	11/246.571-4	E/CRE (07.16.604) C.M. Germínio de Souza Estrela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DIAS GONÇALVES DUFRAYER	12/285.466-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA CAMPOS PINTO SIMONETTI	10/254.091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE SOUZA CONDE DE FREITAS	10/282.134-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MORAIS MONTE SANTO	10/254.030-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LISDALIA VILAR DA ASCENÇÃO	11/158.218-8	E/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA MANDARINO	12/268.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANUELA LISBOA DE CASTRO	10/268.689-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA GENTILE	10/284.812-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS FERREIRA DA COSTA	10/297.678-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA PACINI	11/261.590-4	E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE PASSOS GUIMARÃES ARAUJO	12/222.098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DIAS MOURA DE MATOS	10/282.151-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA REGINA VITORINO SATYRO ROSA	10/254.732-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE FRUZZONI	10/262.181-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÍLVIA DE ANDRADE PORTUGAL	11/232.030-7	E/CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELI DA SILVA E SILVA	12/216.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA PORTO ALEGRE DA SILVA DE OLIVEIRA	10/253.124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCIONE PEREIRA CUSTODIO	10/276.942-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA DA SILVA VANZILLOTTA	10/280.833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA ALMEIDA CORDEIRO	11/254.032-6	E/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE ALVES MENEZES DA SILVA	12/254.087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA IGNACIO PIRES	10/280.624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE DO COUTO PIRES FRANCO DA ROCHA	10/254.085-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN CARDOSO DE ALMEIDA	10/254.101-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÂNGELA DA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/277.469-3	E/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio das Flores
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KAROLINA PINHÃO TEIXEIRA	10/254.113-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA SABINO DA SILVA SIMÕES	10/268.755-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVANI FERREIRA DE LIMA	10/250.165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA DA SILVA JORGE	10/275.547-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA ELISA SCHOENWETTER	11/268.768-9	E/CRE (07.16.610) C.M. Tia Malu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE ABREU FERREIRA FONSECA	12/267.115-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA CORREIAS DE VASCONCELLOS	10/268.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CLER BITTENCOURT	10/314.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA LUICIA VALE PAIVA	10/274.023-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÍVEA APARECIDA BUENO DE MELO	11/268.716-8	E/CRE (07.16.611) C.M. Vitorino Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNE ROSALI DA SILVA	12/267.141-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA COSTA REGINATTO	10/275.890-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALUCIA DA SILVA TEIXEIRA	10/250.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLOVIS TEIXEIRA FILHO	10/250.162-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	11/221.857-6	E/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	12/291.576-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DUARTE SAYÃO LOBATO ARAÚJO	10/290.135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DE LIMA PINHEIRO DOS SANTOS	10/298.330-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARELI DA CONCEIÇÃO	10/228.392-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA REGINA BAIMA FONSECA	11/104.440-3	E/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZILNEA COELHO BARRETO	12/154.097-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA Mª MOTA RODRIGUES ALVES	10/233.674-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANESSA CABRAL DOS SANTOS	10/307.715-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA DE SANT ANNA GONÇALVES	10/213.616-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MARTINS FACINO	11/267.443-0	E/CRE (07.16.614) C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA AMARAL GOMES BATISTA	12/216.053-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA ANDRADE	10/268.694-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANELCA DE JESUS BISPO DIONISIO	10/252.632-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA REGAL PEPE	10/254.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA PEREIRA LIMA	11/209.046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR	12/258.556-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARINETE FRANCISCA DE PAULA	10/293.701-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MERLIM COELHO	10/282.425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE CARVALHO DA SILVA	10/228.249-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS	11/296.272-8	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MARIA BASTOS SILVA	12/280.620-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA FIGUEIREDO PEREIRA	10/278.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	10/282.190-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA REGINA CACIANO CAETANO	10/276.531-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA REGINA PETTIMANT DE FREITAS	11/283.393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Comp. Roberto Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA FRAGOSO SOARES SIERVI	12/279.885-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE THOMÉ OLIVEIRA	10/293.719-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOELMA DE FREITAS LINCK	10/254.117-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOLANGE MONTEIRO FERREIRA	10/288.261-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA RAEL PEREIRA	11/222.641-3	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLIVIA MANUELA BRAGA DA FONSECA	12/293.663-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CAMILA OLIVEIRA ROVERE	10/290.361-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10/254.102-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE DE SOUZA BARBOSA	10/293.705-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	11/215.523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MALVINA DE LIVEIRA SOBRAL	12/171.836-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE LUNA BARCELLOS DA SILVA	10/293.720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FELIX MARTINS VIANA	10/335.213-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARYANNA DE MORAES DANTAS	10/318.148-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SYMONE DA SILVA MORAES	11/259.771-4	E/CRE (07.16.806) EDI Profª Edília Coelho Garcia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAIS MIRANDA DOS SANTOS	12/282.150-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE SALOMÃO ALFARELA MACEDO	10/299.848-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA FERREIRA GUIMARAES	10/259.245-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA MEDEIROS	10/267.079-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA COLODETTI BLANCO DA SILVA	11/242.162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA XAVIER CORDEIRO	12/284.428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA SOARES ALVES	10/282.428-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	10/283.033-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	10/219.722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA BARBOSA COELHO	11/264.414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Profª Maria Berenice Parente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUSA	12/286.269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH DA SILVA FIGUEIREDO	10/282.277-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA	10/254.078-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS FERREIRA SOARES	11/264.610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Prof. Roberto Luiz Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE OLIVEIRA SÁ	12/277.363-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA ROCHA DA SILVA GOMES	10/299.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANYELLA ALCOFORADO VALDEZ	10/254.026-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FRANCISCA LOPES DE SOUZA DE ARAÚJO	10/293.681-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA SIMÕES	11/242.040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELA SQUIANQUE VIEIRA UMBELINO	12/200.891-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ROBERTA ARANTES MAGALHÃES	10/275.894-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DA SILVA COSTA TRAJANO	10/193.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDA FERREIRA LIMA DE SANTANA	10/276.423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELINA FATIMA SEDANO SARAIVA	11/108.634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS	12/273.213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN AMORIM DE SOUZA CASSIANO	10/293.740-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMELIA VELLOSO MACHADO	10/235.023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	10/238.822-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA DE ALMEIDA	11/196.468-3	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE LOPES PIRES GALHANO	12/298.998-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE ELI SANTOS VIANNA FONTES	10/268.693-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	10/262.510-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE ALICE JOVITA FERREIRA MENDES	10/277.197-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA MAZZA GAMA	11/248.989-6	E/CRE (07.16.813) EDI Profª Kênia M. S. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOÁ RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA	12/267.111-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONALISA LAIS OLIVEIRA DA SILVA	10/290.002-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CASTRO SANTANA FONSECA	10/301.527-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY CRISTINA FERREIRA DAS CHAGAS	10/293.724-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CAVINA RODRIGUES	11/215.936-6	E/CRE (07.16.814) EDI Profª Emília Maria V. Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FRANCISCA DA SILVA	12/268.769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA DO RÊGO RODRIGUES CALVELO	10/293.730-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE JESUS LOUZADA	10/294.186-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA CAVLHEIRO REBELLO	10/286.437-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LIDIA ARAUJO	11/215.437-5	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO	12/276.898-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDELZA DE CARVALHO MEIRELES	10/254.743-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA BRAZ	10/228.312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SOARES DE SOUZA	10/208.736-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HEVENY COSTA MATTOS DA CUNHA	11/242.307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE VIEIRA DOS REIS MEDEIROS	12/282.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERICA BAPTISTA DE FARIAS	10/242.122-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA DANTAS MAGALHÃES	10/228.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE SOUZA AGUIAR	10/229.882-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROQUESSANA LEILA CORREIA DA SILVA	11/215.593-5	E/CRE (07.16.818) EDI Prof. Claudia Pires Contino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ REIS	10/298.327-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IARA CASTRO BAPTISTA	10/262.178-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSÉ LOPES MATUTURO	12/301.417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA DE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	10/306.706-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE RODRIGUES MENDES	11/261.293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE DE FÁTIMA MONTEIRO RIBEIRO	12/263.859-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA BITTON VANZILLOTTA	10/318.914-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CALHEIROS ALVES	10/298.992-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	10/302.518-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LYANE MARQUES DE ANDRADE LOBÃO	11/165.324-5	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA ELISA PEREIRA LIMA	12/282.477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA SOUZA DE LIRA	10/318.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS LOPES GONÇALVES	10/318.325-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABRICIA BELO VIANA	10/298.407-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	11/282.488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA VELASCO SALERNO RIBEIRO	10/298.994-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATURY AZEVEDO FERREIRO	10/273.258-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES GARCIA AMARAL	10/298.999-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIETE MARINHO DA SILVA	10/219.640-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI	11/207.088-6	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA	12/300.556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DINIZ LOPES	10/282.154-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DA SILVA SANTOS	10/318.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA TRINDADE FURTADO FONSECA	10/293.718-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA LUIZA ALVES DE LIMA	11/284.354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA TEODORO FORMAGGINI DE LIMA	12/299.832-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELLA SARAIVA LONGA	10/299.838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY LOPES VALENÇA	10/299.845-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EULELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	10/267.163-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA GOMES VIEIRA	11/136.679-8	E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA CELIA CARDOSO ROSA	12/107.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES DE BRITTO DOS SANTOS	10/284.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MEDEIROS DE SOUZA LIMA MATTOS GAZE	10/166.962-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ SANTANA	10/124.753-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARY ARAUJO FIALHO DA SILVA	11/293.680-5	E/CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARINA NERY AMORIM MAGGESSI	12/327.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYS HELENA GOMES ARAUJO	10/296.602-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETH CRISTINA FONSECA LIMA	10/215.373-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ELENA TEIXEIRA BESSA	10/219.087-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CALIXTO DE LIMA	11/261.303-2	E/CRE (07.24.003) E.M. Jackson de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	12/222.114-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALIANE DANTAS SOARES	12/302.190-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO DOS SANTOS CUNHA	10/284.405-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA SOUZA LOURENÇO BARROSO	11/207.042-3	E/CRE (07.24.004) E.M. Rodrigues Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	12/285.562-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOAN SANTOS DE ALMEIDA	10/277.179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO GUEDES DA SILVA	10/176.936-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES TRINDADE	10/228.103-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DIAS DE MELLO	11/280.664-4	E/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PATRICIA DA COSTA MONTEIRO	12/297.958-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO PAMPLONA	12/285.626-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIK SALUM DE GODOY	10/234.019-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DOTTLING LEAL DIAS	10/228.515-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANO ANDRÉ DE FREITAS MACHADO	11/255.074-7	E/CRE (07.24.006) E.M. Professor Albert Einstein
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE COSTA FERREIRA DE FARO	12/279.780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE EUGENIO COSTA	12/286.117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE FLOQUET DA ROCHA	10/284.392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA LOPES	10/137.492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH GUIMARÃES DE PINHO	11/286.145-8	E/CRE (07.24.007) E.M. Golda Meir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLA SANTOS DE ALMEIDA	12/291.087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO SILVA BARBOSA	12/328.741-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA FONTES VIAL BOTELHO	10/275.904-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LENISE DO Ó DE ALMEIDA	10/216.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA CARVALHO ZANI DA COSTA	11/240.263-4	E/CRE (07.24.008) E.M. Dom Pedro I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANINE SANTOS ALVES BARBOSA	12/305.994-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA PRADO DE FARIA	12/300.509-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELEN DA SILVA ESCANSETTI	10/283.227-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIRGINIA NOGUEIRA DOURADO	10/202.609-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ESTELA PEREIRA DE LIMA	11/218.135-2	E/CRE (07.24.009) E.M. Profª Margarida Glória de Faria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA RIBEIRO DA COSTA	12/302.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA	10/217.737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS TÁSSILA LIRA MUNIZ	10/318.760-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO CARMO CASTILHOL NOBERTO	10/245.208-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MACHADO SANTOS PEREIRA DA COSTA	11/299.018-2	E/CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS FERNANDO FURTADO SALDANHA	12/305.245-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA REGINA PINTO AMARAL	10/168.258-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANE DA SILVA COELHO	10/100.985-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TELMA ENACLES ORTEGA	10/228.070-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA LÔBO	11/298.949-9	E/CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	12/302.176-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA REGINA VILLAÇA RODRIGUES	10/234.961-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA ARAGÃO DOMETT SAGUIE	10/283.584-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANICE ANDRÉA ALMEIDA DE SOUZA	10/228.003-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES	11/285.937-9	E/CRE (07.24.013) E.M. Profª. Zuleika Nunes de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA CUNHA CARVALHO	12/302.299-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SILVA DIAS	10/212.809-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO FREITAS CORREA DE MATOS	10/234.945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ DE SOUZA DA COSTA	10/242.730-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA CRISTINA VASCONCELOS LOUREIRO	11/201.216-9	E/CRE (07.24.014) E. M. Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA GRACINDA CARDOSO GARCIA CONDE	12/222.562-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE PERESTRELO KATAGI COUTINHO	10/284.274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DOS SANTOS MENDONÇA	10/228.102-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA GONÇALVES NONATO ALVES	10/219.779-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA	11/207.461-5	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA NORBERTO MARTINS DIAS DE MOURA	12/128.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE BARCELLOS DE MELLO	10/202.492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SILVA DE CASTRO	10/284.363-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DA SILVA BARRETO AYRES	10/296.494-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DEISE MORAES DE SOUZA FERREIRA	11/291.733-4	E/CRE (07.24.016) E.M. Hemetério dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE AZEVEDO MOURAD	12/239.072-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIA FERNANDA DE LIMA BISPO RAMIRO	12/323.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELYS SILVA SANT ANNA	10/276.163-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA	10/230.082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AUGUSTO EDUARDO CORRÊA DIAS	11/288.273-6	E/CRE (07.24.017) E.M. Professor Olegário Domingues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA VIEIRA DE ASSIS DOS SANTOS	12/298.141-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA BRAZÃO DE OLIVEIRA LOURENÇO	12/264.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FERNANDES DA ROCHA	10/284.339-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REINALDO NETTO RIBEIRO	10/285.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUZA MARIA MANTESSO	11/146.553-3	E/CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA RODRIGUES ALVES	12/148.623-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANILSON ERCULINO DOS REIS	12/247.100-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE SOUZA DANTAS DO NASCIMENTO	10/284.461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRACIETE DA LUZ EDUARDO	10/167.553-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA LOPES	11/222.283-4	E/CRE (07.24.019) E.M. Professor Teófilo Moreira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA CAROLINA LIMA DOS SANTOS LOPES	10/297.381-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/194.445-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CANDIDA PEREIRA JANOARIO	10/242.902-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA GOMES DOS SANTOS	10/274.595-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KARINA SERODIO	11/279.908-8	E/CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOPES TOSTE	12/164.900-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	12/299.855-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PEDRO JOSÉ BRASIL RODRIGUES DE JESUS	10/284.389-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	10/228.186-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS COSTA ROMANO SANT´ANNA	11/241.483-7	E/CRE (07.24.021) E.M. Pérola Byington
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA COSTA DAL CERE	12/302.386-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO MARTINS GOMES	10/273.191-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETH VANDERLEI SILVA	10/228.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA ANA DA COSTA MESQUITA	10/244.484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY B. CABRAL	70/335.912-8	E/CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI JORDÃO DA SILVA ARAÚJO	12/089.107-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RILDO SANTOS RIBEIRO	10/204.022-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AKEIME DE SOUZA ARITA	10/242.311-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA MARIA R. DE C. MAZZARO DE ABREU	10/222.804-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA FERNANDES DE PAULA	11/242.213-7	E/CRE (07.24.023) E.M. Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA SÁ CARVALHO GIANSALDONI	12/272.198-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA CAMPOS SERAFIM DE MOURA	12/260.346-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA ELBERT LEAL MAZZA	10/244.973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA MIZAEL LAMEU DOS SANTOS	10/273.439-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENÉE ALVES DE OLIVEIRA	11/250.613-7	E/CRE (07.24.024) E.M. Prof. Carlos Delegado Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN MALAQUIAS DE SOUZA	10/122.619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DE MELO MARTINS	10/284.282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA MACHADO DIAS	10/195.242-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LINCOLN MEIS DE SOUZA	10/230.059-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AROLDO LOURENÇO SANTANA SANTOS	11/296.374-2	E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIANA CRISTINA MATOS GONZAGA	12/302.903-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANNIMARIA NASCIMENTO SOUZA	12/262.507-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE SAMPAIO SIQUEIRA	10/304.923-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA LIBÉRIA FABBRINI SANTOS	10/296.430-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE MENDONÇA LOPES	11/167.035-5	E/CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ROCHA DE CARVALHO	12/232.267-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA NICOLAU DO VALE	10/296.575-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE PEREIRA TELLES DE SOUZA	10/296.597-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA MACHADO	10/244.461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE GUARINO LORDELLO	11/199.938-2	E/CRE (07.24.028) E.M. Frei Gaspar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MELO VILLELA	12/165.078-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA LARANJEIRAS DOS SANTOS	12/279.939-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	10/201.916-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DE CARVALHO MENEZES	10/228.164-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	11/222.397-2	E/CRE (07.24.501) E.M. Almirante Paulo Castro Moreira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DA CRUZ MENDES	12/215.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA LUCAS GUIMARÃES	10/267.913-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA BORGES DIAS ALVES DE SOUZA	10/277.155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÚCIA APARECIDA DA ROSA NASCIMENTO	10/219.816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA RAMOS DE FREITAS	11/222.306-3	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ROQUE DOS SANTOS	12/235.178-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MARIA LOPES BRAGA LIMA DE SANT'ANNA	12/221.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA RIBEIRO SILVA DE MORAIS	12/252.605-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FANI ALVES COUTO FERNANDES	10/207.327-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES	11/300.483-5	E/CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA DA SILVA ARAUJO DE FRANCO	12/299.000-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	10/249.875-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DE FREITAS	10/281.045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA RIBEIRO DE SOUZA	10/229.544-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE BARBOSA	11/304.930-1	E/CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE BOA MORTE DINARTI CARDOSO	12/299.031-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MÁXIMO DOS SANTOS PEREIRA	10/249.937-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOANA DIAS DA SILVA	10/276.923-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APARECIDA DAS GRAÇAS BATISTA	10/267.073-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MARIA ANDRADE DE MACEDO	11/222.247-9	E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE DUARTE	12/279.889-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELA CELESTINO PASSOS ALMADA LIMA	10/331.668-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VITÓRIA CRISTINA GOSI	10/249.849-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA SOARES DE LIRA	10/280.867-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRYANA DA SILVA FREIRE	11/158.656-9	E/CRE (07.24.604) C.M. Edson Luiz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA SANTOS DA ROCHA MOREIRA	12/282.175-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA REGINA FIRMO DA ROSA	10/299.037-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NARA BARBOSA NETTO	10/276.909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	10/322.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOARES BRUM	11/216.211-3	E/CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA MARIA VALENTIM NERY DE SANT'ANNA	12/304.924-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELIN VANESSA CARDOSO	10/293.734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA FERNANDES DO SACRAMENTO SARDINHA	10/279.192-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA TELLES DA SILVA	10/267.078-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA MARIA DA SILVA PERDIGÃO	11/232.130-5	E/CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOPES BAPTISTA	12/261.588-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	10/301.530-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY MARY ROCHA DE SOUZA	10/273.855-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA OLIVEIRA SOUZA	10/267.080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA APARECIDA MARIANO DAMASCENO HENRIQUES	11/259.527-0	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM	12/282.149-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIRLENE FERREIRA DA SILVA WERNECK	10/282.152-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREZA FELIPE DO NASCIMENTO	10/299.852-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCE REIS SANTOS	10/282.159-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DA COSTA BORGES	11/241.883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO PAES SOARES	12/299.863-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10/276.769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA	10/299.046-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOGATO MARTINEZ	10/267.110-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DE GUADALUPPE SAIAGO PEREIRA	11/206.930-0	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE LOPES MACHADO	12/305.924-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA MARCELLA LACERDA	10/207.094-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA CORDEIRO RIBEIRO EBOLI	10/275.753-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELIA PAULA DE SOUZA PESSOA	10/228.322-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA LESSA DE SOUZA	11/165.428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Prof. Matilde R.L. de Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA FERREIRA DA SILVA	12/254.857-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ESKENAZI DE SOUZA	10/249.884-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE GOMES DA SILVA	10/299.013-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA MARIA LIRA MENDONÇA	10/228.067-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DE CARVALHO CASTRO	11/094.325-8	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA DAS VIRGENS COSTA	12/286.380-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	10/232.828-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CRISTINA DE SOUZA MELLO VALLIM	10/268.725-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO CARMO DE SOUZA FIRMINO	10/167.124-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO	11/216.361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CASSIA PRISCILLA DIAS DA SILVA	10/293.761-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA MARA DUTRA PORTO	10/158.663-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE PERISSE MOREIRA VERAS	10/154.546-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA PERDIGÃO	10/232.242-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE CRISTINA GOBIRA DE CASTRO	11/282.373-0	E/CRE (07.24.807) EDI Carmem Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA MARA DA PENHA FONSECA VIDAL	12/335.352-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ	10/315.982-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAÍSA SCAFUTO PINHO	10/319.640-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE GALVÃO ROSA BOTELHO	10/276.534-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MORGANA GUIDO ABRANTES	11/299.091-9	E/ CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOENA DE SOUZA ROSA	12/299.066-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCIA DA SILVA	10/232.823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUISA CASTELHANO HESPANHOL	10/279.111-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DE MESQUITA BERALDO 10/299.014-1	10/299.014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANA BELO DA SILVA	11/232.780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA RIBEIRO NOGUEIRA	12/299.543-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE SOUSA MARONNA ARRAES	10/299.021-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA REZENDE DIAS DA COSTA	10/261.265-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA MARA SILVA ANDRADE	10/268.757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA AGOSTINHO VIANNA FERNANDES	11/265.971-2	E/CRE (07.34.001) E.M. Augusto Magne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MONTEIRO ALBUQUERQUE AZEVEDO	12/265.963-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANY MATTOS SAMPAIO	12/267.509-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA FERREIRA SIQUEIRA	10/277.190-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LIDUÍNA XIMENES ALBUQUERQUE	10/228.409-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERREIRA FLORO	11/250.236-7	E/CRE (07.24.002) Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DE SOUZA ROQUE	12/267.462-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA MARTINS DA SILVA	12/319.060-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELDER DUTRA PORTO	10/284.320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE DOS SANTOS CARVALHO	10/245.173-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE OLIVEIRA BUCCOS DE ARAÚJO	11/257.293-1	E/CRE (07.34.003) E.M. Avertano Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE SILVA MAIA DA CONCEIÇÃO	12/200.395-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA NUNES LOPES THEDIM	12/235.217-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABINE VENUTE DOS SANTOS	10/296.594-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA ASSIS GRANGEIRO	10/283.305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS	11/302.909-7	E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE FERNANDES LESSA VIDAL	12/279.893-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DE FÁTIMA BITTENCOUT BARRETO DE SOUZA	10/278.919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALICE FRANKLIN GOMES DE SOUZA	10/284.388-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA CRISTINA PEREIRA DE ABREU ADELAIDE	10/228.349-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA FERNANDA SÁ DE SOUZA ANDRADE	11/268.035-3	E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA EMILIA CUNHA RODRIGUES	12/216.355-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES	10/284.368-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILDA FARIAS DE FREITAS	10/228.250-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALIAMARA DA SILVA GONÇALVES	10/228.339-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE SILVA DOS SANTOS	11/297.735-3	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MATIAS DE AZEVEDO	12/291.287-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA LUCIA ENGELKE MARÇAL	10/296.582-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELLA CRISTINA DE SOUZA	10/330.737-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISA BORGES DOS SANTOS	10/239.832-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CÓSER DA SILVA	11/232.057-0	E/CRE (07.34.008) E.M. Joaquim Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA ALVES DA CONCEIÇÃO GALVÃO	12/305.177-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDER LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	12/247.273-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERBERT DA SILVA BALDUCCE	10/296.584-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE DOS SANTOS LIMA PEREIRA	10/257.334-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ FILIPE SOUZA MOTA	11/290.554-5	E/CRE (07.34.009) E.M. José Clemente Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO BILOTTA	12/321.198-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA BRAGA DA SILVA	12/263.934-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DE OLIVEIRA SCHURR	10/254.031-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE PESTANA DE FREITAS	10/238.828-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RUBIA DUARTE NUNES VELLOSO	11/279.978-1	E/CRE (07.34.010) E.M. Pedro Aleixo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNIOR OLIVEIRA CARNEIRO	12/280.140-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS	10/296.592-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE GASPAR PUREZA MACHADO	10/290.531-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SERGIO DE SOUZA DOS SANTOS	10/128.472-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DELAINE PERES ALVES	11/288.265-2	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNYA PAULA MAGALHÃES BARBOSA	12/282.492-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA CANDEIAS REAIS CORREA	12/319.995-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA COUTINHO DE ANDRADE	12/228.386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS SANTOS TELLES DIAS	12/228.386-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATO DOS SANTOA ARANHA	11/264.159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA CORREA DE CARVALHO MENUCCI	12/242.772-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA LASARO PELLEGRINO COSTA	12/306.448-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRTES RAMOS PINTOS	12/193.334-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO EVANGELISTA DE SOUZA	10/284.384-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	11/100.087-6	E/CRE (07.34.601) C.M. Luzes do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE REIS CORDEIRO	12/165.010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ROQUE XAVIER	10/257.747-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA LEODORO	10/267.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIAS DOS REIS	10/265.511-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA	11/260.671-3	E/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MOREIRA PENEDO DE LIMA	12/255.009-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DE ARAÚJO FERREIRA	10/272.570-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA SANTOS RESENDE	10/280.797-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA DE OLIVEIRA	10/258.205-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAMIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	11/267.910-8	E/CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA DE CÁSSIA VILACHÃ DE ALMEIDA REGO	12/261.632-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA GONZO DOS SANTOS	10/254.135-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA AMARAL SARAIVA BOA MORTE	10/327.565-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA REGINA CAMILO FURTADO SILVEIRA	10/273.857-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FERREIRA PASSOS	11/199.816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA COSTA BARBOSA	12/290.415-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE GOMES DE OLIVEIRA	10/280.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA GARCIA DOMINGUES	10/249.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGIANE COSTA CAMPOS	10/258.493-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA DI CARLA COSTA EUZÉBIO	11/268.727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA AUTA DA SILVA	12/268.726-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA NETTO DA SILVA DE SOUZA	10/334.289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDINE HELENA DOS SANTOS	10/307.655-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ VILELA RAMALHO	10/334.155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE MAIA MARQUES DA SILVA	11/200.973-6	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MICHELLE DOS SANTOS BRANDÃO DE CARVALHO	12/282.408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ADELAIDE CALAZANS COSTA	10/293.675-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE GUIMARÃES COELHO	10/268.717-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA ADAMI MENDES DUARTE CAMARGO	10/275.546-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA	11/232.837-5	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CONSTANCIA DE MATTOS	12/291.101-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE DA SILVA ALMEIDA	10/299.034-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA GOMES DA SILVA PEÇANHA	10/304.933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE LOURDES GOMES	10/256.567-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DA COSTA FERNANDES MENDES	11/218.283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DE SOUZA AFONSO BATISTA	12/123.626-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APOLÔNIA REGINA FERREIRA FARIA MORI	10/268.701-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA GONÇALVES DA SILVA	10/231.600-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LIDUINA CAVALCANTI SIMÕES	10/228.160-8	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 403, de 26 de setembro de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 117/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/25384 (contratação da empresa Comercial Milano do Brasil LTDA), referente ao fornecimento de peixes para atender as unidades escolares da E/7.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE RODRIGUES DE CARVALHO	10/249.032-4	E/7ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BARREIRA MORANDINI	12/200.022-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	11/276.645-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268.753-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	10/206.916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259.480-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALINA COELHO MENEZES	10/115.356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE MIRANDA PEREIRA	10/259.500-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE FARIA MATTOS LINHARES	11/284.855-4	E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA	12/223.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA	10/284.408-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIA DA SILVA LUCAS	10/178.057-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE ROBERTO FERREIRA	10/244.290-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE LIMA SILVA	11/136.963-6	E/CRE (07.16.002) E.M. Luiz Camillo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO CHRISPIM PIRES	12/216.152-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE BACHUR	12/232.287-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA GLORIA D'ANGELO	10/193.498-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESKA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10/232.454-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS BARBOSA	11/110.178-1	E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12/290.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCIDEIA FLORO DE ANDRADE SILVA	10/238.826-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CRISTINA CAMPOS DO COUTO SEIXAS	10/242.723-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAIONARA MEDEIROS DE SOUZA	10/228.188-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUÍSA MANOELA PINTO RIBEIRO	11/154.340-4	E/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAISY ALMEIDA MARTINEZ BAPTISTA	12/207.257-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCA MACIEL DE ARAUJO	10/122.470-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI GONÇALVES MARQUES	10/239.849-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA SANTOS ALVES DE SOUZA	10/228.288-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DE SOUZA BRAGA	11/282.227-8	E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA PEREIRA PINTO	12/298.229-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TALITA RODRIGUES MENEZES	12/298.708-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO DA SILVEIRA PEREIRA	10/273.265-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VICÊNCIA SILVA LOPES	10/244.488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA PÁDUA TAVARES DE FREITAS	11/233.645-1	E/CRE (07.16.006) E.M. Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA REIS VALLE SILVA	12/300.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA CONTREIRAS S. ANAVANTE	10/285.763-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMÍLIA ANTONIA HEMETÉRIO DE OLIVEIRA	10/208.914-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA DA SILVA REIS	10/242.901-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE SOUSA MOTA	11/234.615-3	E/CRE (07.16.007) E.M. Finlândia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE OLIVEIRA SANTOS	12/298.693-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA AMARAL DA COSTA	12/266.129-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ZENAIDE COSTA LOUREIRO	10/228.345-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MARQUES BARROS DA SILVA	10/211.043-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA ISABEL TORRES DO MONTE PAIS	11/216.365-7	E/CRE (07.16.008) E.M. Mano Décio da Viola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	URSULA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	12/245.042-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA VIEIRA DAS MERCÊS	12/331.793-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDSON HENRIQUE DE ARAÚJO ALMEIDA	10/284.409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÚBIA PENNA NASCIMENTO	10/277.469-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	11/257.324-4	E/CRE (07.16.009) E.M. Denise Maria Torres
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	QUITERIA LUCIA DOS SANTOS BÔETA	12/165.382-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ SANTOS DE MEDEIROS	10/233.486-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENILDE CAVALCANTI BARBOSA	10/221.338-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA BORGES DE MELO DE OLIVEIRA	10/273.198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLICIANE FERREIRA TELES	11/200.188-1	E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA	12/282.231-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CONCEIÇÃO NERY DA SILVA	12/319.800-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABELA LUIZA MARTINS DE LIMA DOS SANTOS	10/296.580-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA NOGUEIRA DE LIMA MAIA	10/207.014-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FREITAS MAIA	11/285.319-0	E/CRE (07.16.011) E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO GONCALVES MARTINS	12/291.083-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBERTINA THEREZA PACHECO RODRIGUES	12/297.511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE AZEVEDO MACHADO	10/284.311-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/228.340-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN SOARES DA COSTA	11/279.280-2	E/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA COSTA MOURA	12/200.628-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILDA SILVA COSTA	10/273.221-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ HAROLDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/272.213-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELEN PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	10/288.379-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALCÂNTARA RODRIGUES OSÓRIO	11/171.963-2	E/CRE (07.16.013) E.M. Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SANTOS DE ARAÚJO	12/299.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA CASTRO SILVA	12/297.723-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGÉLICA DE PAIVA PEREIRA ARAÚJO	10/272.241-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	10/306.282-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DA SILVA MATTOS	11/282.515-6	E/CRE (07.16.014) E.M. Profª Helena Lopes Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO	12/247.069-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALVARO COSTA MACIEL	10/299.620-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMAR PALMEIRA DOS REIS	10/123.075-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA DE SOUZA COSTA	10/227.870-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DA SILVA PÓVOAS	11/222.224-8	E/CRE (07.16.025) E.M. Edgar Werneck
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RACHEL VILAS BOAS DE SOUZA SIQUEIRA	12/328.644-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA RUGGERI MARCHON	12/222.774-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELSON ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/234.211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA MARIA CORREA PEREIRA	10/195.141-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCO ANTONIO TAVARES PINTO	11/255.073-9	E/CRE (07.16.026) E.M. Menezes Cortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO CARLOS VIEIRA MAIA	12/280.439-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA ROSAS DE ALMEIDA	12/268.475-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA MARTINS BARBOSA	10/284.353-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/294.350-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTA HENRIQUES PINTO	11/250.242-5	E/CRE (07.16.027) E.M. 25 de Abril
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS	12/291.226-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE MELLO PAIVA	10/279.872-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS VELLOZO DE CAMPOS	10/284.312-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIENE DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	10/228.657-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE AUGUSTO DE SOUZA	11/215.672-7	E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial N. S.ª do Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAOLA NUNES CRESPO SPINATO	12/274.164-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIELZA FARIAS DE OLIVEIRA	10/227.424-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INÊS CRISTINA PEREIRA BEZERRA	10/228.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DA COSTA E SILVA	10/227.662-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENE STANISLOVAITIS	11/201.247-4	E/CRE (07.16.029) E.M. Virgílio Várzea
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	12/247.132-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIZELIA MONTEIRO DE ANDRADE FILARDI	12/224.769-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA CRISTINA MARTINS NUNES	10/307.751-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE LIMA GUADELUPE	10/200.665-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA LIMA DE FREITAS	11/222.690-0	E/CRE (07.16.030) E.M. Dorcelina Gomes da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MELLO MACEDO	12/299.009-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA HELENA FERREIRA TRINDADE	10/216.206-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA ELIZA DE SANTANA AMARAL	10/282.328-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOANGE PETTERSEN MIGUEZ BANGE	10/193.233-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE JUNQUEIRA	11/169.598-0	E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA LÚCIA DE FREITAS MORAES	12/222.014-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA KYRILLOS	12/282.111-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DA COSTA FERREIRA	10/228.337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI EUGÊNIO	10/245.219-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE FERNANDEZ CENDON DOS SANTOS	11/260.685-3	E/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VICTOR WAGNER SILVA LOPES	12/240.210-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE TSCHIEDEL SILVEIRA THYS	10/327.941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DE MOURA BARBOSA LEITE	10/335.848-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SILVA	10/227.690-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO CHAVES CRUZ	11/256.759-2	E/CRE (07.16.033) E.M. Rio das Pedras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA LOUZADA	12/241.409-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZULEICA ALIMANDRO ROSA CASTELO BRANCO	12/171.555-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA AMARO DE SILVA DE OLIVEIRA	10/330.724-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	10/318.783-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA BRUM	11/113.090-5	E/CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENA DE CASTRO SILVA	12/088.761-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARA LEAL DA SILVA	10/222.182-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIO SOUZA DE SANT'ANNA	10/277.180-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL DE LIMA DA SILVA PEIXOTO	10/216.637-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO JOSÉ DOS REIS PRATA	11/164.690-0	E/CRE (07.16.035) E.M. Silveira Sampaio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CECILIA RODRIGUES CUSTÓIAS	12/262.462-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ TADEU BEIRÃO JUNIOR	10/285.660-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE CRISTINA BARROS	10/244.504-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE	10/124.784-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU	11/260.552-5	E/CRE (07.16.036) E.M. Lincoln Bicalho Roque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA CARNEIRO PESSÔA LEMOS	12/302.268-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA SILVA DOS SANTOS	10/200.253-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	10/239.854-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA	10/194.462-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DI PAOLA PANARO OLIVEIRA	11/107.638-9	E/CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA DE CARVALHO	12/242.598-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ICARO VINICIUS MOREIRA DA ROSA	10/284.324-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA MENDES DE SOUZA SOARES	10/228.396-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELI CELIA DE ANDRADE ABREU	10/231.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE LIMA DA CRUZ	11/285.236-6	E/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ALVES RODRIGUEZ	10/290.788-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DE MORAES ALEVATO	10/285.306-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA MARIA DA COSTA SILVA	10/232.201-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY APARECIDA L. MAGALHÃES	10/320.808-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VAGNER VIEIRA BARBOSA	11/223.433-4	E/CRE (07.16.039) E.M. Vitor Meireles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA RITA DE OLIVEIRA VIGARIO	12/200.935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE LOPES GITAHY	12/260.523-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TALITA DOS SANTOS DUTRA VASCONCELLOS	10/284.716-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO JORGE DE AGUIAR MACEDO	10/192.807-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUIZA PIFÂNIO	70/247.946-7	E/CRE (07.16.040) E.M. Eunice Weaver
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ROSANGELA DA SILVA	12/230.043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE PASSOS FERREIRA	10/274.603-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAULO PENNA ABRAHAN	10/284.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA DOURADO BARBOSA	10/227.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXSANDRE DE ANDRADE NEVES	11/291.254-1	E/CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA CARDOSO CALDAS	12/301.532-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRACILDA DA CONCEIÇÃO CANCIO PONTE	10/017.178-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE APARECIDA ARAUJO DA SILVA	10/228.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALRICINEA RODRIGUES FIEL	10/112.843-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE MONCALVO ROCHA DE SANTIS	11/115.467-3	E/CRE (07.16.042) E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRITTO	12/223.259-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO COSTA PITA	10/199.123-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA NETO CADENAS	10/194.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	10/194.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MARIA AFONSO DE FREITAS	11/216.356-6	E/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE PIRES BASTOS	12/258.547-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE MARTINS DA SILVA	12/279.742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL SOUZA TEIXEIRA	10/284.322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CRISTINA CRUZ MATOS ANDRADE	10/229.386-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DA SILVA MALTA	11/268.664-0	E/CRE (07.16.044) E.M. Juan Moltalvo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLA DE AMICO DIAS	12/305.112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAYANE TARANTO DA SILVA	10/290.515-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE DA SILVEIRA SANTOS	10/206.791-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA MARCHIORI VIEIRA DE SOUZA	10/231.469-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE BASTOS DE ARAÚJO	11/247.380-9	E/CRE (07.16.045) E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BATISTA BINATTI	12/298.049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL ASSIMOS MARTINS	12/302.352-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ABEL EDUARDO CARDOSO DE ANDRADE	10/272.483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA PENHA PEIXOTO DO NASCIMENTO	10/193.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA VENTURA DA SILVA	11/165.586-9	E/CRE (07.16.046) E.M. Prof.ª Felicidade de Moura Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HILANA MANHAES DA SILVA CASSILES DE SOUZA	12/288.253-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	10/231.199-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILSON AGOSTINHO FREITAS	10/228.499-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES	10/228.327-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA MARIA SARAIVA PEREIRA	11/123.337-8	E/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DORA CONCEIÇÃO DE PINHO	12/194.685-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE OLIVEIRA AUGUSTO	12/242.352-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA RODRIGUES RENNES	10/192.829-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA NUNES NÓBREGA	10/177.350-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO CORDEIRO DE MENDONÇA	11/197.016-9	E/CRE (07.16.048) E.M. Nelson Rodrigues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE CRISTINA TELLES SALDANHA	12/178.065-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERALDO JORGE BASÍLIO PEREIRA	10/290.551-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA CABRAL DA COSTA	10/028.772-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ALONSO CAMARGO	10/271.614-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA CORRÊA DE ANDRADE	11/222.122-4	E/CRE (07.16.049) E.M. Renato Leite
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS SIMÕES BEZERRA	12/288.326-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX JOSÉ DE SOUZA	10/279.869-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA LOUVISI M. CONCEIÇÃO	10/288.284-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACIRA DA FONSECA RODRIGUES	10/219.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES	11/255.159-6	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA VENTURA CANICIO HENRIQUES	12/247.057-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI IGNE	10/285.866-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA GOMES DE MELO NIPO	10/228.149-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA	10/254.189-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIZABETH NUNES DA MATTA VICENTE	11/171.348-6	E/CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA FONSECA ALVES NASCIMENTO	12/267.466-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	12/254.060-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA OTONI ALEXANDRINO	10/273.142-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL DO CARMO BRAGA	10/273.218-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO	11/273.227-9	E/CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA RODRIGUES CARDOSO	12/171.726-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOICE DE MELO SANT'ANNA	12/282.333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE DOS SANTOS ROCHA	10/232.994-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESSA DAMIELLE SOUZA ELEOTERIO DE CARVALHO	10/254.394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO FERREIRA RIBEIRO	11/234.917-3	E/CRE (07.16.054) E.M. Pio X
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO LUIZ CAS DE OLIVEIRA FILHO	12/327.248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA BORGES SANTOS	10/260.014-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE SOUZA NUNES	10/259.473-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DA SILVA THIMOTHEO	10/195.091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO NÓBREGA	11/294.112-8	E/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCINY RAMALHO DO VALE COSTA	12/298.314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO MATTOSO DE SOUZA	10/284.317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH ROSA DOS SANTOS DA SILVA	10/194.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA BUENO CAVALLINI	10/228.296-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERLÉIA ALCANTARA DOS SANTOS SOARES	11/254.910-3	E/CRE (07.16.056) E.M. Noel Nutels
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE MATHIAS RIBEIRO SOARES	12/200.123-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DE MELO	10/245.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALQUÍRIA FONSECA DOS SANTOS	10/277.169-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA HILMMELSPACH RIBEIRO	10/247.899-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MORENO LOMBA	11/200.064-4	E/CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE PEROVANI DORMÉA	12/232.123-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE GLOCK RUSSO ALBUQUERQUE	10/257.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOCELINA DA SILVA SALGUEIRO	10/228.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONE MARCOLINO DE MIRANDA	10/228.259-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE MELO MALHEIROS	11/259.483-6	E/CRE (07.16.059) E.M. Honduras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILENE BEZERRA LOUZADA	10/259.459-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA DE ASSIS SIDREIRA	10/259.621-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DILMA DE OLIVEIRA MENESES LEMOS	10/231.473-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA FUOCCO	10/240.531-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	11/259.478-6	E/CRE (07.16.060) E.M. Dom Armando Lombardi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE	12/215.422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALDISSARA MODESTO DE SOUZA	10/193.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANUZA NOGUEIRA GRIJÓ	10/272.209-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA DE JESUS MELO	10/274.600-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA CHALREO DA SILVA CAMPELLO	11/223.285-8	E/CRE (07.16.061) E.M. Morvan de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REBECA NATARELLI DE ALMEIDA	12/158.177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLE FRAGOSO ROSA	10/284.358-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DOS SANTOS COSTA	10/228.205-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA CAIRU CARDOSO	10/228.251-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA REGINA FERNANDES DA SILVA	11/200.388-7	E/CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiroz Junior
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DA SILVA MEDEIROS	12/282.335-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCY RIBEIRO FERNANDES	10/170.618-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA BORGES CHUVAS	10/228.380-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DA SILVA CIANCIO	10/228.134-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO GUIMARÃES	11/172.756-9	E/CRE (07.16.063) E.M. Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO	12/307.748-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO VICTOR DINIZ COUTINHO POLLIG	10/297.698-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ALMEIDA DE CARVALHO	10/290.549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA GLORIA PAULO SILVA	10/280.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETE DA ROCHA CARDOSO	11/259.471-1	E/CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO	12/220.875-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	10/284.356-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELIANA REGINA DA SILVA	10/167.347-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	10/228.298-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NADIR LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	11/231.931-7	E/CRE (07.16.066) E.M. José Henrique Rodó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA CAMPANHA BERLEZE	10/200.652-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA ALVES DOS SANTOS DE CARVALHO	10/200.919-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA ROCHA DE SOUZA	10/162.952-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA MARIA MONCKEN SILVA MICHEL	10/285.335-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MENEZES BENDER	11/268.335-7	E/CRE (07.16.067) E.M. Cândido Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICH JORDY DE OLIVIERA RODRIGUES	12/254.224-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA GOUVÊA LEITE	12/162.690-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VIEIRA MONCADA PEREIRA	10/193.520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO DONATO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR	10/276.177-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA	11/150.003-2	E/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELESTE LOPES DE MELO	12/154.187-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MATTOS FERREIRA	12/256.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE ROCHA MACIEL MONTEIRO BOECHAT	10/259.482-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MARGARETE MOREIRA DE AGUILAR	10/228.313-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA MARIA CAVALHEIRO MARTINS	11/104.037-7	E/CRE (07.16.069) E.M. Jorge Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA PAULA GOMES SANT ANNA	12/261.410-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISADORA ARAUJO DO NASCIMENTO	12/298.688-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID SANTIAGO VICTORINO	10/228.185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO ALVES PINHEIRO	10/231.583-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DA SILVA MALDONADO	11/285.480-0	E/CRE (07.16.070) E.E. Prof.ª Maria Therezinha de C. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CECÍLIA PONTES PEREIRA	12/278.900-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERNANDA O. DE SIQUEIRA CASSALTA	12/299.859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MEDINA SALLES	10/215.968-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMELINA ALVES PAIS	10/228.352-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA LISBOA	11/109.028-1	E/CRE (07.16.071) E.M. Poeta Mário Quintana
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA BRUCE NOGUEIRA DA SILVA VINHAS	12/254.880-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIARA FIRMINO DA SILVA	10/258.561-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILZA SANTOS DO ROSARIO	12/177.360-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA THOMAZ DA SILVA	10/228.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ARAGÃO GARCIA	11/246.527-6	E/CRE (07.16.072) E.M. Madre Teresa de Calcutá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA OLIVEIRA LIMA	10/273.260-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÚLIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ COUTINHO	10/284.394-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE MACHADO ROSA	10/262.590-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI DA SILVA DIAS	10/228.005-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIO GONÇALVES SILVA	11/245.883-4	E/CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY MACEDO GUEDES CARDOSO	12/291.930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DE BARROS LUZ	12/196.487-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE VALÉRIA DA ROCHA LIMA	10/221.841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL MAGALHÃES MARINS	10/284.357-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA SILVA DE JESUS MAIA	11/232.399-6	E/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO	12/172.004-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	YASMIN CONDE MORAIS	10/299.985-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA SILVA DO AMARAL	10/171.723-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TEREZA CRISTINA DA COSTA	10/228.416-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRIKA DA SILVA PEREIRA BIZZO	11/252.608-5	E/CRE (07.16.076) E.M. Octavio Frias de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA LEBEIS PIRES TORRES	12/253.584-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA BARROS COELHO FERNANDES	12/298.125-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA VIEIRA BAIRRAL	10/284.374-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	10/258.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12/171.557-2	E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÌCIA DA SILVA FONSECA MERÇON	11/222.237-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	10/241.689-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOISSE MOURA FERREIRA	10/245.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	10/228.107-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	11/ 268.358-9	E/CRE (07.16.079) E.M. Azerbaijão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI ALVES RODRIGUES	12/298.034-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS	10/152.223-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA COELI FERREIRA DA SILVA	10/216.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL RODRIGUES CORDEIRO PORTELA	10/318.768-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE SOUZA SANTOS	11/296.469-0	E/CRE (07.16.080) Gin. Aleksander Henryk Laks
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VINÍCIUS LÍRIO HOZANA FERREIRA	12/311.937-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	10/289.118-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUIZA DE CASTRO MOUTELLA	10/207.251-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE NOVAES DE OLIVEIRA	10/280.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA CRISTINA MAGALHÃES ROSA	11/255.021-8	E/CRE 07.16.081 E.M. Átila Nunes Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO ARMENDRO	12/291.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	12/249.878-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS FERNANDA FERREIRA CANEVELLO	10/284.397-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGDA LUIZA ROCHA BRAZ	10/293.699-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELE RIBEIRO SIQUEIRA	11/297.992-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA MURATORI BASILIO	12/299.040-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIZ DE MATOS SILVA	10/193.876-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA	10/298.325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES	10/218.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA ROZA GUIMARÃES	11/299.624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	12/274.339-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	12/172.133-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍZEL GOMES RANGEL	10/228.266-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE OLIVEIRA SOUTO	10/296.595-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO ALVES	11/100.673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens de Paiva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA FERREIRA RIBEIRO	12/218.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	10/259.491-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	10/274.608-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE TELLES	10/230.105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSELZA LINS DE ALBUQUERQUE	11/154.383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCIANE LADISLAU ROCHA DO VALLE	12/206.846-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE CRISTINA DE MELLO TEODORO MONTENARI	12/171.448-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL ROCHA ANTUNES	10/284.367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE MALHEIROS DE OLIVEIRA	10/193.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRED DE FÁTIMA CORREA RESENDE	11/304.928-5	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE JESUS FONSECA	12/299.837-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	12/307.678-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	10/284.318-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA GOMES BARBOSA	10/294.347-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA DIAS GOMES	11/283.400-0	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE MARQUES ALVES DOS SANTOS	12/299.813-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ANACLETO FERNANDES	12/254.920-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA FEIJÓ MUNIZ BARRETO	10/261.597-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCEA DE ALMEIDA MARTINS	10/276.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS VINÍCIUS VITAL DA COSTA	11/296.302-3	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA MARGARETE LEAL DOS SANTOS FONTELA	12/232.096-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINI TAVARES REIS	12/259.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA DE OLIVEIRA BRAGA	10/193.918-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEIZE BANEGA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/228.261-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE ALVES DA COSTA CASINI	11/162.792-5	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLY FIGUEIREDO RIBEIRO	12/274.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTHER SILVEIRA FIGUEIREDO	12/107.757-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	UIARA GOMES DE SOUZA MEIRELLES	12/210.490-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA REGINA ESTELLA DE VASCONCELLOS GONÇALVES	10/211.164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA PINTO	11/231.932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA	12/334.267-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	12/291.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA DOMINGUES DE ALMEIDA	10/228.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE ESTEVES CAMINHA BARROS	10/244.487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE ROQUE GIGLIO	11/265.910-0	E/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA CORRÊA TAVRES	12/222.728-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA DUTTON	10/274.777-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE LIMA DOS SANTOS DE CARVALHO	10/299.533-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	10/254.143-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLY PINHEIRO	11/232.453-1	E/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANTONIA DOS REIS GIANCRISTOFARO	12/260.418-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MUNIQUE DA CAMARA SOARES	10/257.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA NUNES DE CASTRO	10/250.699-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA PENSABEM DI CARLANTONIO	10/283.018-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NORMA TEIXEIRA DE LEMOS	11/207.659-4	E/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA F. DO NASCIMENTO VALENTIM	12/250.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIANE AREAL PEREIRA MACIEL	10/299.868-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ROSA DE CARVALHO LOPES	10/254.040-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMERE PIRES VALENTE	10/250.167-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	11/246.571-4	E/CRE (07.16.604) C.M. Germínio de Souza Estrela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DIAS GONÇALVES DUFRAYER	12/285.466-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA CAMPOS PINTO SIMONETTI	10/254.091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE SOUZA CONDE DE FREITAS	10/282.134-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MORAIS MONTE SANTO	10/254.030-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LISDALIA VILAR DA ASCENÇÃO	11/158.218-8	E/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA MANDARINO	12/268.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANUELA LISBOA DE CASTRO	10/268.689-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA GENTILE	10/284.812-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS FERREIRA DA COSTA	10/297.678-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA PACINI	11/261.590-4	E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE PASSOS GUIMARÃES ARAUJO	12/222.098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DIAS MOURA DE MATOS	10/282.151-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA REGINA VITORINO SATYRO ROSA	10/254.732-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE FRUZZONI	10/262.181-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÍLVIA DE ANDRADE PORTUGAL	11/232.030-7	E/CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELI DA SILVA E SILVA	12/216.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA PORTO ALEGRE DA SILVA DE OLIVEIRA	10/253.124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCIONE PEREIRA CUSTODIO	10/276.942-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA DA SILVA VANZILLOTTA	10/280.833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA ALMEIDA CORDEIRO	11/254.032-6	E/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE ALVES MENEZES DA SILVA	12/254.087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA IGNACIO PIRES	10/280.624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE DO COUTO PIRES FRANCO DA ROCHA	10/254.085-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN CARDOSO DE ALMEIDA	10/254.101-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÂNGELA DA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/277.469-3	E/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio das Flores
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KAROLINA PINHÃO TEIXEIRA	10/254.113-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA SABINO DA SILVA SIMÕES	10/268.755-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVANI FERREIRA DE LIMA	10/250.165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA DA SILVA JORGE	10/275.547-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA ELISA SCHOENWETTER	11/268.768-9	E/CRE (07.16.610) C.M. Tia Malu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE ABREU FERREIRA FONSECA	12/267.115-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA CORREIAS DE VASCONCELLOS	10/268.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CLER BITTENCOURT	10/314.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA LUICIA VALE PAIVA	10/274.023-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÍVEA APARECIDA BUENO DE MELO	11/268.716-8	E/CRE (07.16.611) C.M. Vitorino Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNE ROSALI DA SILVA	12/267.141-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA COSTA REGINATTO	10/275.890-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALUCIA DA SILVA TEIXEIRA	10/250.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLOVIS TEIXEIRA FILHO	10/250.162-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	11/221.857-6	E/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	12/291.576-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DUARTE SAYÃO LOBATO ARAÚJO	10/290.135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DE LIMA PINHEIRO DOS SANTOS	10/298.330-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARELI DA CONCEIÇÃO	10/228.392-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA REGINA BAIMA FONSECA	11/104.440-3	E/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZILNEA COELHO BARRETO	12/154.097-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA Mª MOTA RODRIGUES ALVES	10/233.674-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANESSA CABRAL DOS SANTOS	10/307.715-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA DE SANT ANNA GONÇALVES	10/213.616-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MARTINS FACINO	11/267.443-0	E/CRE (07.16.614) C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA AMARAL GOMES BATISTA	12/216.053-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA ANDRADE	10/268.694-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANELCA DE JESUS BISPO DIONISIO	10/252.632-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA REGAL PEPE	10/254.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA PEREIRA LIMA	11/209.046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR	12/258.556-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARINETE FRANCISCA DE PAULA	10/293.701-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MERLIM COELHO	10/282.425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE CARVALHO DA SILVA	10/228.249-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS	11/296.272-8	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MARIA BASTOS SILVA	12/280.620-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA FIGUEIREDO PEREIRA	10/278.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	10/282.190-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA REGINA CACIANO CAETANO	10/276.531-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA REGINA PETTIMANT DE FREITAS	11/283.393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Comp. Roberto Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA FRAGOSO SOARES SIERVI	12/279.885-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE THOMÉ OLIVEIRA	10/293.719-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOELMA DE FREITAS LINCK	10/254.117-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOLANGE MONTEIRO FERREIRA	10/288.261-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA RAEL PEREIRA	11/222.641-3	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLIVIA MANUELA BRAGA DA FONSECA	12/293.663-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CAMILA OLIVEIRA ROVERE	10/290.361-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10/254.102-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE DE SOUZA BARBOSA	10/293.705-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	11/215.523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MALVINA DE LIVEIRA SOBRAL	12/171.836-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE LUNA BARCELLOS DA SILVA	10/293.720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FELIX MARTINS VIANA	10/335.213-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARYANNA DE MORAES DANTAS	10/318.148-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SYMONE DA SILVA MORAES	11/259.771-4	E/CRE (07.16.806) EDI Profª Edília Coelho Garcia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAIS MIRANDA DOS SANTOS	12/282.150-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE SALOMÃO ALFARELA MACEDO	10/299.848-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA FERREIRA GUIMARAES	10/259.245-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA MEDEIROS	10/267.079-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA COLODETTI BLANCO DA SILVA	11/242.162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA XAVIER CORDEIRO	12/284.428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA SOARES ALVES	10/282.428-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	10/283.033-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	10/219.722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA BARBOSA COELHO	11/264.414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Profª Maria Berenice Parente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUSA	12/286.269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH DA SILVA FIGUEIREDO	10/282.277-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA	10/254.078-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS FERREIRA SOARES	11/264.610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Prof. Roberto Luiz Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE OLIVEIRA SÁ	12/277.363-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA ROCHA DA SILVA GOMES	10/299.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANYELLA ALCOFORADO VALDEZ	10/254.026-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FRANCISCA LOPES DE SOUZA DE ARAÚJO	10/293.681-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA SIMÕES	11/242.040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELA SQUIANQUE VIEIRA UMBELINO	12/200.891-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ROBERTA ARANTES MAGALHÃES	10/275.894-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DA SILVA COSTA TRAJANO	10/193.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDA FERREIRA LIMA DE SANTANA	10/276.423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELINA FATIMA SEDANO SARAIVA	11/108.634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS	12/273.213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN AMORIM DE SOUZA CASSIANO	10/293.740-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMELIA VELLOSO MACHADO	10/235.023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	10/238.822-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA DE ALMEIDA	11/196.468-3	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE LOPES PIRES GALHANO	12/298.998-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE ELI SANTOS VIANNA FONTES	10/268.693-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	10/262.510-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE ALICE JOVITA FERREIRA MENDES	10/277.197-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA MAZZA GAMA	11/248.989-6	E/CRE (07.16.813) EDI Profª Kênia M. S. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOÁ RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA	12/267.111-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONALISA LAIS OLIVEIRA DA SILVA	10/290.002-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CASTRO SANTANA FONSECA	10/301.527-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY CRISTINA FERREIRA DAS CHAGAS	10/293.724-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CAVINA RODRIGUES	11/215.936-6	E/CRE (07.16.814) EDI Profª Emília Maria V. Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FRANCISCA DA SILVA	12/268.769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA DO RÊGO RODRIGUES CALVELO	10/293.730-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE JESUS LOUZADA	10/294.186-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA CAVLHEIRO REBELLO	10/286.437-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LIDIA ARAUJO	11/215.437-5	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO	12/276.898-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDELZA DE CARVALHO MEIRELES	10/254.743-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA BRAZ	10/228.312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SOARES DE SOUZA	10/208.736-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HEVENY COSTA MATTOS DA CUNHA	11/242.307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE VIEIRA DOS REIS MEDEIROS	12/282.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERICA BAPTISTA DE FARIAS	10/242.122-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA DANTAS MAGALHÃES	10/228.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE SOUZA AGUIAR	10/229.882-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROQUESSANA LEILA CORREIA DA SILVA	11/215.593-5	E/CRE (07.16.818) EDI Prof. Claudia Pires Contino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ REIS	10/298.327-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IARA CASTRO BAPTISTA	10/262.178-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSÉ LOPES MATUTURO	12/301.417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA DE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	10/306.706-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE RODRIGUES MENDES	11/261.293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE DE FÁTIMA MONTEIRO RIBEIRO	12/263.859-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA BITTON VANZILLOTTA	10/318.914-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CALHEIROS ALVES	10/298.992-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	10/302.518-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LYANE MARQUES DE ANDRADE LOBÃO	11/165.324-5	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA ELISA PEREIRA LIMA	12/282.477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA SOUZA DE LIRA	10/318.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS LOPES GONÇALVES	10/318.325-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABRICIA BELO VIANA	10/298.407-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	11/282.488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA VELASCO SALERNO RIBEIRO	10/298.994-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATURY AZEVEDO FERREIRO	10/273.258-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES GARCIA AMARAL	10/298.999-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIETE MARINHO DA SILVA	10/219.640-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI	11/207.088-6	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA	12/300.556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DINIZ LOPES	10/282.154-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DA SILVA SANTOS	10/318.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA TRINDADE FURTADO FONSECA	10/293.718-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA LUIZA ALVES DE LIMA	11/284.354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA TEODORO FORMAGGINI DE LIMA	12/299.832-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELLA SARAIVA LONGA	10/299.838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY LOPES VALENÇA	10/299.845-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EULELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	10/267.163-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA GOMES VIEIRA	11/136.679-8	E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA CELIA CARDOSO ROSA	12/107.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES DE BRITTO DOS SANTOS	10/284.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MEDEIROS DE SOUZA LIMA MATTOS GAZE	10/166.962-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ SANTANA	10/124.753-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARY ARAUJO FIALHO DA SILVA	11/293.680-5	E/CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARINA NERY AMORIM MAGGESSI	12/327.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYS HELENA GOMES ARAUJO	10/296.602-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETH CRISTINA FONSECA LIMA	10/215.373-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ELENA TEIXEIRA BESSA	10/219.087-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CALIXTO DE LIMA	11/261.303-2	E/CRE (07.24.003) E.M. Jackson de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	12/222.114-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALIANE DANTAS SOARES	12/302.190-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO DOS SANTOS CUNHA	10/284.405-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA SOUZA LOURENÇO BARROSO	11/207.042-3	E/CRE (07.24.004) E.M. Rodrigues Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	12/285.562-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOAN SANTOS DE ALMEIDA	10/277.179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO GUEDES DA SILVA	10/176.936-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES TRINDADE	10/228.103-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DIAS DE MELLO	11/280.664-4	E/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PATRICIA DA COSTA MONTEIRO	12/297.958-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO PAMPLONA	12/285.626-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIK SALUM DE GODOY	10/234.019-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DOTTLING LEAL DIAS	10/228.515-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANO ANDRÉ DE FREITAS MACHADO	11/255.074-7	E/CRE (07.24.006) E.M. Professor Albert Einstein
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE COSTA FERREIRA DE FARO	12/279.780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE EUGENIO COSTA	12/286.117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE FLOQUET DA ROCHA	10/284.392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA LOPES	10/137.492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH GUIMARÃES DE PINHO	11/286.145-8	E/CRE (07.24.007) E.M. Golda Meir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLA SANTOS DE ALMEIDA	12/291.087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO SILVA BARBOSA	12/328.741-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA FONTES VIAL BOTELHO	10/275.904-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LENISE DO Ó DE ALMEIDA	10/216.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA CARVALHO ZANI DA COSTA	11/240.263-4	E/CRE (07.24.008) E.M. Dom Pedro I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANINE SANTOS ALVES BARBOSA	12/305.994-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA PRADO DE FARIA	12/300.509-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELEN DA SILVA ESCANSETTI	10/283.227-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIRGINIA NOGUEIRA DOURADO	10/202.609-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ESTELA PEREIRA DE LIMA	11/218.135-2	E/CRE (07.24.009) E.M. Profª Margarida Glória de Faria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA RIBEIRO DA COSTA	12/302.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA	10/217.737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS TÁSSILA LIRA MUNIZ	10/318.760-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO CARMO CASTILHOL NOBERTO	10/245.208-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MACHADO SANTOS PEREIRA DA COSTA	11/299.018-2	E/CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS FERNANDO FURTADO SALDANHA	12/305.245-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA REGINA PINTO AMARAL	10/168.258-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANE DA SILVA COELHO	10/100.985-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TELMA ENACLES ORTEGA	10/228.070-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA LÔBO	11/298.949-9	E/CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	12/302.176-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA REGINA VILLAÇA RODRIGUES	10/234.961-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA ARAGÃO DOMETT SAGUIE	10/283.584-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANICE ANDRÉA ALMEIDA DE SOUZA	10/228.003-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES	11/285.937-9	E/CRE (07.24.013) E.M. Profª. Zuleika Nunes de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA CUNHA CARVALHO	12/302.299-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SILVA DIAS	10/212.809-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO FREITAS CORREA DE MATOS	10/234.945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ DE SOUZA DA COSTA	10/242.730-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA CRISTINA VASCONCELOS LOUREIRO	11/201.216-9	E/CRE (07.24.014) E. M. Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA GRACINDA CARDOSO GARCIA CONDE	12/222.562-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE PERESTRELO KATAGI COUTINHO	10/284.274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DOS SANTOS MENDONÇA	10/228.102-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA GONÇALVES NONATO ALVES	10/219.779-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA	11/207.461-5	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA NORBERTO MARTINS DIAS DE MOURA	12/128.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE BARCELLOS DE MELLO	10/202.492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SILVA DE CASTRO	10/284.363-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DA SILVA BARRETO AYRES	10/296.494-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DEISE MORAES DE SOUZA FERREIRA	11/291.733-4	E/CRE (07.24.016) E.M. Hemetério dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE AZEVEDO MOURAD	12/239.072-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIA FERNANDA DE LIMA BISPO RAMIRO	12/323.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELYS SILVA SANT ANNA	10/276.163-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA	10/230.082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AUGUSTO EDUARDO CORRÊA DIAS	11/288.273-6	E/CRE (07.24.017) E.M. Professor Olegário Domingues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA VIEIRA DE ASSIS DOS SANTOS	12/298.141-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA BRAZÃO DE OLIVEIRA LOURENÇO	12/264.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FERNANDES DA ROCHA	10/284.339-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REINALDO NETTO RIBEIRO	10/285.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUZA MARIA MANTESSO	11/146.553-3	E/CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA RODRIGUES ALVES	12/148.623-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANILSON ERCULINO DOS REIS	12/247.100-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE SOUZA DANTAS DO NASCIMENTO	10/284.461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRACIETE DA LUZ EDUARDO	10/167.553-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA LOPES	11/222.283-4	E/CRE (07.24.019) E.M. Professor Teófilo Moreira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA CAROLINA LIMA DOS SANTOS LOPES	10/297.381-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/194.445-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CANDIDA PEREIRA JANOARIO	10/242.902-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA GOMES DOS SANTOS	10/274.595-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KARINA SERODIO	11/279.908-8	E/CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOPES TOSTE	12/164.900-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	12/299.855-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PEDRO JOSÉ BRASIL RODRIGUES DE JESUS	10/284.389-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	10/228.186-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS COSTA ROMANO SANT´ANNA	11/241.483-7	E/CRE (07.24.021) E.M. Pérola Byington
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA COSTA DAL CERE	12/302.386-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO MARTINS GOMES	10/273.191-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETH VANDERLEI SILVA	10/228.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA ANA DA COSTA MESQUITA	10/244.484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY B. CABRAL	70/335.912-8	E/CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI JORDÃO DA SILVA ARAÚJO	12/089.107-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RILDO SANTOS RIBEIRO	10/204.022-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AKEIME DE SOUZA ARITA	10/242.311-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA MARIA R. DE C. MAZZARO DE ABREU	10/222.804-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA FERNANDES DE PAULA	11/242.213-7	E/CRE (07.24.023) E.M. Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA SÁ CARVALHO GIANSALDONI	12/272.198-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA CAMPOS SERAFIM DE MOURA	12/260.346-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA ELBERT LEAL MAZZA	10/244.973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA MIZAEL LAMEU DOS SANTOS	10/273.439-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENÉE ALVES DE OLIVEIRA	11/250.613-7	E/CRE (07.24.024) E.M. Prof. Carlos Delegado Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN MALAQUIAS DE SOUZA	10/122.619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DE MELO MARTINS	10/284.282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA MACHADO DIAS	10/195.242-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LINCOLN MEIS DE SOUZA	10/230.059-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AROLDO LOURENÇO SANTANA SANTOS	11/296.374-2	E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIANA CRISTINA MATOS GONZAGA	12/302.903-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANNIMARIA NASCIMENTO SOUZA	12/262.507-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE SAMPAIO SIQUEIRA	10/304.923-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA LIBÉRIA FABBRINI SANTOS	10/296.430-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE MENDONÇA LOPES	11/167.035-5	E/CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ROCHA DE CARVALHO	12/232.267-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA NICOLAU DO VALE	10/296.575-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE PEREIRA TELLES DE SOUZA	10/296.597-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA MACHADO	10/244.461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE GUARINO LORDELLO	11/199.938-2	E/CRE (07.24.028) E.M. Frei Gaspar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MELO VILLELA	12/165.078-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA LARANJEIRAS DOS SANTOS	12/279.939-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	10/201.916-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DE CARVALHO MENEZES	10/228.164-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	11/222.397-2	E/CRE (07.24.501) E.M. Almirante Paulo Castro Moreira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DA CRUZ MENDES	12/215.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA LUCAS GUIMARÃES	10/267.913-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA BORGES DIAS ALVES DE SOUZA	10/277.155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÚCIA APARECIDA DA ROSA NASCIMENTO	10/219.816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA RAMOS DE FREITAS	11/222.306-3	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ROQUE DOS SANTOS	12/235.178-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MARIA LOPES BRAGA LIMA DE SANT'ANNA	12/221.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA RIBEIRO SILVA DE MORAIS	12/252.605-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FANI ALVES COUTO FERNANDES	10/207.327-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES	11/300.483-5	E/CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA DA SILVA ARAUJO DE FRANCO	12/299.000-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	10/249.875-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DE FREITAS	10/281.045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA RIBEIRO DE SOUZA	10/229.544-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE BARBOSA	11/304.930-1	E/CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE BOA MORTE DINARTI CARDOSO	12/299.031-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MÁXIMO DOS SANTOS PEREIRA	10/249.937-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOANA DIAS DA SILVA	10/276.923-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APARECIDA DAS GRAÇAS BATISTA	10/267.073-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MARIA ANDRADE DE MACEDO	11/222.247-9	E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE DUARTE	12/279.889-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELA CELESTINO PASSOS ALMADA LIMA	10/331.668-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VITÓRIA CRISTINA GOSI	10/249.849-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA SOARES DE LIRA	10/280.867-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRYANA DA SILVA FREIRE	11/158.656-9	E/CRE (07.24.604) C.M. Edson Luiz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA SANTOS DA ROCHA MOREIRA	12/282.175-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA REGINA FIRMO DA ROSA	10/299.037-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NARA BARBOSA NETTO	10/276.909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	10/322.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOARES BRUM	11/216.211-3	E/CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA MARIA VALENTIM NERY DE SANT'ANNA	12/304.924-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELIN VANESSA CARDOSO	10/293.734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA FERNANDES DO SACRAMENTO SARDINHA	10/279.192-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA TELLES DA SILVA	10/267.078-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA MARIA DA SILVA PERDIGÃO	11/232.130-5	E/CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOPES BAPTISTA	12/261.588-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	10/301.530-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY MARY ROCHA DE SOUZA	10/273.855-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA OLIVEIRA SOUZA	10/267.080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA APARECIDA MARIANO DAMASCENO HENRIQUES	11/259.527-0	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM	12/282.149-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIRLENE FERREIRA DA SILVA WERNECK	10/282.152-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREZA FELIPE DO NASCIMENTO	10/299.852-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCE REIS SANTOS	10/282.159-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DA COSTA BORGES	11/241.883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO PAES SOARES	12/299.863-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10/276.769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA	10/299.046-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOGATO MARTINEZ	10/267.110-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DE GUADALUPPE SAIAGO PEREIRA	11/206.930-0	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE LOPES MACHADO	12/305.924-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA MARCELLA LACERDA	10/207.094-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA CORDEIRO RIBEIRO EBOLI	10/275.753-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELIA PAULA DE SOUZA PESSOA	10/228.322-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA LESSA DE SOUZA	11/165.428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Prof. Matilde R.L. de Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA FERREIRA DA SILVA	12/254.857-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ESKENAZI DE SOUZA	10/249.884-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE GOMES DA SILVA	10/299.013-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA MARIA LIRA MENDONÇA	10/228.067-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DE CARVALHO CASTRO	11/094.325-8	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA DAS VIRGENS COSTA	12/286.380-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	10/232.828-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CRISTINA DE SOUZA MELLO VALLIM	10/268.725-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO CARMO DE SOUZA FIRMINO	10/167.124-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO	11/216.361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CASSIA PRISCILLA DIAS DA SILVA	10/293.761-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA MARA DUTRA PORTO	10/158.663-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE PERISSE MOREIRA VERAS	10/154.546-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA PERDIGÃO	10/232.242-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE CRISTINA GOBIRA DE CASTRO	11/282.373-0	E/CRE (07.24.807) EDI Carmem Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA MARA DA PENHA FONSECA VIDAL	12/335.352-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ	10/315.982-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAÍSA SCAFUTO PINHO	10/319.640-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE GALVÃO ROSA BOTELHO	10/276.534-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MORGANA GUIDO ABRANTES	11/299.091-9	E/ CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOENA DE SOUZA ROSA	12/299.066-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCIA DA SILVA	10/232.823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUISA CASTELHANO HESPANHOL	10/279.111-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DE MESQUITA BERALDO 10/299.014-1	10/299.014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANA BELO DA SILVA	11/232.780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA RIBEIRO NOGUEIRA	12/299.543-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE SOUSA MARONNA ARRAES	10/299.021-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA REZENDE DIAS DA COSTA	10/261.265-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA MARA SILVA ANDRADE	10/268.757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA AGOSTINHO VIANNA FERNANDES	11/265.971-2	E/CRE (07.34.001) E.M. Augusto Magne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MONTEIRO ALBUQUERQUE AZEVEDO	12/265.963-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANY MATTOS SAMPAIO	12/267.509-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA FERREIRA SIQUEIRA	10/277.190-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LIDUÍNA XIMENES ALBUQUERQUE	10/228.409-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERREIRA FLORO	11/250.236-7	E/CRE (07.34.002) Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DE SOUZA ROQUE	12/267.462-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA MARTINS DA SILVA	12/319.060-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELDER DUTRA PORTO	10/284.320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE DOS SANTOS CARVALHO	10/245.173-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE OLIVEIRA BUCCOS DE ARAÚJO	11/257.293-1	E/CRE (07.34.003) E.M. Avertano Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE SILVA MAIA DA CONCEIÇÃO	12/200.395-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA NUNES LOPES THEDIM	12/235.217-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABINE VENUTE DOS SANTOS	10/296.594-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA ASSIS GRANGEIRO	10/283.305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS	11/302.909-7	E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE FERNANDES LESSA VIDAL	12/279.893-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DE FÁTIMA BITTENCOUT BARRETO DE SOUZA	10/278.919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALICE FRANKLIN GOMES DE SOUZA	10/284.388-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA CRISTINA PEREIRA DE ABREU ADELAIDE	10/228.349-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA FERNANDA SÁ DE SOUZA ANDRADE	11/268.035-3	E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA EMILIA CUNHA RODRIGUES	12/216.355-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES	10/284.368-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILDA FARIAS DE FREITAS	10/228.250-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALIAMARA DA SILVA GONÇALVES	10/228.339-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE SILVA DOS SANTOS	11/297.735-3	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MATIAS DE AZEVEDO	12/291.287-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA LUCIA ENGELKE MARÇAL	10/296.582-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELLA CRISTINA DE SOUZA	10/330.737-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISA BORGES DOS SANTOS	10/239.832-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CÓSER DA SILVA	11/232.057-0	E/CRE (07.34.008) E.M. Joaquim Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA ALVES DA CONCEIÇÃO GALVÃO	12/305.177-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDER LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	12/247.273-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERBERT DA SILVA BALDUCCE	10/296.584-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE DOS SANTOS LIMA PEREIRA	10/257.334-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ FILIPE SOUZA MOTA	11/290.554-5	E/CRE (07.34.009) E.M. José Clemente Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO BILOTTA	12/321.198-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA BRAGA DA SILVA	12/263.934-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DE OLIVEIRA SCHURR	10/254.031-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE PESTANA DE FREITAS	10/238.828-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RUBIA DUARTE NUNES VELLOSO	11/279.978-1	E/CRE (07.34.010) E.M. Pedro Aleixo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNIOR OLIVEIRA CARNEIRO	12/280.140-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS	10/296.592-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE GASPAR PUREZA MACHADO	10/290.531-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SERGIO DE SOUZA DOS SANTOS	10/128.472-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DELAINE PERES ALVES	11/288.265-2	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNYA PAULA MAGALHÃES BARBOSA	12/282.492-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA CANDEIAS REAIS CORREA	12/319.995-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA COUTINHO DE ANDRADE	12/228.386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS SANTOS TELLES DIAS	12/228.386-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATO DOS SANTOA ARANHA	11/264.159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA CORREA DE CARVALHO MENUCCI	12/242.772-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA LASARO PELLEGRINO COSTA	12/306.448-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRTES RAMOS PINTOS	12/193.334-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO EVANGELISTA DE SOUZA	10/284.384-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	11/100.087-6	E/CRE (07.34.601) C.M. Luzes do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE REIS CORDEIRO	12/165.010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ROQUE XAVIER	10/257.747-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA LEODORO	10/267.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIAS DOS REIS	10/265.511-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA	11/260.671-3	E/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MOREIRA PENEDO DE LIMA	12/255.009-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DE ARAÚJO FERREIRA	10/272.570-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA SANTOS RESENDE	10/280.797-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA DE OLIVEIRA	10/258.205-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAMIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	11/267.910-8	E/CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA DE CÁSSIA VILACHÃ DE ALMEIDA REGO	12/261.632-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA GONZO DOS SANTOS	10/254.135-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA AMARAL SARAIVA BOA MORTE	10/327.565-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA REGINA CAMILO FURTADO SILVEIRA	10/273.857-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FERREIRA PASSOS	11/199.816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA COSTA BARBOSA	12/290.415-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE GOMES DE OLIVEIRA	10/280.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA GARCIA DOMINGUES	10/249.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGIANE COSTA CAMPOS	10/258.493-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA DI CARLA COSTA EUZÉBIO	11/268.727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA AUTA DA SILVA	12/268.726-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA NETTO DA SILVA DE SOUZA	10/334.289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDINE HELENA DOS SANTOS	10/307.655-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ VILELA RAMALHO	10/334.155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE MAIA MARQUES DA SILVA	11/200.973-6	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MICHELLE DOS SANTOS BRANDÃO DE CARVALHO	12/282.408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ADELAIDE CALAZANS COSTA	10/293.675-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE GUIMARÃES COELHO	10/268.717-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA ADAMI MENDES DUARTE CAMARGO	10/275.546-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA	11/232.837-5	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CONSTANCIA DE MATTOS	12/291.101-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE DA SILVA ALMEIDA	10/299.034-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA GOMES DA SILVA PEÇANHA	10/304.933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE LOURDES GOMES	10/256.567-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DA COSTA FERNANDES MENDES	11/218.283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DE SOUZA AFONSO BATISTA	12/123.626-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APOLÔNIA REGINA FERREIRA FARIA MORI	10/268.701-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA GONÇALVES DA SILVA	10/231.600-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LIDUINA CAVALCANTI SIMÕES	10/228.160-8	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação SME n.º 162/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/42392, com vigência de 15(quinze) meses a partir de 19 de outubro de 2023, a ser celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr., cujo objeto é o apoio pedagógico e à infraestrutura com o desenvolvimento do projeto CT Base, em benefício da E/CRE(01.23.001)Escola Municipal Machado de Assis, no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche, relacionados no anexo único desta Portaria, com atribuições previstas no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto n.º 30.871, de 6 de julho de 2009, no Decreto Rio n.º 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e na Resolução SME n.º 264, de 5 de maio de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMES	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Manuela Sendim Tavares Alves	Assistente I	11/304990-5	E/SUBG/CGOF/GCGR
Luiza Mandela Soares da Silva	Gerente II	11/282386-2	E/SUBE/CDCEC/GERER
Laila Aparecida Saraiva Pereira	Gerente II	11/319186-3	E/CIN/GOC
Luiz Francisco dos Santos Alves da Cunha	Professor I	10/171228-0	E/1.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/36695

Autorizo a contratação, para aquisição de material de manutenção e conservação para confecção de letreiro para as Unidades de Ensino bem como a manutenção de mobiliário escolar já existente na Rede Municipal de Educação, junto à empresa ELDORADO 2022 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - **CNPJ** 46.273.984/0001-85, no valor de R$ 80.038,60 (oitenta mil trinta e oito reais e sessenta centavos), com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

PROCESSO SME-PRO-2023/36695

1-Objeto: Aquisição de material de manutenção e conservação oriundo do PE-RP- Nº PE-RP- SME Nº 1308/2022 e Ata N.º 033/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e ELDORADO 2022 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Material necessário à confecção de letreiro para as Unidades de Ensino bem como a manutenção de mobiliário escolar já existente na Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 80.038,60 (oitenta mil trinta e oito reais e sessenta centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/02050

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

SME-PRO-2023/40317 - TERMO DE ACEITAÇÃO

Tendo em vista a manifestação de fl. 10 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos materiais doados por Daniel Carlos Taissum Cardoso.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo SME-PRO-2023/47315

1-Objeto: Serviços referentes à regularização documental (passaporte, visto estadunidense e autorizações de viagem para menores de idade nos termos da legislação vigente)
2- Partes: PCRJ/SME e LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGEM E LAZER LTDA
3-Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, e suas alterações.
4-Razão: Participação de alunos da Rede Municipal de Educação no Programa Disney & NASA.
5-Valor: R$ 314.065,20 (trezentos e quatorze mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos),
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo SME-PRO-2023/47317

1-Objeto: Serviços referentes à oferta de pacotes de viagem
2- Partes: PCRJ/SME e LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGEM E LAZER LTDA
3-Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, e suas alterações.
4-Razão: Participação de alunos da Rede Municipal de Educação no Programa *Disney* & *NASA*.
5-Valor: R$ 3.786.278,24 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/47318

1-Objeto: Aquisição de cartão pré-pago.
2-Partes: PCRJ/SME e LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGEM E LAZER LTDA.
3-Fundamento: Art. 28, inciso i c/c art. 82, da lei n.º 14.133/2021 e decreto rio n.º 51.078/22, e suas alterações
4-Razão: Fornecer cartão pré-pago cada estudante participante do Programa Disney & Nasa para Disney para gastos que se façam necessários durante à viagem.
5-Valor: R$ 128.674,26 (cento e vinte e oito mil, seiscentos setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PUBLIQUE-SE:

DEF-PRO-2023/00678 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, autorizo à SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 076/2023, item 04, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0304/2023, disposto no Decreto nº 47.678/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/46525

Tornar sem efeito a publicação do autorizo da contratação publicada no D.O nº 148 de 20/10/2023, página 69, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO

Processo nº: **SME-PRO-2023/31830**
Onde se lê:
"... com fulcro no Art. 78, Inciso XII c/c Art.79, Inciso I da Lei 8.666/93..."
Leia-se:
"... com fulcro no Art. 78, Inciso I c/c Art.79, Inciso I da Lei 8.666/93..."
Publicado no D.O nº 138, de 04/10/2023, página 89, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 17/10/2023

Processo nº SME-PRO-2023/11361 - Adjudico e homologo o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 587/2023**, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S)** na prestação de serviços referentes à regularização documental (passaporte, visto estadunidense e autorizações de viagem para menores de idade nos termos da legislação vigente), oferta de pacotes de viagem para visitação e participação de estudantes devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino e respectivos acompanhantes, sendo esses servidores do quadro da SME, no **Programa Disney & NASA** e oferta de cartão pré-pago viagem com o valor de US$ 150 (cento e cinquenta dólares americanos) cada, na modalidade débito para cada estudante participante da viagem para gastos que se façam necessários para a participação no Programa Disney & NASA durante a sua duração no **valor global de R$ 5.003.235,40 (Cinco Milhões e Três Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos),** conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	ITENS	LOTE	VALOR UNITÁRIO	Valor Global (R$)
03.004.542/0001-20	LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER LTDA	1	I	R$ 258,00	R$ 65.016,00
		2		R$ 1.178,40	R$ 296.956,80
		3		R$ 52,00	R$ 9.568,00
		4	II	R$ 4.640,70	R$ 2.338.912,80
		5		R$ 650,00	R$ 81.900,00
		6		R$ 169,00	R$ 42.588,00
		7		R$ 4.750,00	R$ 1.197.000,00
		8		R$ 514,80	R$ 514,80
		9		R$ 130,00	R$ 229.320,00
		10		R$ 130,00	R$ 229.320,00
		11		R$ 43,68	R$ 231.154,56
		12		R$ 824,8350	R$ 151.769,64

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 146 de 18/10/2021, página 42, 2ª col. (Retifico do valor global e Item 12)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE23/10/2023

Processo nº: SME-PRO-2023/47318

Autorizo a celebração de contrato para prestação de serviços referentes à oferta de cartão pré-pago viagem com o valor de US$ 150 (cento e cinquenta dólares americanos) cada, na modalidade débito para cada estudante participante da viagem para gastos que se façam necessários para a participação no Programa *Disney* & *NASA* durante a sua duração, oriunda do PE-RP-SME nº 0587/2022, no valor de R$ 128.674,26 (cento e vinte e oito mil, seiscentos setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a contar da data de assinatura, por 12 (doze) meses, com a empresa LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGEM E LAZER LTDA, CNPJ 03.004.542/0001-20, com fulcro art. 28, inciso I c/c art. 82, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, e suas alterações.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 150 de 24/10/2023, página 36.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023
RETIFICAÇÃO

Processo nº: 07/001627/2018
ONDE SE LÊ
(...) a contar de 01/01/2021, (...)

LEIA-SE
(...) a contar de 15/02/2021, (...)
(*) Publicado no D.O nº 21 de 12/04/2021, página 24, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Onde se lê:
Processo: SME-PRO-2023/11361
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PE-RP - SME Nº 0587/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 220060 0002- 09	QUANTIDADE ESTIMADA	
	CARTÃO PRÉ - PAGO	184	
12	Cartão pré-pago viagem com o valor de US$150 (cento e cinquenta dólares americanos) cada, na modalidade débito	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROPOSTA** 9,97% = 13.758,60	**PRECO TOTAL** R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) **PRECO TOTAL** R$ 151.758,60 (cento e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 5.003.224,36 (Cinco Milhões e Três Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).			

Leia-se:
"**Processo:** SME-PRO-2023/11361"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PE-RP - SME Nº 0587/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 220060 0002- 09	QUANTIDADE ESTIMADA	
	CARTÃO PRÉ - PAGO	184	
12	Cartão pré-pago viagem com o valor de US$150 (cento e cinquenta dólares americanos) cada, na modalidade débito	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 824,835 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitocentos e trinta e cinco milésimos de real)	**PRECO TOTAL** R$ 151.769,64 (cento e cinquenta e um mil setecentos e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 5.003.235,40 (Cinco Milhões e Três Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).			

(*) DO Rio nº 147 de 19 de outubro, página 397, 1ª e 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/10/2023(*)

SME-PRO-2023/44259 - INDEFIRO
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 19/10/2023

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 222 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE C

SME-PRO-2023/45300 - RITA DE CASSIA FERREIRA CARDOSO - 10/200.813-4, com validade de 10/10/2023.

NÍVEL 5 - CLASSE C

SME-PRO-2023/45329 - ADONIA BOURBON GUANABARA DE MELO - 10/218.179-0, com validade de 10/10/2023.

NÍVEL 4 - CLASSE C

SME-PRO-2023/45778 - DANIELE RENATA DE JESUS DA SILVA - 10/274.133-8, com validade de 11/10/2023.

N.º 223 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2023/41882 - ALVARO AUGUSTO BERMUDO DE OLIVEIRA - 10/275.834-0, com validade de 20/10/2023.

NÍVEL 2 - CLASSE C

SME-PRO-2023/42809 - MICHELE CALISTO DIAS DE AZEVEDO LIMA - 10/294.060-9, com validade de 27/09/2023.

SME-PRO-2023/44229 - PATRICIA DE AZEVEDO CARVALHO - 10/294.225-8, com validade de 04/10/2023.

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/32769 - NATALIA PEREIRA DOS SANTOS - 10/319.653-2, com validade de 16/08/2023.

SME-PRO-2023/43648 - SHIRLEI DE OLIVEIRA JUNQUEIRA - 10/319.746-4, com validade de 02/10/2023.

SME-PRO-2023/43035 - WANESSA CABRAL DOS SANTOS - 10/307.715-3, com validade de 28/09/2023.

N.º 224 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/45997 - ANDREA TAVARES CUNHA DE OLIVEIRA - 10/323.030-7, com validade de 16/10/2023.

SME-PRO-2023/44482 - CRISTIANE PIRES - 10/318.473-6, com validade de 05/10/2023.

SME-PRO-2023/44053 - DENISE DA CONCEIÇÃO FALCÃO DA SILVA - 10/254.417-9, com validade de 04/10/2023.

SME-PRO-2023/44608 - ILANA SIQUEIRA AREDE - 10/322.962-2, com validade de 05/10/2023.

SME-PRO-2023/45361 - NEIVA DOS SANTOS CUNHA - 10/317.561-9, com validade de 10/10/2023.

SME-PRO-2023/42613 - VIVIANE VICENTE DA ROCHA - 10/318.911-5, com validade de 26/09/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/44771	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA	10/319.727-4
SME-PRO-2023/45194	DANIELA E MOURA BARBOSA	10/199.613-1
SME-PRO-2023/44823	FRANCIMAR ASSUMPÇÃO DE SOUZA	10/258.161-9
SME-PRO-2023/44614	LILIA MARIA SOARES DE ALMEIDA	10/282.085-0
SME-PRO-2023/44815	RENATA LOPES DA SILVA	10/276.833-1

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/15518 - INDEFERIDO
SME-PRO-2023/42155 - INDEFERIDO
SME-PRO-2023/22815 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 149 DE 23/10/2023
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 20/10/2023
Nº 213 PÁGINA 54, 2ª COLUNA

NIVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/42105
Onde se lê:
... ROSIMERE LARANJA...
Leia-se:
...ROSIMERI LARANJA...

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO nº 150 de 24/10/2023
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 23/10/2023
Nº 220 PÁGINA 37, 1ª COLUNA

NIVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/16291
Onde se lê:
...AMANDA CANDEIAS RERAL CORREA...
Leia-se:
... AMANDA CANDEIAS REAL CORREA...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Fixados com validade a partir de **24/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **SIMONE QUINTAS RABELLO MORAES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/136.859-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 344 de 29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/28264.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Fixados com validade a partir de **24/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **GILBERTO PINHEIRO GONÇALVES**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/127.074-3**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 312** de **26/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/27736.**

Fixados com validade a partir de **24/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227.434-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 355** de **02/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/28006.**

RETIFICAÇÃO

SME- PRO-2023/28623
MARIA DAS GRAÇAS NORONHA DA SILVA, MAT. 15/195.023-7
D.O. RIO Nº 150 DE 24 de outubro de 2023
Página 38, 1ª coluna
Onde se lê: "... PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL..."
Leia-se: "... PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL..."

07/11/000.038/2023
IVANETE AMARA DE MELO GONÇALVES, MAT. 15/253.634-0
D.O. RIO Nº 149 DE 23 de outubro de 2023
Página 55, 2ª coluna
Onde se lê: "... IVANETE AMARAM DE MELO GONÇALVES..."
Leia-se: "... IVANETE AMARA DE MELO GONÇALVES..."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

SME-PRO-2023/47314- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 130, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria N.º 128, de 23 de outubro de 2023, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- CHRISTIANE SOARES DE MORAES ROSA, PII, matrícula: 12/222.323-8;
- MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES, PII, matrícula: 10/222.863-3;
- MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MARTINEZ, PII, matrícula: 12/260.058-3;
- VANESSA RODRIGUES DE LIMA, PEF, matrícula: 12/251.219-2, como suplente.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/39211
Aprovo a presente prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n° 23/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.04.004 Romão de Mattos Duarte formalizada através do processo SME-PRO 2023/ 25751 no valor de R$ 20.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.08.012 Orsina da Fonseca formalizada através do processo SME-PRO 2023/ 47846 no valor de R$ 0,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de PME da E. M. 02.08.007 Barão de Itacurussá formalizada através do processo SME-PRO 2023/ 39633 no valor de R$ 3.100,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo 07/02/000883/2022
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de nº 64/2022 no valor de R$ 561.199,02 (quinhentos e sessenta e um mil e cento e noventa e nove reais e dois centavos), a favor da empresa A M ABS EIRELI, CNPJ 20.548.612/0001-20.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 272, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A ASSESSORA ADJUNTA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000653/2023 de 23 de outubro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Hozama Moura Tiburcio; PII, 11/221782-6
Cristiane Freitas Gaioti, PEI, 11/268193-0;
Ana Claudia dos Santos Ferreira, PII,11/260496-5
Karla Maria de Lima Jardim, PII, 12/233012-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
ELISA RAMOS FERNANDES

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 273, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A ASSESSORA ADJUNTA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000654/2023 de 23 de outubro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Ramon de Carvalho Alberich; PEF, 11/280627-1
Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses, PII, 10/154266-1;
Raquel Monteiro Alberto Moraes, PEF,11/291283-0
Vera Lucia Ferreira Machado, PII, 11/154632-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
Elisa Ramos Fernandes

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 27/09/2023

SME-PRO-2023/27985
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de junho de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

SME-PRO-2023/32050
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de julho de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022.
(*) Omitido do D.O. Rio nº 134 de 28/09/2023

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 17/10/2023**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/04/003220/2017	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	6.480,00	44905223	1500117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros
***Omitido no D.O. Rio n° 146 de 18 de outubro de 2023**

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 24/10/2023

SME-PRO-2023/40595
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2022.

SME-PRO-2023/39877
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022.

SME-PRO-2023/39820
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (24/10/2023)

07/04/000062/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/519/2023/RBVP, de 05/10/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/44547	E/4CRE(04.10.023)EM. LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA	11/217.982-8
		ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	12/246.956-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/40934	E/4CRE(04.10.001)EM. EMA NEGRÃO DE LIMA	MARIA DE LURDES PEREIRA DOS SANTOS	11/017.206-4
		KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE	12/241.967-9

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: SME-PRO-2023/36800
E/5ª CRE (05.15.013) E.M. SILVIO ROMERO
LUCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS 11/22266-86
CASSIA ROSA LIMA DE SOUZA 10/15774-02

PROCESSO: SME-PRO-2023/40585
E/5ª CRE (05.15.611) C.M. VOVÓ MARIA JOANA
ANDREA DE OLIVEIRA JACOB 11/26784-07
NATHALIA DOS SANTOS CECILIANO 12/28277-31

PROCESSO: SME-PRO-2023/22780
E/5ª CRE (05.14.604) C.M. ESTRELINHA DOURADA
LILIAN SANTOS FORTUNATO 11/21610-16
RENATA MENDES TAMBURINI 12/21609-50

PROCESSO: SME-PRO-2023/28413
E/5ª CRE (05.15.028) E.M. EVANGELINA DUARTE BATISTA
ALEXANDRE CORREIA DE JESUS 11/26133-54
LUCIANA GERPE ESCUDERO 12/17073-48

PROCESSO: SME-PRO-2023/21808
E/5ª CRE (05.15.022) E.M. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA
CLAUDIA ALVES PEREIRA 11/16543-59
MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA 12/29169-14

PROCESSO: SME-PRO-2023/32757
E/5ª CRE (05.15.033) E.M. OSWALDO GOELDI
ROSANGELA MARIA GOMES VIANNA 11/14712-18
VANIA MARIA DA SILVA 10/12443-00

PROCESSO: SME-PRO-2023/04250
E/5ª CRE (05.15.040) E.M PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA
NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA 11/27981-63
FERNANDA LINHARES QUEIROZ 12/29416-64

PROCESSO: SME-PRO-2023/18485
E/5ª CRE (05.15.040) E.M. PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA
NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA 11/27981-63
FERNANDA LINHARES QUEIROZ 12/29416-64

PROCESSO: SME-PRO-2022/23343
E/5ª CRE (05.15.607) C.M. MANÉ GARRINCHA
MARCIA JOSEANE PEREIRA VALENÇA 11/22232-12
ADRIANA SCHMIDT DOS REIS DE FARIAS 12/21821-60

PROCESSO: SME-PRO-2023/17218
E/5ª CRE (05.15.607) C.M. MANÉ GARRINCHA
MARCIA JOSEANE PEREIRA VALENÇA 11/22232-12
ADRIANA SCHMIDT DOS REIS DE FARIAS 12/21821-60

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo SME-PRO-2023/39893
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2021, celebrado com o CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ.

Processo SME-PRO-2023/38640
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2021, celebrado com a ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY.

Processo SME-PRO-2023/38615
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ.

Processo SME-PRO-2023/39684
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA.

Processo SME-PRO-2023/40125
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SERVAS DO POBRE.

Processo SME-PRO-2023/38739
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022, celebrado com a CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO.

Processo SME-PRO-2023/40045
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo SME-PRO-2023/39900
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo SME-PRO-2023/39895
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA.

Processo SME-PRO-2023/39703
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 18/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.

Processo SME-PRO-2023/39886
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2022, celebrado com a CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS.

Processo SME-PRO-2023/38513
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.

Processo SME-PRO-2023/38526
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.

Processo SME-PRO-2023/39746
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.

Processo SME-PRO-2023/40667
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 145, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA E/8ª CRE N.º 141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no D.O. Rio de 18/09/2023, referente ao processo n.º 07/08/000.485/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (08.33.802) N.º 09 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ZENA ELIAN DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (08.33.802) N.º 08 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no D.O. RIO nº 126 de 18/09/2023, referente ao processo n.º 07/08/000.483/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2023 da unidade abaixo relacionada:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Processo N° SME-PRO-2023/43466
C.E.C. do CIEP Anita Malfatti

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo: SME-PRO-2023/42366
Acolho as razões expendidas pelos gestores às fls. 19 do processo SME-PRO-2023/42366 e de acordo com o art. 589, incisos I, do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, e dos dispositivos contidos na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa A M ABS EIRELI, pelo descumprimento parcial das obrigações contratuais a que se sujeitou através do Contrato nº 13/2021.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO N.º 150 DE 24/10/2023 - PÁG. 40 - 2ª COLUNA.

Onde se lê:
Processo: SME-PRO-2023/19230
Termo de Colaboração nº 16/20222

Leia-se:
Processo: SME-PRO-2023/19230
Termo de Colaboração nº 16/2022

Onde se lê:
Processo: SME-PRO-2023/19228
Termo de Colaboração nº 17/20222
Leia-se:
Processo: SME-PRO-2023/19228
Termo de Colaboração nº 17/2022

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/10/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 43968 no valor de R$ 4.527,50 (Quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 45269 no valor de R$ 0,00(zero).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023

***PROCESSO: 99/04.8948/2023**
NAD: 249
Objeto: Contratação de veículos tipo van
PARTES: SMAS E VIALES TRANSPORTES EIRELI
RAZÃO: Pregão
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R$ 2.336.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
* **Omitido no D.O. 03/10/2023**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023

***PROCESSO: 99/04.8482/2023**
NAD: 248
OBJETO: Termo de Colaboração - 10 Centrais - CADRIO
PARTES: SMAS E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RAZÃO: Seleção Pública
FUNDAMENTAÇÃO:**ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014**
VALOR: R$ 4.383.548.60 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 03/10/2023

Torno SEM EFEITO a publicação da NAD 247 no D.O Rio nº 150, pagina 42 de 24/10/2023, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

Processo nº 08/000.355/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 250 de 14/03/22 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO:ASS-PRO-2023/01768 - "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às fls. 17 a 20, bem como **AUTORIZO** a realização da contratação direta, através de Dispensa de Licitação, MENOR PREÇO POR ITEM, com base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, tem como objetivo contratação de empresas para prestação de serviço de confecção de CARTILHA PASSAPORTE JOVEM, conforme a classe 2104.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5959 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/38045 de 24/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 543 de 24 de outubro de 2023, tornando público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Apresentação dos Investimentos do **Novo PAC na saúde**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23/10/2023.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 2014 - Exonerar, com validade a partir de 01/10/2023, **MARIA RAQUEL PARDO LUCAS FERNANDES**, Médico Psiquiatria, matrícula 10/160.421-4, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027577, do Núcleo de Reabilitação e Integração Social, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2015 - Dispensar, com validade a partir de 17/10/2023, **ADRIANA TEREZA BISPO DA GRAÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.291-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032671, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2016 - Exonerar, com validade a partir de 17/10/2023, **ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.140-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2017 - Nomear **ADRIANA TEREZA BISPO DA GRAÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/214.291-7, para exercer, com validade a partir de 17/10/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2018 - Designar **CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 12/203.208-4, para exercer, com validade a partir de 02/10/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 032594, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2019 - Designar **ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA**, Enfermeiro, matrícula 12/293.173-1, para exercer, com validade a partir de 01/10/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026679, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2020 - Designar **ISIS VIEIRA FARIAS MENDONÇA BORNEO**, Enfermeiro, matrícula 12/303.217-4, para exercer, com validade a partir de 01/10/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027094, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2021 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37873 de 23/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212 984-9
ALMIR ANTONIO DA CUNHA GONZAGA	10/ 207.683-4
ANA LIDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/ 174.171-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 021/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERIGRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é referente à Aquisição emergencial de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras e suporte para bobinas no HMFM, nos processos instrutivos n(s)º 09/000.260/2023 - 0965/000.117/2023, para atender ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-MEM-2023/13521 de 06/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CINTIA SILVA DOS SANTOS	12/247.121-7
ELENICE FERRAREZ DA SILVA	12/229.306-6
EULER DA COSTA SILVA	12/235.009-8
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	12/130.596-0
JULIANA MACEDO RAIMUNDO	10/308.461-3
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	12/141.034-9
UENDEL GOMES BARREIROS	12/239.152-2
VIVIANE DE CARVALHO	12/238.622-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de execução S/IVISA-RIO nº 025/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de fornecimento de insumos laboratoriais para técnicas automatizadas, acompanhada de cessão de uso de equipamentos e assistência técnica, em atendimento ao S/IVISA-RIO/CJV do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PCRJ, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/17238.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37634 de 20/10/2023,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

CMS WALDYR FRANCO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	10/243.559-2
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	12/167.395-3
WILSON ROBERTO MORGADO	10/090.127-2
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MARTINS	11/243.205-2
ELIZABETH LUCIA DA SILVA	12/214.102-6
RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263.303-0
CATIA IARA PISENTE DA SILVA	12/179.990-7
CARMEN LUCIA PEDRO DE CARVALHO	12/213.960-8

POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1
PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 006/2022 ao Contrato nº 183/2022, firmado com a Empresa METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de dosimetria, à Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e suas unidades de saúde, processos administrativos n (s)º 09/51/000.162/2022 - 09/901.423/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2916, de 27 de dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no SMS-OFI-2023/37270 de 18/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
RENATA MARINHO DOS SANTOS	11/212.910-4
ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/175.264-1
ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 031/2023, e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., cujo objeto é a aquisição de insumos com natureza de uso continuo, com cessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica para os serviço de Hemoterapia, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.292/2018 - 09/75/000.170/2023, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único: Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37859 de 23/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	10/177.039-5
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	10/293.173-1
CARLA COUTINHO SENTO SE	12/279.520-1
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
DENISE BAPTISTA SOARES	10/192.086-7
ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENCO	11/229.944-4
FABIO DO VALLE NEVES	12/237.823-0
FLAVIA DANTAS	10/281.193-3
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
GLAUCE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	10/226.834-0
GLAUCIA MENDES PREARO	12/195.468-4
GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES	12/174.801-1
ISIS VIEIRA FARIAS MENDONCA BORNEO	10/303.217-4
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	11/263.103-4
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
MARCIA AMORIM MACEDO	12/238.105-1
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	11/251.928-8
RONALD PONTES DE MOURA	10/228.936-1
SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR	11/195.529-3
TANIA SANTOS	11/139.856-9
VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra pelo período de 30/09/2023 até 29/09/2025, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/66/000.097/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1782 de 28 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 543 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/38045 de 24/10/2023,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Apresentação dos Investimentos do **Novo PAC na saúde**, conforme decisão da reunião Extraordinária Virtual do Colegiado ocorrida no dia 23 de outubro de 2023 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 23/10/2023.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.10.2023
09/001.136/2023 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 741/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar - Teste diagnóstico de ruptura de membrana fetal (Detecção de PAMG-1 ou IGFBP-1) para abastecimento das Maternidades da SMS, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	80,00

Obs.: Item 02 - Deserto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 23.10.2023
SMS-PRO-2023/03687 - **AUTORIZO** a marcação de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item para Registro de Preços, que o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende realizar, tendo por objeto o "fornecimento de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, pertencente(s) à(s) classe(s) 8710".

SMS-PRO-2023/03676 - **TORNO SEM EFEITO** o ato publicado no D.O Rio, em 09/10/2023, pag 47, e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 1.905.120,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, cento e vinte reais), cujo escopo é aquisição de insumos, absorvente e fralda, em favor de diversos autores, em cumprimento à demanda judicial.

EXPEDIENTE DE 24.10.2023
SMS-PRO-2022/04159 - **APROVO** o Termo de Referência de folhas 417 a 422, referente à aquisição de medicamento pertencentes a classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09.10.2023

09/002150/2022 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1954/2023
Valor: (R$) 20.602,14
Favorecido: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.

Empenho: 2119/2023
Valor: (R$) 14.000,00
Favorecido: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.

Empenho: 2156/2023
Valor: (R$) 20.000,00
Favorecido: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 23/10/2023

SMS-PRO-2023/19833 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do **SMS-DES-2023/141802**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela sociedade empresária COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, em que requer substituição do item LORATADINA 10MG da marca BRAINFARMA para o fabricante CIMED INDUSTRIA S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1250 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 12 a 15 de novembro de 2023, a **PATRICIA SALLES DAMASCENO DE MATOS**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 10/202.422-2, para participar do "72º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19968.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1251 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ROSE ROSANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.402-4, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36419 de 10/10/2023.

nº 1252 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, **ANTONIA MARA RODRIGUES DE LOIOLA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.000-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 - Casa de Parto David Capistrano), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2023/14226 de 24/10/2023.

nº 1253 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, **INGRID SILVEIRA CIPRIANO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.507-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Fernando Magalhães), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2023/14226 de 24/10/2023.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

SMS-PRO-2023/15143 - Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquico, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **DIANE YUKI MURAYAMA**, **MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula 10/319.480-0**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo n.º: SMS-PRO-2023/14028
Nome: ALBA VALERIA CRISTOVAM BENTO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/236.414-9
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 18/11/1996 a 16/07/1997, 17/07/1997 a 13/05/2003, no total de 2.366 dias, desprezando o período de 15/05/1990 a 01/04/1995 por solicitação do servidor, os períodos de 14/05/2003 a 07/09/2005, 01/07/2006 a 31/12/2006, 01/01/2009 a 31/01/2009 e 01/03/2010 a 31/03/2010, por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 01/04/1997 a 16/07/1997, 01/06/2000 a 30/06/2000 e 01/04/2003 a 31/05/2003 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 05/09/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/14145
Nome: HAMILTON VERISSIMO DA SILVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula: 10/263.371-7
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/11/1978 a 22/12/1978, 16/04/1979 a 03/02/1981, 07/10/1981 a 05/03/1982, 26/10/1982 a 16/05/1983, 01/09/1983 a 28/01/1987, 03/02/1987 a 07/03/1988, 09/08/1990 a 11/09/1991, 01/11/1991 a 08/06/1992, 14/04/1993 a 29/10/1993, 01/11/1993 a 01/08/1997, 01/10/1997 a 31/07/1998, 01/08/1998 a 18/11/1998, 01/03/1999 a 07/05/1999, 01/11/1999 a 25/01/2000, 02/07/2001 a 04/02/2002, 05/09/2003 a 03/12/2003, 02/06/2004 a 30/08/2004, 01/10/2004 a 30/12/2004, 23/08/2005 a 10/03/2010, 20/07/2010 a 20/08/2010 e 14/10/2010 a 16/02/2011 no total de 7.769 dias, desprezando o período de 20/07/1998 a 31/07/1998 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 04/09/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/16131
Nome: PAULO SOARES
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/219.009-8
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/11/1982 a 26/08/1994, 01/09/1994 a 31/10/1996 e 01/09/1997 a 31/08/1999, no total de 5.831 dias, desprezando os períodos de 01/02/2013 a 28/02/2013, 01/02/2014 a 28/02/2014, 01/01/2015 a 31/01/2015, 13/02/2015 a 21/02/2015, 01/03/2015 a 31/03/2015, 01/01/2016 a 31/01/2016, 01/04/2016 a 30/04/2016, 01/02/2017 a 28/02/2017, 01/05/2017 a 31/05/2017, 01/03/2018 a 30/04/2018, 01/01/2019 a 31/01/2019, 01/04/2019 a 30/04/2019, 01/02/2020 a 29/02/2020, 01/04/2020 a 30/04/2020, 01/05/2022 a 31/05/2022, 01/02/2023 a 28/02/2023 e 01/04/2023 a 30/04/2023 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 05/09/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/15906
Nome: ANA CLAUDIA SILVEIRA MARTINS
Cargo: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Matrícula: 10/176.795-3
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/04/1991 a 31/08/1992 e 07/05/1994 a 31/01/1995, no total de 784 dias.
Solicitação feita em 04/09/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/16250
Nome: LUCIA MARIA LEITE
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/210.608-6
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 17/07/1974 a 30/06/1977 e 08/05/1978 a 31/12/1982, no total de 2.772 dias, ressaltando que o período de 11/12/2000 a 13/12/2000 já consta averbado, desprezando os períodos de 01/01/1983 a 02/07/1987, 01/06/1998 a 13/03/2000 e 16/05/2000 a 10/12/2000 por solicitação do servidor, e o período de 08/05/1978 a 31/12/1982 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 06/09/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Processo nº: 0901/000.047/2023 - NAD nº 296/2023
1.OBJETO: Serviço de Luz e Força Motriz
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 74, CAPUT da Lei 14133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5.VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
6.AUTORIZADO POR: Daniel Inacio da Silva
7.RATIFICADO POR: Leandro de Sant'ana Abal
* **Omitido no D.O do dia 24/10/2023**

Processo nº: 0901/000.882/2021 - NAD nº 295/2023
1.OBJETO: Serviços de Telefonia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e CLARO S.A
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 48.777,32 (Quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Daniel Inacio da Silva
7.RATIFICADO POR: Leandro de Sant'ana Abal
* **Omitido no D.O do dia 24/10/2023**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Autorizo o(s) Cancelamento(s) da(s) nota(s) do(s) empenho(s) relacionado(s) abaixo:

EMPENHO	PROCESSO	VALOR R$	FAVORECIDO	TIPO
34/2023	0901/000.051/2023	67.727,60	Condomínio do Edifício Darke	PARCIAL

* **Omitido no D.O do dia 24/10/2023**

EMPENHO	PROCESSO	VALOR R$	FAVORECIDO	TIPO
37/2023	0901/000.047/2023	60.000,00	Light serviços de eletricidade S.A	PARCIAL

* **Omitido no D.O do dia 24/10/2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo **09/31/000.205/2023** - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 236/2023 no valor de R$ 77.627,58 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Processo **09/31/000.205/2023** - AUTORIZO a anulação parcial da NAD nº 237/2023 no valor de R$ 343.051,16 (Trezentos e quarenta e três mil cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15.09.2023*

09/006.177/2021 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 479) e **AUTORIZO** a formalização do 1º **Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços necessários para o funcionamento de Leitos do CTI Pediátrico, no âmbito do Hospital Jesus, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 1º **Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 69.564**,**82 (sessenta e nove mil**, **quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, no período de maio a setembro de 2023.
* **Omitido no DORIO do dia 18/09/2023.**

09/71/000.126/2021 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 1405) e **AUTORIZO** a formalização do 4º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Evandro Freire e CER Ilha., cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 4º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 11.941**,**22 (onze mil**, **novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.
* **Omitido no DORIO do dia 18/09/2023.**

09/007.429/2021 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 1723) e **AUTORIZO** a formalização do 3º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a VIVA RIO, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 3º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de R$ 2.359.684,42 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), no período de maio a setembro de 2023.
* **Omitido no D.O RIO do dia 18 de setembro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.10.2023

SMS-PRO-2023/14480 - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretária Municipal de Saúde, através do ESCOLA TÉCNICA VENCER, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Análises Clínicas, em Radiologia e em Saúde Bucal que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

09/000.876/2022 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 555) e **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**, *localizado na AP n.º 5.1*, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de R$ 854.588,82 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), no período de maio a dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/09/2023
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n° 09/85/000.241/2021 - na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO, ...

Onde se lê:

Empresa	Contrato	Processo	U. O.	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total que será executado	Valor
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	072/2022	09/85/000.241/2021	HMRG	29/12/2022 até 28/12/2023	29/12/2023 até 29/12/2024	24 meses	R$ 52.800,00

Leia se:

Empresa	Contrato	Processo	U. O.	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total que será executado	Valor
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	072/2022	09/85/000.241/2021	HMRG	29/12/2022 até 28/12/2023	29/12/2023 28/12/2024	24 meses	R$ 52.800,00

Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 123 de 13/09/23 - pág. 44 - 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº 09/004.070/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Contrato nº **143/2023**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS N° **1443/2022** no valor total de R$ **216.995**,**76 (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 01/09/2023 a 31/08/2025**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U. O.	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
042/2023	09/62/000.529/2023	HMSF	64.998,24	18.70.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	1088/2023 1089/2023
034/2023	09/68/000.254/2023	HMP	81.997,68	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	731/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº 09/004.070/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Contrato nº **141/2023**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS N° **1443/2022** no valor total de R$ **263.698**,**80 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 11/09/2023 a 10/09/2025**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U. O.	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
023/2023	09/78/000.068/2023	HMBR	36.999,84	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	452/2023
032/2023	09/75/000.164/2023	HMATHP	34.999,92	18.74.10.302.0306.2011	3.3.90.39.04	538/2023
030/2023	09/72/002.857/2023	HMFST	24.499,92	18.76.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	674/2023
039/2023	09/63.000.290/2023	HMLJ	41.899,92	18.78.10.302.0306.2151	3.3.90.39.04	910/2023
016/2023	09/82.000.045/2023	HMAR	15.300,00	18.86.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	312/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº 09/004.070/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Contrato nº **140/2023**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS N° **1443/2022** no valor total de R$ **301.457**,**76 (trezentos e um mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 05/09/2023 a 04/09/2025**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U. O.	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
031/2023	09/69/000.207/2023	HMJ	83.988,00	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	732/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº.: 09/62/000.537/2023 - NAD nº 843/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 5.992,60 (Cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 24/10/2023

Processo n º 0963/000.567/2022 NAD nº. 627/2023
1. OBJETO: Aquisição de material de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTOS: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
5. LICITAÇÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.753.015,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e quinze reais)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON
***Omitido do D.O. Rio de 20/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 041 DE 24/10/2023
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos relatados pela Divisão Administrativa Financeira que se referem às fragilidades relativas às prestações de serviços da empresa **KAIQUE COMERCIO E SERVIÇOS apresentadas no processo 09/85/050.237/2022, competência de 10/09/2022 a 30/09/2022, nota fiscal 11290, no valor de R$ 18.098,70 (Dezoito Mil, Noventa e Oito Reais e Setenta centavos) objeto do processo de sindicância 09/85/000161/2023**, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:

. Luciana Pereira do Nascimento, matrícula 13/153.003-9;

. Aline dos Santos Silva Ferreira matrícula 13/219.033-8;

. Carlos Alberto Martins Pinto, matrícula 13/120.340-5.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a **PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 039 DE 20/10/2023** e **PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 040 DE 20/10/2023**, publicadas no D.O Rio Nº 149 de 23/10/2023, pág. 62 - 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº 09/85/000.120/2023 - RETIFICO O APROVO publicado à pág 52, do D.O RIO nº 150 de 24 de outubro de 2023 - 2ª coluna.

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 1.401,60,00 (Hum Mil, Quatrocentos e um Reais e Sessenta Centavos).

LEIA-SE: VALOR: R$ 1.401,60 (Hum Mil, Quatrocentos e Hum Reais e Sessenta Centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

*Processo nº: 0968/000.258/2023 - NAD nº 573
1.OBJETO: Aquisição de Materiais Nutrição Parenteral para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **LABORATORIOS B.BRAUN S.A.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO IV
4.RAZÃO:Emergencial
5.VALOR: R$ 104.060,00 (cento e quatro mil e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 24/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo 09/68/000.259/2023 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 09 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Material para Rouparia para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo 09/77/000.383/2021 NAD Nº 401
1- Objeto: Serviço de telefonia
2- Partes: Claro S.A. e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5-Valor: R$ 4.974,43 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
6-Autorizado por: Patricia Maria de Sá Ribeiro
Omitido no D.O de: 20/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

*Processo nº: 0965/000.746/2021 - NAD nº 436/2023.
1. OBJETO: prestação de serviço de telefonia para o HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CLARO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE n° 136/2021).
5. VALOR TOTAL: R$ 55.372,76 (cinqüenta e cinco mil e trezentos setenta e dois reais e setenta e seis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.

*Processo nº: 0965/000.144/2023 - NAD nº 437/2023.
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório para o HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE n° 1443/2022).
5. VALOR TOTAL: R$ 83.987,00 (oitenta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais).
6. AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.

*Processo nº: 0965/000.272/2018 - NAD nº 438/2023.
1. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca BAUMER no HMFM.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR TOTAL: R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

*Processo nº: 09/69/000.207/2023 - NAD nº 656/2023
1. OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 83.988,00 (Oitenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* Omitido no D.O Rio em 19/10/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

*Processo nº: 09/69/000.559/2021 - NAD nº 673/2023
1. OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e CLARO S.A
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei nº 10.520/02.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 5.784,93 (Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares
* Omitido no D.O. Rio em 23.10.2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo Nº: 09/79/000.025/2023 - NAD Nº 220/2023
1.OBJETO: Materiais Para Escritório e Expediente.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R$ 9.816,52 (Nove Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos.
*Omitido no D.O. Rio em 23/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo Nº: 09/79/000.025/2023 - NAD Nº 221/2023
1.OBJETO: Materiais Para Escritório e Expediente.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e CASTRO E CASTRO COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORATAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R$ 1.139,40 (Hum Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos.
*Omitido no D.O. Rio em 23/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo Nº: 0979/000.197/2021 - NAD Nº 222/2023
1.OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E CLARO SA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R$ 12.923,08 (Doze Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos.
* Omitido em 20/10/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 461, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: EMPORIO MAGALHAES LTDA
Endereço: RUA GAL URQUIZA, 67 A LOJ C - LEBLON, CEP: 22431-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.115.190/0001-13
Inscrição Municipal: 10180627
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053011/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IBMEC EDUCACIONAL LTDA
Endereço: AVN ARMANDO LOMBARDI, 940 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.298.309/0009-18
Inscrição Municipal: 3780333
Atividades: 223204 - INSTITUTO CULTURAL
226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
233056 - ENSINO SUPERIOR
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053013/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MINI MERCADO PAI E FILHO LTDA ME
Endereço: RUA VOLTA REDONDA, 58 - PAVUNA, CEP: 21532-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.797.504/0001-09
Inscrição Municipal: 4708091
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053014/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FEITICO DA TIJUCA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA HADDOCK LOBO, 252 LOJ B - TIJUCA, CEP: 20260-142, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.869.220/0001-99
Inscrição Municipal: 6612202
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053017/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TOP GOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SANTO AFONSO, 436 LOJ D - TIJUCA, CEP: 20511-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.358.217/0001-17
Inscrição Municipal: 13020892
Atividades: 258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053018/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PATRICIA FIALHO DE OLIVEIRA MELLO (MEI)
Endereço: RUA EDUARDO COLLIER FILHO 22898, 685 LOT 06 QD 73 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-854, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.684.028/0001-37
Inscrição Municipal: 5050367
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053021/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA TRIGO DOCE LTDA EPP
Endereço: ETR DO ITARARE, 781 - COMPLEXO DO ALEMAO, CEP: 21061-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.948.282/0001-11
Inscrição Municipal: 10178282
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053045/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: U S FERNANDES & CIA LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAV EXPANS J I - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.253.973/0005-52
Inscrição Municipal: 6555390
Atividades: 412031 - FERRAGENS-COM VAR
427080 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM VAR
429031 - FERTILIZANTES-COM VAR
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053052/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM DE INFANCIA ESTRELINHA DOURADA LTDA
Endereço: RUA PINTO TELES, 1153 - PRACA SECA, CEP: 21341-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.938.881/0001-21
Inscrição Municipal: 2465256
Atividades: 233110 - (IN) ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE DE ALFABETIZACAO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053053/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM DE INFANCIA ESTRELINHA DOURADA LTDA
Endereço: RUA QUIRIRIM, 751 - VILA VALQUEIRE, CEP: 22330-655, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.938.881/0002-02
Inscrição Municipal: 3655237
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053064/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ITALIA I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 6700 PRACA 2 PROJAC - CURICICA, CEP: 22780-084, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.169.478/0001-08
Inscrição Municipal: 60318263
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053068/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: PIZZARIA ELEFANT LTDA
Endereço: AVN DOS MANANCIAIS, 416 LOJ B - TAQUARA, CEP: 21321-803, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.864.419/0001-85
Inscrição Municipal: 10392519
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053078/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TIAGO SOARES CARVALINI (MEI)
Endereço: RUA JUBAI, 43 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21331-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.477.154/0001-90
Inscrição Municipal: 12123973
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053081/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 462, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ROU RESTAURANTE EIRELI
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 152 LOJ A - IPANEMA, CEP: 22410-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.808.391/0001-07
Inscrição Municipal: 11386784
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433268 - BUFE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053082/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DROGARIAS PACHECO SA
Endereço: ROD PRES DUTRA, 2749 - PARQUE COLUMBIA, CEP: 21535-501, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.438.250/0001-67
Inscrição Municipal: 709492
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
340049 - DESINFETANTES-COM ATAC
Armazenar saneantes, Distribuir saneantes, Expedir saneantes, Transportar saneantes
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC
Armazenar medicamentos, Armazenar medicamentos sujeitos ao controle especial, Distribuir medicamentos, Distribuir medicamentos sujeitos ao controle especial, Expedir medicamentos, Expedir medicamentos sujeitos ao controle especial, Transportar medicamentos, Transportar medicamentos sujeitos ao controle especial
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Transportar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Transportar produtos para a saúde
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
910066 - PARQUEAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910430 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA COM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/147375/2023
Data de concessão: 15/08/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO DELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJ 401 PARTE D 70 E 71 - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.762.495/0001-24
Inscrição Municipal: 14318976
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053094/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO PARADA DE BANGU LTDA
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 34 E 48 COM ENTRADA SUPLEMENTAR NA RUA DA FEIRA 119 E 131 - BANGU, CEP: 21820-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.615.923/0001-30
Inscrição Municipal: 11978436
Atividades: 246417 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR SEM ALIMENT/BEBIDAS
248029 - BORRACHEIRO, SERVICOS DE
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
442038 - GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053096/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TOTTUS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA NOVA DO AMORIM, 268 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21321-370, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.282.279/0001-09
Inscrição Municipal: 5858666
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053107/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IBMEC EDUCACIONAL LTDA
Endereço: AVN PRES WILSON, 118 - CENTRO, CEP: 20030-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.298.309/0007-56
Inscrição Municipal: 3495345
Atividades: 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
233056 - ENSINO SUPERIOR
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053109/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LMG RESTAURANTE DA PENHA LTDA
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 150 LOJAS 101 103 E 155 - PENHA, CEP: 21070-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.938.322/0001-19
Inscrição Municipal: 6564151
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053110/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POSTO DE GASOLINA SOLAR DE CAMPO GRANDE LTDA
Endereço: RUA BARCELOS DOMINGOS, 123 123 LOJ GALPAO - CAMPO GRANDE, CEP: 23080-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.401.042/0001-09
Inscrição Municipal: 4252942
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053134/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA FIT ILHA LTDA
Endereço: RUA TTE CLETO CAMPELO, 198 LOJ A - COCOTA, CEP: 21921-025, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.260.877/0001-07
Inscrição Municipal: 12983603
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053145/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: ACADEMIA SAMURAY LTDA
Endereço: RUA PIRAQUARA, 604 - REALENGO, CEP: 20040-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.299.659/0001-89
Inscrição Municipal: 2681927
Atividades: 224170 - SALAO DE CABELEIREIRO
235091 - CURSO DE EDUCACAO E CULTURA FISICA
432075 - BOUTIQUE
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053147/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO OLIMPO E JARDIM CATATAU LTDA
Endereço: ETR DA CACUIA, 1340 - COCOTA, CEP: 21921-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.012.888/0001-00
Inscrição Municipal: 822108
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053148/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE DO CHEFE ADILIO LTDA ME
Endereço: RUA MAL JOSE BEVILAQUA, 198 - TAQUARA, CEP: 22730-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.938.881/0002-02
Inscrição Municipal: 1089510
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053150/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 463, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO OLINTHO, 0 LT 10 QD 115 LTM 19672 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.034.448/0002-68
Inscrição Municipal: 5480906
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053160/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HEBROM MERCEARIA LTDA
Endereço: RUA ALVARO MIRANDA, 326 A LOJA - PILARES, CEP: 20760-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.646.966/0001-85
Inscrição Municipal: 12169922
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053162/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JOYCE MONTEIRO BAPTISTA (MEI)
Endereço: RUA NERVAL DE GOUVEA, 363 LOJ 6 - CASCADURA, CEP: 21311-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.280.630/0001-60
Inscrição Municipal: 6455719
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045496/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z 13
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 POSTO 6 - LEME, CEP: 22070-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.901.743/0001-99
Inscrição Municipal: 1171283
Atividades: 237027 - ASSOCIACAO DE CLASSE
433055 - PEIXARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045497/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E GALETO 183 LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 183 LOJA - CENTRO, CEP: 20230-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.883.409/0001-64
Inscrição Municipal: 1279831
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045503/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA EPP
Endereço: ETR DO GABINAL, 1521 LOT 2 PAL 46304 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22763-153, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.362.047/0001-99
Inscrição Municipal: 10348480
Atividades: 150029 - SORVETES BOLOS E TORTAS GELADAS-IND
351202 - SORVETES-COM ATAC
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045505/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BABBO OSTERIA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA BARAO DA TORRE, 632 - IPANEMA, CEP: 22411-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.298.086/0001-68
Inscrição Municipal: 13280118
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053260/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E LANCHONETE SANEBARRA LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 3800 LOJ 103 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22630-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.909.325/0001-73
Inscrição Municipal: 11499309
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053262/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA NANI SERVICOS DE BUFE E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA BAMBINA, 135 - BOTAFOGO, CEP: 22251-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.727.640/0001-82
Inscrição Municipal: 12587228
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
222534 - CASA DE FESTAS INFANTIS
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053265/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SG TEIXEIRA RESTAURANTE
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 3956 - BARRA DE GUARATIBA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.142.804/0001-13
Inscrição Municipal: 2572532
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/053267/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NOVA AMERICA ARRETADINHO BAR E RESTAURATE LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLOCO 1 LOJA 102 - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.175.613/0001-96
Inscrição Municipal: 14226125
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045424/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: REFRIGERANTES CONVENCAO RIO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 5000 QUIOSQUE P 05 NEW YORK CITY CENTER - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.293.066/0006-40
Inscrição Municipal: 12598890
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045430/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA SUEZ, 155 - BANGU, CEP: 21820-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.263.869/0001-33
Inscrição Municipal: 4866932
Atividades: 340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC
349038 - AGUA MINERAL-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
349100 - REFRIGERANTES-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045438/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 464, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: IRMAOS COSTA AMARAL BISCOITOS LTDA EPP
Endereço: RUA GILBERTO CARDOSO, 0 BOX LOJAS 01 05 07 E 08 INTERNAS SBL 07 08 E 09 - LEBLON, CEP: 22430-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.964.489/0001-45
Inscrição Municipal: 1223623
Atividades: 150037 - MASSAS ALIMENTICIAS-IND
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433381 - CASA DE CHA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433446 - CERVEJARIA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
434019 - CHARUTARIA
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045441/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR QUATROCENTOS E OITENTA E UM LTDA
Endereço: RUA BARAO DO BOM RETIRO, 472 - ENGENHO NOVO, CEP: 20715-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.033.739/0001-59
Inscrição Municipal: 1143310
Atividades: 433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045443/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HOTEL GRANADA LTDA
Endereço: AVN GOMES FREIRE, 530 - CENTRO, CEP: 20231-014, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.983.756/0001-80
Inscrição Municipal: 33839
Atividades: 220094 - HOTEL
433110 - BAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045444/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CATHARINAS BURGER DELIVERY LTDA
Endereço: RUA MINIST GABRIEL DE PIZA, 599 - PECHINCHA, CEP: 22770-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.833.362/0001-76
Inscrição Municipal: 14603301
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045411/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JC SORVETERIA E LANCHES LTDA
Endereço: RUA DOS RUBIS, 16 B - ROCHA MIRANDA, CEP: 21510-013, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.375.857/0001-00
Inscrição Municipal: 5819997
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045413/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: RUA SAO CLEMENTE, 275 277 - BOTAFOGO, CEP: 22260-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0001-90
Inscrição Municipal: 693227
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045415/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Endereço: RUA DOS BANGUENSES, 1510 - BANGU, CEP: 21825-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.336.507/0001-35
Inscrição Municipal: 12836236
Atividades: 340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045419/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS MERCEARIA LISBOA LTDA
Endereço: ETR DO ENGENHO NOVO, 19 - ANCHIETA, CEP: 22730-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.059.650/0001-29
Inscrição Municipal: 4606531
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045421/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LEGACY SCHOOL VILA DA PENHA LTDA
Endereço: RUA ENGEN LAFAYETTE STOCKLER, 226 - VILA DA PENHA, CEP: 21221-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.236.350/0001-24
Inscrição Municipal: 12726694
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433187 - CANTINA
435023 - LIVRARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045422/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: JASSON SOARES DE LIMA MERCEARIA ME
Endereço: ETR DO SAPE, 569 - TURIACU, CEP: 21550-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.528.570/0001-29
Inscrição Municipal: 6421113
Atividades: 433071 - QUITANDA
433292 - MERCEARIA
433365 - FRUTAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045449/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: ETR DO JOA, 3597 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-021, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0007-86
Inscrição Municipal: 2415410
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
233242 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 ANO
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045450/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 465, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: REFRIGERANTES CONVENCAO RIO LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 LOJA 609 C PISO TERREO BROADWAY - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.293.066/0007-21
Inscrição Municipal: 12889410
Atividades: 433110 - BAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045457/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MR RECREIO COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 13701 BOX 3 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22631-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.459.433/0001-99
Inscrição Municipal: 60188742
Atividades: 221139 - VENDA DE CARTOES E CUPONS DE APOSTAS SORT E PREMIOS
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045459/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MENEZULLO ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 QSQ P 86 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.164.714/0001-35
Inscrição Municipal: 1755722
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045464/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: RUA PROF ARTUR RAMOS, 140 - LEBLON, CEP: 22441-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0009-48
Inscrição Municipal: 6461980
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045465/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS SA
Endereço: RUA EMBAU, 2207 LOT 1 PAL 45723 - PARQUE COLUMBIA, CEP: 21535-125, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.969.770/0001-59
Inscrição Municipal: 3918475
Atividades: 340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar saneantes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir saneantes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir saneantes, Transportar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Transportar saneantes
349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
349020 - BEBIDAS ALCOOLISADAS-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
428060 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045466/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOM GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 199 - CENTRO, CEP: 20230-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.218.286/0001-01
Inscrição Municipal: 2333864
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045469/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REFRIGERANTES CONVENCAO RIO LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6069 LUC COB17B NIVEL L3 - ANIL, CEP: 22753-033, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.293.066/0008-02
Inscrição Municipal: 13317836
Atividades: 433110 - BAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045475/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: RUA SOROCABA, 71 - BOTAFOGO, CEP: 22271-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0008-67
Inscrição Municipal: 6408656
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045476/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BENIDORM PALACE HOTEL LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 547 - COPACABANA, CEP: 22040-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.573.164/0001-02
Inscrição Municipal: 856754
Atividades: 220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045478/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VALENTE BISTRO LTDA
Endereço: RUA MARQ DE POMBAL, 25 SAL 201 PARTE - CENTRO, CEP: 20230-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.487.931/0001-15
Inscrição Municipal: 12809050
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045480/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: NOVA BELISSIMA DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: RUA FELIPE CARDOSO, 188 LOJA - SANTA CRUZ, CEP: 23515-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.818.583/0001-01
Inscrição Municipal: 3692094
Atividades: 430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045482/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 466, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: MM GLICERIO COMERCIO DE MASSAS LTDA
Endereço: RUA GAL GLICERIO, 224 LOJ D - LARANJEIRAS, CEP: 22245-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.458.031/0001-30
Inscrição Municipal: 3765539
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045488/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SAIKO RESTAURANTE CAMPO GRANDE LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LUCS 201 H E I - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.630.423/0001-84
Inscrição Municipal: 14544186
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045494/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JOYCE MONTEIRO BAPTISTA (MEI)
Endereço: RUA NERVAL DE GOUVEA, 363 LOJ 6 - CASCADURA, CEP: 21311-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.280.630/0001-60
Inscrição Municipal: 6455719
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045496/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z 13
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 POSTO 6 - LEME, CEP: 22070-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.901.743/0001-99
Inscrição Municipal: 1171283
Atividades: 237027 - ASSOCIACAO DE CLASSE
433055 - PEIXARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045497/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E GALETO 183 LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 183 LOJA - CENTRO, CEP: 20230-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.883.409/0001-64
Inscrição Municipal: 1279831
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045503/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA EPP
Endereço: ETR DO GABINAL, 1521 LOT 2 PAL 46304 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22763-153, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.362.047/0001-99
Inscrição Municipal: 10348480
Atividades: 150029 - SORVETES BOLOS E TORTAS GELADAS-IND
351202 - SORVETES-COM ATAC
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045505/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AFX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 62 LOJ C - VILA ISABEL, CEP: 20551-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.304.122/0001-56
Inscrição Municipal: 12102518
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045509/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BIJU RESTAURANTE E BAR LTDA
Endereço: RUA CORREIA VASQUES, 54 - CIDADE NOVA, CEP: 20211-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.903.896/0001-35
Inscrição Municipal: 4873580
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045511/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA EPP
Endereço: RUA GOMES CARNEIRO, 132 LOJA 107 - IPANEMA, CEP: 22071-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.362.047/0004-31
Inscrição Municipal: 13404194
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045514/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TIJUCA SORVETES LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 25 LOJ C - TIJUCA, CEP: 20520-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.569.032/0001-03
Inscrição Municipal: 13404208
Atividades:
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045520/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA MJC LTDA
Endereço: ETR CEL VIEIRA, 906 - IRAJA, CEP: 21220-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 73.278.657/0001-99
Inscrição Municipal: 1597876
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045523/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POUSADA E RESTAURANTE DO RECREIO LTDA
Endereço: ETR DO PONTAL, 1553 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-877, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.277.283/0001-00
Inscrição Municipal: 12023766
Atividades: 220337 - POUSADA
222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045526/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 467, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BAR QUINS DE LOUZA LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 790 C - TIJUCA, CEP: 20530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.114.869/0001-16
Inscrição Municipal: 1331140
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045591/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TARTA TATIN CAFE E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 500 BLC 21 LOJ 125 126 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.067.529/0001-83
Inscrição Municipal: 2932369
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045592/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PRAIA LIDO COPACABANA HOTEL LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 202 - COPACABANA, CEP: 22020-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.653.682/0001-98
Inscrição Municipal: 681237
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045594/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: ETR DO TINDIBA, 2396 LOJ A - TAQUARA, CEP: 22730-262, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.334.182/0001-09
Inscrição Municipal: 14131043
Atividades: 212059 - CORRETAGEM DE IMOVEIS
216020 - ALUGUEL DE ARMARIOS E MOVEIS
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
217069 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
251119 - EDICAO
260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
260363 - CONSTRUCAO CIVIL
261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS
340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
416282 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COM VAR
418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR
418218 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS-COM VAR
431044 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM VAR
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045597/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: A3 SUCOS E LANCHES LTDA
Endereço: RUA DAS DALIAS, 5 LOJA F - VILA VALQUEIRE, CEP: 21330-740, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.219.091/0001-77
Inscrição Municipal: 4602463
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045602/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RV VIANA STUDIO DE TATUAGEM
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LOJA 205 Q PISO L2 - CAMPO GRANDE, CEP: 21031-620, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.332.676/0003-91
Inscrição Municipal: 12966083
Atividades: 258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045604/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: L C C C FILHO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
Endereço: RUA JOAO VICENTE, 1355 LOT 1 PAL 36720 - MARECHAL HERMES, CEP: 21331-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.251.609/0001-33
Inscrição Municipal: 1789864
Atividades: 233048 - ENSINO SUPLETIVO
233080 - ENSINO INDUSTRIAL
233250 - ENSINO A DISTANCIA, SERVIÇOS DE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045612/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARCELO DE JESUS SANTOS (MEI)
Endereço: RUA AJAPI, 310 CAS 1 - COSMOS, CEP: 23066-420, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.013.825/0001-19
Inscrição Municipal: 14609237
Atividades: 258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045622/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: J G BARBEARIA LTDA
Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 5474 LOJA 825 - CACHAMBI, CEP: 20771-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.049.511/0001-10
Inscrição Municipal: 11836518
Atividades: 224111 - INSTITUTO DE BELEZA
224170 - SALAO DE CABELEIREIRO
427144 - COSMETICOS - COM VAR
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045624/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR FLOR DO TAMEGA LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 648 - TIJUCA, CEP: 20511-180, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.314.204/0001-56
Inscrição Municipal: 1407635
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045628/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FARMACIA ANTAKI LTDALTDA
Endereço: ETR DO GALEAO, 2890 LOJ A - PORTUGUESA, CEP: 21931-058, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.322.308/0001-80
Inscrição Municipal: 14257063
Atividades: 225169 - FARMACEUTICO E APLICACAO DE INJECOES, SERVICOS DE
225207 - FARMACEUTICOS, SERVICOS
225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE
258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Administração de medicamento injetável, Aferição de glicemia capilar, Aferição de pressão arterial, Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Perfuração do lóbulo auricular para a colocação de brincos, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
437042 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM VAR
437085 - INSTRUM E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045629/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: V L S VILLELA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO, 19 - BOTAFOGO, CEP: 22280-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.837.398/0001-40
Inscrição Municipal: 3199622
Atividades: 475050 - (IN) COM VAR BEBIDAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045635/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 468, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SANTA EDWIDGES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA GUARUJA, 2890 - COSMOS, CEP: 23060-660, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.212.694/0002-59
Inscrição Municipal: 951625
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045638/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOTAFOGO COSE LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA SAO CLEMENTE, 164 LOJ A - BOTAFOGO, CEP: 22270-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.095.208/0001-00
Inscrição Municipal: 14623817
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/130872/2023
Data de concessão: 05/06/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RV VIANA STUDIO DE TATUAGEM
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLC 1 LOJ 103 - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.332.676/0001-20
Inscrição Municipal: 12302983
Atividades: 258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045654/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PORTAL DO EDEN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAV 54 E 55 - IRAJA, CEP: 21530-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.212.694/0002-59
Inscrição Municipal: 3733467
Atividades: 325015 - APARELHOS ELETRODOMESTICOS-COM ATAC
333093 - TAPETES-COM ATAC
334022 - ARTIGOS DE PAPELAO - COM ATAC
340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
357014 - MATERIAL DE ESCRITORIO-COM ATAC
358010 - ARTIGOS PARA ESPORTES E JOGOS RECREAT-COM ATAC
358029 - BRINQUEDOS-COM ATAC
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443395 - (IN) LOJA DE DEPARTAMENTO
910066 - PARQUEAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910090 - AMBULATORIO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910112 - (IN) REFEITORIO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045667/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COPACABANA MAR HOTEL S A
Endereço: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO, 155 - COPACABANA, CEP: 22021-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.585.602/0001-77
Inscrição Municipal: 934798
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045669/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REAL COMERCIAL EIRELLI
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 LOJA 244 E - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.780.640/0025-64
Inscrição Municipal: 11851401
Atividades: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
223069 - EXPOSICAO ARTISTICA CULTURAL E GALERIA DE ARTES
235482 - CURSO DE BEBIDAS
349070 - VINHOS-COM ATAC
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
441015 - LIVROS E REVISTAS USADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045678/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: G E PIZZARIA ORIGINAL DO LEBLON LTDA
Endereço: RUA TUBIRA, 8 LOJ E - LEBLON, CEP: 22441-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.748.375/0001-44
Inscrição Municipal: 12491000
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045679/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RM CURICICA COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 5450 LOT 1 PAL 45011 - CURICICA, CEP: 22780-083, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.459.450/0001-26
Inscrição Municipal: 5898765
Atividades: 221139 - VENDA DE CARTOES E CUPONS DE APOSTAS SORT E PREMIOS
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045680/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: OLIVEIRA E SAYAO BARBEARIA LTDA ME
Endereço: AVN ADALGISA COLOMBO (MISS BRASIL), 135 LOJ 1042 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-027, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.803.798/0001-29
Inscrição Municipal: 10808189
Atividades: 224189 - SALAO DE BARBEIRO
224286 - PODOLOGIA, SERVICOS DE
258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045682/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: THAFE E LUNA MASSAS LTDA EPP
Endereço: AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 855 LOJA 114 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22776-057, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16.732.641/0001-70
Inscrição Municipal: 5665205
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045686/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 469, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

ANEXO

Razão Social: MAMG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BL 01 LOJA 114 PARTE UNIDADE DO SHOPPING 808 - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.370.572/0001-25
Inscrição Municipal: 2089629
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045696/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACAI GOLDEN MEIER LTDA
Endereço: RUA LUCIDIO LAGO, 380 LOJA - MEIER, CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.390.811/0001-60
Inscrição Municipal: 12843240
Atividades: 351164 - DOCES BALAS E CONFEITOS-COM ATAC
433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045698/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DELIVERY SUSHI VIEGAS EIRELI EPP
Endereço: RUA BARAO DO BOM RETIRO, 2330 A - GRAJAU, CEP: 20540-342, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.437.699/0001-10
Inscrição Municipal: 10051347
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045699/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: QUE DOCE CONFEITARIA ARTESANAL LTDA
Endereço: RUA JOSE VIEIRA FILHO, 125 - IRAJA, CEP: 21235-560, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.511.828/0001-06
Inscrição Municipal: 10980453
Atividades: 150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045705/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KARLA A DUARTE BISCOITO E DOCES ME
Endereço: AVN MINIST EDGARD ROMERO, 239 GAL B LOJ 101 - MADUREIRA, CEP: 21360-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.796.129/0001-74
Inscrição Municipal: 4646878
Atividades: 433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045706/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM ESCOLA TIJOLINHO LTDA
Endereço: ETR DO CAMPO D'AREIA, 267 - PECHINCHA, CEP: 22743-311, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.479.034/0001-71
Inscrição Municipal: 33650
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045713/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SEU VIDAL ESTUDIO DE TATUAGEM LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6069 LOJA 113 A - ANIL, CEP: 22753-033, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.436.288/0001-54
Inscrição Municipal: 13370699
Atividades: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045717/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ
Endereço: RUA MARQ DE ABRANTES, 99 - FLAMENGO, CEP: 22230-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.672.347/0001-79
Inscrição Municipal: 681393
Atividades: 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
227129 - CONSULTORIA TECNICA
227153 - ASSESSORIA TECNICA
227196 - ASSESSORIA COMERCIAL
227200 - SELECAO DE PESSOAL
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
233072 - ENSINO COMERCIAL
233099 - ENSINO TECNICO
910120 - (IN) SEDE ADMINISTRATIVA
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045718/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REAL COMERCIAL LTDA
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 270 LOJA 107 - LEBLON, CEP: 06454-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.780.640/0033-74
Inscrição Municipal: 13029318
Atividades: 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
219282 - PROMOCAO E DIVULGACAO DE VENDAS
227129 - CONSULTORIA TECNICA
229695 - PEDAGOGIA, SERVICOS DE
235105 - CURSO DE RECREACAO E JOGOS
235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA
235369 - ORIENTACAO PEDAGOGICA
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
399213 - COMERCIO EXTERIOR
433160 - RESTAURANTE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045726/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COMERCIAL A J DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAV 32 BOX 2 - IRAJA, CEP: 24230-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.881.255/0001-64
Inscrição Municipal: 4595858
Atividades: 351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045736/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ESCOLA COMETA EIRELI
Endereço: RUA CATAO, 483 - PAVUNA, CEP: 21520-750, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.570.879/0001-57
Inscrição Municipal: 469556
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045737/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 470, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: AMERICAS COPACABANA HOTEL LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 550 - COPACABANA, CEP: 22040-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.465.567/0001-76
Inscrição Municipal: 6394710
Atividades: 220094 - HOTEL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045740/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: DEPOSITO DE BEBIDAS AMARELINHO DA CARUMBE LTDA
Endereço: RUA CARUMBE, 290 LOJ B - REALENGO, CEP: 21755-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.694.255/0001-89
Inscrição Municipal: 13656410
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045745/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOLA PRODUCOES LTDA
Endereço: RUA QUITO, 226 APT 0703 BLC 001 - PENHA, CEP: 21020-330, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.740.595/0001-50
Inscrição Municipal: 13814996
Atividades: 219029 - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222100 - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS
222429 - GRAVACOES SONORAS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
222496 - SONORIZACAO DE EVENTOS
223263 - REVISAO DE FILMES
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045747/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRECHE E ESCOLA SONHO DE CRIANCA LTDA
Endereço: RUA SARG BENEDITO DA SILVA, 55 - PAVUNA, CEP: 21532-430, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.820.631/0001-82
Inscrição Municipal: 3502198
Atividades: 233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045748/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 3243 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.196.759/0007-82
Inscrição Municipal: 12493967
Atividades: 240010 - LANTERNAGEM
240036 - PINTURA DE VEICULOS
246034 - OFICINA MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
246204 - INSTALACAO DE PECAS E ACESSORIOS EM AUTOMOVEIS
420034 - VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
910422 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA SEM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045757/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICACAO SANTA MARTA LTDA
Endereço: RUA FONTE DA SAUDADE, 241 LOJ A - LAGOA, CEP: 22471-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.235.235/0001-11
Inscrição Municipal: 1073540
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433217 - (IN) CONFEITARIA
433225 - (IN) PADARIA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045758/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VENTO SOLAR CULTURA E ARTE LTDA
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO, 351 LOJA B - SAO CRISTOVAO, CEP: 20940-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.835.466/0001-75
Inscrição Municipal: 14123571
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
234044 - ENSINO ARTISTICO
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045760/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DESCARTAVEIS SAO JOSE DE CAMPO GRANDE LTDA ME
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 836 LOJA - CAMPO GRANDE, CEP: 23080-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.405.578/0001-90
Inscrição Municipal: 2900688
Atividades: 313033 - LOUCAS-COM ATAC
351164 - DOCES BALAS E CONFEITOS-COM ATAC
351253 - CHOCOLATE-COM ATAC
416037 - PECAS E ACESSORIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS -COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433330 - PIPOCAS
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
443301 - IMPORTADORA
443328 - BAZAR
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045761/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RMF PIZZAS DA TAQUARA LTDA
Endereço: ETR DO RIO GRANDE, 868 BLC 1 LOJ B - TAQUARA, CEP: 22720-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.942.931/0001-19
Inscrição Municipal: 12523700
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433438 - PIZZARIA
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045762/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO CULTURAL NOSSO SONHO LTDA
Endereço: RUA MERCURIO, 725 - PAVUNA, CEP: 21532-470, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.793.888/0001-09
Inscrição Municipal: 12175680
Atividades: 223280 - RECREACAO INFANTIL
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
234141 - EDUCACAO ARTISTICA E CULTURAL
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045764/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: OLIVEIRA E MELLO BARBEARIA LTDA ME
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLC 1 LOJ 203 - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.193.943/0001-09
Inscrição Municipal: 10172373
Atividades: 224189 - SALAO DE BARBEIRO
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045769/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 471, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BOTECO BOM GOSTO LTDA
Endereço: PRC PRES AGUIRRE CERDA, 15 LOJ A - CENTRO, CEP: 20240-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.821.553/0001-64
Inscrição Municipal: 11787231
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045776/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: THE BAKER STREET PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 156 158 LOJA A - TIJUCA, CEP: 20521-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.313.136/0001-75
Inscrição Municipal: 3262600
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433217 - CONFEITARIA
433225 - PADARIA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045784/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: VELUMA COMESTIVEIS LTDA
Endereço: AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 855 QUIOSQUE 106 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22776-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.734.359/0001-25
Inscrição Municipal: 6430988
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045785/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SM RECREIO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA MINIST ALIOMAR BALEEIRO, 525 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-550, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.366.467/0001-22
Inscrição Municipal: 13264120
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045789/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POPEYE ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - EPP
Endereço: AVN BORGES DE MEDEIROS, 701 PARTE CLUBE MONTE LIBANO - LAGOA, CEP: 22430-041, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.575.808/0001-50
Inscrição Municipal: 4628071
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045794/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VENTANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA GILDASIO AMADO, 55 LOJ B - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.608.082/0001-52
Inscrição Municipal: 13982295
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045796/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ
Endereço: RUA BAMBINA, 107 RUA VICENTE DE SOUZA 00033 - BOTAFOGO, CEP: 22251-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.672.347/0006-83
Inscrição Municipal: 4227123
Atividades: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
233056 - ENSINO SUPERIOR
233072 - ENSINO COMERCIAL
233099 - ENSINO TECNICO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045806/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DISTRIBUIDORA ANGRENSE LATICINIOS LTDA
Endereço: AVN CAMOES, 897 - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-510, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.301.301/0001-65
Inscrição Municipal: 12426984
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045807/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRECHE ESCOLA PLANETA DA CRIANCA LTDA
Endereço: RUA MARIA AMALIA, 121 - TIJUCA, CEP: 20510-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.947.114/0003-30
Inscrição Municipal: 4659031
Atividades: 233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045812/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DISTRIBUIDORA J S DE FRUTAS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAVILHAO 23 BOX 27 - IRAJA, CEP: 21854-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.783.023/0001-61
Inscrição Municipal: 60276862
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
433365 - FRUTAS-COM VAR
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045814/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GBB PIZZAS ARTESANAIS LTDA
Endereço: RUA GAL POLIDORO, 167 LOJ A - BOTAFOGO, CEP: 22280-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.363.848/0001-50
Inscrição Municipal: 13560650
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433438 - PIZZARIA
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045815/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ
Endereço: RUA BARCELOS DOMINGOS, 58 LOT 1 PAL 40959 - CAMPO GRANDE, CEP: 23080-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.672.347/0009-26
Inscrição Municipal: 1112996
Atividades: 233056 - ENSINO SUPERIOR
233072 - ENSINO COMERCIAL
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045816/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICACAO E CONFEITARIA PANORAMA LTDA
Endereço: RUA NASCIMENTO SILVA, 62 LOJ A - IPANEMA, CEP: 22421-022, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.613.704/0001-99
Inscrição Municipal: 1298070
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045818/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 472, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: TOMMYS BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA MIGUEL LEMOS, 18 LOJ A LOJ B LOJ C - COPACABANA, CEP: 22071-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.362.997/0001-89
Inscrição Municipal: 1209086
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045825/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ
Endereço: AVN MAL RONDON, 2034 ENT PELA R 24 DE MAIO 543 RUA PAES DE ANDRADE 25 - SAMPAIO, CEP: 20031-913, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.672.347/0085-87
Inscrição Municipal: 4315669
Atividades: 224162 - MASSAGEM
224170 - SALAO DE CABELEIREIRO
226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
233056 - ENSINO SUPERIOR
233072 - ENSINO COMERCIAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

233099 - ENSINO TECNICO
252018 - PROTESE DENTARIA, SERVICOS DE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045827/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BLUE IPANEMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AVN BORGES DE MEDEIROS, 2364 - LEBLON, CEP: 22470-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.223.152/0001-00
Inscrição Municipal: 3762173
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433268 - BUFE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045831/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EMPORIO DAS TORTAS EIRELI
Endereço: AVN ARMANDO LOMBARDI, 350 LOJ 302 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.593.512/0001-65
Inscrição Municipal: 10515858
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045833/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHES DA NONNA LTDA
Endereço: RUA MARCOS DE MACEDO, 364 364A - GUADALUPE, CEP: 21660-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.655.988/0001-49
Inscrição Municipal: 11968678
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045834/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ
Endereço: RUA POMPEU LOUREIRO, 45 - COPACABANA, CEP: 22061-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.672.347/0019-06
Inscrição Municipal: 2040506
Atividades: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
233056 - ENSINO SUPERIOR
233072 - ENSINO COMERCIAL
233099 - ENSINO TECNICO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045838/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SANTA BRASA PEPE LTDA
Endereço: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA, 10 LOJA 02 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.609.546/0001-45
Inscrição Municipal: 13982325
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/121225/2023
Data de concessão: 15/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SPIRIT KITCHEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 6273 LOJA - JACAREPAGUA, CEP: 22780-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.984.594/0001-22
Inscrição Municipal: 14087028
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045843/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GREEN TEA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AVN BORGES DE MEDEIROS, 2364 - LEBLON, CEP: 22470-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.034.506/0001-06
Inscrição Municipal: 3504387
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045852/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PASTELARIA ZHU JIANG LTDA
Endereço: AVN MINIST EDGARD ROMERO, 169 - MADUREIRA, CEP: 21360-201, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.582.876/0001-44
Inscrição Municipal: 2966760
Atividades: 433136 - PASTELARIA
433314 - CALDO DE CANA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045854/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MIX SUCOS E LANCHES LTDA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 143 LOJ 18 PAV 1 BLC C - COPACABANA, CEP: 22031-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.882.852/0001-60
Inscrição Municipal: 12513470
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045870/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COVEN HOUSE GASTRONOMIA TATTOO & FOLHAGENS LTDA
Endereço: RUA FERNANDES GUIMARAES, 66 LOJ - BOTAFOGO, CEP: 22290-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.493.448/0001-67
Inscrição Municipal: 12620829
Atividades: 226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045982/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 473, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CANTINA BUONASERA DA BARRA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 LOJA 106 PARTE 15 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.090.976/0001-28
Inscrição Municipal: 2259966
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045983/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA DA PRACA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
Endereço: RUA JANGADEIROS, 28 LOJ A - IPANEMA, CEP: 22420-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.187.497/0001-20
Inscrição Municipal: 10141524
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433209 - ADEGA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045987/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: VIA PALATTO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 3300 BLC 4 LOJ A - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22630-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.070.788/0001-02
Inscrição Municipal: 4218477
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433217 - (IN) CONFEITARIA
433225 - (IN) PADARIA
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045994/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA DA PRACA BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA JANGADEIROS, 28 LOJ B - IPANEMA, CEP: 22420-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.183.528/0001-74
Inscrição Municipal: 10141478
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433209 - ADEGA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046001/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
Endereço: AVN CALOGERAS, 6 LOJ B - CENTRO, CEP: 20030-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.672.347/0118-80
Inscrição Municipal: 13158509
Atividades: 233099 - ENSINO TECNICO
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046004/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LE MONDE TABACARIA E PRESENTES LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3500 PAV TERREO DO EDIF TORONTO, 3000 E/F AO EDIF HONK KONG, 3000 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22776-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.185.515/0001-79
Inscrição Municipal: 60188629
Atividades: 423025 - PAPELARIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
434019 - CHARUTARIA
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046026/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SANDUBAS LANCHES LTDA
Endereço: AVN MINIST EDGARD ROMERO, 239 GAL B LOJA 131 - MADUREIRA, CEP: 21360-201, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.902.397/0001-78
Inscrição Municipal: 11208827
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046031/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LE MONDE TABACARIA E PRESENTES LTDA EPP
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 199 QUIOSQUE 1 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-023, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.185.515/0002-50
Inscrição Municipal: 60310394
Atividades: 423025 - PAPELARIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
434019 - CHARUTARIA
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046038/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARIA ROBERTA DA SILVA 09376570421 (MEI)
Endereço: RUA ARATICUM, 505 CASA 01 FDS COM ENTRADA SUPLEMENTAR 505 RUA SOLIDAO NUMERO - ANIL, CEP: 22753-501, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.055.223/0001-40
Inscrição Municipal: 10205310
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046037/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARMEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA MINIST ALIOMAR BALEEIRO, 525 PARTE - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-550, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.191.217/0001-40
Inscrição Municipal: 13303886
Atividades: 433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046045/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ALL BLENDS CIGARS EIRELI
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 10200 BOX 11 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-082, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.138.344/0001-02
Inscrição Municipal: 6397905
Atividades: 433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
434019 - CHARUTARIA
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
439029 - DISCOS-COM VAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
443328 - BAZAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046054/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 474, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: NEW LOOK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DO RIO GRANDE, 868 BLC 4 LOJ D - TAQUARA, CEP: 21360-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.043.539/0001-77
Inscrição Municipal: 3642399
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
443328 - BAZAR.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046058/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PONTO RECREIO 2009 COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 16885 LOT 10 PAL 17906 QDR 25 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-703, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.890.687/0001-01
Inscrição Municipal: 11502059
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046070/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: T & J FOODS LTDA
Endereço: AVN NELSON CARDOSO, 977 - TAQUARA, CEP: 22730-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.073.868/0001-70
Inscrição Municipal: 11641857
Atividades: 150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
433160 - RESTAURANTE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046087/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: MALT COMERCIO DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA ALUISIO AZEVEDO, 40 B - ROCHA, CEP: 20950-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.210.394/0001-04
Inscrição Municipal: 10234840
Atividades: 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
349020 - BEBIDAS ALCOOLISADAS-COM ATAC
349038 - AGUA MINERAL-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351180 - CONSERVAS-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046088/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCADO CENTRAL RUA NOVA LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 5000 LOTE 10 LOJA 103 - JACAREPAGUA, CEP: 22753-034, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.232.225/0001-46
Inscrição Municipal: 12579020
Atividades: 443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046094/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: 2RS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARACURU, 25 LOJ A - BENTO RIBEIRO, CEP: 21340-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.724.326/0001-31
Inscrição Municipal: 6261078
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046097/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AKI COMERCIO DE DOCES EIRELI
Endereço: RUA CONSEL GALVAO, 96 LOJ ABCD 58 LOJ E F - MADUREIRA, CEP: 21360-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.730.775/0001-39
Inscrição Municipal: 4646720
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443328 - BAZAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046106/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GOOD KARMA GRANOLA EIRELI
Endereço: RUA SANTA ALEXANDRINA, 343 LOJ B - RIO COMPRIDO, CEP: 20261-235, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.298.259/0001-17
Inscrição Municipal: 10461049
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046126/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LIDER DA BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS PARACABELEIREIRO LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 251 LOJ B - TIJUCA, CEP: 20520-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.185.621/0001-03
Inscrição Municipal: 4620720
Atividades: 224111 - INSTITUTO DE BELEZA
233099 - ENSINO TECNICO
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427101 - ARTIGOS PARA CABELEIREIRO-COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046136/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PORTO SAUDE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA SACADURA CABRAL, 120 SAL 205 - SAUDE, CEP: 20081-262, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.919.542/0001-09
Inscrição Municipal: 13851778
Atividades: 322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC
324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC
328030 - PECAS ACESS E MOTORES P/VEIC AUTOMOTORES-COM ATAC
340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
342068 - AGUARRAS BENZENO PARAFINA VASELINA-COM ATAC
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
347019 - ARTIGOS DO VESTUARIO-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
354040 - ARTIGOS E PECAS PARA RELOGIOS-COM ATAC
410020 - PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS-COM VAR
411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR
411140 - MATERIAL ABRASIVO-COM VAR
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
416215 - PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES-COM VAR
418196 - PECAS ACESS P/APAR DE UTILIDADES DOMESTICAS -COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
429058 - FUNGICIDAS INSETICIDAS E GERMICIDAS-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046147/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 475, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: LOJADOCE COMERCIO DE DOCES EIRELI
Endereço: RUA LOPES DE MOURA, 22 - SANTA CRUZ, CEP: 23515-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.270.422/0001-07
Inscrição Municipal: 11888763
Atividades:
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046149/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KPS ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6069 LOJA COB06A NIVEL L3 - ANIL, CEP: 22753-033, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.737.225/0001-38
Inscrição Municipal: 13428263
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046156/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PONEI POSTO DE GASOLINA LTDA
Endereço: AVN BORGES DE MEDEIROS, 3151 - LAGOA, CEP: 22470-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.035.303/0001-61
Inscrição Municipal: 802387
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046160/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FINO TATTOO BAR SERVICOS DE TATUAGEM LTDA
Endereço: TRV EURICLES DE MATOS, 46 - LARANJEIRAS, CEP: 22240-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.081.689/0001-73
Inscrição Municipal: 12256868
Atividades: 258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046181/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: HORTIFRUT IRAJA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
Endereço: AVN MONSEN FELIX, 1157 - IRAJA, CEP: 24230-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.321.587/0001-40
Inscrição Municipal: 12429100
Atividades: 433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046184/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRU BOLOS LTDA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 511 LOJ F - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.827.964/0001-64
Inscrição Municipal: 10565596
Atividades: 150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046187/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUTI CENTRAL DE OLARIA LTDA
Endereço: RUA DELFIM CARLOS, 350 LOJ O - OLARIA, CEP: 21331-720, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.991.454/0001-04
Inscrição Municipal: 6623930
Atividades: 417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
417025 - ARTIGOS DE CERAMICA-COM VAR
417068 - RECIPIENTES DE VIDRO - COM. VAR.
418161 - APARELHOS DE MEDIDA-COM VAR
422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR
422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR
422037 - MOVEIS DE VIME E JUNCO-COM VAR
422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR
422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
428027 - SABOES E DETERGENTES - COM VAR
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
430048 - ARTIGOS DE ACRILICO-COM VAR
433055 - PEIXARIA
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046200/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUTI CENTRAL DE BANGU LTDA
Endereço: AVN MINIST ARY FRANCO, 211 - BANGU, CEP: 21862-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.095.038/0001-83
Inscrição Municipal: 2590280
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433446 - CERVEJARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046209/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA MIMOSA DE COMESTIVEIS LTDA
Endereço: RUA SANTA CLARA, 188 LOJ C - COPACABANA, CEP: 22041-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.414.525/0001-22
Inscrição Municipal: 1172077
Atividades: 433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046213/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RAPIDO SAO JORGE TRANSPORTES DE AGUA E SANEAMENTO LTDA
Endereço: RUA JACIRU, 62 APT 201 - TAQUARA, CEP: 22740-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.275.649/0001-40
Inscrição Municipal: 2295695
Atividades: 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
256030 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
261254 - SANEAMENTO, SERVICOS DE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046218/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MW PONTO CHIC HORTIFRUTI E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA FIGUEIREDO CAMARGO, 171 LOJ - BANGU, CEP: 21870-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.432.679/0001-08
Inscrição Municipal: 3857182
Atividades: 215163 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE FUNCIONARIOS DE EMPRESAS
215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433446 - CERVEJARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046219/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AZEVEDO E GUILHERME BAR E LANCHONETE EIRELI
Endereço: RUA LUCIDIO LAGO, 144 LOJA B - MEIER, CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.983.393/0001-99
Inscrição Municipal: 2831384
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046220/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 476, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: LANCHONETE RISOTO LTDA
Endereço: RUA REAL GRANDEZA, 193 LOJA 5 - BOTAFOGO, CEP: 22281-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.562.240/0001-39
Inscrição Municipal: 1250116
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
433330 - PIPOCAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046221/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ANIS GOURMET LTDA
Endereço: RUA SANTA CLARA, 188 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22041-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.329.549/0001-74
Inscrição Municipal: 13167320
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046223/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACOUGUE REAL URURAI LTDA
Endereço: RUA URURAI, 437 LOJA B - COELHO NETO, CEP: 21511-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.478.206/0001-71
Inscrição Municipal: 1297180
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046229/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LOJADOCE COMERCIO DE DOCES EIRELI
Endereço: RUA LOPES DE MOURA, 22 - SANTA CRUZ, CEP: 23515-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.270.422/0001-07
Inscrição Municipal: 11888763
Atividades: 433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046149/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: DAILY BREAD INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA
Endereço: RUA OURIQUE, 782 - BRAZ DE PINA, CEP: 21011-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.737.303/0001-25
Inscrição Municipal: 1533835
Atividades: 150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046230/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARIOCA 12 LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA BITENCOURT DA SILVA, 12 LOJ D - CENTRO, CEP: 20040-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.501.186/0001-35
Inscrição Municipal: 12621965
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046235/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE AUDACIA DO SABOR LTDA
Endereço: AVN BRUXELAS, 194 LOJ C D - BONSUCESSO, CEP: 21041-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.048.811/0001-01
Inscrição Municipal: 3649326
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046243/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE ADEGA DA VELHA EIRELI
Endereço: RUA PAULO BARRETO, 25 LOJA A - BOTAFOGO, CEP: 22280-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.703.759/0001-50
Inscrição Municipal: 2019787
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046249/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AVN MARACANA, 987 LOJ 3038 LOJ 3039 LOJ 3037 - TIJUCA, CEP: 20543-970, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.173.309/0015-28
Inscrição Municipal: 4914899
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046251/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REGINA ISALENA SENA MESQUITA 81786506300 (MEI)
Endereço: RUA PALMEIRAS DO NORTE, 18 BLC 25 LOJ F - INHAUMA, CEP: 21051-380, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.630.543/0001-25
Inscrição Municipal: 60362149
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046252/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MADUREIRA COFFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DO PORTELA, 222 QUIOSQUE 15 J - MADUREIRA, CEP: 21351-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.872.146/0001-92
Inscrição Municipal: 60256861
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046256/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE BAR ALBAMAR LTDA
Endereço: PRC MAL ANCORA, 184 - CENTRO, CEP: 20021-899, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.730.993/0001-58
Inscrição Municipal: 14005790
Atividades: 216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
433160 - RESTAURANTE
433268 - BUFE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046260/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 477, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: PROLMIX PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: AVN BRASIL, 33815 LOJA C - BANGU, CEP: 21852-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.883.584/0001-14
Inscrição Municipal: 13153345
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046262/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR BARROS PENA LTDA
Endereço: RUA MARIZ E BARROS, 633 635 LOJA - TIJUCA, CEP: 20270-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.310.087/0001-52
Inscrição Municipal: 1275534
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046266/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE ADEGA DA VELHA EIRELI
Endereço: RUA PAULO BARRETO, 25 LOJA B - BOTAFOGO, CEP: 22280-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.703.759/0001-50
Inscrição Municipal: 409219
Atividades:
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046269/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICACAO FLOR DO TRIGO LTDA
Endereço: RUA COMTE VERGUEIRO DA CRUZ, 574 LOJA A - PENHA, CEP: 21021-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.235.078/0001-44
Inscrição Municipal: 1249118
Atividades: 433217 - (IN) CONFEITARIA
433225 - (IN) PADARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046277/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: APL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA VISC DE ITAMARATI, 167 LJS D E F - MARACANA, CEP: 20550-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.759.120/0001-54
Inscrição Municipal: 13067139
Atividades: 226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046278/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: R C RABELLO RESTAURANTE E CHURRASCARIA
Endereço: ETR DO JOA, 3962 LOJ A LOJ B - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-022, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.877.767/0001-31
Inscrição Municipal: 13841799
Atividades: 433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
433411 - CHURRASCARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046287/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7777 LOJ 349 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.173.309/0027-61
Inscrição Municipal: 3847330
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046288/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SACOLAO POPULAR DE MARECHAL LTDA
Endereço: RUA AMERICO ROCHA, 1549 - HONORIO GURGEL, CEP: 21555-530, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.825.893/0001-91
Inscrição Municipal: 13079706
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046290/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR SELVA LTDA
Endereço: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 795 LOJ - LEME, CEP: 22010-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.363.250/0001-45
Inscrição Municipal: 1828347
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046293/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOM HELIO LARANJEIRAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 94 - BOTAFOGO, CEP: 22231-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.345.468/0001-65
Inscrição Municipal: 12312989
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433411 - CHURRASCARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046319/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 478, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: MISTER P DE COPA PIZZARIA LTDA
Endereço: RUA RAUL POMPEIA, 102 LOJ L - COPACABANA, CEP: 28080-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.137.388/0001-16
Inscrição Municipal: 3617912
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046299/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN CARLOS PEIXOTO, 425 QG 3J16 PAV G3 - BOTAFOGO, CEP: 22290-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.591.651/1272-16
Inscrição Municipal: 60159874
Atividades: 433144 - SORVETERIA
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046302/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CONFEITARIA VILAMORE LTDA
Endereço: RUA TEODORO DA SILVA, 972 LOT 1 PAL 49212 - VILA ISABEL, CEP: 20560-095, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.204.323/0001-93
Inscrição Municipal: 966045
Atividades: 210609 - FRANQUIAS (FRANCHISE)
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
910341 - LOCACAO E SUBLOCACAO DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046312/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MXB 02 HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO RABELO, 158 CAS 1 2 3 - ESTACIO, CEP: 20250-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.418.313/0001-28
Inscrição Municipal: 14146555
Atividades: 351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046321/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SWEET BEACH FLIPPER LTDA ME
Endereço: RUA RAUL POMPEIA, 102 LOJ L RUA JULIO DE CASTILHOS 35 LOJ F - COPACABANA, CEP: 22080-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 72.400.633/0001-06
Inscrição Municipal: 1581180
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046326/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E LANCHONETE NORDESTE EIRELI
Endereço: RUA PAULO BARRETO, 25 LOJ C - BOTAFOGO, CEP: 22280-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.945.698/0001-71
Inscrição Municipal: 4529693
Atividades: 433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046328/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BFC LANCHONETE E TRANSPORTADORA LTDA
Endereço: PRC BARAO DE DRUMOND, 10 LOJ A - VILA ISABEL, CEP: 20560-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.006.722/0001-01
Inscrição Municipal: 13109613
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
433101 - LANCHONETE.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046332/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOM HELIO PARK SHOPPING RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LOJA 102 J 1K - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.847.283/0001-47
Inscrição Municipal: 12756119
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433411 - CHURRASCARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/146765/2023
Data de concessão: 10/08/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WURSTERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 397 LOJ B - TIJUCA, CEP: 20510-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.201.282/0001-89
Inscrição Municipal: 10249120

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Atividades: 433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046352/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LAURO MULLER, 116 1 PISO LOJA A45 45A 46 - BOTAFOGO, CEP: 20511-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.173.309/0045-43
Inscrição Municipal: 10488869
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046353/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RENATA MACHADO DIAS ANCELMO 09975447759 (MEI)
Endereço: TRV HARA, 22 - CIDADE DE DEUS, CEP: 22773-613, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.700.076/0001-77
Inscrição Municipal: 13172854
Atividades: 224030 - SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE
224111 - INSTITUTO DE BELEZA
258873 - DEPILACAO
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046354/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 479, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: RUA MARIO AUTUORI, 100 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-276, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.930.514/2042-10
Inscrição Municipal: 6143300
Atividades: 433551 - FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA CONSUMO INTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046356/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CONDOMINIO DO EDIFICIO SHERATON BARRA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 3150 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22630-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.597.887/0001-60
Inscrição Municipal: 3420019
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
220043 - HOTEL RESIDENCIA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046364/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WURSTERIA 2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 31 LOJ A - BOTAFOGO, CEP: 22270-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.680.418/0001-05
Inscrição Municipal: 12480733
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433381 - CASA DE CHA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046366/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KENZO COMERCIAL DE DOCES E FESTAS EIRELI
Endereço: RUA CONSEL GALVAO, 96 BOX 217 GLP L - MADUREIRA, CEP: 21031-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.141.611/0001-46
Inscrição Municipal: 11457053
Atividades: 418200 - APARELHOS E UTILIDADES DOMESTICAS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046368/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: D MARTINS ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DAS DALIAS, 5 LOJ E SUPLEM RUA VERBENAS 5 - VILA VALQUEIRE, CEP: 21330-740, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.224.822/0001-94
Inscrição Municipal: 13724210
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046370/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM ESCOLA CLUBINHO GRILINHO FALANTE LTDA
Endereço: RUA CUBA, 1 - PENHA, CEP: 21020-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.295.666/0001-70
Inscrição Municipal: 223026
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046374/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE PETISQUETO LTDA
Endereço: RUA CASTRO BARBOSA, 119 LOJ - GRAJAU, CEP: 20540-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.274.902/0001-54
Inscrição Municipal: 13731691
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046378/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: F C PINHEIRO DE FARIAS CAFE E LANCHES EIRELI ME
Endereço: RUA CAP REZENDE, 408 LOJ B LOJ C - CACHAMBI, CEP: 20780-190, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.398.768/0001-60
Inscrição Municipal: 6577881
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046380/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MAGIA DAS AMERICAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 15500 LOJ 215 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.963.684/0001-55
Inscrição Municipal: 6057900
Atividades: 433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046382/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASA BRANCA SANTA CRUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: AVN ENGEN GASTAO RANGEL, 206 ANT 12921306 RUA FERNANDA - SANTA CRUZ, CEP: 23550-393, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.302.441/0001-71
Inscrição Municipal: 1124528
Atividades: 411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR
412031 - FERRAGENS-COM VAR
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
418056 - APARELHOS E UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS-COM VAR
418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
443328 - BAZAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046384/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA LTDA
Endereço: RUA FRANZ LISZT, 416 00416 A 00416 B 00440 LOJ C - JARDIM AMERICA, CEP: 21240-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.352.199/0001-85
Inscrição Municipal: 10046289
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433225 - PADARIA
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046387/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 480, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: RIO SUL MAKE A CAKE LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJA 401 QDN07 - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.664.695/0001-77
Inscrição Municipal: 11149987
Atividades: 423025 - PAPELARIA
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046393/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IG MERCEARIA E PADARIA LTDA
Endereço: AVN ITAOCA, 2277 TRAVESSA EVEREST S/N - INHAUMA, CEP: 21061-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.609.620/0001-74
Inscrição Municipal: 60146357
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433225 - (IN) PADARIA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046399/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACOUGUE E MERCEARIA AREAL DE RIO DAS PEDRAS LTDA
Endereço: AVN ENGEN SOUZA FILHO, 0 AVN ENGENHEIRO LEONEL DE MOURA BRIZOLA 58 - ITANHANGA, CEP: 22753-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.710.596/0001-25
Inscrição Municipal: 4062426
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046400/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOMINGOS BAR COMERCIO EIRELI
Endereço: RUA DOS BANGUENSES, 277 A - BANGU, CEP: 21825-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.991.235/0001-04
Inscrição Municipal: 12038674
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046401/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AGATAAGATA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA
Endereço: RUA GONZAGA BASTOS, 25 A - VILA ISABEL, CEP: 20541-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.447.139/0001-04
Inscrição Municipal: 14290923
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046404/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOCIEDADE EDUCACIONAL SEBASTIAO OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA MACAMBIRA, 208 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21331-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.357.378/0001-61
Inscrição Municipal: 1789961
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046409/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA LTDA
Endereço: ETR COLEGIO, 1135 LOT 2 PAL 19744 - COLEGIO, CEP: 21235-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.352.199/0002-66
Inscrição Municipal: 13877009
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046422/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASAHI LANCHES E PASTEIS LTDA ME
Endereço: AVN BRASIL, 19001 TRECHO L - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.960.882/0001-50
Inscrição Municipal: 3500071
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433136 - PASTELARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046437/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AVN AFRANIO DE MELO FRANCO, 290 LOJ 405 I - LEBLON, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.173.309/0001-22
Inscrição Municipal: 3978206
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046438/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: OKINAWA SUSHI RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 101 LOJ D E - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.506.471/0001-62
Inscrição Municipal: 11532420
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046439/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E CONFEITARIA GILDA LTDA
Endereço: RUA PONTA PORA, 144 LOJA C - VISTA ALEGRE, CEP: 21230-690, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.279.449/0001-90
Inscrição Municipal: 1074474
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046440/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 481, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CHAN PASTEL DE FEIRA COMERCIO E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA CONDOR, 219 FUNDOS - GUADALUPE, CEP: 21660-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.464.248/0001-62
Inscrição Municipal: 12033532
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
433136 - PASTELARIA
433268 - BUFE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046441/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASAHI LANCHES E PASTEIS LTDA ME
Endereço: AVN BRASIL, 19001 MODULO 7 DO PAVILHAO 78 DA UNIDADE I - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.960.882/0002-31
Inscrição Municipal: 6194680
Atividades: 235040 - CURSO DE ARTE CULINARIA
314129 - ARTIGOS DE LOUCAS CRIST CERAMIC VIDR ESPELH-COM ATAC
333077 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM ATAC
348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC
351164 - DOCES BALAS E CONFEITOS-COM ATAC
358029 - BRINQUEDOS-COM ATAC
399027 - AVIAMENTOS PARA O VESTUARIO-COM ATAC
399175 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM ATAC
399205 - ARTIGOS PARA PRESENTES-COM ATAC
399230 - ARTIGOS DE BAZAR-COM ATAC
399248 - ARTIGOS CARNAVALESCOS-COM ATAC
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
423025 - PAPELARIA
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046451/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POCOS HOCUS CAFETERIA E PRESENTES LTDA
Endereço: AVN ADALGISA COLOMBO (MISS BRASIL), 135 LOJ 2063 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.718.770/0001-63
Inscrição Municipal: 14555650
Atividades: 423025 - PAPELARIA
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433241 - BOMBONIERE
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046453/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRILL HOUSE LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN ISABEL DOMINGUES, 300 BLC 005 LOJ 107 108 - GARDENIA AZUL, CEP: 22763-627, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.482.287/0001-43
Inscrição Municipal: 12449496
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046456/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARINHO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 4206 LOJ A LOJ B - COPACABANA, CEP: 22070-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.169.819/0001-90
Inscrição Municipal: 13603405
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046457/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LOLA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA CAMBAUBA, 291 - JARDIM GUANABARA, CEP: 21940-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.443.874/0001-51
Inscrição Municipal: 13763640
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046465/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO ROSARIO, 140 - CENTRO, CEP: 20041-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.173.309/0031-48
Inscrição Municipal: 4186990
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046473/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SALADA FRESCA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA DOS INVALIDOS, 33 - CENTRO, CEP: 20231-046, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.272.130/0001-53
Inscrição Municipal: 10230632
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046479/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AGUEDA ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA MARQ DE SAO VICENTE, 140 LOJ B - GAVEA, CEP: 22081-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.914.864/0001-06
Inscrição Municipal: 4988566
Atividades: 351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351210 - OLEOS E GORDURAS ALIMENTICIAS-COM ATAC
351270 - FARINHA DE CEREAIS E FECULAS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046484/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RAQUEL LOPEZ MIGLIANO
Endereço: RUA LEOPOLDO MIGUEZ, 53 APT 402 - COPACABANA, CEP: 22050-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.691.957/0001-31
Inscrição Municipal: 12515715
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046499/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANECO 2 RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA ALMTE TAMANDARE, 77 - FLAMENGO, CEP: 22210-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.831.812/0001-40
Inscrição Municipal: 1071203
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046501/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 482, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

ANEXO

Razão Social: R21 FREGUESIA RESTAURANTE LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6930 LOJ D LOJ E - ANIL, CEP: 22755-145, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.653.128/0001-02
Inscrição Municipal: 13228302
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046506/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRASEIRO DO RIO RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DOS MANANCIAIS, 871 - TAQUARA, CEP: 22720-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.614.250/0001-33
Inscrição Municipal: 11959245
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046512/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ELIAS GOURMET RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA SAO CLEMENTE, 92 - BOTAFOGO, CEP: 22260-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.751.168/0001-58
Inscrição Municipal: 10905346
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046516/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUNNY FIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 10017 LOJA D - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.183.473/0001-44
Inscrição Municipal: 12570384
Atividades: 210412 - REGISTRO DE MARCAS E PATENTES
210579 - AGENCIAMENTO CORRETAGEM /INTERMED CONTRATOS FRANQUIA
210609 - FRANQUIAS (FRANCHISE)
211133 - ARRENDAMENTO DE MARCAS E PATENTES
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
223298 - ASSOCIACAO DESPORTIVA
226661 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE MARCA
234028 - CURSO DE BAILADOS E DE COREOGRAFIA
235091 - CURSO DE EDUCACAO E CULTURA FISICA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443514 - ARTIGOS PARA CULTURA FISICA - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046529/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DO CINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: ETR PACUI, 40 CASA 01- LT3 P12170 ETR BAND - VARGEM GRANDE - VARGEM GRANDE, CEP: 22785-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.799.302/0001-04
Inscrição Municipal: 6557511
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046538/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SANDRO SA FREIRE FEITOZA (MEI)
Endereço: RUA PIRAQUARA, 620 - REALENGO, CEP: 21755-271, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.716.090/0001-29
Inscrição Municipal: 6673899
Atividades: 433284 - PENSAO COMERCIAL
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046541/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PONTO CHIC 2007 COMERCIO DE DOCES LTDA ME
Endereço: RUA FIGUEIREDO CAMARGO, 117 LOJ C NUM 305 SUP CHERBURGO - BANGU, CEP: 21870-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.836.994/0001-92
Inscrição Municipal: 4020618
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443328 - BAZAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046570/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DEPOSITO CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAV 44 BOXES 35 36 E 37 - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.385.002/0002-80
Inscrição Municipal: 4982509
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
215902 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL PROD HIG/SANEANTES
Transportar saneantes
215937 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL PROD PERFUM/COSMET
Transportar saneantes
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
444162 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST PROD HIG/SANEANTES
Transportar saneantes
444197 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST PROD PERFUM/COSMET
Transportar saneantes
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046575/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NIKI BAR E PASTELARIA LTDA
Endereço: RUA DELGADO DE CARVALHO, 9 LOJ A/B - TIJUCA, CEP: 20260-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.575.622/0001-05
Inscrição Municipal: 1265342
Atividades: 433110 - BAR
433136 - PASTELARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046583/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FRUTICULA VISI EIRELI
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 LOJ 17 RUA 12 BLC R - BENFICA, CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.676.723/0001-78
Inscrição Municipal: 3288714
Atividades: 349097 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046588/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FIGUEIREDO E MORETT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 LOJ 3 RUA 12 BLC R - BENFICA, CEP: 22740-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.184.390/0001-68
Inscrição Municipal: 11046959
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443557 - CARVAO VEGETAL EMBALADO-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046593/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 483, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: EMPORIO LISHYANTOS EIRELI ME
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 LOJ 4 RUA 12 BLC U PAV 2 LOJ 50 AVN CENTRAL BLC T PAV - BENFICA, CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.997.356/0001-35
Inscrição Municipal: 10414989
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046600/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RDS TORTAS SERVICOS DE BUFFET LTDA
Endereço: ETR DO RIO GRANDE, 1477 - TAQUARA, CEP: 21381-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.939.829/0001-00
Inscrição Municipal: 10584590
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/106802/2023
Data de concessão: 27/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RD SALGADOS FREGUESIA LTDA
Endereço: RUA COMTE RUBENS SILVA, 448 LOJ B - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22745-282, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.724.528/0001-50
Inscrição Municipal: 12369522
Atividades: 433268 - BUFE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046604/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE NOSSO CANTINHO DO LEBLON LTDA
Endereço: RUA DIAS FERREIRA, 482 LOJ C D - LEBLON, CEP: 22431-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.326.314/0001-29
Inscrição Municipal: 1264036
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046606/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REFEICOES COMERCIAIS LIVRAMENTO EIRELI
Endereço: RUA DO LIVRAMENTO, 163 - GAMBOA, CEP: 22753-211, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.214.603/0001-66
Inscrição Municipal: 60294232
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046607/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DONA LURDES RESTAURANTE LTDA
Endereço: CMP SAO DE CRISTOVAO, 162 164 LOJA A - SAO CRISTOVAO, CEP: 20921-440, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.278.725/0001-34
Inscrição Municipal: 2646315
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046608/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DONANA 105 RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO MANUEL, 105 LOJA - BENFICA, CEP: 20911-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.486.673/0001-66
Inscrição Municipal: 2318725
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046611/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GAMC COMERCIO DE CHOCOLATE LTDA
Endereço: AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BLC 003 LOJ B2 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 20520-201, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.454.061/0001-43
Inscrição Municipal: 12852622
Atividades: 433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046612/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE BANDEIRANTES DO CASTELO LTDA
Endereço: AVN FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LOJAS A / I - CENTRO, CEP: 20021-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.156.772/0001-17
Inscrição Municipal: 1737830
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046613/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR VALDEIRAS LTDA
Endereço: RUA TEOFILO OTONI, 134 - CENTRO, CEP: 20090-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.092.909/0001-76
Inscrição Municipal: 1293966
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046616/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ELIZABETE FREITAS DE SANTANA 10344143724 (MEI)
Endereço: ETR DA AGUA GRANDE, 399 LOJA A BOXE L04 - IRAJA, CEP: 21230-363, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.839.278/0001-80
Inscrição Municipal: 11422225
Atividades: 427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046617/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SF JALES REFEICOES EIRELI ME
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6565 - ANIL, CEP: 22451-271, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.268.168/0001-02
Inscrição Municipal: 11888186
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046620/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RDS REI DOS SALGADOS LTDA
Endereço: ETR DO RIO GRANDE, 1441 - TAQUARA, CEP: 22720-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.606.492/0001-39
Inscrição Municipal: 13611831
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046621/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 484, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: HOSPEDAGEM SANTA RITA LTDA
Endereço: LRG SANTA RITA, 12 SOBRADO - CENTRO, CEP: 21853-480, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.203.878/0001-83
Inscrição Municipal: 245100
Atividades: 220078 - HOSPEDARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046633/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CONFEITARIA PARANHOS LTDA ME
Endereço: ETR SANTA EUGENIA, 702 LOJ 702-A-B - PACIENCIA, CEP: 23070-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.740.037/0001-63
Inscrição Municipal: 6223648
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433217 - CONFEITARIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046639/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: E OLIVEIRA CASTRO ALIMENTOS
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 655 LOJ A LOJ B - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.779.405/0001-99
Inscrição Municipal: 11356001
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046642/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LA BELLA PARQUE PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA
Endereço: RUA JOSE VILELLA, 101 APT 101 - PADRE MIGUEL, CEP: 21815-430, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.927.851/0001-97
Inscrição Municipal: 14533842
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046643/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LPL REFEICOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA ANDRE ROCHA, 4812 101 - JACAREPAGUA, CEP: 22713-567, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.527.910/0001-53
Inscrição Municipal: 14320857
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046646/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GEORGE LUIS DE SOUSA BATISTA ME (MEI)
Endereço: RUA SOARES CALDEIRA, 0 QUIOSQUE 08 - PARQUE MADUREIRA - MADUREIRA, CEP: 21351-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.830.698/0001-99
Inscrição Municipal: 60257698
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046647/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: T A CUNHA SALGADOS E ALIMENTOS
Endereço: RUA GENIPAPO, 438 - PACIENCIA, CEP: 23585-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.545.780/0001-83
Inscrição Municipal: 12251149
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
150037 - MASSAS ALIMENTICIAS-IND
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046649/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CHEIRO DE MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 43 LOJA 9 - LARANJEIRAS, CEP: 22240-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.893.490/0001-38
Inscrição Municipal: 1455540
Atividades: 433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433284 - PENSAO COMERCIAL
433292 - MERCEARIA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046651/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: R R R FONTES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: ETR URUCANIA, 2 A LOJ - PACIENCIA, CEP: 23580-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.712.920/0001-06
Inscrição Municipal: 5338620
Atividades: 428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
430064 - RECIPIENTES DE PLASTICO - COM. VAR.
433349 - LATICINIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046652/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NUTRI VITA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3255 LOJ 106 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.221.460/0001-15
Inscrição Municipal: 13527601
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046657/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BARONI EDUCAR LTDA
Endereço: RUA ENGEN TRINDADE, 229 - CAMPO GRANDE, CEP: 23050-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.213.223/0001-23
Inscrição Municipal: 11471803
Atividades: 225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO
234044 - ENSINO ARTISTICO
235075 - CURSO DE PRATICA ESPORTIVA
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
235369 - ORIENTACAO PEDAGOGICA
235466 - CURSO DE ARTES MARCIAIS
443409 - ATELIE DE PINTURA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/111627/2023
Data de concessão: 02/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: F M WILSON - SIGMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Endereço: RUA PALMA BRANCA, 145 APT 202 BLC 5 - JACAREPAGUA, CEP: 22723-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.743.169/0001-56
Inscrição Municipal: 13676739
Atividades: 150150 - DOCES,BALAS E BOMBONS-IND
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046664/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 485, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ACOUGUE CAJUTI LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 980 - TIJUCA, CEP: 20530-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.329.194/0001-22
Inscrição Municipal: 1408178
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046670/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AGROFRUTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CAP ABDALA CHAMMA, 254 - BENFICA, CEP: 20911-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.211.379/0001-51
Inscrição Municipal: 12574738
Atividades: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
351113 - FRUTAS-COM ATAC
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046673/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 2480 BLC 1 LOJ 0102 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-101, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.838.600/0001-73
Inscrição Municipal: 13260877
Atividades: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS
219282 - PROMOCAO E DIVULGACAO DE VENDAS
226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046676/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COMBINADO RESTAURANTES LTDA
Endereço: RUA NERI PINHEIRO, 289 - CIDADE NOVA, CEP: 20210-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.222.094/0001-28
Inscrição Municipal: 13111774
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046678/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: J P J 3 REFEICOES LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 13850 BOX 107 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-702, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.273.390/0001-12
Inscrição Municipal: 3625125
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046680/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DADA BAR E BOTEQUIM LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO DA PRAINHA, 9 LOJA E 11 LOJA - SAUDE, CEP: 20081-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.728.271/0001-69
Inscrição Municipal: 14004998
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046690/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA PORTO BAR EIRELI
Endereço: RUA SAO FRANCISCO DA PRAINHA, 4 SBR - SAUDE, CEP: 20081-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.146.276/0001-50
Inscrição Municipal: 5454360
Atividades: 153087 - EDICAO DE LIVROS
251119 - EDICAO
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
441015 - LIVROS E REVISTAS USADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046691/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TENDINHA CORPORATED STARTUP BAR E CURIOSIDADES LTDA
Endereço: BEC JOAO INACIO, 4 - SAUDE, CEP: 20081-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.472.857/0001-17
Inscrição Municipal: 13376700
Atividades: 433039 - BOTEQUIM
433101 - LANCHONETE
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046692/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR P M S RIO ANTIGO LTDA
Endereço: LRG SAO FRANCISCO DA PRAINHA, 15 - SAUDE, CEP: 20081-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.353.417/0001-24
Inscrição Municipal: 11551815
Atividades: 433039 - BOTEQUIM
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046693/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRAO DE MOSTARDA DERIVADOS DE CHOCOLATES LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 312 LOJA A - COPACABANA, CEP: 22031-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.291.064/0001-75
Inscrição Municipal: 3512452
Atividades: 433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046694/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PEQUENO MUSEU CARIOCA BAR E GALERIA LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO DA PRAINHA, 19 LOJ - SAUDE, CEP: 20081-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.042.259/0001-08
Inscrição Municipal: 13298580
Atividades: 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
223069 - EXPOSICAO ARTISTICA CULTURAL E GALERIA DE ARTES
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046695/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOIS DE FEVEREIRO RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA SACADURA CABRAL, 79 - SAUDE, CEP: 20081-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.368.388/0001-62
Inscrição Municipal: 12114990
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046696/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 486, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CENTRO RECREATIVO AVELINO LTDA
Endereço: RUA ARCILIO PAPINI, 17 - CAMPO GRANDE, CEP: 23050-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.267.898/0001-33
Inscrição Municipal: 4252047
Atividades: 223212 - CENTRO RECREATIVO
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046698/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR NOVO MUNDO DE OLARIA LTDA
Endereço: RUA JOAO REGO, 130 - OLARIA, CEP: 21073-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.565.110/0001-50
Inscrição Municipal: 1290886
Atividades: 433110 - BAR
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046759/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOLUWAN COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA PEREIRA LOPES, 136 - BENFICA, CEP: 20920-330, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.070.438/0001-14
Inscrição Municipal: 14619283
Atividades: 411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR
415030 - FERRAMENTAS-COM VAR
416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR
416282 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COM VAR
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR
418170 - LUMINARIAS-COM VAR
420123 - VEICULO NAO MOTORIZADO-COM VAR
422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR
422061 - COLCHOES E ARTEFATOS DE COLCHOARIA-COM VAR
423025 - PAPELARIA
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
431044 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
439037 - FITAS MAGNETICAS-COM VAR
440027 - ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COM VAR
440043 - JOGOS RECREATIVOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046763/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: R P DEPOSITO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA RIO DA PRATA, 1730 - BANGU, CEP: 21820-093, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.132.130/0001-53
Inscrição Municipal: 13505012
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
443476 - GELO - COM VAR
443522 - AGUA - COM VAR
443557 - CARVAO VEGETAL EMBALADO-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046768/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RABONI COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E AFINS LTDA ME
Endereço: AVN N/S DA PENHA, 247 A LOJA - PENHA, CEP: 21070-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.541.784/0001-68
Inscrição Municipal: 5698618
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046782/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BALADA SUMOS LTDA
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 620 A LOJ - LEBLON, CEP: 22440-033, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.137.760/0001-95
Inscrição Municipal: 1293745
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046790/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BISTRO ELBIDONE BAR E LANCHONETE LTDA ME
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 0 QB 50 AB - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-172, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16.548.889/0001-86
Inscrição Municipal: 60200114
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046807/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA PRINCIPAL DE COPACABANA EIRELI
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREA, 9 - COPACABANA, CEP: 22040-041, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.720.885/0001-57
Inscrição Municipal: 4458230
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046808/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LIMEIRA PRODUTOS DE PADARIA EIRELI
Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 134 SAL 1202 - CENTRO, CEP: 20070-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.783.223/0001-04
Inscrição Municipal: 11381960
Atividades: 433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046815/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS XANADU LTDA
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO, 555 - SAO CRISTOVAO, CEP: 20940-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.239.964/0001-01
Inscrição Municipal: 869570
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046820/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BUFFET ORIGINAL EIRELI
Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 134 SAL 1202 - CENTRO, CEP: 20070-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.960.335/0001-12
Inscrição Municipal: 11209769
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046822/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: CAIUNA-TABACARIA E BOMBONIERE LTDA
Endereço: RUA FONSECA, 240 QSQ 04 EM FFE A LOJ 1102 - BANGU, CEP: 21820-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.355.518/0001-50
Inscrição Municipal: 60056366
Atividades: 423025 - PAPELARIA
433241 - BOMBONIERE
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
439029 - DISCOS-COM VAR
440043 - JOGOS RECREATIVOS-COM VAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046837/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUTI CENTRAL LIMITES LTDA
Endereço: RUA LIMITES, 1390 LOJ A LOJ B - REALENGO, CEP: 21765-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.965.076/0001-15
Inscrição Municipal: 14186182
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046838/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CHARDONAY DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 658 - PECHINCHA, CEP: 22740-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.727.327/0001-95
Inscrição Municipal: 2465779
Atividades: 349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046840/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAIUNATABACARIA E BOMBONIERE LTDA ME
Endereço: AVN MAL FONTENELLE, 3545 LOTE 01 PAL 43720 QUIOSQUE Q 03 EM FRENTE A LOJA 102 DO PAR - JARDIM SULACAP, CEP: 21820-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.355.518/0002-30
Inscrição Municipal: 10571685
Atividades: 423025 - PAPELARIA
433241 - BOMBONIERE
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
439029 - DISCOS-COM VAR
440043 - JOGOS RECREATIVOS-COM VAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046844/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: D P DE SANTANA PRODUTOS NORDESTINOS LTDA
Endereço: RUA HADDOCK LOBO, 447 LOJ A - TIJUCA, CEP: 20260-141, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.312.494/0001-69

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Inscrição Municipal: 13977798
Atividades: 351105 - LATICINIOS-COM ATAC
418048 - APAR E UTENS ELETR USO COMERCIAL E INDUSTR -COM VAR
418080 - PECAS ACESS P/APARELHOS ELETRODOMESTICOS-COM VAR
418196 - PECAS ACESS P/APAR DE UTILIDADES DOMESTICAS -COM VAR
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
443158 - ARTIGOS DE ARTESANATO-COM VAR
443328 - BAZAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046866/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BECO DO CARMO RESTAURANTE E BAR LTDA
Endereço: RUA DO CARMO, 55 1 ANDAR - CENTRO, CEP: 20011-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.876.822/0001-90
Inscrição Municipal: 1179993
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046867/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NOVA ESPERANCA COMERCIAL EIRELI
Endereço: ETR SAO PEDRO DE ALCANTARA, 162 - DEODORO, CEP: 21615-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.471.663/0001-97
Inscrição Municipal: 12043147
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046870/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ERA UMA VEZ CRECHE EIRELI
Endereço: RUA DOUTOR ANIBAL MOREIRA, 85 - TIJUCA, CEP: 20510-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.751.226/0001-52
Inscrição Municipal: 6577458
Atividades: 233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046880/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NHOXIMBAI HAMBURGUERIA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 15500 LOJ 0273 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-702, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.875.139/0001-80
Inscrição Municipal: 14034617
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046884/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOCES MARBEL DE ITAGUAI EIRELI ME
Endereço: RUA DOM PEDRO I, 39 LOJ B - SANTA CRUZ, CEP: 23510-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.954.275/0001-27
Inscrição Municipal: 3351092
Atividades: 433241 - BOMBONIERE
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046898/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUCOS SONHO LINDO LTDA ME
Endereço: PRA BOTAFOGO, 406 LOJ A12 A13 - BOTAFOGO, CEP: 22250-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.722.722/0001-10
Inscrição Municipal: 1054937
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046902/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 488, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: SS BOTA NUTRITON COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: PRA BOTAFOGO, 400 Q 52 5 PISO - BOTAFOGO, CEP: 22250-910, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.089.636/0001-20
Inscrição Municipal: 14621946
Atividades: 431052 - GUARDA CHUVAS BARRACAS DE PRAIA-COM VAR
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
440027 - ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COM VAR
440035 - ARTIGOS DE CACA E PESCA-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046914/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COPACABANA SUL HOTEL S/A
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 1284 - COPACABANA, CEP: 22070-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.094.711/0001-54
Inscrição Municipal: 14834
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046917/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BENDITO BROWNIE E COOKIES LTDA
Endereço: RUA HILARIO DE GOUVEIA, 88 A LJ - COPACABANA, CEP: 22040-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.301.328/0001-55
Inscrição Municipal: 6142338
Atividades: 150150 - DOCES,BALAS E BOMBONS-IND
433101 - LANCHONETE
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046926/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MANOELZITO DIAS DE OLIVEIRA 02808718721 (MEI)
Endereço: RUA CELIO FERNANDES DOS S SILVA, 63 - VARGEM PEQUENA, CEP: 22783-383, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.106.165/0001-61
Inscrição Municipal: 11814093
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046932/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POSTO DE GASOLINA SUL AMERICA LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 4466 - TOMAS COELHO, CEP: 21220-300, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.331.919/0001-17
Inscrição Municipal: 474789
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046938/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: POSTO DE GASOLINA SUL AMERICA LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 4466 - TOMAS COELHO, CEP: 21220-300, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.331.919/0001-17
Inscrição Municipal: 474789
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046938/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AGRO COMERCIAL AGUIA LTDA
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 LOJ 61 AVN CENTRAL BLC W - BENFICA, CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.281.932/0001-09
Inscrição Municipal: 1152793
Atividades: 351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046940/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ALVELOS ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAV 41 BOXES 23 25 & 27 - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.976.906/0001-60
Inscrição Municipal: 3543609
Atividades: 343030 - RACOES E FORRAGENS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046944/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IPADF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA BARAO DA TORRE, 247 LOJA C - IPANEMA, CEP: 22411-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.255.055/0001-92
Inscrição Municipal: 13151741
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
610038 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS
910341 - LOCACAO E SUBLOCACAO DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046945/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SUPER MASSA LTDA
Endereço: RUA ASTOLFO DUTRA, 0 RUA PESCADOR JOSINO 237 LOJA - MADUREIRA, CEP: 21360-410, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.802.165/0001-00
Inscrição Municipal: 12906080
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046947/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA
Endereço: RUA ALMTE COCHRANE, 66 - TIJUCA, CEP: 20550-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.001.481/0001-00
Inscrição Municipal: 4968450
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046948/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HOTEL ASTORIA PALACE LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 1866 - COPACABANA, CEP: 22021-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.451.949/0001-67
Inscrição Municipal: 795852
Atividades: 220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046950/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 489, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CRECHE OS PRIMEIROS PASSOS DA CRIANCA LTDA
Endereço: RUA ENGEN NAZARE, 56 - ABOLICAO, CEP: 20756-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.326.467/0001-51
Inscrição Municipal: 3182207
Atividades: 233110 - (IN) ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE DE ALFABETIZACAO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046953/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PRODUTOS ALIMENTICIOS COIMBRA DO CEASA LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAV 44 BOX 45 - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.608.520/0001-20
Inscrição Municipal: 3836754
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046959/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA
Endereço: RUA DOM ROSALVO COSTA REGO, 542 - ITANHANGA, CEP: 22641-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.001.481/0003-63
Inscrição Municipal: 4973160
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046977/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA AURELIO LTDA
Endereço: ETR IARAQUA, 615 LOJ A - CAMPO GRANDE, CEP: 23047-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.635.218/0001-27
Inscrição Municipal: 5330289
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046985/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COISA E TAL DE MADUREIRA PAPELARIA E BAZAR LTDA
Endereço: RUA CONSEL GALVAO, 96 BOX 234 E 235 GLP M - MADUREIRA, CEP: 21360-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.287.138/0002-79
Inscrição Municipal: 11403611
Atividades: 910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046986/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PEIXARIA FLOR DO MAR LTDA
Endereço: AVN PRADO JUNIOR, 298 LOJ - COPACABANA, CEP: 22011-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.558.183/0001-44
Inscrição Municipal: 4840143
Atividades: 433055 - PEIXARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046987/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: CLEAR VISION COMERCIO DE APARELHOS E DISPOSITIVOS OPTICOS LTDA
Endereço: RUA CONSEL GALVAO, 972 SALA 202 - ROCHA MIRANDA, CEP: 21540-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.994.656/0001-01
Inscrição Municipal: 14437517
Atividades: 216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSTPITALAR
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR -COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
353086 - MAT/APAR DE OTICA COM LENTES/OCULOS DE GRAU-COM ATAC
438073 - MAT/APAR DE OTICA SEM LENTES/OCULOS DE GRAU-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/046988/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA, 51 2 AO 13 ANDARES - CENTRO, CEP: 20011-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.197.888/0001-50
Inscrição Municipal: 89427
Atividades: 210161 - AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443590 - LOJA DE DEPARTAMENTO SEM ALIMENTOS/BEBIDAS
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047004/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PROPOLIS PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS LTDA ME
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 722 LOJA A - TIJUCA, CEP: 20530-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.107.585/0001-04
Inscrição Municipal: 1202928
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047010/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE ALBUFEIRA LTDA
Endereço: RUA BARAO DO FLAMENGO, 35 LOJA J - FLAMENGO, CEP: 22220-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.832.214/0001-24
Inscrição Municipal: 1953567
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047013/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MUNDO LIGHT BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA GILBERTO TORRES, 270 LOJ I - JARDIM GUANABARA, CEP: 21941-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.405.732/0001-00
Inscrição Municipal: 3757218
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047021/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 490, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: FAROFA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN ADALGISA COLOMBO (MISS BRASIL), 135 LOJ 2056 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-026, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.466.110/0001-93
Inscrição Municipal: 22438
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047030/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA SACHINHO LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 15072 LOJ A B C - VARGEM PEQUENA, CEP: 22783-113, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.177.403/0001-60
Inscrição Municipal: 1273108
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433225 - (IN) PADARIA
443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047038/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA
Endereço: RUA ALMTE COCHRANE, 17 E 21 - TIJUCA, CEP: 20550-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.001.481/0002-82
Inscrição Municipal: 4969103
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047041/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VIGOR A2X COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JORN GERALDO ROCHA, 135 LOJ A - JARDIM AMERICA, CEP: 21040-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.501.555/0001-18
Inscrição Municipal: 14131361
Atividades: 430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047042/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JOSEILDE PEDRO DOS SANTOS (MEI)
Endereço: RUA HUMBOLDT, 18 LOJ A - BONSUCESSO, CEP: 00140-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.402.275/0001-54
Inscrição Municipal: 6268510
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047048/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN RODRIGUES ALVES, 379 431 433 E 435 - GAMBOA, CEP: 20220-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.624.745/0001-50
Inscrição Municipal: 10225523
Atividades: 214035 - DEPOSITO DE BENS EXCETO COMBUST E CONG INFLAM E EXPL
214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
216127 - ALUGUEL DE BRINQUEDOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
222070 - PARQUE DE DIVERSOES
222461 - CINECLUBE
223077 - MUSEU
226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
235369 - ORIENTACAO PEDAGOGICA
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
438022 - MATERIAL FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO-COM VAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
443174 - ARTIGOS PARA CALCADOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047051/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: DUFRY LOJAS FRANCAS LTDA
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA, 51 E 51A SALA 0402 - CENTRO, CEP: 20011-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.625.216/0035-94
Inscrição Municipal: 6197477
Atividades: 443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047055/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRECHE ESCOLA ALEGRIA DO RECREIO LTDA
Endereço: RUA MALBA TAHAN, 141 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.019.329/0001-71
Inscrição Municipal: 5959136
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047064/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HOTEL ATLANTICO RIO LTDA
Endereço: RUA XAVIER DA SILVEIRA, 112 114 - COPACABANA, CEP: 22061-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.938.753/0001-04
Inscrição Municipal: 5986532
Atividades: 220094 - HOTEL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047073/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOULANGERIE BICYCLETTE BARRA COMERCIO DE PAES ARTESANAIS LTDA
Endereço: AVN ERICO VERISSIMO, 970 LOJ B - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-180, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.265.861/0001-89
Inscrição Municipal: 12983450
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047077/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA B-43 A LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJA 201 PARTE B43A - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.822.570/0001-18
Inscrição Municipal: 3199711
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047080/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 491, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA
Endereço: RUA MARQ DE VALENCA, 141 - TIJUCA, CEP: 20550-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.001.481/0004-44
Inscrição Municipal: 4969111
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047083/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN RODRIGUES ALVES, 379 A 435 PAVIMENTOS 1 3 E 4 - GAMBOA, CEP: 20220-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.624.745/0002-30
Inscrição Municipal: 10449359
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047084/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DRAFT MARINE SUPPLY SERVICOS MARITIMOS LTDA
Endereço: RUA DO TRIGO, 66 E 66 A - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-690, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.159.461/0001-72
Inscrição Municipal: 980579
Atividades: 210048 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE CARGA
210200 - DESPACHOS ADUANEIROS,SERVICOS DE
210315 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA
210420 - AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE
226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS
315079 - FERRAGENS-COM ATAC
322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC
324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC
327034 - PECAS E ACESSORIOS PARA EMBARCACOES-COM ATAC
337013 - PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
341029 - TINTAS-COM ATAC
342033 - GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES-COM ATAC
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Transportar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047098/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA DOMINGAO MARATAIZES LTDA
Endereço: RUA BARAO DE MESQUITA, 354 LOJ - VILA ISABEL, CEP: 20540-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.011.801/0001-20
Inscrição Municipal: 14608923
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047099/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ROSANGELA FERREIRA MARCAL 10537216766 (MEI)
Endereço: PRC CAI, 31 A B - PENHA, CEP: 21020-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.159.514/0001-15
Inscrição Municipal: 12378173
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047115/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DI VINO BAZAR E EMPORIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PAISSANDU, 59 LOJ LOJA A - FLAMENGO, CEP: 22210-085, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.445.862/0001-84
Inscrição Municipal: 10487803
Atividades: 413011 - ARTIGOS DE METAL ESTAMPADO-COM VAR
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047124/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA RIO 2019 EIRELI EPP
Endereço: AVN MONSEN FELIX, 966 LOJ - IRAJA, CEP: 21235-111, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.958.063/0001-77
Inscrição Municipal: 12031980
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047127/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Razão Social: EMPORIO JARDIM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA GUILHERMINA GUINLE, 211 COZINHA ESPACO SENAI E SESI - BOTAFOGO, CEP: 22451-044, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.071.432/0001-51
Inscrição Municipal: 6659128
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047130/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA
Endereço: AVN REPUBLICA DO CHILE, 330 BLC 2 SAL 3301 - CENTRO, CEP: 20031-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.930.514/2951-86
Inscrição Municipal: 10910153
Atividades: 433187 - CANTINA
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433551 - FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA CONSUMO INTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047139/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ROSANA NUNES DA SILVA DO NASCIMENTO 09578407726 (MEI)
Endereço: RUA PICUI, 776 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21555-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.230.435/0001-98
Inscrição Municipal: 12301014
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047140/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 492, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PINHEIRO E GUEDES CAFE E LANCHONETE LTDA ME
Endereço: RUA SANTA ALEXANDRINA, 1011 PAV 1 ESCRITORIO - RIO COMPRIDO, CEP: 20261-903, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.128.245/0001-85
Inscrição Municipal: 60090300
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047147/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MADE IN CEARA ADEGA LTDA - EPP
Endereço: RUA RIACHUELO, 62 - CENTRO, CEP: 20230-014, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.636.195/0001-11
Inscrição Municipal: 3090787
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433209 - ADEGA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047154/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JOES COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DO MATOSO, 31 E 33 - PRACA DA BANDEIRA, CEP: 20270-132, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.845.439/0001-25
Inscrição Municipal: 12507216
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047156/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUPERMERCADOS MEGA EIRELI
Endereço: RUA COSMOS V IGARATA, 6 - COSMOS, CEP: 23060-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.754.215/0001-91
Inscrição Municipal: 10498864
Atividades: 399230 - ARTIGOS DE BAZAR-COM ATAC
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
443328 - BAZAR
443387 - MERCADO
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047161/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOUZA LOPES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 143 - CENTRO, CEP: 20070-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.998.448/0001-30
Inscrição Municipal: 10494702
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047167/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NEXT MARKET MINIMERCADO LTDA EPP
Endereço: RUA OLIMPIA DO COUTO, 169 LOJ A - PECHINCHA, CEP: 22743-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.708.310/0001-11
Inscrição Municipal: 10536472
Atividades: 222011 - ALUGUEL DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
431036 - CORDOARIA E BARBANTES-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433039 - BOTEQUIM
433055 - PEIXARIA
433071 - QUITANDA
433233 - LEITERIA
433241 - BOMBONIERE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
439029 - DISCOS-COM VAR
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047197/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AWBJ RESTAURANTE LANCHONETE EIRELI ME
Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 710 - JARDIM BOTANICO, CEP: 22460-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.478.632/0001-32
Inscrição Municipal: 10095298
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047200/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR ELMAN LTDA
Endereço: RUA RIACHUELO, 261 LOJ C - CENTRO, CEP: 20230-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.163.866/0001-72
Inscrição Municipal: 1343149
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047208/2023
Data de concessão: 29/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DAS D
Endereço: RUA ATURIA, 110 - BRAZ DE PINA, CEP: 21250-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.814.948/0010-20
Inscrição Municipal: 827380
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233099 - ENSINO TECNICO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
233242 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 ANO
236047 - ASSOCIACAO BENEFICENTE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047213/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17.10.2023**

Processo nº 09/902.569/2022 - **AUTORIZO** a formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a ser celebrado através do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES, que tem por objeto o fornecimento de amostras biológicas de cães, gatos e outras espécies animais pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública e Laboratório de Zoonoses do S/IVISA-RIO, em troca da prestação de serviços tais como: calibração de pipetas automáticas.

(*) omitido no Diário Oficial de 18/10/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023**

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/06036	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA SIM-RIO/POA n° 00102 - CNPJ 33.304.981/0020-82 ETR de Jacarepaguá, 7563 - Freguesia - QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO PRATO - QUEIJO PRATO BOLA - QUEIJO MINAS FRESCAL - QUEIJO PARMESÃO - QUEIJO PROVOLONE - QUEIJO TIPO GOUDA - QUEIJO TIPO BRIE - QUEIJO TIPO ESTEPE - QUEIJO AZUL
SMS-PRO-2023/06039	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA SIM-RIO/POA nº 00102 - CNPJ 33.304.981/0020-82 ETR de Jacarepaguá, 7563 - Freguesia - PRESUNTO COZIDO - EMBUTIDO DE PEITO DE PERU COZIDO - EMBUTIDO DE PEITO DE PERU COZIDO E DEFUMADO - EMBUTIDO DE PEITO DE FRANGO COZIDO - MORTADELA DEFUMADA - SALAME TIPO ITALIANO - SALAME TIPO ITALIANO DEFUMADO - COPA SUÍNA - LOMBO TIPO CANADENSE DEFUMADO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023**

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/11245	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S.A SIM-RIO/POA nº 00214 - CNPJ 07.760.885/0019-03 001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 004 - CARPACCIO DE LAGARTO BOVINO CONGELADO SEM OSSO 005 - INGREDIENTES PARA FEIJOADA 006 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - MÚSCULO DO DIANTEIRO 008 - QUEIJO TIPO BRIE COM DAMASCO 009 - QUEIJO TIPO GORGONZOLA COM NOZES

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023**

Consoante previsão contida no art. 13 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 0264 Processo nº 09/97/125194/2023 PAX SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 03.951.550/0010-75

SIM-RIO/POA nº 0265 Processo nº 09/97/132364/2023 MERCADO POP MARKET LTDA CNPJ 40.332.412/0001-43

SIM-RIO/POA nº 0266 Processo nº 09/97/009532/2022 MERCEARIA ECLIPSE DO CESARAO LTDA CNPJ 05.262.107/0001-21

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023**

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/06035	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA SIM-RIO/POA n° 00102 - CNPJ 33.304.981/0020-82 ETR de Jacarepaguá, 7563 - Freguesia - BACON DE PERNIL - BACALHAU SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - GADUS MORHUA - SAITHE SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - POLLACHIUS VIRENS - LINGÜIÇA MISTA COZIDA E DEFUMADA - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - PAIO - MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - RABO - CARNE SALGADA DE SUÍNO SEM OSSO - BARRIGA
SMS-PRO-2023/06072	SIM-RIO/POA nº 00081 - CNPJ 33.304.981/0022-44 ETR dos Bandeirantes, 5450 - Curicica - QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO PRATO - QUEIJO PRATO BOLA - QUEIJO MINAS FRESCAL - QUEIJO PARMESÃO - QUEIJO PROVOLONE - QUEIJO TIPO GOUDA - QUEIJO TIPO ESTEPE -QUEIJO TIPO BRIE - QUEIJO AZUL
SMS-PRO-2023/06076	SIM-RIO/POA nº 00081 - CNPJ 33.304.981/0022-44 ETR dos Bandeirantes, 5450 - Curicica - BACALHAU SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - GADUS MORHUA - SAITHE SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - POLLACHIUS VIRENS - LINGUIÇA MISTA COZIDA E DEFUMADA - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - PAIO - MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - RABO - BACON DE PERNIL - CARNE SALGADA DE SUÍNO SEM OSSO - BARRIGA
SMS-PRO-2023/06079	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA SIM-RIO/POA n° 00081- CNPJ 33.304.981/0022-44 ETR dos Bandeirantes, 5450 - Curicica - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - BARRIGA COM PELE - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - FILÉZINHO - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - LOMBO - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PERNIL - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - SOBREPALETA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - CARRÉ - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - COSTELA - CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO - CARRÉ
SMS-PRO-2023/17752	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA SIM-RIO/POA n° 00101- CNPJ 33.304.981/0003-81 ETR da Cacuia, 226 - Cacuia - BACALHAU SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA- GADUS MORHUA - SAITHE SALGADO SECO ESPALMADO SEM CABEÇA - POLLACHIUS VIRENS - LINGÜIÇA MISTA COZIDA E DEFUMADA - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - PAIO - MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - RABO - CARNE SALGADA DE SUÍNO SEM OSSO - BARRIGA - BACON DE PERNIL

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/18339	Nahid Alimentações Ltda Avenida Ayrton Senna, 3000, Loja 2048, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.043.840
SMS-PRO-2023/18337	Nahid Alimentações Ltda Avenida Ayrton Senna, 3000, Loja 2048, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.043.845
SMS-PRO-2023/18252 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/156042/2023)	Irmaos Barbosa Refeicoes Industriais Ltda Rua Bernardo de Figueiredo, 65, Penha Auto de Infração n° 1.044.590

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023**

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/137.747/2023	Via Varejo S/A Avenida Maracanã, 987 LOJA 2029 - Tijuca Termo de intimação: 572626
09/97137.414/2023	Via Varejo S/A Avenida Maracanã, 987 LOJA 2029 - Tijuca Termo de intimação: 572626
09/97/133.410/2023	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro Termo de Intimação: 551694
09/97/131.479/2023	Instituto Segumed Rua da Imperatriz, 161 - Realengo Termo de Intimação: 572520
09/97/132.481/2023	Via Varejo S/A Avenida Vicente de Carvalho, 909 - Vicente de Carvalho Termo de Intimação: 554867
09/97/017.697/2023	Laboratório Rio de Analises Clinicas Lacer Boulevard Ltda BLV 28 de Setembro, 229 LOJA A - Vila Isabel Termo de Intimação: 554822
09/97/151.496/2023	Creb Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S/A rua Voluntários da Pátria, 408 - Botafogo Termo de Intimação: 575676
09/97/149.414/2023	Unimed Rio Empreendimentos Médico e Hospitalares Ltda Avenida Ayrton Senna, 2550 - Barra da Tijuca Termo de Intimação: 572681
09/97/149.796/2023	Casa de Saúde Laranjeiras Avenida embaixador Aberlado Bueno, 201 - Jacarepaguá Termo de Intimação: 572646
09/97/154.263/2023	Smartfit Escola Ginástica e Dança SA Rua Voluntários da Pátria, 232 - Botafogo Termo de Intimação: 572731
09/97/154.509/2023	Jardim de Alah Centro Cirúrgico Rua Prudente de Morais, 1458 - Ipanema Termo de Intimação: 572732
09/97/154.443/2023	Smartfit Escola Ginástica e Dança SA Rua Republica Árabe da Síria, 383 - Portuguesa Termo de Intimação: 572696
09/97/155.391/2023	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A Rua Bambina, 93 - Botafogo Termo de Intimação: 572680
09/97/152.191/2023	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A Rua Dona Mariana, 217, 219, 223 - Botafogo Termo de Intimação: 572726
09/97/154.437/2023	LLAK Medicina Neonatal Ltda Rua Silva Cardoso, 668 - Centro Termo de Intimação: 554000
09/97/000.946/2023	Unimed Rio Empreendimentos Médico e Hospitalares Ltda Rua Aristides Caire, 27 - Méier Termo de Intimação: 553947
09/97/133.409/2023	Hospital de Clinicas Engenho de Dentro Ltda Rua José dos Reis, 27 - Méier Termo de Intimação: 572519
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/132.624/2023	Orguel Industria e Locação de Equipamentos S/A Avenida Brasil, 20571 - Barros Filho Termo de Intimação: 554942
SMS-CAP-2023/10947-A	Americanas SA Rua Marques de Abrantes, 172 LJ A - Flamengo Termo de visita sanitária: 2340580
REQUERIMENTOS DE DEFESA - INDEFERIDO	
09/97/150.994/2023	Smartfit Escola Ginástica e Dança SA Rua Voluntários da Pátria, 232 - Botafogo Termo de Intimação: 572731

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 388 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Rayanne de Oliveira Queles, matrícula nº 45/4.039.266-2, para atuar como Gestora do Contrato nº 189/2023 (processo nº RSU-PRO-2023/08176), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de realização de exames de ultrassonografia para atender as necessidades do Hospital Municipal Rocha Faria, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 189/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
IGNACIO GARCIA NUNES JUNIOR	13/295.451-9
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
LAYLA DORNELAS BENEVENTE DA SILVA	69/4.061.618-5
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
BRUNO AUGUSTO XAVIER DA SILVA	69/4.059.048-9
PRISCILA CARVALHO DE CASTRO DIAS	69/4.050.068-6

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 25/08/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 273, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 25/08/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 25/08/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 285, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 25/08/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 286, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 25/08/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 289, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 28/09/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 293, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 20/09/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 345, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 27/09/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 362, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 28/09/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 363, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	40/4.061.803-3

LEIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA:

COLABORADOR	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023.02677 - 99-015.498-2023 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0469/2023**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a seleção de empresa especializada para execução da reforma e adequações da estrutura do CAPSI III Maria Clara Machado, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Projeto Básico, na forma da lei, em nome da licitante **LANCER ENGENHARIA LTDA** (LOTE 01 no valor total de R$ 888.700,00), declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº: ART-PRO 2023/505 NAD 250
Objeto: aquisição de lâmpadas, refletores e reatores
Partes: F-Artes e LD 209 MAGALHÃES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamento: Lei Federal 8.666/93 Art.24 Inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R$ 47.606,00(quarenta e sete mil e seiscentos e seis reais)
Autorização: Daniela de Santa Cruz
*republicado por incorreção no Diário Oficial nº 149 de 23/10/2023 ás fls 89

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 034 DE 24/10/2023.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar os servidores, **ALESSANDRA MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula: 69/625.258-8 e **MARTA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAIS**, matrícula: 69/625.363-5, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 086.2023, cujo objeto versa sobre a Prestação de Serviços Especializados na Área de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa **PREVENIR EXAMES LTDA**, Processo.Rio nº FIL-PRO-2023/00166 - Processo Administrativo nº 990263072023, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00203
NAD.: 2023/375
Objeto: Pagamento imposto federal Cofins referente a receita arrecadada da RIOFILME.
Beneficiário: Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00170
NAD.: 2023/376
Objeto: Taxa de Incêndio - Notificação de débito - Exercícios 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
Beneficiário: Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Valor: R$ 409,38 (quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: FIL-PRO-2023/00170
NAD.: 2023/377
Objeto: Taxa de Incêndio - Notificação de débito - Exercícios 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
Beneficiário: Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Valor: R$ 230,72 (duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: FIL-PRO-2023/00170
NAD.: 2023/378
Objeto: Taxa de Incêndio - Notificação de débito - Exercícios 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
Beneficiário: Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00007
NAD.: 2023/379
Objeto: Despesa com diária para Diretores e Funcionários - Exercício 2023.
Beneficiário: Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2023

Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ R$ 11.272,18 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), referente às despesas de pronto atendimento (Fundo Fixo), realizadas no período de julho a outubro 2023, apresentada pelos gestores, Ronaldo de Oliveira, mat. 69/625.231-0 e Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. 69/625.314-3 e **AUTORIZO** o ressuprimento do SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 73, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2023 - PROCESSO DEF-PRO-2023/00563

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demanda, celebrado com a empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 120/2023 - Processo DEF-PRO 2023-00563.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Marcelo dos Santos Guimarães - Matr. 11/247.771-9
Pricila Lemes Maio - Matr. 11/295.844-5
Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho - Matr. 60/296.739-6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
Processo DEF-PRO-2023/00322 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00253 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00660 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00639 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00554 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00755 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00756 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00580 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00235 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00650 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00292 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00635 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00585 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00301 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO - D.O.RIO Nº 149 DE 23/10/2023 - PÁG.89
Onde se lê: ... a partir de agosto/2023 a junho/2024 e o apostilamento do Termo de Colaboração nº 017/2019.
Leia-se: ... a partir de agosto/2023 a junho/2024 e o apostilamento do Termo de Colaboração nº 016/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

***RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 188 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º 14/000.537/2022

RESOLVE:
Aposentar **ISIS VOLPI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/202.245-7, Arquiteto, Categoria Especial B, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 24/10/22.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/02230 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/02231 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 032 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato constante no quadro a seguir, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a empresa **EMPRESA KORA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PROCESSO	CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
ESL-PRO-2023/00299	052/2023	Evandro José Cruz Eleotério Jonathan José Soares Dos Santos Saint Clair Leandro Batista Leonardo Gonçalves Ribeiro	50/257.710-4 60/334.349-8 12/130.012-8 12/234.884-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
PROCESSO: 15/000.488/2021.
NAD: 2023/2500/275.
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021. Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Rio em Forma I. Prorrogação por 24 meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Carioca de Atividades.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.
VALOR: R$ 48.300.075,77 (quarenta e oito milhões trezentos mil setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
LUZ-PRO-2023/03002 - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação nº 01/2023 entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Associação Bangu de Futebol, conforme plano de trabalho às folhas retro, nos termos da Lei Municipal n.º 5.937/2015 c/c art. 14 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, no valor de R$ 894.486,66 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e **RATIFICO** nos termos do art. 15, III do Decreto Rio n.º 42.696/2016, a fundamentação e comprovação de incidência de hipótese de inexigibilidade de chamamento público.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
(*)PROCESSO 15/000.488/2021 - APROVO o Plano de Trabalho às folhas 1406-1440, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Rio em Forma I e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2021, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Rio em Forma I, no valor de R$ 48.300.075,77 (quarenta e oito milhões, trezentos mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2025, com acréscimo de 17,29% ao valor inicial atualizado do Contrato, que corresponde a R$ 7.118.933,88 (sete milhões, cento dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
* Republicado por conter incorreções no D.O.Rio n° 137, pág 44 de 03 de outubro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
(*)PROCESSO ESL-PRO-2023/00338 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de pesquisa de comunicação para coleta de dados e análise de conteúdo qualitativo para atendimento ao Acordo de Resultados nº 059/2023, no valor de R$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), adjudicando os serviços a empresa **Intelligence Pesquisa e Comunicação.**

*Republicado por conter incorreções no D.O Rio nº 148, de 20 de outubro de 2023, pág. 102.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

(*) PROCESSO 01/860.375/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho, às folhas retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2019, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino, no valor de R**$ 5.005.382,01 (cinco milhões**, **cinco mil**, **trezentos e oitenta e dois reais e um centavo)**, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024, com acréscimo de 15,01% ao valor inicial atualizado do Contrato, que corresponde a **R$ 653.137,44 (seiscentos e cinquenta e três reais**, **cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

* Republicado por conter incorreções no D. O. Rio n° 140 de 06/10/2023, página 52.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.10.2023

Processo HBT-PRO-2023/01675 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 739/2023, que versa sobre a celebração de Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, devidamente descritos, caracterizados e especificado no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da Lei, sendo adjudicado à Empresa PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF:20.928.948/0001-19, pelo valor de R$ 23.727.505,68 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quintos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o item 01 no período 24(vinte e quatro) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO: HBT-PRO-2023/02394 (99/048.552/2023)
a) OBJETO: Desapropriação de imóveis visando a implantação do Corredor BRT Transbrasil através do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e GERÊNCIA DE AÇÕES PARA REASSENTAMENTO (H/SUBH/GAR)
c) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: -
e) VALOR: R$ 468.819,37 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SEMESQV N° 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que estabelece o §1º do art. nº 532 do RGCAF e tendo em vista o que consta no processo nº 28/000.252/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO, matrícula nº 11/224.299-8, ROBERTO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA, matrícula nº 11/288.975-6 e IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA, matrícula nº 10/238.601-9, para juntos, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE RESCISÃO AMIGÁVEL, referente ao Contrato nº 07/2021 celebrado em 01/09/21, com a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, cujo objeto é o registro de preços para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnéticos com "chip" de segurança), sendo aplicada taxa de administração de -5,18% (menos cinco vírgula dezoito por cento), cabendo a Comissão a verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas de acordo com o artigo nº 532, §1º do RGCAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 150 de 24/10/2023, página 59, 1ª coluna.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 58/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art 1º
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 58/2023, celebrado com a Empresa CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rede via CABO -HFC (internet banda larga) - com velocidade mínima de 300mbps e pacote de TV por assinatura com plano mínimo de 240 canais. - Processo EOP-PRO 2023/00346.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	Andreia Lopes da Silva Gomes	12/286.558-2
Fiscal técnico	Antonio Augusto dos Santos Martins	50/343.883-5
Fiscal administrativo	Roberto Roubertie Ribeiro	50/336.901-4
Fiscal setorial	Alexandre Ribeiro dos Santos,	12/177.386-0

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 241 DE 12 DE JULHO DE 2023 publicada no D. O. de 13 de JULHO de 2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 329 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2023/01148.

RESOLVE:
Aposentar **RAMON SOARES MAGNO**, matrícula 10/117.273-3, Agente de Administração, Classe Especial "A" - CL7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" Nº 330 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 20 de outubro de 2023**, JOSÉ DE ARIMATÉA ALVES NASCIMENTO,** matrículas 30/851.789-8, da função gratificada de Subchefe, símbolo A-DAI-4, código 041834, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro - Sul, Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 331 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 20 de outubro de 2023**, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS CAIRES,** matrículas 32/851.512-4, para exercer a função gratificada de Subchefe, símbolo A-DAI-4, código 041834, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro - Sul, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 332 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 23 de outubro de 2023**, ELIEZER ROCHA,** matrícula 30/851.459-8, da função gratificada de Subchefe, símbolo A-DAI-4, código 041837, do Grupamento de Operações Especiais, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 333 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 23 de outubro de 2023**, SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS,** matrículas 32/851.206-3, para exercer a função gratificada de Subchefe, símbolo A-DAI-4, código 041837, do Grupamento de Operações Especiais, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 334 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 23 de outubro de 2023**, SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS,** matrícula 30/851.206-3, da função gratificada de Subchefe, símbolo A-DAI-4, código 041812, da Unidade de Ordem Pública - Catete - Flamengo - Glória, da Coordenadoria Regional Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 335 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 23 de outubro de 2023**, WELLINGTON DINIZ MENEZES,** matrículas 32/850.209-8, para exercer a função gratificada de Subchefe, símbolo A-DAI-4, código 041812, da Unidade de Ordem Pública - Catete - Flamengo - Glória, da Coordenadoria Regional Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo SMF-PRO-2023/014058 - **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de BAR E RESTAURANTE ALFA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.264.854/0001-34, Inscrição Municipal nº 0.105.410-4, localizada na Rua Mena Barreto, nº 94, Botafogo, Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2023/08186	ANA MARIA MENDES

EXPEDIENTE DE 20 DE OUTUBRO 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/17036	SILVIO GONÇALVES ALVES

PROCESSOS DEFERIDOS

04/150.538/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.567/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/680.566/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

SMF-PRO-2023/16977	JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA

SMF-PRO-2023/16623	JOANA CÉLIA GALDINO DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante em FNTC solicitada no presente processo - Barraca C 178..	

SMF-PRO-2023/17013	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo, CANCELO a autorização 80185839 e ALTERO O LOCAL DE TRABALHO da autorização ao exercício do comércio ambulante 80198850 para FNTC - Barraca B 97 - Copacabana.	

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/150.525/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.558/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.543/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.545/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO
04/133.712/2023 - 27.780.225 MARIELE ALVES DOS SANTOS
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.105/2023;
2) Cobre-se a TUAP.

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.228/2023 - Unidas Locadora SA

EXPEDIENTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.178/2023 - JBS Serviço Funerário Internacional Ltda ME
Processo de baixa de Autorização de Mesas e Cadeiras deferido
04/600.094/2023 - Bar e Restaurante Vairão Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.10.2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/760.251/2023 - AP DE CAMPO GRANDE LTDA
04/760.252/2023 - A&C DIVERSOES ELETRONICAS LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

SMF-PRO-2023/14110 - CELSO ANTONIO SANT' ANA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 013 para o comércio de brinquedos código 36 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

EXPEDIENTE DE 19/10/2023

SMF-PRO-2023/12787 - ANA MARIA FARINAS VILLEGAS
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 112 / 051 / 074 / 060 / 019 e 013 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/13087 - LAURA JANE DE OLIVEIRA GRILLO
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 189 / 074 / 019 e 097 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/13347 - SONIA CRISTINA RODRIGUES
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 140 e 097 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/12866 - MARIA JOSÉ DE SOUSA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0248 para o comércio de bijuterias código 34 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/12254 - LUZIA DE AGUIAR ROSARIO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54.825 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 23/10/2023

SMF-PRO-2023/13762 - MARIA CRISTINA DUARTE BRITO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54.208 para o comércio de ferragens, louças e alumínio código 10 na categoria feirante cabeceira de feira.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/10/2023.

AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por JOÃO BATISTA GONÇALVES DIAS, **MATRÍCULA 850.544-8**, **GUARDA MUNICIPAL, nos períodos de:**

a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15/01/1975 a 14/11/1975, no total de 303 (trezentos e três) dias, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 94/79.
b) INICIATIVA PRIVADA - nos períodos de 08/05/1979 a 28/06/1979; 23/07/1981 a 27/11/1981; 02/03/1983 a 22/06/1983; 02/05/1984 a 26/03/1985; 21/05/1986 a 30/11/1987; 01/07/1988 a 30/11/1988; 03/07/1989 a 28/04/1990; 04/06/1990 a 09/11/1990; 19/11/1990 a 08/07/1991; 11/10/1991 a 29/10/1991, no total de 2038 (dois mil e trinta e oito) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação realizada em 28/09/2023. Processo: GM-PRO-2023/02544.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2023.

Processo GM-PRO-2023/0655- Nos termos do artigo 28 inciso 1 da Lei nº 14.133/2021, **APROVO** as especificações do termo de referência, às folhas 54 a 59 e **AUTORIZO** a ABERTURA DA LICITAÇÃO na forma eletrônica na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDALHAS** para atender necessidades **DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, pelo período de 12 meses, no valor estimado de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/10/2023.

PROCESSO: GM-PRO-2023/01894 NAD 441/2023.
OBJETO: prestação de serviço de pesquisas a partir de banco de dados de pessoas e empresas abrangendo todo o território nacional
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA
DISPOSITIVO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 2.320,00 (doi mil trezentos e vinte reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

PROCESSO: GM-PRO-2023/02628 NAD 442/2023.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO BLINDADO
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E SOBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
DISPOSITIVO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
RAZÃO: Pregão
VALOR: R$ 459.348,48 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº GM-PRO-2023/1628
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP** - **GM-RIO nº 702/2023**, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OBRA E REFORMA, para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender toda a GM-RIO, e declaro como vencedoras do certame as empresas: RT RIO Material CNPJ 22.807.102/0001-56, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total dos itens de R$ 304.362,20; MENCHINI Continental CNPJ 37.486.551/0001-17, vencedora dos itens 03 e 15, no valor total dos itens de R$ 111.350,00; GABRIELA BIANCHI CNPJ 49.550.669/0001-46, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 12, 13, 17, 19, 20 e 21, no valor total dos itens de R$ 87.250,00; MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS CNPJ 11.175.931/0001-47, vencedora dos itens 10, 11, 29 e 32, no valor total dos itens de R$ 26.399,00; BEMESTAR PRODUTOS CNPJ 31.329.142/0001-20, vencedora dos itens 16 e 18, no valor total dos itens de R$ 8.345,00 e ACP da Silva Quinoy CNPJ 20.473.312/0001-20, vencedora dos itens 30 e 31, no valor total dos itens de R$ 24.925,00; **perfazendo um valor total do certame de R$ 562.631**,**20**, encerrado no dia 11/10/2023, às 12:04h. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Termo de homologação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023		
017003752020	LUZIA MARIA GOMES DE CARVALHO MOTA	DEFERIDO
017007902020	RENATA OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
017008512020	JOAO VITOR DE SOUZA REIS	DEFERIDO
017008802020	LUIZ AUGUSTO BRANDAO	DEFERIDO
017009462020	WASHINGTON LUIZ MONTEIRO BARROS	DEFERIDO
017013152020	FLAVIA RAMOS DE ANDRADE SANTOS	DEFERIDO
017009662020	BRUNA GONCALVES SICSU	DEFERIDO
017009672020	LETICIA DE ALMEIDA AMORIM	DEFERIDO
017009982020	DAIANA CAMPOS DA CONCEICAO	DEFERIDO
017010712020	MARINA MONTEIRO FRANCA	DEFERIDO
017011032020	GLAUCILEY DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
017012122020	DAVI DOS SANTOS DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO
017012142020	GIOVANNA DE BARROS RAGUZZONI	DEFERIDO
017012192020	KARLA FARIAS DE JESUS	DEFERIDO
017013172020	JOSE ROGERIO BEZERRA	DEFERIDO
017022652020	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
017028602020	GILSON PAULINO FONTES	DEFERIDO
017029412020	BEATRIZ BARBARA DA FONSECA	DEFERIDO
017019732021	JOSE MACHADO OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO
017021632021	ANDREZA CRISTINA CARDOSO DA CRUZ	DEFERIDO
017022302021	LETICIA DE SOUZA CERDEIRAS	DEFERIDO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Processo ANI-PRO-2023/00372 - AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023, através do Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a Escola Superior de Ecologia Integral Justiça e Paz Social - EJUSP, cujo objeto é a realização do **CONGRESSO CARIOCA DE DIREITO**, **BEM-ESTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS ANIMALISTAS e Cursos de Capacitação para Servidores da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em CED** e APROVO o Plano de Trabalho entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a Escola Superior de Ecologia Integral Justiça e Paz Social - EJUSP, cujo objeto é cujo objeto é a realização do **CONGRESSO CARIOCA DE DIREITO, BEM-ESTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS ANIMALISTAS e Cursos de Capacitação para Servidores da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em CED.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

Processo TUR-PRO-2023/00764
1-Objeto: Aquisição de peças de reposição para bombas d'água hidráulicas.
2-Partes: RIOTUR S/A e TRE FARIA COMERCIO E SERVIÇO DE BOMBAS LTDA.
3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II, da Lei 13.303 de 2016 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades para reposição do estoque do almoxarifado da Riotur para atendimento ao Evento Carnaval 2024.
5-Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

Processo TUR-PRO-2023/00784
1-Objeto: Aquisição de caixas térmicas.
2-Partes: RIOTUR S/A e INTERDATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II, da Lei 13.303 de 2016 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades para reposição do estoque do almoxarifado da Riotur para atendimento ao Evento Carnaval 2024.
5-Valor: R$ 20.947,50 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

Processo TUR-PRO-2023/00799
1-Objeto: Aquisição de materiais de alvenaria.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
LUZITANO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 23.851,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais)
ELETRO FERRAGENS CONDE DE BONFIM EIRELI	R$ 16.480,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais)

3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II, da Lei 13.303 de 2016 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades para reposição do estoque do almoxarifado da Riotur para atendimento ao Evento Carnaval 2024.
5-Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

RESOLUÇÃO SPM "P" Nº 80, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Instaurar sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades descritas no Processo Eletrônico LHE-PRO-2023/00675, de 24 de outubro de 2023.

Art.2º - Instituir a Comissão de sindicância administrativa, designando para composição seguintes servidores, sob a presidência da primeira:
• MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, Gerente de Processos III, matrícula 11/230.180-2;
• TEREZINHA GOMES DE MAGALHÃES LAMEIRA, Assistente I, matrícula 70/295.202-1;
• SAMELA OLIVEIRA DONZA, Assessora Chefe I matrícula 60/324.611-3.

Art.3º - O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação, prorrogáveis por igual período.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 80
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

(*) Onde se lê: ...
"**Validade**: 1° de outubro de 2023"
Leia se:
"**Validade**: 02 de outubro de 2023"
(*) Retificando Resolução SPM-RIO "P" no D.O. Rio nº 80, de 17/10/2023 - pág. 68 - 1ª coluna.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 81
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

(*) Onde se lê: ...
"**Validade**: 1° de outubro de 2023"
Leia se:
"**Validade**: 02 de outubro de 2023"
(*) Retificando Resolução SPM-RIO "P" no D.O. Rio nº 81, de 17/10/2023 - pág. 68 - 2ª coluna.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO LHE-PRO-2023/00674 - **APROVO** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO dos gestores ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 24/10/2023

LHE-PRÓ-2023/00630 - **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de **agosto 2023**, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 230 a 232 de Monitoramento e Avaliação às 234.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO LHE-PRO-2023/00091
NAD Nº 2023/275
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
OBJETO: Ressuprimento de Fundos - SDP Taxi-Rio
FUNDAMENTO: Não sujeito
VALOR:R$ 31.848,16
AUTORIZO: Monalyza Ferreira Alves Pereira

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 24/10/2023)

(*)07/09/000.476/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 24/10/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

09/65/000.106/2021 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

09/003.794/2022 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/005.111/2020 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/006.186/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/006.188/2021 -, Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/006.194/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/006.230/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/006.238/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO nº 11/510.794/2012 - Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 2023/152 no valor de R$ 4.403,00 (quatro mil, quatrocentos e três reais) em favor de Gerência de Licitações e Administração de Contratos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº 40/101.933/2023
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II, c/c artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores
e) VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO
* Omitido no DO de 23/10/2023.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Processo nº 40/102.161/2023
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.158/2023
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº 40/101.252/2023
a) OBJETO: Contratação de Serviço de TV por Assinatura
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
e) VALOR: R$ 14.956,80 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
f) AUTORIDADE: JULIETA CALIL SALIM

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/102164/2023 - Karine Lage Martins, matrícula nº 40/901.749-2.
Autorizo

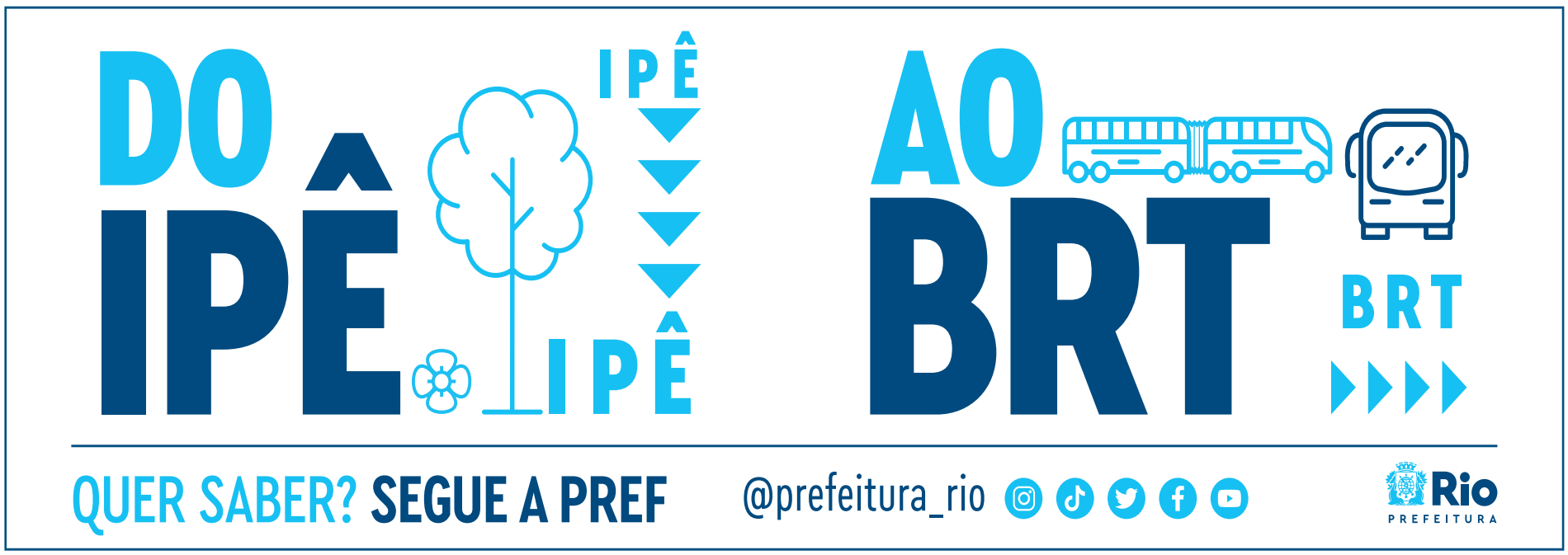
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/102184/2023 - Marcelo Moura Araujo, matrícula nº 40/901.363-2.
Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 040/102180/2023 - Ana Carolina Pinto de Nigris, matrícula nº 90/902.328-4.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO: 40/102.033/2023
Tendo em vista o constante às peças 15/23, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO**, matrícula 90/901.897-9.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RIOEVENTOS
COMISSÃO ELEITORAL

Processo: CEN-PRO-2023/00526 - A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria "P" nº 24/2023-RIOCENTRO/PRE, decidiu por unanimidade ANULAR o Edital Eleitoral nº 01/2023-RIOCENTRO, publicado no D.O. Rio de 25/09/2023, e consequentemente todos os atos posteriores praticados.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo - IPP-PRO-2023/00432
Instrumento - Termo de Compromisso nº 019/2023 - IPP
Data de Assinatura - 23/10/2023
Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Ronald Cardoso de Castro Guimarães Filho com a interveniência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Objeto - Estágio Curricular
Prazo: 06 (seis) meses
Valor - R$ 3.990,06 como bolsa auxílio e R$ 1.135,52 como valor estimado de vale transporte
PT - 23.31.23.122.0384.4161
CD - 3.3.90.36.07
Fundamento do Ato - Decreto Municipal nº 14.185/1995, Lei Federal 11.788/2008 e pelos Convênios nº 009/2023.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: **CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2023 (**Processo: **SMF-PRO-2023/12676)**; **CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2023 (**Processo: **SMF-PRO-2023/12494)**; **CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2023 (**Processo: **SMF-PRO-2023/12625)**; **e CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2023 (Processo: SMF-PRO-2023/12700).**

A Comissão Especial de Licitação comunica que recebeu pedido de esclarecimento do Sr. Raphael Carlos de Sá Brito Suita, cujas respostas estão disponíveis para retirada no site http://licitaimoveis.rio/, no correio eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br ou pessoalmente, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS-CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO DIA 24/10/2023 PÁG.64

Processo: CCP-POR-2023/00115
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 854/2023.
Onde se lê: Data 06/11/2023
Leia-se: Data 07/11/2023

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 126 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante do processo nº 01/700.245/2011, convoca a candidata, abaixo relacionada, em cumprimento à decisão judicial, para ser submetida à Avaliação Psicológica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal/2011.

I - Da data e Início da Avaliação

Inscr	Nome	Data	Inicio	Edital Regulamentador
804049	MANUELA DE SOUZA CORREA	26/10/2023	14h	EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 116/2011 - Processo nº 0444812.40.2012..8.19.0001 - Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital

II - Da Avaliação Psicológica

A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias a uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo para o qual concorre.

1. Será realizada por meio de escalas e inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, que avaliem aspectos da personalidade e do comportamento humano e servirão de base para a análise final do desempenho para a função específica de guarda municipal.

2. O candidato para ser considerado APTO, deverá atender às características inerentes ao cargo de guarda municipal e os respectivos parâmetros, conforme especificados no Edital que regulamenta o certame (Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 116/2011).
3. O candidato poderá obter na Avaliação Psicológica um dos seguintes resultados:

a) INDICADO: significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;

b) CONTRAINDICADO: significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o exigido, sendo, portanto, eliminado do mesmo;

c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, sendo, portanto, eliminado do concurso.

3.1 os candidatos enquadrados como contraindicados ou ausentes não serão submetidos, em hipótese alguma, a novos exames no presente concurso.

4. A condição de INAPTO (contraindicado) neste Exame implicará na eliminação do candidato do concurso, assegurando-lhe, se ele assim o quiser, o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação.

5. O resultado de todos os candidatos convocados para esta Etapa será publicado no Diário Oficial - D.O.Rio. O candidato deverá acompanhar a respectiva publicação através do site http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/concursos .

III- Das Condições de Realização

1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 10º andar- Ala "A"- Prédio Anexo - Centro Administrativo São Sebastião.

2. O candidato deverá apresentar-se no dia e local estabelecidos no item 1, deste Título, munido de documento de identidade oficial, original, caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2, conforme escala constante do Título I;

2.1 O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência do horário estabelecido no Título I deste Edital.

IV- Do Resultado

O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no D.O Rio de 07/11/2023.

V- Da Revisão do Resultado

1. Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser solicitada na Gerência de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GRS, no dia 08/11/2023, das 9h às 17h, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala A - Cidade Nova/RJ.

2. Para entrevista devolutiva o candidato deverá comparecer no mesmo local que realizou a avaliação, no dia 13/11/2023, às 15h, para tomar conhecimento das razões de sua condição de INAPTO.

No comparecimento à Entrevista Devolutiva, o candidato poderá estar acompanhado de um Psicólogo, inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

A entrevista será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato. As informações técnicas só poderão ser discutidas com o Psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.1 durante a vista dos exames, o Psicólogo poderá analisar o material utilizado para avaliação psicológica e informar ao candidato as razões da contraindicação, observada a ética profissional. Será facultado exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no período de até 20 (vinte) minutos;

3. O candidato poderá interpor recurso no próprio dia 13/11/2023.

V- Das Disposições Gerais

1. O candidato que faltar ou chegar atrasado será eliminado do certame.

2. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada.

3. Esta etapa obedecerá às normas contidas neste Edital e no Edital Conjunto SMA/GM-RIO Nº 116, 25 de maio de 2011, que regulamentou o certame.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 855/2023 COMPRASNET

PROCESSO: SMF-PRO-2023/09688
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 855/2023 - COMPRASNET.**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS, PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PCRJ, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.**
ESTIMATIVA PREVISTA: Valor total dos Serviços de Administração de Vale-Combustível a quantidade total de Litros pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, multiplicado pelos valores unitários por litro de combustível, constantes no sítio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e acrescido da menor taxa de administração no valor de -3,90% (três vírgula noventa por cento negativo), resultando no **valor estimado de R$ 40.705.410,25 (Quarenta milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).**
DATA E HORA DE ABERTURA: **Dia 09 de novembro de 2023, às 10h.**
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ ou no portal de compras da Prefeitura: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 857/2023 COMPRASNET
PROCESSO: SMF-PRO-2023/03924
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 857/2023 - COMPRASNET.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. TABELA 1: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS VEÍCULOS, E NO EDITAL, NA FORMA DA LEI.**
ESTIMATIVA PREVISTA: **R$ 7.200.000,00 (Sete milhões e Duzentos Mil Reais).**
DATA E HORA DE ABERTURA: **Dia 10 de novembro de 2023, às 10h.**
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ ou no portal de compras da Prefeitura: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
DIVULGAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO
A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, através da Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, torna público realização de pesquisa de mercado, destinada para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada **PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**, **INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES**, **CONFORME DESCRITO**, **CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, **PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, **AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**, em conformidade com as especificações contidas no TR - Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, TIRAR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS, através do e-mail: **pesquisadepreços.pcrj@gmail.com.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 23/10/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	9.631.243,92

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305834/2022
Endereço: RUA SOUZA BARROS, 246 BL 2 APT 401 - ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20961-150
Requerente: ROBERTO MIRIM DE SÁ PEREIRA FIGUEIREDO
Inscrição: 0305153-9
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), para a unidade consumidora de energia elétrica pertencente a uma entidade religiosa.
Após a análise do benefício relativo à COSIP por esta Coordenadoria de ISS e Taxas, o presente processo deve ser encaminhado à Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano para que seja providenciada a ciência conjunta ao contribuinte das decisões a respeito de todos os pedidos de reconhecimento de imunidade e isenção formulados na inicial.
PARECER
A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública foi instituída pela Emenda Constitucional 39/2002, que também facultou aos municípios a sua cobrança na fatura de consumo de energia elétrica.
Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:
"Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.
Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica."
O Município do Rio de Janeiro instituiu a COSIP por meio da Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009 e regulamentou seus dispositivos no Decreto 31.918/2010.
A lei em comento, seguindo a opção da maioria das demais cidades brasileiras, aderiu à faculdade do parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal, determinando a cobrança da contribuição nas faturas de energia elétrica.
Art. 3º A cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.
A definição do sujeito passivo e a previsão da isenção da COSIP estão previstos na Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:
Art. 2º Contribuinte da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é todo aquele que possua ligação de energia elétrica, cadastrado junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Parágrafo único. Ficam isentos da respectiva contribuição os imóveis destinados ao uso de templos religiosos de qualquer culto. (grifo nosso)
Para cumprimento do disposto na legislação vigente no que diz respeito à concessão do benefício fiscal relativo à COSIP, o requerente deve comprovar a sua condição de entidade religiosa, por meio de seus atos constitutivos, além de constar como o titular da ligação cadastrada junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Em relação ao pedido em tela, trata-se de entidade religiosa conforme se depreende da análise de seu ato constitutivo (fls. 7 a 11). A titularidade da ligação elétrica restou não comprovada ante ausência de apresentação da fatura de consumo de energia emitida em nome da requerente (fls. 26).
Em razão do exposto, entendemos não caber isenção da COSIP.
Assim sendo, opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido para reconhecer a isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei n° 5.132, de 17 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no art. 4º do Decreto n° 31.918, de 25 de fevereiro de 2010.
À consideração de V.Sa.
FP/REC-RIO/CIS-5, em
DECISÃO
Aprovo o parecer para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da COSIP.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte das decisões.
FP/REC-RIO/CIS, em 13/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/77.305897/2017
Endereço: RUA ENG. PIRES DO RIO, 825 - ITANHANGÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22641-310
Requerente: RICARDO CLAUDIO NAUENBERG
Inscrição: 0254745-3
Ciência: Senhor Gerente,
Trata o presente de pedido de isenção do IPTU para o imóvel supra qualificado, sob a alegação de que o mesmo constitui área de reserva florestal.
PARECER
O inciso V, do art. 61, da Lei 691/84 concede isenção do IPTU às áreas que constituem reserva florestal e as áreas com mais de 10.000 m2 efetivamente ocupadas por floresta.
No caso em pauta, temos um imóvel cuja tributação já está sendo efetuada como exclusivamente predial. De acordo com o relatório de fl. 82, em 2023 o valor venal do imóvel em tela foi de R$ 1.790.675,00. Este valor venal é obtido da multiplicação da área edificada (de 656 m2) X valor do metro quadrado do logradouro (de R$ 3.412,11) X fator idade (que é de 0,8). O cálculo é 1.790.675,00 = 656 X 3.412,11 X 0,8. Já o IPTU é de 1 % do valor venal (IPTU = R$ 17.907,00). Ou seja, não estão sendo levados em conta na avaliação do valor venal e no cálculo de IPTU os dados territoriais.
Em adição, temos que o laudo de fl. 38 - 43 da SUBMA excluiria uma área territorial de 1672.74 m2, que seria passível de isenção. Mas em contraposição, de acordo com decisão do processo 04/66/302433/2017 (mencionada na fl. 57), também haveria área territorial a ser excluída por causa da declividade (o que justifica a cobrança estar sendo feita como exclusivamente predial atualmente).
Resumindo: trata-se de imóvel com declividade (e por isso exclusão de área territorial) cuja tributação já está sendo totalmente efetuada com base em dados prediais. Neste caso, os dados do terreno não foram levados em consideração para o cálculo do valor venal do imóvel e, por consequência, do valor de imposto devido, e sim os dados da edificação existente no terreno. Sendo assim, entendemos que não cabe a aplicação da isenção prevista no inciso V da Lei 691/84, destinada a áreas territoriais protegidas por lei ou ocupadas por florestas. Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU.
À consideração de V.Sa.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 25/09/2023.
DECISÃO
Com base no parecer de fls.38, INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o imóvel supra qualificado. Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão.
FP/REC-RIO/CIP, 26/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/373.471/1999
Endereço: RUA ENG. ISRAEL VIEIRA FERREIRA, 275 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23059-700
Requerente: IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESB ESP SANTENSE
Inscrição: 0459609-4
Ciência: Senhor Coordenador:
Trata-se de processo, na origem, de inclusão predial, que posteriormente transformou se em pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU para o imóvel acima descrito, sob a alegação de ser propriedade de Instituição Religiosa.
PARECER
Para apreciação da inicial, foram solicitados documentos conforme fl 76. Embora oficialmente cientificado (fls 76v/79 DOM), o requerente não apresentou, até a presente data, os elementos necessários ao exame do processo. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art.125 do Decreto 14.602/96, que assim dispõe:
"Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1,
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU, sem apreciação do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal de trinta dias a contar da ciência desta decisão.
FP/REC-RIO/CIP, em
Trata o presente processo da inclusão predial do imóvel acima referido.
Em decisão de 04/11/2020, fls. 67 foram adotadas as seguintes medidas:
1. Implantado os códigos de imunidade para IPTU e isenção para TCL a partir de 2020;
2. Substituída a guia 01/2020 pelas guias 02/2020 e 03/2020 com a exigibilidade suspensa.
Em decisão de 14/06/2023, fls.81 0 Sr. Coordenador da FP/REC-RIO/CIP, indeferiu o pedido, com base no parecer de fls.80, sem apreciação do mérito.
Assim adotamos os seguintes procedimentos:
1. Excluímos os códigos de isenção sob condição;
2. Emitimos a guia 01/2023 cobrando os tributos devidos em 2020;
3. Emitimos a guia 02/2023 cobrando os tributos devidos em 2015 a 2019;
4. Emitimos a guia 03/2023 cobrando os tributos devidos em 2021;
5. Emitimos a guia 04/2023 cobrando os tributos devidos em 2022;
6. Emitimos a guia 05/2023 cobrando os tributos devidos em 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

7. Todas as cobranças foram mantidas e devem ser quitadas, integralmente, com os respectivos acréscimos moratórios em razão do disposto no art.126, do Decreto 14.602/96 que dispõe:
Art. 125
A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução.
II - formulada por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;
III - formulada por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;
IV - formulada após a lavratura de Auto de Infração ou de Nota ou Notificação de Lançamento, cujos fundamentos se relacionem com a matéria objeto da consulta;
V - manifestamente protelatória;
VI - o fato houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;
VII - o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;
VIII - o fato estiver definido em disposição literal de lei;
IX - o fato estiver definido como crime ou contravenção penal;
Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo serão aplicados todos os acréscimos moratórios, como se inexistisse a consulta.
As guias 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023 devem ser retiradas no endereço eletrônico abaixo:
https://iportal.rio.rj.gov.br/PF3311PTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/ TelaSelecao.aspx
Encaminhamento:
1. À CIP-2 para notificação no endereço do imóvel;
2. Em seguida ao arquivo.
De acordo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/373.887/2023
Endereço: ESTR. DO ENGENHO D'ÁGUA, **1.215 - ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22765-240.**
Requerente: LOCASTROM LOCAÇÕES E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Inscrição: 0921100-4
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no imóvel acima, sem licença de obras.
Com base nos documentos apresentados e demais elementos apurados, alteramos a área construída de 1.740 para 2.594 m2, sendo 1.229 m2 com idade 1980, 511 m2 com idade 2001 e 854 m2 com idade 2018, com vigência a partir de 2018 (foto de 2017).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2023.
Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei no 2.277/94, cabendo recurso de ofício em virtude dos valores remitidos.
Emitida a guia 01/2023 para cobrança da diferença de IPTU de 2023.
As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (https://carioca.rio) ou https://prefeitura.rio.
Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/1 2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 05/10/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP, em recurso de ofício, em vista dos valores de IPTU remitidos.
Em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.
Requerente: LOCASTROM Locações e Reparos de Equipamentos Ltda. Endereço: Estr. do Engenho D'Água, 1.215 - Anil.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 05/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77.305802/2023
Endereço: RUA PADRE BELIZARIO, 120 CASA 02 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23045-700
Requerente: ALEX RIBEIRO DA SILVA
Inscrição: 0175499-3
Exigência: Prezado(a) Senhor (a),
Solicitamos o comparecimento de V.Sª ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - Térreo, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:
1) Apresentar conta de luz atual em nome do templo requerente.
2) Fotos atuais externas e internas do imóvel.
3) Croqui/Planta com a indicação das atividades realizadas em cada parte do imóvel. Indicar de forma transparente a área utilizada pelo templo para seu culto. De acordo com imagem de satélite as lojas frontais da "Galeria Via Cabuçu" estão sendo utilizadas como varejo e serviço. As plantas/croqui deverão ser assinadas por profissional habilitado e identificado, responsável pelas informações fornecidas.
4) Também de acordo com as imagens de satélite, em 2020/2021/2022 havia letreiro com o nome do templo requerente "Ministério Apostólico Nova Unção". Porém na imagem de 2023 houve uma alteração do letreiro e atualmente informa "ADCP - Assembleia de Deus Calvário e Pentecoste". Esclarecer com documentação tal circunstância.
OBSERVAÇÕES:
I. Para os documentos que forem trazidos em cópia, apresentar o respectivo original para conferência.
II. Caso não exista algum dos documentos exigidos, justificar o porquê da inexistência.
III. O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias acarretará o arquivamento do processo, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,

FP/REC-RIO/CIP-1, 21/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.425/2023
Endereço: RUA 2 PAA 12070/PAL 46823, Nº 205 - CASA 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22790-879
Requerente: **AMAURI DA SILVEIRA PAIM FILHO**
Inscrição: 33865627
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 275 m2 para 297 m2 (incluída piscina com 11 m2 e excluída área técnica com 17,50 m2), com vigência a partir de 2024 (Obras Concluídas em 14/07/2023).
Complemento: Casa 2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 2017
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente
Amauri da Silveira Paim Filho
Endereço p/correspondência: Rua 2 PAA 12070/PAL 46823, nº 205 - Casa 2 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-879
FP/REC-RIO/CIP-4, em 29 de setembro de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.432/2023
Endereço: RUA PEDRO JATOBÁ, 148 - LOTE 2 DA QUADRA M DO PAL 36743 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23045-600
Requerente: **PAULO MORAES GUEDES**
Inscrição: 1693312-9
Ciência: Trata-se de legalização de modificação no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo alteramos a área na inscrição mencionada, de 307m2 para 166m2 (redução de 141m2), com vigência a partir de 2024.
Obs. A redução foi na parte 02(PARTI), passando a área de 230m2 para 89m2
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: Sr. Paulo Moraes Guedes
Local: Rua Pedro Jatobá, 148 - Lote 2 da Quadra M do PAL 36743 - Campo Grande - CEP = 23045-660.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/09/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.439/2023
Endereço: RUA PROF. VIANA DA SILVA, 409 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21235-740
Requerente: **JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO**
Inscrição: 0253089-7
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente na frente do lote. Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente nos fundos do lote no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 63 m2 para 194 m2, com vigência a partir de 2024 (Obras Concluídas em 14/07/2023), conforme os dados abaixo:
Área relativa ao acréscimo: 131 m2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente
Idade (63 m2 com idade = 1980 e 131 m2 com idade = 2024)
Foi utilizada a rotina PARTI, em conformidade com o Artigo 27 do Decreto 14.327/95
F: 1327933-6
Endereço: Rua Prof. Viana da Silva, no 409 - Fundos
Promovemos a alteração da área construída de 42 rn2 para 60 m2, com vigência a partir de 2024
Área relativa ao acréscimo: 18 m2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Fundos / Idade: 1980
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente
José Joaquim Ribeiro
Endereço p/correspondência: Rua Prof. Viana da Silva, no 409 - Braz de Pina - CEP: 21235-740
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28 de setembro de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.552/2021
Endereço: RUA PAISSANDU, 7, LOJA B, FLAMENGO, RJ, CEP: 22210-085
Requerente: ÉRICO PRESTE CARNEIRO
Inscrição: 0618002-0
Ciência: Trata-se de mudança de utilização para residencial tendo como objeto o imóvel localizado na Rua General Polidoro, n° 183 - apartamento 401 (Botafogo), inscrição fiscal 0.618.002-0.
Com base nas informações de fls. 19/20 (base de dados do IPTU), concluímos que os procedimentos de IPTU foram devidamente finalizados no âmbito do processo 04/44/301.342/2020.
Em face do exposto, após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2 com proposta de arquivamento.
De acordo, em 06/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.438/2023
Endereço: RUA SOLDADO VALDEMAR DE ALMEIDA, 85, CASAS 01 a 04 - LT 18 - QD F - PAL 30031, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23042-100
Requerente: SERGIO DA SILVA CALDEIRA
Inscrição: 2961005-2
Ciência: IF: MP = 2.961.005-2
Endereço: Rua Sold. Valdemar de Almeida, 85 - Casas 01 a 04 - Lote 18 da Quadra F do PAL 30031 - Campo Grande.
Trata-se de inclusão predial no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo cancelamos a MP 2.961.005-2 e incluímos as inscrições 3.476.075-1 a 3.476.078-5, vigência a partir de 2024, conforme a tabela a seguir:

Inscrição	Complem.	Tipolog.	Utiliz.	Posição	Área	Idade
3476075-1	Casa 1	Casa	Res	Fte	72	2024
3476076-9	Casa 2	Casa	Res	Fte	72	2024
3476077-7	Casa 3	Casa	Res	Fte	72	2024
3476078-5	Casa 4	Casa	Res	Fte	72	2024

A MP cancelada foi vinculada com as novas inscrições.
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: Sr. Sérgio da Silva Caldeira
Local: Rua Sold. Valdemar de Almeida, 85 - Casas 01 a 04 - Lote 18 da Quadra f do PAL 30031 - CEP 23042-100.
De acordo.
A FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.517/2023
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES, 155, CASA 3, ENGENHO DE DENTRO, RJ, CEP: 20755-310
Requerente: ALEXANDRE LEAL COSTA
Inscrição: 0228709-2
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 35 para 127m² (acréscimo de 92m² em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2024.
Incluímos o terraço descoberto na área tributável, tendo em vista o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Atribuímos idades distintas para a área da edificação, de acordo com o artigo 27 do decreto supracitado (35m² - idade 1938 e 92m² - idade 2024).
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Alexandre Leal Costa.
Endereço para correspondência: Rua Bento Gonçalves, n° 155, casa 3 - Engenho de Dentro - CEP 20755-310.
De acordo.
A FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.523/2023
Endereço: RUA APERIBÉ, 575, LOTE 46 PAL 42487, TAQUARA, RJ, CEP: 22720-180
Requerente: ELIZABETH BORGES ORMOND LEITE
Inscrição: 1946299-3
Ciência: IF 1.946.299-3
Endereço: Rua Aperibé,575 - Lote 46 do PAL 42487 - Taquara.
Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo alteramos a área na inscrição mencionada, de 203m² para 232m² (acréscimo de 29m²), com vigência a partir de 2024.
A área da piscina foi incorporada na ATC com fundamento no inciso IX[1] do artigo 20 do decreto 14327/95 e alterações posteriores.
Além disso, alteramos o n° de porta para 575 conforme o licenciamento.
Verificações do IPTU Concluídas. Para Ciência:
Nome: Sra. Elizabeth Borges Ormond Leite
Local: Rua Aperibé,575 - Lote 46 do PAL 42487 - Taquara - CEP = 22720-180.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.609/2023
Endereço: RUA PEROABA, 55, CASA 1, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-570
Requerente: CELSO CARDOZO DA FONSECA
Inscrição: 2993851-1
Ciência: IF 2.993.851-1
Endereço: Rua Peropaba,55 - Casa 1 - Campo Grande.
Trata-se de legalização de modificação com decréscimo de área no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo alteramos a área na inscrição mencionada, de 416m² para 206m² (redução de 210m²), com vigência a partir de 2024.
Verificações do IPTU Concluídas. Para Ciência:
Nome: Sr. Celso Cardozo da Fonseca
Local: Rua Peropaba,55 - Casa 1 - Campo Grande - CEP = 23045-830.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.618/2023
Endereço: RUA ERNESTO PINHEIRO, 124, CASA 1, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-660
Requerente: AUGUSTO ALVES CAMPINHO
Inscrição: 3476082-7, 3476083-5
Ciência: Trata-se de legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 3001832-9 (MP) e a inclusão das IFs 3476082-7 e 3476083-5, com vigência a partir de 2024 (com base na CVF N° 1481/2023), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Area Tributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.476.082-7	Casa 1	545 m²	Casa	Residencial	Frente	2024
3.476.083-5	Casa 2	503 m²	Casa	Residencial	Frente	2024

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: a ciência do requerente Augusto Alves Campinho
Endereço p/correspondência: Rua Ernesto Pinheiro, n° 124 - Casa 1 - Recreio dos Bandeirantes CEP: 22790-660
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2 Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.706/2023
Endereço: ETR RIO SÃO PAULO, 2830, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23075-246
Requerente: CAMARC PARAFUSOS LTDA
Inscrição: 1672265-4
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 736m²
Tipologia: especial
Utilização: não residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Camarc Parafusos Ltda.
Endereço para correspondência: Etr. Rio São Paulo, n° 2.830 - Campo Grande - CEP 23075-246.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 02/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.761/2023
Endereço: RUA DR. CRESPO, 110, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-670
Requerente: LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA
Inscrição: 2073569-2
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial par; predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 314m²
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Incluímos a piscina na área tributável, conforme artigo 20 do Decreto 14327/95.
Cadastramos a edificação pela numeração suplementar, de acordo com o artigo 19-A, parágrafo 7º do decreto citado acima.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Luis Roberto Vilhena do Pilar Cobra.
Endereço para correspondência: Rua Dr. Crespo, n° 110 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-670.
De acordo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

A FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP - 4, em 04/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/66/305.219/2023
Endereço: RUA IRIQUITIÁ, 151, TAQUARA, RJ, CEP: 22730-150
Requerente: VANDERLEA BARRETO DO AMARAL
Inscrição: 0183335-9
Ciência: IF: 0183335-9
Endereço: Rua Iriquitiá, n° 151
Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 156 m² para 176 m², com vigência a partir de 2024 (com base na CVF N° 1413/2023), conforme os dados abaixo:
Complemento: Lote 01 PAL 19435
Área relativa ao acréscimo: 20 m² (incluída piscina[1] com 9,96 m²)
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 1971
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência da requerente Vanderléa Barreto do Amaral
Endereço p/correspondência: Rua Iriquitiá, n° 151 - Taquara - CEP: 22730-150
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/305.339/2023
Endereço: ESTRADA DO TINDIBA, 2328, TAQUARA, RJ, CEP: 22730-262
Requerente: IVE 113 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 3016689-6
Ciência: IF: 3.016.689-6
Estrada do Tindiba, 2328 - Lote 28 da Quadra 28 do PAL 8076 - Taquara.
Trata-se de inclusão predial no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo alteramos a tributação para predial, com vigência a partir de 2024, com os dados cadastrais a seguir:
Tipologia = Loja / Utilização = Não Residencial / Posição = Frente / Área = 369m² / Idade = 2024.
OBS. tipologia com base no LICIN - Fls.05
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: IVE 113 Empreendimentos e Participações Ltda
Local: Estrada do Tindiba, 2328 - CEP 22730-268.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo:04/66/305.469/2023
Endereço: RUA 2 PAA 12070/PAL 46823, Nº 132, CASA 2, LOT 1 QD R PAL 46823, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-879
Requerente: ALISON REIS DOS SANTOS
Inscrição: 3450878-8
Ciência: IF: 3.450.878-8
Rua 2 PAA 12070/PAL 46823, número 132 - Casa 2 - Lote 1 da Quadra R do PAL 46823 - Recreio dos Bandeirantes.
Trata-se de inclusão predial no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo alteramos a tributação para predial, com vigência a partir de 2024, com os dados cadastrais a seguir:
Tipologia = Casa / Utilização = Residencial / Posição = Frente / Área = 421m² / Idade = 2024.
ATC = 148,20 + 117,35+ 4,06 +26,87+ 107,43(terraço desc.) + 17,40(piscina) = 421,31m².
A área do terraço descoberto e a da piscina foram consideradas na tributação com fundamento, respectivamente, nos incisos III[1] e IX[2], Artigo 20, do Decreto 14327/95 e alterações posteriores.
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: Sr. Alison Reis dos Santos
Local: Rua 2 PAA 12070/PAL 46823, número 132 - Casa 2 - Lote 1 da Quadra R do PAL 46823 - Recreio dos Bandeirantes - CEP = 22790-879.
De acordo.
A FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/373.427/2023
Endereço: RUA GAL CLAUDIO, 324, MARECHAL HERMES, RJ, CEP: 21610-430
Requerente: ADRIANA BLANCO MUNIZ
Inscrição: 0896092-4
Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço acima mencionado. Com base na documentação apresentada (plantas, certidões, licenças, outras), fotografias do local e no cadastro atual do IPTU, realizamos as seguintes alterações cadastrais a partir de 2023.
Alterada a área total construída de 113 m² para 237 m² (incluindo uma segunda parte com 124 m² e IDADE 2023), mantendo os demais dados cadastrais.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU/TCL de 2023.
As cotas para pagamento de quaisquer guias citadas neste despacho devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: ADRIANA BLANCO MUNIZ
Endereço: RUA GAL CLÁUDIO 324 - MARECHAL HERMES - CEP 21610-430
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.613/2023
Endereço: RUA ABÉLIA, 295, APT 201, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21940-010
Requerente: ELIANE DE ALBUQUERQUE DA SILVA
Inscrição: 0042843-3
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no imóvel acima.
Com base nos documentos apresentados e observando o art. 20 do decreto 14.327/1995 (regulamento do IPTU)[1], retificamos a tipologia de "apartamento" para "casa" e alteramos a área construída de 133 para 276 m2 (incluindo terraço descoberto), atribuindo ao acréscimo de 143 m2 a idade 2018, com vigência a partir de 2018 (laudo de contrapartida de 2017 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2023.
Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitida a guia 01/2023 para cobrança da diferença de IPTU de 2023.
A guia 01/2023 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2023 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (https://carioca.rioi ou https://prefeitura.rio.
Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.
Requerente: Eliane de Albuquerque da Silva
Endereço: Rua Abélia n° 295, apto 201 - Jardim Guanabara.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP- 4, em 21/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.658/2023
Endereço: RUA FRANCO DE ALMEIDA, 40, SÃO CRISTOVÃO, RJ, CEP: 20930-440
Requerente: VASCO SELF STORAGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 0186174-9
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no imóvel acima.
Com base nos documentos apresentados, no LICIN de 2022 (EIS-PRO-2022/07937, fls. 50 a 54) e demais elementos apurados, retificamos a tipologia para "especial", alínea y da tabela ll-Tipologias, do Decreto 14.327/95, pois o imóvel estava classificado equivocadamente na alínea w dessa tabela (que se destina a "galpão e armazém rústicos..."). E alteramos a área construída de 9.882 para 10.415 m2, com vigência a partir de 2023
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2023.
Emitida a guia 01/2023 para cobrança da 4iferença de IPTU1 de 2023.
A guia 01/2023 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2023 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (https://carioca.rio) ou https://prefeitura.rio.
Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.
Requerente: VASCO Self Storage Negócios Imobiliários Ltda.
Endereço: Rua Franco de Almeida, 40 - São Cristóvão.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 06/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.920/2023
Endereço: RUA MARIA FLAVIANA DE LIMA, 76, APT 101, BENTO RIBEIRO, RJ, CEP: 21331-615
Requerente: CLAUDIO LEONTINO DE OLIVEIRA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no imóvel acima, passando a residencial bifamiliar.
Com base nos documentos apresentados, efetuamos o seguinte:
Com vigência a partir de 2016 (foto do imóvel de 2015, fl.22): retificamos a numeração para "n° 76" e alteramos a área construída da inscrição 1.733.269-3 da maior porção (MP), de 225 para 346 m2.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2023. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.
Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitida a guia 01/2023 para cobrança da diferença do IPTU de 2023. Essa é uma guia complementar, portanto a guia 00/2023 (guia anual) continua válida.
As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (https://carioca.rioi ou https://prefeitura.rio.
Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).
Em seguida, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas e numeração concedida para as unidades), na i.f. 1.733.269-3 (MP), incluímos no endereço o complemento "apto 101" e alteramos a área construída para 208 m2 e cadastramos a i.f. 3.176.931-8 para o apto 201, com os seguintes dados:
Área construída: 138 m2
Idade: 2016
Tipologia: casa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Utilização: residencial
Posição: frente
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a inscrição da MP.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.
Requerente: Cláudio Leontino de Oliveira
Endereço: Rua Maria Flaviana de Lima n° 76, apto 101 - Bento Ribeiro.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 06/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.582/1998
Endereço: RUA GRÃO MAGRICO, 72, PENHA, RJ, CEP: 21020-110
Requerente: MAURICIO ANDRADE PINHEIRO
Inscrição: 0445318-9
Ciência: Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Travessa Melquíades, n° 20 (Penha Circular), inscrição fiscal 0.445.318-9.
Com base nas informações do relatório de vistoria às fls. 27 a 29 e nas disposições da Resolução SMF 2.868/2015 (tributação residencial em imóveis com atividade econômica), entendemos pela manutenção da utilização "RESIDENCIAL" e da área tributável de 138 m2 atualmente implantadas para a referida inscrição (fl. 30).
Por outro lado, com base nas imagens obtidas para o local às fls. 27/28, concluímos pela necessidade de revisão da tipologia "CASA" atualmente cadastrada.
Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição, com efeitos fiscais a partir de 2018 (relatório à fl. 31):
Alterada a tipologia de "CASA" para "ESPECIAL".
Emitida guia 01/2023, cobrando a diferença devida de IPTU em 2023, com remissão para a as diferenças devidas de IPTU de 2018 a 2022 (Lei 2.683/1998). Não houve diferença devida de TCL no período.
IMPORTANTE: os boletos por cota referentes à guia 01/2023 contendo os códigos de barra para pagamento poderão ser obtidos através do seguinte endereço no portal Carioca Digital:
https://iportal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx
Após apreciação à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência e entrega do espelho da guia.
Endereço: Rua Grão Magrico, nº 72 (Penha)
Destinatário: MAURICIO ANDRADE PINHEIRO
Após prazo recursal, ao arquivo.
De acordo, em 06/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/304.753/2023
Endereço: RUA CAVIANA, 207, TAQUARA, RJ, CEP: 22730-140
Requerente: ALEXANDRE A. V. ALMEIDA
Inscrição: 0922326-4
Ciência: Trata-se de demolição com posterior inclusão predial no endereço acima mencionado. As providencias cadastrais foram tomadas conforme despacho de folha 08.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023.
Emitida a guia 01/2023 em substituição à guia 00/2023, apenas com os valores de IPTU territorial de 2023. Esta guia esta totalmente quitada com os valores recolhidos na guia 00/2023. Cumpre informar que há sobra de valores recolhidos a maior de aproximadamente R$ 535,68, passíveis de restituição por meio de processo específico.
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: ALEXANDRE A V ALMEIDA
Endereço: RUA CAVIANA 207 - TAQUARA - CEP 22730-140
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.513/2023
Endereço: AVN. DAS AMÉRICAS, 3500, BLC 01, SALA 408, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22640-102
Requerente: LIVING ABAETÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: -
Exigência: Trata-se de inclusão predial dos imóveis localizados na AVN MAL. RONDON, 1439, RIACHUELO.
Para intimar o requerente a juntar aos autos a certidão de habite-se ou a declaração de que as obras estão concluídas, emitida pelo profissional responsável pela execução da obra, para prosseguirmos com a inclusão predial. O não atendimento desta solicitação poderá acarretar no arquivamento do processo.
Encaminhamento:
A FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Endereço para notificação: AVN DAS AMÉRICAS, 3500, BLC 1, SALA 408, BARRA DA TIJUCA Requerente: LIVING ABAETÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rio de janeiro, 28 de setembro de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/99/307.226/2023
Endereço: RUA DOM GERARDO, 63, SALA 1707, CENTRO, RJ, CEP: 20090-030
Requerente: AGF ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA
Inscrição: 3375064-7
Ciência: Trata-se da impugnação do valor venal referente ao exercício de 2023.
Em decisão de 07/07/2023, fls. 88, o Sr. Coordenador da CRJ julgou improcedente a impugnação apresentada, mantendo o lançamento do IPTU, no exercício de 2023.
Assim adotamos o seguinte procedimento:
Restabelecemos a exigibilidade da guia 02/2023;
A guia 02/2023 que deve ser paga com os acréscimos moratórios.
Foram mantidos os acréscimos moratórios, nos termos do art. 79, § único de que dispõe:
Art. 79 - Considera-se instaurado o litígio tributário, para os efeitos legais, com a apresentação, pelo interessado, de impugnação a:
Auto de Infração e Nota ou Notificação de Lançamento;
Indeferimento de pedido de restituição de tributo, acréscimos ou penalidades;
Recusa de recebimento de tributo, acréscimos ou penalidades que o contribuinte procure espontaneamente pagar.
Parágrafo único. A impugnação suspende a exigibilidade do crédito, mas não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo devido, salvo se realizado depósito junto ao Tesouro Municipal, como previsto na Seção VI do Capítulo V.
A guia 02/2023 deve ser retirada no endereço eletrônico abaixo para concluir o pagamento.
https://iportal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/
TelaSelecao.aspx
À CIP-2 para notificação no endereço do quadro IV, fls. 2
Em seguida ao arquivo.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 25/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/302.473/2023
Endereço: RUA JORGE EMILIO FONTENELLE, 630, APT 102, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-147
Requerente: DAYSE RODRIGUES ANTUNES
Inscrição: -
Ciência: Inscrições: 3189581-6, 3189586-5, 3189587-3, 318988-1, 3189589-9
Trata-se de processo de revisão de área dos imóveis de inscrições em epígrafe.
A fim de se prosseguir no andamento do p.p. o requerente foi cientificado às fls. 03 da documentação necessária.
Tendo em vista que o contribuinte não cumpriu a exigência formulada e, considerando o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro que seja declarada a perempção e negado seguimento ao pedido.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte (Endereço á fls. 02).
Após o prazo recursal, ao arquivo.
De acordo, em 18/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL
O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **CLAUDIA SOARES DUARTE CPF nº XXX.436.257-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 111/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA DO CATETE**, **214**, **CASA 21**, **CATETE**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/01007**, da Nota de Lançamento nº **111/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL
O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **IGREJA PRESBITERIANA PRESBITERIO RIO NORTE**, **CNPJ nº 40.282.204/0001-87**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 271/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA SARG BENEVIDES MONTE**, **50, PAVUNA**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

O processo nº **SMF-PRO-2023/03186**, da Nota de Lançamento nº **271/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **ANDRE CAVALCANTI DE LIMA CPF nº xxx.815.427-xx**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 254/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **ETR. DE SEPETIBA**, **0**, **RUA QUARENTA E OITO**, **381 ESQUINA C/ETR. DE SEPETIBA**, **SANTA CRUZ** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/02683**, da Nota de Lançamento nº **254/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **JOAO AUGUSTO PARICE CPF nº XXX.027.551-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 676/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA VISC DE ITABAIANA**, **20**, **ENGENHO NOVO** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/07912**, da Nota de Lançamento nº **676/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **VOLNER PEDRO MALINI CPF nº XXX.074.197-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 725/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA GAL IVAN RAPOSO**, **80**, **AP 201**, **BARRA DA TIJUCA** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/07936**, da Nota de Lançamento nº **725/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **THEODORO NOGUEIRA FERREIRA CPF nº XXX.882.627-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 776/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA DO MATOGROSSENSE**, **O**, **QD R LOTE 19**, **CAMPO GRANDE** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/07934**, da Nota de Lançamento nº **776/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **PAULO EDUARDO LIMA DE SANTA MARIA CPF nº XXX.010.945.XX,** da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 777/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA FERNANDO NOGUEIRA DE SOUZA**, **183**, **APTO 101**, **BARRA DA TIJUCA** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/07918**, da Nota de Lançamento nº **777/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS-8) cientifica **RAIMUNDO DO NASCIMENTO E OUTROS CPF nº XXX.870.507-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 941/2023**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA FELIPE CARDOSO**, **O**, **LOTE 6 QDR B**, **SANTA CRUZ** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/07940**, da Nota de Lançamento nº **941/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL (SALA DO GABINETE - SMDUE)

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Suplente do Subsecretário Executivo, da SMDUE), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da SMDUE), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assessor, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2022/01159 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal para legalização de prédio de uso exclusivo, situado na Estrada dos Bandeirantes - Vargem Pequena, destinado a sede administrativa, com acréscimo de área a executar, inserido em Zona de Vida Silvestre (ZVS), conforme Decreto Rio 50.412/2022, que estabelece zoneamento para Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca.
O requerente alega que nenhuma das atividades vedadas pelo Decreto Rio nº 50.412/2022, descritas no seu artigo 5º, será exercida na área objeto do licenciamento pretendido. Além disso, informa que não haverá construção em aclive superior a 45º, conforme planta de declividade e altimetria apresentada no processo.

Decisão: A Comissão, por unanimidade, recomendou consultar a Procuradoria do Município para avaliar a legalização do prédio existente, considerando:
1. Que a construção é anterior à publicação do Decreto, estabelecendo o zoneamento para a Unidade de Conservação (UC);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

2. Que ainda não foi elaborado Plano de Manejo para UC e, tecnicamente, uma ZVS pode ser subdividida em Zona de Preservação (ZP), sem possibilidade de construções que afetem os recursos naturais, e Zona de Conservação (ZC), admitindo algum grau de uso direto.

Com relação ao licenciamento para o acréscimo de área, a Comissão se posicionou contrariamente ao pleito.

Membros votantes: Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

B) Processo EIS-PRO-2022/01156 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal de Instalação para construção de prédio comercial, situado na Estrada dos Bandeirantes - Vargem Pequena, em área com possibilidade de estar inserida na Zona de Vida Silvestre (ZVS), conforme Decreto Rio nº 50.412/2022, que estabelece zoneamento para Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca.
O Inventário Arbóreo apresentado não aponta remoção de vegetação na ZVS e o requerente alega que serão preservadas integralmente as áreas de ZVS e Faixa não Edificante. Consta ainda do processo a planta de declividade e altimetria, indicando as áreas com declividade superior a 45º, as quais não atingem a edificação projetada no lote.

Decisão: Diferentemente da área avaliada no processo EIS-PRO-2022/01159, a Comissão, por maioria, concluiu que o empreendimento não está localizado em ZVS e, por unanimidade, recomendou prosseguir com a análise do licenciamento ambiental, tendo como base as informações apresentadas nos autos do expediente administrativo e o §2º, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 50.412/2022. Conforme mapa anexo ao Decreto citado, os setores de ZVS estão representados em cotas iguais ou superiores a 25 m.
A Sra. Lucia Maria Pinto Vetter registrou em ata que, como órgão licenciador, não dispõe de ferramentas técnicas para afirmar se o empreendimento está ou não inserido em ZVS.

Membros votantes: Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros presentes nesta data.

* Arquivo com assinatura eletrônica de 24/10/2023.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

02/03/000.949/2015 - GELSON DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Esclarecer quanto às dimensões do lote apresentadas em projeto, em comparação com as dimensões indicadas no RGI.

02/330.349/2010 - IGREJA BATISTA EBENEZER
Cumpra as Exigências
Apresentar documento comprobatório das dimensões do lote (RGI ou PAL).

02/370.487/2010 - SANCLER R. DE MELLO
Cumpra as Exigências
Deverá atender à Resolução n° 605/15 da SMAC (estudo de sombreamento na orla), considerando o que dispõe o Decr. n° 20.504/01.

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/13593 - CARIOCA PARK II RESIDENCIAL CAC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar ficha de enquadramento e declarações;
2) Considerando a publicação do Decreto Rio no 53.065/2023 em 16 de agosto de 2023;
Apresentar declaração (enquadramento) que contenha a informação do número de unidades que será vendida dentro/fora do Programa Minha Casa Minha Vida;
3) Apresentar RGI do lote de doação de escola do PAL 47448.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

02/270.031/2020 - BLUE HOUSE 4 EMPR. E PART. SPE LTDA
Cumpra as Exigências

Permanece a exigência de 14/07/2023: “Apresentar o formulário do quadro de áreas privativas, relativo ao Dec. 16.721/1998, conforme o disposto nas Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.179/2021.”
E ainda:
1) Rever a representação da planta de situação conforme o Anexo III do Dec. 48.719/2021, observando o padrão do Anexo II da resolução SMDEIS nº 27/2021;
2) Compatibilizar a planta do PUC com o corte apresentado, observando a área de terraço descoberto e sua legenda na testada da edificação (não computada na ATC);
3) A indicação de “Sem Uso” deverá ser representada também para a cobertura da laje da varanda do 5º pavimento na testada da edificação;
4) Cotar o pavimento de subsolo semienterrado;
5) Na planta do telhado representar em vista os PVIs;
6) Comprovar o atendimento ao Inciso I do Art. 5º da LC 198/2019;
7) No preenchimento do Anexo IB:
a) Preencher o número da Inscrição Municipal para o lote 1 do PAL 49.543;
b) No item 6.1 indicar o número do atual PAL com as dimensões do lote;
c) No item 6.1.2 descrever: “terreno onde existiram os números 56 e 58 da Rua Paulino Fernandes”;
d) No item 8.2.1 descrever o limite de pavimentos para o local no respectivo campo: “PUC+1G+5PAV”;
e) No item 8.2.6, rever os campos “limites” e “projetado”, apresentando o resultado do cálculo dos limites, conforme o disposto no § 3º do Art. 88 do Dec. 322/1976;
f) Rever a declaração do item 9.2.6, considerando a proximidade do Rio Berquó;
g) No quadro 9.3, marcar a coluna N.A. (não se aplica) quando não for o caso de motivação de análise por outros órgãos;
h) No item 9.3.6, motivado pela proximidade do Rio Berquó, apor o número do processo que definiu a FNA para o local;
i) No item 9.3.8, motivado pela Res. 605/2015 e o informado no item 2.2.9 do Anexo I-B, apresentar protocolo para obtenção da LMPI junto à SUBCLA;
j) No item 9.3.15, motivado pela execução de nova construção, apresentar o protocolo do processo junto à CEDAE, no qual foram obtidas as DPA e DPE apresentadas.

02/41/000.464/2020 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/01237 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL S/A
Compareça para Ciência O requerente e PRPA deverão comparecer em audiência para esclarecer o projeto apresentado divergente do PAA quanto as ruas e praça 2w apresentada.

EIS-PRO-2023/00062 - NEWVIEW 37 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA.
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2022/11651 - GROUS RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Estão liberados os códigos do projeto aprovado para consulta no Processo.Rio;
2) Para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2023/00062 - NEWVIEW 37 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2023/12060 - PAULO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cópia do último projeto aprovado;
2- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
3- Apresentar plantas em uma única prancha, conforme disposto na Res. 27/2021;
4- Apresentar ART/ RRT do PREO de execução de obras ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
5- Rever medidas indicadas, face o disposto na alínea “a”, do inciso III, da Subzoona A-1, do Capítulo III do Dec. 3046/1981.

EIS-PRO-2022/11275 - RITA DE CASSIA HESPANHOL
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1392378.29273374-6222 (Licença)
- 1392378.9849854-3614 (Projeto Aprovado)
- 1392378.28890794-978 (Formulário)

02/371.436/2010 - ALINE MARSICO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 24/0133/2023

02/370.351/2007 - JANINA DA CONCEIÇÃO REIS
Extraído o Auto de Infração número 1053831

02/370.381/2007 - ECIA - IRMÃOS ARAÚJO E COMÉRCIO S/A/RESPONSÁVEL
Extraído o Auto de Infração número 1053832

23/41/000.307/2021 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14494 - ADDAN SANTANA GRACINDO MARQUES
Passe-se Alvará

02/41/000.975/2015 - ANDRÉ LUIZDA COSTA DUTRA
Passe-se Alvará

23/41/000.048/2021 - LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA
Pode habitar

EIS-PRO-2023/04710 - ALISON REIS DOS SANTOS E OUTRO
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar, situado na Rua 2 PAA 12070/PAL 46823, n.º 132 casas 1 e 2 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/14766 - LAKSHMI EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto verificando a resolução da imagem, em prancha nos moldes do ANEXO II do Decreto 41.188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS;
No formulário do Anexo I: corrigir a taxa de ocupação permitida (40%), a área da edificação principal, ATE (áreas fechadas cobertas) e ATC (ATE + áreas cobertas abertas);
No formulário do Anexo I: identificar o PRPA corretamente;
Juntar os termos de responsabilidade civil e profissional, constantes do Anexo I do Decreto 41188/2015, devidamente assinado pelos profissionais e proprietário, identificando as assinaturas.

EIS-PRO-2023/09613 - PERSOLANE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/11251 - JOSE ELIAS MANSUR
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer observação indicada no ítem 3.1.2. da RRT do PREO;
2- Retificar ATE e ATC totais, considerando as áreas indicadas no último projeto aprovado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

EIS-PRO-2023/14768 - ALEXANDRE DUARTE CESAR DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá abrir novo processo na Secretaria Municipal de Habitação (SMH) visando o licenciamento pretendido. A SMDEIS não tem atribuição para licenciamento de imóveis em AEIS.

EIS-PRO-2023/14494 - ADDAN SANTANA GRACINDO MARQUES
Cumpra as Exigências
1- Acessar a licença e o projeto aprovado utilizando respectivamente, os seguintes códigos: nº: 3928938.29340812-1204 e nº: 3928938.28979997-7675

EIS-PRO-2023/14282 - RAFAEL CESAR NUNES SALES
Cumpra as Exigências
Indeferido o que requer por tratar-se de legalização de construção em loteamento clandestino

02/41/000.099/2013 - CARLOS ALBERTO PINHEIRO
Extraída Notificação número 24/0134/2023

EIS-PRO-2023/09613 - PERSOLANE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Passe-se Alvará

23/41/000.264/2021 - BERNARDO PALATNIK
Passe-se Alvará

02/365.405/1996 - ARMENIO CASTRO TOMAZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13196 - DIOGO MELO DE ARAUJO BASTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13064 - MH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

02/285.793/2009 - ANA LÚCIA CLÁUDIO
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2, 3 e 4 de 19/06/2023, permanecendo a seguinte:
1 - Apresentar a(s) ART(s) do PRPA / PREO junto ao CREA.

02/310.569/2001 - MARIA LUIZA DE MENEZES LIBONATI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o local.

02/42/000.131/2016 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO SOLAR FREGUESIA
Cumpra as Exigências
01 - Juntar dois jogos do projeto completo;
02 - Parecer e projeto visado da GEO-RIO.

02/310.641/2002 - ADELMO GONCALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o local.

EIS-PRO-2021/04503 - FAUZE ABRAHÃO JOSÉ TEMER
Cumpra as Exigências
1) Apresentar quadro estatístico da área total do terreno, conforme definido no Anexo I - A (inciso II do Art. 4º da Resolução SMU 728/2007);
2) Apresentar projeto obedecendo às convenções gráficas e cromáticas (Art. 11º da Resolução SMU 728/2007);
3) Comprovar a legalidade do existente;
4) Esclarecer sobre o processo 02/42/000032/2014 de modificação com acréscimo, para o mesmo local;
5) Retirar as cotas da construção existente;
6) Indicar o lote primitivo entre parênteses.

02/42/000.931/2014 - ESPETO DE BAMBA BAR E RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Incluir na Planta de Situação as seguintes declarações: Termo de Responsabilidade quanto ao quadro explicativo de áreas (Dec. 16721/98); Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o artigo 39, parágrafo 1º da LC 198/2019;
02 - Retirar “notas” apresentadas junto ao carimbo;
03 - Apresentar o projeto/existente, de acordo com o projeto aprovado (em anexo);
04 - Rever indicação de acréscimo;
05 - Rever cálculos junto ao quadro de áreas;
06 - Juntar cópia da carteira do novo PRPA/PREO, bem como a ART/RRT;
07 - Identificar o profissional junto às assinaturas.

02/42/000.688/2018 - RICARDO RABELLO ALMEIDA
Passe-se Alvará

23/42/000.248/2021 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2023/14748 - DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 5
Cancelo o Auto de Infração 854.505

EIS-PRO-2023/09379 - CASA GRANDE INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Anexo I da Resolução nº 27/2021, devidamente preenchida.

02/000.083/2014 - SIDNEY DOS SANTOS SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá atender ao despacho de 06/10/2023 da DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT: Comparecer à DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT para retirar a certidão do Termo de Recuo e averbar junto ao RGI, devendo comprovar tal averbação para o prosseguimento do processo.

EIS-PRO-2023/05788 - INSTITUTO CRECHE CRIANÇA CONTENTE
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 2511649.29292815-352 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 2511649.29286300-9550 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 2511649.29286171-1254 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 2511649.29286863-4556 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2023/06704 - VERA LUCIA DA FONSECANSANTOS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/05788 - INSTITUTO CRECHE CRIANÇA CONTENTE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11173 - CASA GRANDE INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/07850 - CRISTINA DAVID RIOS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2885561.29359438-9051

EIS-PRO-2022/02705 - EDUARDO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal;
2 - Juntar fotos da obra concluída

EIS-PRO-2022/09682 - AUTO POSTO CEDRO DO LÍBANO LTDA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2022/04829 - MARIA DA PENHA HAIK GRAMÁTICO, E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2022/01761 - FELIPE DO AMARAL PEREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=202197.29325800-8706

EIS-PRO-2023/05031 - AR2GT CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, REFORMAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ENGE
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2367395.29334842-142

EIS-PRO-2022/05492 - ALEXANDRE ALVES GARCIA
Cumpra as Exigências
Para impressão do formulário corrigido, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623818.29351355-6447

EIS-PRO-2023/07269 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2816415.29323443-6737

EIS-PRO-2023/03552 - VANDERLEI CARDOSO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2050489.29332054-1533

EIS-PRO-2023/12703 - ERNANI DE SOUZA PENA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3645137.29358077-6220

EIS-PRO-2022/01933 - ELIZEU ANTÔNIO DÁ SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Rever a declaração Anexo III do decr. 40.719/2015 indicando NÃO nos itens OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOGRADOURO: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ARBORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO (essas obras NÃO são de responsabilidade do profissional responsável pelo projeto)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

EIS-PRO-2023/11173 - CASA GRANDE INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3398348.29341580-5979
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3398348.29275799-8517
Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3398348.29275746-8359

EIS-PRO-2023/14821 - WILLIANS TEIXEIRA MADALENA
Extraída Notificação número 25/0119/2023

EIS-PRO-2023/14825 - VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO PERRI
Extraída Notificação número 25/0120/2023

EIS-PRO-2022/01761 - FELIPE DO AMARAL PEREIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/06756 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS, E LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio comercial de dois pavimentos situado na Estrada do Mendanha nº 19.

EIS-PRO-2023/05031 - AR2GT CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, REFORMAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ENGE
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/04829 - MARIA DA PENHA HAIK GRAMÁTICO, E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09682 - AUTO POSTO CEDRO DO LÍBANO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03552 - VANDERLEI CARDOSO FERREIRA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Geonísio Barroso, 135 - ATC = 234,83m²

EIS-PRO-2023/12703 - ERNANI DE SOUZA PENA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Damião Cosme de Lima, 156 - ATC = 175,92m²

EIS-PRO-2023/07850 - CRISTINA DAVID RIOS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Elias Lobo, 513 - ATC = 223,26m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

02/13/001.249/2015 - LUIZ MOTA DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/10/2023

23/440.065/2021 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Compareça para Ciência A licença de urbanização emitida em 21/JUN/2023 tem como PREO o Sr. Augusto Catão, portanto, já atende a atual solicitação. A licença de grupamento com vencimento em 22/OUT/2023 fora emitida pelo GLPS (vide folha 100 do presente processo).

EIS-PRO-2023/14517 - CCISA 99 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Identificar o vínculo entre o Proprietário constante no R. Imóveis (BR Capital/CDURP) e o atual Requerente (CCISA 99).
02 - Mencionar o número de pavimentos da edificação existente para emissão da legalização da demolição.

EIS-PRO-2023/11810 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Cumpra as Exigências
- Anexar projeto assinado, conforme solicitação.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

02/250.196/2018 - LUIZ CARLOS NERY GUARABYRA
Aguardar 15 dias

EIS-PRO-2023/10069 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Aguardar o parecer da Geo-Rio

02/340.111/1990 - PRISMA OITO IMÓVEIS S/A
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com local.

02/35/000.374/2012 - CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA LOUREIRO
Cumpra as Exigências
1 - Dar condições de habitabilidade ao local.

02/35/000.171/2011 - CARLOS AUGUSTO DANTAS DE SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar laudo e projeto aprovado pela GEO-RIO;
2 - Atender Decreto 2677/80.

02/35/000.137/2017 - OSVALDO A. S. RODRIGUES
Extraída Notificação número 05/0098/2023

02/35/000.137/2017 - OSVALDO A. S. RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 951876

02/35/000.093/2017 - CESAR TEIXEIRA VICTORINO E S/M
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente sito a Rua Carlos Eiras Nº 88 Jardim Guanabara XX RA

EIS-PRO-2023/14433 - LUIZ CARLOS NERY GUARABYRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13249 - CENTRO ESPIRITUALISTA SEMEADORES DA LUZ
Passe-se Alvará

02/35/000.208/2020 - IDALINA ALVES MARTINS
Passe-se Alvará

02/230.028/2016 - SPE CTV ILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/230.028/2016 - SPE CTV ILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13233 - CENTRO ESPIRITUALISTA SEMEADORES DA LUZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2022/05770 - ITACIARA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- APRES. DOCUMENTAÇÃO PARA HABITE-SE/ACEITAÇÃO.

EIS-PRO-2022/07388 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRUMATI
Cumpra as Exigências
1 - Atender as restrições para aceitação/habite-se.

02/35/000.150/2017 - MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir traçado do alinhamento
2- Anexar 5 cópias em papel sulfite, mais 2 papel sulfite para fins de recuo, mais 1 CD (junto com a declaração do PREO), mais 1 poliester original

EIS-PRO-2021/05015 - PATRICIA CORREA JORGE WANDERLEY E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Atender restrições para aceitação.

EIS-PRO-2022/06601 - ALVARO BARTHOLOMEU NOVOA
Cumpra as Exigências
1- PROPRIETÁRIO DEVERÁ ASSINAR ANEXO1 (Formulário Licenciamento uni-bifamiliar).

EIS-PRO-2023/05619 - FABIANO LEIRINHA SOUZA CAMPOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Anexo I-B da RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 N.º 00009, DE 25 DE ABRIL DE 2022, atendendo as exigências anteriores.

EIS-PRO-2023/14171 - MAX HANDFEST JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Atender Decreto 2677/80;
2 - Atender sombreamento;
3 - Apresentar DPE/DPA;
4 - Apresentar licença de demolição;
5 - Esclarecer bicicletário;
6 - Esclarecer acesso interno às vagas e numero de vagas presas;
7 - Esclarecer área terraço descoberto na planta.

02/35/000.269/2019 - ILHA OPEN MALL LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08248 - JESSICA MANOEL LANDEIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08248 - JESSICA MANOEL LANDEIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08248 - JESSICA MANOEL LANDEIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2023/14208 - ALAN LEAL DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e de execução da obra;
2. Juntar Ata da Reunião de Condomínio com anuência/autorização de todos os proprietários quanto à ocupação/acréscimo sobre a área de uso comum, com a descrição das dimensões da área utilizada, que deve ser compatível com o grafado no projeto;
3. Rever declarações dos itens 5.2.2 e 5.2.6;
4. Apor o número "EISPRO2023/14208" do processo nas folhas do Anexo I do LICIN.

EIS-PRO-2023/14211 - LEONARDO FRANCA MENDES
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e de execução da obra;
2. Juntar Ata da Reunião de Condomínio com anuência/autorização de todos os proprietários quanto à ocupação/acréscimo sobre a área de uso comum, com a descrição das dimensões da área utilizada, que deve ser compatível com o grafado no projeto;
3. Rever declarações dos itens 5.2.2 e 5.2.6;
4. Apor o número "EISPRO2023/14211" do processo nas folhas do Anexo I do LICIN.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

EIS-PRO-2023/14200 - ANTONIO BARRETO DAS VIRGENS
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e de execução da obra;
2. Juntar Ata da Reunião de Condomínio com anuência/autorização de todos os proprietários quanto à ocupação/acréscimo sobre a área de uso comum, com a descrição das dimensões da área utilizada, que deve ser compatível com o grafado no projeto;
3. Rever declarações dos itens 5.2.2 e 5.2.6;
4. Apor o número "EISPRO2023/14200" do processo nas folhas do Anexo I do LICIN.

EIS-PRO-2023/14209 - RAFAEL FERREIRA GALINDO
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e de execução da obra;
2. Juntar Ata da Reunião de Condomínio com anuência/autorização de todos os proprietários quanto à ocupação/acréscimo sobre a área de uso comum, com a descrição das dimensões da área utilizada, que deve ser compatível com o grafado no projeto;
3. Juntar Anexo I do decreto 16.721/98 com endereço correto, compatibilizando as áreas com o Anexo I do LICIN item 4.4;
4. Juntar demonstrativo com os cálculos da contrapartida que totalizaram a área 19,69m2, indicada no formulário Anexo I da contrapartida;
5. Rever declarações dos itens 5.2.2 e 5.2.6;
6. Delimitar, no projeto, as áreas de uso exclusivo conforme RGI;
7. Apor o número "EISPRO2023/14209" do processo nas folhas do Anexo I do LICIN.

EIS-PRO-2023/13935 - COLEGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar a área figurada como existente no projeto com a área figurada como existente no Anexo I da Resolução 27 do LICIN e projeto aprovado Nº 02/348984/1993;
2. Juntar cópia da Certidão de Habite-se e/ou projeto aprovado;
3. Atender ao Quadro VII do Decreto 322/76, compatibilizando com o §6º e §9º do Art. 28 da LC 198/2019 (vagas);
4. Juntar protocolo da Cet-Rio;
5. Juntar protocolo do CBMERJ;
Sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/14233 - CHARLES SANTOS CARMO
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e de execução da obra;
2. Juntar Ata da Reunião de Condomínio com anuência/autorização de todos os proprietários quanto à ocupação/acréscimo sobre a área de uso comum, com a descrição das dimensões da área utilizada, que deve ser compatível com o grafado no projeto;
3. Rever declarações dos itens 5.2.2 e 5.2.6;
4. Apor o número "EISPRO2023/14233" do processo nas folhas do Anexo I do LICIN.

02/280.330/2010 - ANTONIO JOSE ELISEU BOTELHO
Extraído o Auto de Infração número 1041507

02/280.922/2007 - ANDREIA DA SILVA MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1041508

02/306.275/1998 - JOSE FRANCISCO RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1041509

EIS-PRO-2022/12916 - THS INCORPORADORA LTDA
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2022/12901 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Os documentos citados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO;
2- O requerente deverá escolher a opção "VALIDAR DOCUMENTO".

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2022/10292 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1. Apresentar Ficha de Enquadramento e todas as declarações relativas ao PMCMV emitidas pela SMH conforme disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto 46.699/2021;
2. Atender inciso II do artigo 9º da LC 116/12;
3. Esclarecer se o nº 2518 está incluído na análise do presente processo, conforme está mencionado no requerimento inicial;
E ainda:
4. Prancha 01: Implantação / Planta de situação:
- apresentar esquema com o perímetro de cada bloco;
- indicar R.N do meio-fio do logradouro na testada do lote para a rua Castro Lopes;
- representar cotas do lote de origem e do lote remanescente no caso de incidência de recuo;
- indicar acesso de veículos;
- indicar cotas e áreas das zonas de influência utilizadas na parametrização;
5. Prancha 02: Plantas baixas:
- representar o limite do lote por pavimento;
- perímetro do pavimento cotado;
- esquema demonstrativo de áreas de acordo com os cálculos apresentados nos quadros de áreas de ATC e ATE;
6.LICIN:
- Item 6.1: Informar nº do processo de remembramento que está em andamento;
- Item 8.1.1: CB-1 de ZR-5 (Decreto 322/76 e LC 116/12);
- Item 8.1.1.2: parâmetros de CB1 aplicados até a metade da quadra ou numa faixa de 50,00m, valendo o mais restritivo;
8.1.3.1 a 8.1.3.7: revisar cálculos considerando o inciso II do artigo 9º da LC116/12;
8.4: rever informações aplicando a LC 116/12 para os parâmetros de CB-1 e o Decreto 322/76 para os de ZR-5;
8.5 a 8.7: revisar cálculos em função das alterações a serem feitas no itens listados acima;
7. Documentos:
- ART do PREO;
- Certidão Enfitêutica;
- DPA / DPE;
- DPEP;
- Quadro de Escolas;
- Planta cadastral na escala 1:5.000, com a localização do empreendimento centralizado, contendo: comércio em um raio de 500m e equipamentos públicos urbanos e transporte público (conforme § 4º do artigo 132 do Decreto 322/76) em um raio de 1.000m;
- Assinatura do PREO nas Declarações do Decreto 16.721/98, apresentadas juntamente com o quadro de áreas;
- Licença de demolição;
Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2023/14734 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSTANÇA
Extraída Notificação número 45/4775/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 43

02/190.102/2020 - RODRIGO DA SILVA VIANA CELSO
Extraída Notificação número 45/4766/2023
Endereço do imóvel: RUA DES PAULO ALONSO nº 160

EIS-PRO-2023/14735 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR LUCIANA
Extraída Notificação número 45/4776/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 143

EIS-PRO-2023/14741 - CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR BOM PASTOR
Extraída Notificação número 45/4781/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 524

02/190.103/2020 - ALEXANDRE CHAMMA
Extraída Notificação número 45/4768/2023
Endereço do imóvel: RUA ÁPIA nº 466

EIS-PRO-2023/14742 - COND. EDIFICIO ACALANTO
Extraída Notificação número 45/4782/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 551

02/190.105/2020 - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
Extraída Notificação número 45/4769/2023
Endereço do imóvel: ETR DO MAGARÇA nº 516

EIS-PRO-2023/14702 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAFRA
Extraída Notificação número 45/4773/2023
Endereço do imóvel: RUA DO BISPO nº 273

02/190.096/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT GERMAIN
Extraída Notificação número 45/4763/2023
Endereço do imóvel: AVN PARANAPUÃ nº 1680

02/190.101/2020 - CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA E OUTROS
Extraída Notificação número 45/4765/2023
Endereço do imóvel: RUA NACIONAL nº 71

EIS-PRO-2023/14740 - COND. DO EDIFICIO ESTHER
Extraída Notificação número 45/4780/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 514

02/190.082/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVENDAS DO TAUA
Extraída Notificação número 45/4761/2023
Endereço do imóvel: RUA DOMINGOS MONDIM nº 41

02/190.107/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GENTRY
Extraída Notificação número 45/4770/2023
Endereço do imóvel: RUA PEDRO DE CARVALHO nº 171

EIS-PRO-2023/14737 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ADRIANO ROCHA
Extraída Notificação número 45/4777/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 193

EIS-PRO-2023/14743 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TALISMA
Extraída Notificação número 45/4783/2023
Endereço do imóvel: RUA BUARQUE DE MACEDO nº 25

EIS-PRO-2023/14738 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO BOM PASTOR
Extraída Notificação número 45/4778/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 207

EIS-PRO-2023/14744 - HOTEL ÚNICO LTDA
Extraída Notificação número 45/4784/2023
Endereço do imóvel: RUA BUARQUE DE MACEDO nº 54

02/190.086/2020 - LEILA C P R SILVA A/C NIVAN J DA SILVA
Extraída Notificação número 45/4762/2023
Endereço do imóvel: RUA CARINHANHA nº 479

02/190.108/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MONT PARNASSE
Extraída Notificação número 45/4771/2023
Endereço do imóvel: RUA PEDRO DE CARVALHO nº 201

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

02/191.664/2019 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA A/C PAULO CELSO GOMES
Extraída Notificação número 45/4772/2023
Endereço do imóvel: RUA FREI FABIANO nº 215

02/190.099/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RENDUFE IV
Extraída Notificação número 45/4764/2023
Endereço do imóvel: RUA MAGNO MARTINS nº 250

EIS-PRO-2023/03083 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4774/2023
Endereço do imóvel: RUA HONÓRIO nº 1290

EIS-PRO-2023/14739 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4779/2023
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 410

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

EIS-PRO-2023/14269 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GALER
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Esteves Júnior, 36.

EIS-PRO-2023/14276 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAS DE PINEDO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marques de Pinedo, 33.

EIS-PRO-2023/14268 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALLADIUM HOTEL RESIDENCIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Baependi, 62.

EIS-PRO-2023/14275 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MANSOES MARQUES DE PINEDO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marques de Pinedo, 17.

EIS-PRO-2023/14279 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ORANGERIES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Presidente Carlos de Campos, 244.

EIS-PRO-2023/14264 - ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Alice, 24.

EIS-PRO-2023/14267 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARTHOLDI
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Coelho Neto, 52.

EIS-PRO-2023/14274 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BALLET
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Travessa dos Tamoios, 32.

EIS-PRO-2023/14270 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TUNKELEM
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Salvador, 74.

EIS-PRO-2023/14277 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAS UBATUBA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marques de Pinedo, 81.

EIS-PRO-2023/14266 - CONDOMINIO DO EDIFICIO A RUA COELHO NETO 40
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Coelho Neto, 40.

EIS-PRO-2023/14273 - ZEBENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA A/C ARISTEU PESSANHA GONCALVES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Salvador, 115.

EIS-PRO-2023/14265 - ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Alice, 34.

EIS-PRO-2023/14272 - LUCIANE WANDERLEY DE JONG E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Salvador, 93.

EIS-PRO-2023/14271 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO SALVADOR
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Salvador, 75.

EIS-PRO-2023/14278 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BALLESTE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marques de Pinedo, 97.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

"**Compareça para cumprimento das exigências sob pena de arquivamento do pp.**"
EIS-PRO-2021/02219 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
EIS-PRO-2023/12785 - POSTO DE COMBUSTIVEL MEGA ENGENHO NOVO LTDA.

"**O requerente deverá anexar os documentos previstos na Resolução EIS-REN-2022/00022.**"
EIS-PRO-2023/14625 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
EIS-PRO-2023/14622 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

"**Atenda integralmente ao exigido - em 30 dias.**"
EIS-PRO-2023/10610 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
EIS-PRO-2023/11310 - MAFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EIS-PRO-2023/11675 - ENGEFIC VITORIA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

"**Não cabe CMI. Deverá ser requerida LAM pois o pretendido se encontra na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Pedra Branca.**"
EIS-PRO-2023/14732 - RAIA DROGASIL S/A

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004637/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0258/2023.**"
EIS-PRO-2023/12177 - SIS IMMORIO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"**Permanece a exigência. Apresentar planta de situação com a marcação dos indivíduos arbóreos, identificando as espécies, de acordo com o Anexo IV da Resolução EIS REN 2023/00006 esclarecendo entre outros a motivação para a remoção.**"
EIS-PRO-2023/13127 - RADAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

"**Solicito esclarecer qual tipo de construção.**"
EIS-PRO-2023/14818 - FERNANDO LUIZ GOMES

"**Indeferido o que requer, considerando que pelo projeto apresentado o quiosque se encontra na areia.**"
EIS-PRO-2023/14812 - 3LA CHOPERIA E BAR LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00167**"
EIS-PRO-2023/11559 - POSTO ALVARO DA COSTA MELLO LTDA .

"**Apresentar cópia do projeto aprovado pela SUBCLU".**
EIS-PRO-2023/05553 - POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00166"**
EIS-PRO-2023/03633 - GHS Indústria e Serviços ltda.

"**Concedido prazo de 60 (sessenta dias) dias."**
Proc.:14/200.912/2012 - CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 24/10/2023

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01392 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 05/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 51/52, respectivamente, referente ao contrato nº 023/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.848/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01379 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 61/62, respectivamente, referente ao contrato nº 228/2022, objeto do processo administrativo nº 06/201.200/2021, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01343 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 05/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 78/79, respectivamente, referente ao contrato nº 07/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.213/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 073/2023
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **TRZ ENGENHARIA EIRELI**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1102, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para atendimento ao contido no despacho contido às fls. 24, do **Processo nº 06/200.848/2023.**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 19.10.2023

PROCESSO: TEC-PRO-2023/00100.
A fiscalização da "**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERTO DA COBERTURA**, **BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO FORRO DE GESSO ACARTONADO EXISTENTE NA NAVE DO CONHECIMENTO TIM LOPES**", resolve **CONVOCAR** a empresa **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº CNPJ 23.900.647/0001-75**, a comparecer à EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, localizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - Grupo 203 e 204 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, em até 5 (dias) úteis após a publicação em Diário Oficial, para apresentação de DEFESA PRÉVIA justificando o descumprimento do cronograma físico-financeiro vigente.
Vencido o prazo desta convocação, na ausência de apresentação da defesa prévia, fica a contratada passível das sanções contratuais.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 011/2023, QUE TEM POR OBJETO " OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE FACHADA, EXECUÇÃO DE TELHADO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CIEP LEONEL DE MOURA", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/002.216/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão está em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. A licitante **LABEL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.253.226/0001-09, realizou cadastramento prévio. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas como credenciadas: **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.829/0001-92, representada por FLÁVIA CRISTINA DE FARO GONÇALVES, CPF Nº 056.XXX.XXX-95, **PBA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.224/0001-74, representada por PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, CPF Nº 026.XX.XXX-72, **TRZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.343/0001-47, representada por EDUARDO MOREIRA DALTRO, CPF Nº 140.XXX.XXX-09, **SEPAM SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.317.783/0001-53, representada por JACKSON ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 166.XXX.XXX-70, **FENIX CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.625/0001-38, representada por JOSÉ NILO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, CPF Nº 179.XXX.XXX-99, **RSANTANA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.317.816/0001-37, representada por WEBERT INACIO NEVES SILVA MARQUES, CPF Nº 114.XXX.XXX-93, **LABEL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.253.226/0001-09, representada por GABRIEL DE ALMEIDA COUTO, CPF Nº 131.XXX.XXX-30 e **SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.001/0001-55, representada por EDUARDO GARCHET DO NASCIMENTO, CPF Nº 115. XXX.XXX-07. As empresas **RM DE ANDRADE DOS ANJOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.775.724/0001-10 e **FORTPLAN ENGENHARIA**, **SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.715.976/0001-92, entregaram os Envelopes A e B e não participaram da Sessão.
Em prosseguimento, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas a(s) rubrica(s) do(s) representante(s), numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Insta salientar que as licitantes **PARGO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.174.930/0001-86 e **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.861.106/0001-08 ambas sem representantes apresentaram documentação contendo 95 folhas e 126 folhas respectivamente. O Vice-Presidente indagou aos licitantes presentes se preferiam que todos efetuassem as rubricas das documentações de habilitação ou se optavam pela escolha de 3 (três) representantes para efetuarem. Foram escolhidos pelos próprios licitantes, os representantes das empresas: **TRZ ENGENHARIA LTDA.**, **FENIX CONSTRUTORA LTDA. e SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** As licitantes **FORTPLAN ENGENHARIA**, **SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** e **FJC CONSTRUTORA LTDA**, ambas sem representantes presentes na Sessão, apresentaram documentação sem numeração e sem rubrica, não sendo possível sanar a incorreção, e a licitante **RM DE ANDRADE DOS ANJOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, também sem representante na Sessão, apresentou documentação parcial sem numeração e sem rubrica, não sendo possível sanar a incorreção. O Vice-Presidente aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e no CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Tendo em vista a necessidade de análise e crivo da documentação de habilitação relativa à qualificação técnica pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, fica marcada para o dia 26/10/2023, às 14:00 hs, a data para Sessão de divulgação do resultado de habilitação. Os Envelopes "B" - Proposta de Preços - lacrados foram rubricados no fecho por todos os presentes e permanecerão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO
Vice-Presidente
Matrícula 11/292.060-1

CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD
Membro
Matrícula 10/271.309-7

SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS
Membro
Matrícula 11/277.539-3

CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(Documentação contendo 107 folhas)

PBA CONSTRUÇÕES LTDA
(Documentação contendo 90 folhas)

TRZ ENGENHARIA LTDA.
(Documentação contendo 77 folhas)

SEPAM SERVIÇOS LTDA.
(Documentação contendo 129 folhas)

FENIX CONSTRUTORA LTDA
(Documentação contendo 122 folhas)

RSANTANA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
(Documentação contendo 137 folhas)

LABEL CONSTRUTORA LTDA
(Documentação contendo 110 folhas)

SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
(Documentação contendo 99 folhas)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
26/105.429/2023 - IGUÁ S/A; 26/105.426/2023 - IGUÁ S/A; 26/105.428/2023 IGUÁ S/A; 26/105.467/2023 - IGUÁ S/A.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
EIS-PRO-2023/02246.01- EIS-PRO-2023/02246.01-V01 MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; AGU-PRO-2023/00060-V01 UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
EDITAL Nº 030/2023.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado - Edital 030/2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
29/09/2023	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
02/10/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

02/10/2023 a 05/10/2023	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
11/10/2023	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
16/10/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 09:00 às 17:00
19/10/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
23/10/2023 a 26/10/2023	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
27/10/2023	RESULTADO DO TESTE
30/10/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 09:00 às 17:00
01/11/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
06/11/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO Nº 03/300.436/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO CMTC - RIO - (MOBI-RIO) SRP Nº 782/2023
A Pregoeira da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio) comunica aos interessados que o certame está para o **dia 27 de outubro de 2023, às 10h.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - MOBI-Rio Nº 862/2023.
Processo: 03/300.430/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de Julgamento: menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **09 de novembro de 2023 às 10:00 (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 645/2023
PROCESSO: CSV-PRO-2023/04216
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de "**CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS AP1 e AP2".**

A) - Consoante §4º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (vide Item 11.3.3 do Edital), serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
Será observado, em caso de aglutinação de propostas dos licitantes, para aceitação da exequibilidade das mesmas, o preço ofertado até a sua segunda casa fracionária, sem arredondamento de valor.
Exemplificação:
Valor estimado da licitação (VE): R$ 3.334.364,01
Limite 75% (VE*75%): R$ R$ 2.500.773,00750
Valor referência: R$ 2.500.773,00

B) - Em caso de empate das propostas, (vide Item 12.3 do Edital), serão adotados os critérios de desempate elencados no Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sucessivamente:
I) Convocação dos licitantes na Plataforma Compras.gov.br, no transcorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico, para apresentarem novas propostas - de acordo com o inc. I do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - as quais deverão respeitar o limite imposto pelo §4º do Art. 59 da indigitada lei (vide Item 11.3.3 do Edital), sob pena de desclassificação por inexequibilidade da proposta.
II) Será avaliado o desempenho contratual prévio do licitante através da análise dos registros de sanções administrativas lançados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema E-Compras mantido por essa Municipalidade, importando na reordenação da proposta do participante eventualmente sancionado, respeitada a graduação entre sanções administrativas.
III) Será analisado o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho - de acordo com o inc. III do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio 51.632/2022.
IV) Será analisado o desenvolvido pelo licitante de programa de integridade de que trata o inc. IV do Art. 60 Lei Federal n.º 14.133/2021 - conforme Art. 4º, 6º e 7º do Decreto Rio 51.631/2022.
§1º) Não sendo superada a situação de empate das propostas, em igualdade de condições, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de preferência elencados no §1º do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 02
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 770/2023
PROCESSO: CSV-PRO-2023/04227
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de "**CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP3".**

PERGUNTA 1:
Para habilitação das parcelas de relevância abaixo não será necessário atender o quantitativo.
Esta correto o entendimento?
Execução de alambrados para quadras ou campos esportivos.
Execução de pintura/demarcação de quadras de esportes em piso cimentado.
Execução de piso de grama sintética para quadras ou campos esportivos
Execução de pavimento rígido de concreto armado.
Execução de piso intertravado de concreto.
Execução de pátio de concreto para calçadas.
Plantio de vegetação arbórea, arbustiva e/ou gramínea.

RESPOSTA 1:
A resposta é positiva, ou seja, para habilitações nas parcelas de maior relevância técnica não será necessário comprovar quantidades executadas dos serviços de engenharia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 05
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 645/2023
PROCESSO: CSV-PRO-2023/04216
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de "**CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS AP1 E AP2".**

PERGUNTA 1:
Para habilitação das parcelas de relevância abaixo não será necessário atender o quantitativo.
Esta correto o entendimento?
Execução de alambrados para quadras ou campos esportivos.
Execução de pintura/demarcação de quadras de esportes em piso cimentado.
Execução de piso de grama sintética para quadras ou campos esportivos
Execução de pavimento rígido de concreto armado.
Execução de piso intertravado de concreto.
Execução de pátio de concreto para calçadas.
Plantio de vegetação arbórea, arbustiva e/ou gramínea.

RESPOSTA 1:
A resposta é positiva, ou seja, para habilitações nas parcelas de maior relevância técnica não será necessário comprovar quantidades executadas dos serviços de engenharia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2023
Às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2023/03614**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 653/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de "**RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL SANTA BÁRBARA NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2**". A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Serviço Engenharia
Prestação de serviços comuns de engenharia de "RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL SANTA BÁRBARA NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2", sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I).
Valor estimado: R$ 9.708.022,39
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aberto para recursos
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ 04.743.858/0001-05, melhor lance: R$ 9.391.160,0000, valor negociado: R$ 9.391.156,75.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Bruno Siqueira Mallet/ Mat: 11/288.769-3 - **Equipe de Apoio**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2023
Às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2023/03480**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 647/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **Aquisição de Tubos de Concreto**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C
Valor estimado: R$ 93,00
Quantidade: 144
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 67,60.

Item 2 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C
Valor estimado: R$ 122,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Quantidade: 144
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 89,70.

Item 3 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 400 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 45 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 325,00
Quantidade: 440
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 265,20.

Item 4 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 605,00
Quantidade: 180
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 481,00.

Item 5 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 700 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 66 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.200,00
Quantidade: 72
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 689,00.

Item 6 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 72 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.076,00
Quantidade: 72
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 897,00.

Item 7 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 900 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 75 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.334,00
Quantidade: 72
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 897,00.

Item 8 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.472,00
Quantidade: 72
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 1.118,00.

Item 9 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 2.218,00
Quantidade: 36
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 1.742,00.

Item 10 - Tubo Concreto
Tubo Concreto Comprimento: 30 CM, Tipo: Anel, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Concreto Armado
Valor estimado: R$ 60,00
Quantidade: 144
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 38.068.097/0001-47, melhor lance: R$ 44,90.

Item 11 - Tubo Concreto
Tubo Concreto Comprimento: 30 CM, Tipo: Anel, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Concreto Armado
Valor estimado: R$ 129,00
Quantidade: 144
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 84,50.

Item 12 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 200 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C
Valor estimado: R$ 93,00
Quantidade: 1296
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 67,60.

Item 13 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C
Valor estimado: R$ 122,00
Quantidade: 1296
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 89,70.

Item 14 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 400 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 45 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 325,00
Quantidade: 3960
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ 34.059.060/0001-00, melhor lance: R$ 250,00.

Item 15 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 605,00
Quantidade: 1620
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 518,0000, valor negociado: R$ 481,00.

Item 16 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 700 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 66 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.200,00
Quantidade: 648
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 689,00.

Item 17 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 700 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 66 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.076,00
Quantidade: 648
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ 34.059.060/0001-00, melhor lance: R$ 779,00.

Item 18 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 900 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 75 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.334,00
Quantidade: 648
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ 34.059.060/0001-00, melhor lance: R$ 900,00.

Item 19 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 1.472,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Quantidade: 648
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ 34.059.060/0001-00, melhor lance: R$ 990,00.

Item 20 - Tubo concreto
Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.200 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 96 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa
Valor estimado: R$ 2.218,00
Quantidade: 324
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ 34.059.060/0001-00, melhor lance: R$ 1.505,00.

Item 21 - Tubo Concreto
Tubo Concreto Comprimento: 30 CM, Tipo: Anel, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Concreto Armado
Valor estimado: R$ 60,00
Quantidade: 1296
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAE LTDA**, CNPJ 39.418.649/0001-62, melhor lance: R$ 49,90.

Item 22 - Tubo Concreto
Tubo Concreto Comprimento: 30 CM, Tipo: Anel, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Concreto Armado
Valor estimado: R$ 129,00
Quantidade: 1296
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAE LTDA**, CNPJ 39.418.649/0001-62, melhor lance: R$ 74,00.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Bruno Siqueira Mallet/ Mat: 11/288.769-3 - **Equipe de Apoio**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 0111/2023
O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 17/10/2023 às 14:40h, **NOTIFICA a FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA - TP 66**, em virtude das irregularidades seguintes:

No dia 17/10/202, o funcionário da Santa Casa de Itaguaí, Jan Patrick de Souza Lima, se valendo da documentação da Funerária Flor de Campo Grande, TP 66, quando do sepultamento de Alexandre Almeida Mendes, procedeu a ornamentação da urna em pleno corredor externo do Cemitério do Caju, fora, portanto, do local apropriado para esse procedimento.

DAS AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Art. 156 - As agências funerárias deverão instalar-se em edificações adequadas, sujeitas à aprovação do órgão outorgante da permissão e contendo, no mínimo:
V - sala de preparação de corpos, quando exercer atividades que as exijam.

MULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 1º - INCISO XXII - por não manter a regularidade dos serviços de segurança, conservação, limpeza dos cemitérios, agências funerárias, capelas mortuárias e locais para embalsamamento, conservação e/ou restauração de cadáveres humanos - de 2 a 30 UNIF, por constatação da irregularidade.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado, disponível para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo indicado na SC/CGCF, localizado na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10:00hs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
777.596	AGÊNCIA FUNERÁRIA MEM DE SÁ LTDA	24/10/2023	23/11/2023

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado, disponível para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo indicado na SC/CGCF, localizado na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10:00hs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
777.595	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE	24/10/2023	23/11/2023

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
Processo: 01/502.062/2023 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 765/2023**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve o item 01 ADJUDICADO ao licitante vencedor **VIBHUTI COMERCIO LTDA. EPP**, no valor total de R$ 14.448,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SME Nº 02/2023
A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **anúncio do resultado da análise da documentação da Chamada Pública**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,, nas condições devidamente descritas e especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante do Edital, estando a natureza do serviço enquadrado no §1º do art.14 da Lei N.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE
PROCESSO.RIO: SME-PRO-2023/29768
DATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA - 27/10/2023, às 10h. A Comissão de Avaliação e Credenciamento para realização da Chamada Pública, comunica que **será realizada sessão pública para anúncio do resultado da análise da documentação**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 354, Bloco 1, Cidade Nova - Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
Processo n.º 07/000.695/2016 - Reconheço a dívida no valor total de R$ 296.191,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e noventa e um reais), em favor da empresa LEMOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 28.931.301/0001-58, referente a aquisição de material permanente.

Processo n.º 07/004.939/2015 - Reconheço a dívida no valor total de **R$ 13.160,19** (treze mil cento e sessenta reais e dezenove centavos), em favor da empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 10.461.277/0001-75**, referente a aquisição de material permanente.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 135 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 102, de 9h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
SME-PRO-2022/26621	MICHELLE DE SOUZA CAMPELO
SME-PRO-2023/15294	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
SME-PRO-2023/ 47599 Tendo em vista os pontos consignados pelo corpo técnico da 1ª CRE às fls.184 acerca da execução do Contrato nº 13/2021, que tem como objeto a locação de veículos tipo VUC, fica notificada a empresa A M ABS EIRELI, CNPJ 20.548.612/0001020, a exercer o seu DIREITO DE DEFESA PRÉVIA, a fim de que apresente os esclarecimentos pertinentes e realize todas as ações saneadoras que sejam necessárias à adequada execução do contrato, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso “c” e “d”, da Cláusula Décima Quarta do Contrato c/c inciso II e III, do art. 87, da Lei federal nº 8.666/1993 c/c o art.529 do RGCAF.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
E/CRE (02.04.001)	Escola Municipal Deodoro	23/06/23
E/CRE (02.04.019)	Escola Municipal Minas Gerais	10/07/23
E/CRE (02.04.803)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Gabriela Mistral	04/10/23
E/CRE (02.04.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sarita Konder	29/09/23
E/CRE (02.04.805)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Claudio Cavalcanti	07/08/23
E/CRE (02.05.003)	Escola Municipal Doutor Cícero Penna	05/07/23
E/CRE (02.06.011)	Escola Municipal Shakespeare	23/06/23
E/CRE (02.06.016)	Escola Municipal Júlio de Castilhos	15/07/23
E/CRE (02.06.020)	Escola Municipal Desembargador Oscar Tenório	25/09/23
E/CRE (02.06.024)	Escola Municipal Sergio Vieira de Mello	22/05/23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

E/CRE (02.06.603)	Creche Municipal Jacó Inácio Gomes	25/09/23
E/CRE (02.08.017)	Escola Municipal Araújo Porto Alegre	05/09/23
E/CRE (02.08.021)	Escola Municipal Mário Faccini	03/10/23
E/CRE (02.08.606)	Creche Municipal Doutor Ronaldo Luiz Gazolla	21/07/23
E/CRE (02.09.003)	Escola Especial Municipal Francisco de Castro	05/09/23
E/CRE (02.09.501)	Ciep Presidente Salvador Allende	25/09/23
E/CRE (02.09.602)	Creche Municipal Cantinho do Céu	10/10/23
E/CRE (02.09.604)	Creche Municipal Nova Divinéia	10/07/23
E/CRE (02.09.608)	Creche Municipal Germinal da Vila	19/09/23
E/CRE (02.09.610)	Creche Municipal Francisco de Paula	08/08/23
E/CRE (02.09.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral	16/10/23

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SME-PRO-2023/33158 - Tendo em vista os pontos consignados pelo corpo técnico desta 2ª CRE às fs. 26 acerca da execução do Contrato SME/2ª CRE n.º 49/2021, que tem como objeto a locação de veículos do tipo VUC, fica notificada a empresa A M ABS EIRELI, CNPJ 20548612000120, a exercer o seu DIREITO DE DEFESA PRÉVIA, a fim de que apresente os esclarecimentos pertinentes e realize todas as ações saneadoras que sejam necessárias à adequada execução do contrato, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso "c" e "d", da Cláusula Décima Quarta do Contrato c/c inciso II e III, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na possibilidade rescisão unilateral do Contrato SME/2ª CRE n.º 49/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como no inciso I, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c o art. 529 do RGCAF

4 ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4 ª CRE Nº 36 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 26/10/2023 - 8 horas
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli, nº 150 - Olaria/RJ

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
701	2146581	ISABELLA PACHECO DOS SANTOS	121XXXXXX31
**702	2156280	ELISÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	914XXXXXX95
703	2144794	CAMILA SILVADE ALMEIDA	140XXXXXX50
704	2156383	JULIANA COSTA NENES DE QUEIROZ	133XXXXXX61
705	2137727	JOYCE DE PAULA BASTOS RIBEIRO	607XXXXXX52
706	2156381	LIVIA AZEVEDO BENNETT	134XXXXXX60
707	2146730	SÉRGIO EDUARDO VIEIRA NETO JUNIOR	153XXXXXX89
**708	2136626	TATIANE DOS SANTOS GAMA	131XXXXXX14
709	2129107	KLEYCIELLE DA CONCEIÇÃO MOURA	136XXXXXX02
710	2147373	JÉSSICA MANHÃES DO NASCIMENTO MALHEIROS BLUNCK	151XXXXXX93
711	2136833	ELLEN DA SILVA	159XXXXXX80
**712	2150611	ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	152XXXXXX25
713	2140884	ANA LUIZA ANDRADE ALCANTARA	166XXXXXX65
714	2147229	GABRIELLE HENRIQUE SOUSA DOS ANJOS RIBEIRO	167XXXXXX96
715	2129184	MARCELE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	170XXXXXX21
716	2143067	THAYNÁ SILVA DE ALMEIDA	168XXXXXX95
717	2134036	THAIS THOMAZ DA CUNHA	131XXXXXX81
718	2137954	HENIO DE OLIVEIRA TRANCOSO GOMES	175XXXXXX00
**719	2130269	DANIELA SILVA DOMINGOS	184XXXXXX76
**720	2147279	INGRID MORAES ARANTES	182XXXXXX33
721	2151768	THALES MEDEIROS NOGUEIRA LOPES	168XXXXXX40
722	2138232	SIMONE MARQUES SOARES	834XXXXXX20
723	2134560	ROSIANE PINHO SOBREIRA	518XXXXXX52
724	2153061	PAULA LUCIANA FERRAZ NARDELLI	265XXXXXX76
**725	2147496	CLARA REGINA DA CUNHA CUNHA	100XXXXXX26
**726	2146923	EDVAN CESAR SANTOS DA FONSECA	102XXXXXX25
727	2128862	FABIANE FREDERICO DOS SANTOS	904XXXXXX05
**728	2131024	JOSIE CRISTINI RIBEIRO DA SILVA DE FABBIO	102XXXXXX06
**729	2141288	ELIANE GOMES	110XXXXXX21
730	2143511	LIDIA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA	113XXXXXX81

Comparecer dia 26/10/2023 - 10 horas
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli, nº 150 - Olaria/RJ

**731	2145275	SUELLEN ROCHA DA SILVA ANDRADE	125XXXXXX94
732	2130488	YGOR SERAFIM CIDRINI DA SILVA	142XXXXXX35
733	2148653	ROBERTA TAVARES ALEN DE ARAUJO	160XXXXXX18
**734	2143599	THAIS OZORIO ROSA	135XXXXXX90
735	2142764	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA	154XXXXXX94
736	2131175	JULIANA ALMEIDA SANTOS PEREIRA DUARTE ARAUJO	165XXXXXX36
**737	2154227	ISABEL DO NASCIMENTO BARBOSA	145XXXXXX99
738	2147693	JULIANE PAZ CEDRO	171XXXXXX60
739	2147781	JHENIFER CARVALHO DE MATOS FIDELIS	182XXXXXX73
**740	2144008	DANIELLE DE FÁTIMA AGUIAR DE SOUSA SILVA	170XXXXXX65
**741	2129812	ANA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	177XXXXXX13
742	2156003	BEATRIZ DE MELO ARAUJO	157XXXXXX99
743	2145597	MARIA ELUIZA DOS SANTOS CUSTODIO	190XXXXXX95
744	2154302	MELISSA DIAS DA SILVA	163XXXXXX81
**745	2151163	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	145XXXXXX89
746	2147942	CAMILLE CRISTINE DA SILVA BORGES DE SOUZA	200XXXXXX10
747	2155020	FERNANDA ELIS LIMA DOS SANTOS	178XXXXXX57
748	2144985	RAIANE CRISTIANE DE SOUZA	209XXXXXX80
**749	2155576	SARAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA VITAL	114XXXXXX35
750	2129302	VALERIA TRINDADE DE OLIVEIRA	774XXXXXX20
751	2140698	IRINETE SILVA	829XXXXXX53
752	2130052	SUELI DA SILVA VIDAL	845XXXXXX10
**753	2154977	FÁTIMA PAULINO FERNANDES	968XXXXXX15
754	2135450	ANDRÉA REZENDE DIAS	921 XXXXXX87
755	2143854	CLEBER DE SOUZA LIMA	335XXXXXX52
756	2133835	MARIA TEREZA BARROSO LIMA	454XXXXXX04
757	2156942	SILVIA DIAS BATISTA RAPOSO	221XXXXXX50
758	2134908	NELMA BAHIA PEREIRA PINTO TRINDADE	375XXXXXX07
759	2151048	FABRICIO VONA ALBUQUERQUE	280XXXXXX03
760	2153625	DULCIENE SILVA FERREIRA	403XXXXXX12
761	2148224	MARIA APARECIDA PASSOS MARANGUAPE DA SILVA	384XXXXXX58
**762	2135058	ADRIANA MACHADO DA SILVA CORREA	733XXXXXX25
763	2137082	FABIANA PENHA DOS SANTOS ANTUNES RIBEIRO	795XXXXXX40
**764	2154198	GERALDINO QUEIROZ BASTOS	844XXXXXX40
765	2148795	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	332XXXXXX13
**766	2156849	JOÃO LUCAS ALVES DOS SANTOS	846XXXXXX70
767	2141678	VANESSA DA SILVA ABRAHÃO ARAGÃO	863XXXXXX12
768	2129436	MARCOS ALVES SILVA	133XXXXXX77
769	2148857	LUCIANA CHRISTINO DA COSTA	894XXXXXX75
**770	2148911	SARA CRISTINA GOMES BARBOSA DA SILVA	941XXXXXX04
**771	2132271	SARAH DE ANDRADE ALVES	105XXXXXX16
772	2156830	ELIUDE GONÇALVES BATISTA FAUSTINO	579XXXXXX03
773	2141998	KATIA APARECIDA SANTANA SILVA BARBOSA BARBOSA	110XXXXXX40
774	2154872	HELOISA HELENA PEREIRA FONTES	997XXXXXX45
775	2144345	MARCIA DE OLIVEIRA CALDEIRA	112XXXXXX07

Comparecer dia 26/10/2023 - 13 horas
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli, nº 150 - Olaria/RJ

776	2138001	CÁSSIA DOS SANTOS FERNANDES MARQUES	101XXXXXX81
**777	2138737	FABIANO FERREIRA BRAGA	112XXXXXX25
778	2135001	SUELEN DE SOUZA MAIA	141XXXXXX78
779	2139983	GEILSON FLORENTINO DA SILVA	109XXXXXX97
780	2145661	CAMILLA BONIFÁCIO SIGILIAO	126XXXXXX67
**781	2150293	VALÉRIA DA SILVA LOPES	585XXXXXX48
782	2138631	FABIANO CABRAL DE LIMA	124XXXXXX07
**783	2141013	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA DE ARAUJO	117XXXXXX27
784	2155962	ADRIELLE MAIA FEITOZA	118XXXXXX76
785	2129603	LAILA DAIANA LOIOLA PIRES VICTOR	124XXXXXX51
786	2144360	LUANA MANHENTE DE ALMEIDA	140XXXXXX52
787	2137936	LULIANE LIMA	122XXXXXX59
**788	2134398	JORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	130XXXXXX20
789	2147273	NAYARA AYRES WYATT VELLOSO DA SILVA	115XXXXXX90
**790	2134677	LEIDIANE DE LIMA DOS SANTOS ROSA	146XXXXXX61
791	2134848	JOSUÉ RODRIGUES PARNAÍBA	144XXXXXX79
792	2131665	THAMIRES RIBEIRO SOARES DE LIMA	139XXXXXX02
793	2151285	ANA CAROLINA MARINS DOS SANTOS	149XXXXXX92
**794	2156997	JESSICA DOS SANTOS GONÇALVES LEONARDO	155XXXXXX67
795	2135715	BRENDA MARQUES PINHEIRO	150XXXXXX23
796	2135488	EDSON DA SILVA DOS SANTOS	152XXXXXX60
797	2140842	TAÍS RODRIGUES MARTINS	149XXXXXX63
**798	2148859	THAYANE RIBEIRO RÉGES	155XXXXXX07
**799	2138554	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO	154XXXXXX09

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

**800	2131292	MATHEUS SAMPAIO FAVRAT DOS SANTOS	143XXXXXX45
801	2137559	RAQUEL DE OLIVEIRA DIAS	162XXXXXX13
802	2151387	RAYANE LOPES MOREIRA	171XXXXXX40
803	2142928	ISABELLA GONÇALVES MONTEIRO	165XXXXXX50
804	2155006	RAPHAEL MORGADO LEONIDIO	134XXXXXX25
**805	2146417	LUANA MONTEIRO CESAR	159XXXXXX71
806	2136612	EMANUELA DO NASCIMENTO LOPES	145XXXXXX07
807	2134060	RAFAELA FONTES SOARES	182XXXXXX06
**808	2142108	ESTHEFANI DE OLIVEIRA ARAÚJO	184XXXXXX90
809	2149253	VITORIA ALVES BENEDITO	183XXXXXX70
810	2147392	ARETHA DA SILVA WEHLING	179XXXXXX06
**811	2135753	JENNIFER ANDRADE LEOPOLDO	648XXXXXX04
**812	2143881	ISABELLE VITÓRIA MANSO DOS SANTOS	176XXXXXX02
813	2130689	JÚLIA YASMIM TORRES PARÃES	170XXXXXX08
**814	2142520	HELLEN DE PAULA PEREIRA	196XXXXXX60
815	2150172	NYCOLE DOS ANJOS CARVALHO	213XXXXXX97
816	2136662	SUELLEN RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	198XXXXXX09
817	2141621	GIOVANNA DE SOUZA ROQUE	154XXXXXX75
**818	2143485	JULIA DA SILVA	174XXXXXX70
819	2136449	HELEN DAMIANA RANGEL DA SILVA	220XXXXXX30
820	2134810	ANA LUIZA VILLAMIZAR	182XXXXXX24

Comparecer dia 26/10/2023 - 14 horas
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli, nº 150 - Olaria/RJ
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**276	2134920	ANDRÉ LUIZ BENEDITA	273XXXXXX14
**277	2135423	REBECA MARIA BARBOSA GOMES	117XXXXXX31
**278	2132076	ELAINE LERES CARDOSO	257XXXXXX25
**279	2149905	CLEIDE PASSARINHO DOS SANTOS	973XXXXXX28
**280	2141028	JÚLIA FERNANDA CÉSAR	131XXXXXX36
**281	2144652	ANA CAROLINA DA SILVA ALEIXO	144XXXXXX21
**282	2155358	ISABELLA ALVES MUNIZ EDEN	141XXXXXX25
**283	2153222	LUIZ MATHEUS DUTRA DE ARAÚJO	165XXXXXX61
**284	2139210	ADRIANNE DE SOUSA SILVA CARNEIRO	177XXXXXX03
**285	2131093	UBIRACY TIMOTHEO ROSA	535XXXXXX44
**286	2136894	ROZIMAR MARCAL DE SOUZA	237XXXXXX54
**287	2150572	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA STAUDT	147XXXXXX08
**288	2147670	PAULO DE JESUS LOPES	750XXXXXX91
**289	2143807	ROSEMARY DOS SANTOS AUGUSTO	853XXXXXX72
**290	2138586	TEREZA CRISTINA DUARTE DAMASCENO	799XXXXXX34
**291	2128656	TERESINHA XAVIER COELHO	896XXXXXX72
**292	2135806	ANGELA FILOSI DOS SANTOS SILVA	802XXXXXX20
**293	2154888	ELOIR SILVA PINHEIRO	893XXXXXX91
**294	2147803	GABRIEL GOMES DE SOUZA	931XXXXXX49
**295	2154942	LUCIMARA DA HORA LOPES SOUZA	860XXXXXX17
**296	2156117	CRISTIANE CAETANO	103XXXXXX76
**297	2141213	CLÁUDIA HENRIQUE GARCIA	242XXXXXX81
**298	2139931	JOCELINA DOS SANTOS JERONIMO	147XXXXXX96
**299	2140346	MARCELO INACIO RIBEIRO	293XXXXXX98

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

SME-PRO-2023/47606
Acolho as razões expendidas às fls. 01 /77 do processo em epígrafe e, com base ao disposto no art. 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa AM ABS EIRELI, CNPJ:20.548.612/0001-20, Advertência pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou, assumidas mediante, PE-RP- SME Nº 0226/2021, Contrato n.º 26/2021.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 42, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais e situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/39382, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 23 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais e situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:

• Novo Requerimento Inicial que informe a faixa etária de atendimento;

2 Exigências situacionais:
• Sala de atividades nº 2 - Porta para o armário;
• Cozinha - providenciar tela de proteção milimétria para a janela;
• Armário de proteção para o botijão de gás;
• Assento para o sanitário do banheiro com acessibilidade;
• Substituição do espelho quebrado do banheiro dos funcionários;
• Banheiro infantil para higienização com chuveiro e piso antiderrapante;
• Apresentação de espaço para professores, serviços administrativo, pedagógico e de apoio.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44 DE 24/10/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/43066
Tendo em vista os pontos consignados pelo corpo técnico desta 6ª CRE às fls. 53 acerca da execução do Contrato SME/6ª CRE nº 25/2021, que tem como objeto a locação de veículos do tipo VUC, fica notificada a empresa AM ABS EIRELI, CNPJ 20548612000120, a exercer o seu DIREITO DE DEFESA PRÉVIA, afim de que apresente os esclarecimentos pertinentes e realize todas as ações saneadoras que sejam necessárias à adequada execução do contrato, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso "c" e "d", da Cláusula Décima Quarta do Contrato c/c inciso II e III, do art.87, da Lei Federal nº 8666/1993, bem como na possibilidade de rescisão unilateral do Contrato SME/6ª CRE nº 25/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como no inciso I, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o art. 529 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A Gerente da Gerência de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, convoca o funcionário contratado abaixo relacionado para comparecer, no dia 25/10/2023, à Av. Ayrton Senna, 2.001, Bl A, sala 12, das 8h às 14h para ciência de processo.

NOME	CPF
LEANDRO DE SOUZA BATISTA	082.XXX.XXX-02

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2023
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
Comunicamos ao abaixo relacionado que deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, à Av. Ayrton Senna, 2001 - bloco A - sala 18 - Barra da Tijuca, das 8:00 às 17:00 horas, a fim de apresentar Defesa Prévia ante a aplicação de penalidade por descumprimento das cláusulas do contrato Nº 12/2021.

PROCESSO Nº 07/07/003210/2021
AM ABS EIRELI

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 40 DE 24/10/2023
PROCESSO SME-PRO-2023/42366 - Tendo em vista os pontos consignados pelo corpo técnico desta 9ª CRE às fls. 02/04 e fls.19 acerca da execução do Contrato SME/9ª CRE n.º 13/2021, que tem como objeto a locação de veículos do tipo VUC, fica notificada a empresa A M ABS EIRELI, CNPJ 20548612000120, a exercer o seu DIREITO DE DEFESA PRÉVIA, a fim de que apresente os esclarecimentos pertinentes e realize todas as ações saneadoras que sejam necessárias à adequada execução do contrato, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso "c" e "d", da Cláusula Décima Quarta do Contrato c/c inciso II e III, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na possibilidade rescisão unilateral do Contrato SME/9ª CRE n.º 13/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como no inciso I, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c o art. 529 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 17/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 09/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GREICE KELLY RIBEIRO GONÇALVES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/08/2023 a 22/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 18/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 10/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUIZA FARIA DE BARROS GASPAR
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/08/2023 a 21/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 19/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 10/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KEZIA DE SOUZA FERNANDES LIMA LESSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/08/2023 a 30/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 20/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 11/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETHICIA MEL SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 06/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 21/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 14/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALINE ANDRADE DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/08/2023 a 05/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 22/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 14/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DRIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/08/2023 a 29/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 23/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 15/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JESSYCA RIBEIRO LOPES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/08/2023 a 29/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 24/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 16/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITÓRIA SOARES DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/08/2023 a 20/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 25/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 16/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDRESSA SANTOS SALOIA DE MATOS RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 26/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 17/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ADRIANE DA SILVA LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/08/2023 a 31/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 27/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 17/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROBERTA DOS SANTOS BARBOSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 29/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 28/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA MARIA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/08/2023 a 27/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 29/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 23/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SHEILA FELIZARDO FIGUEIREDO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 10/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 30/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 23/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILENA NUNES RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 11/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 31/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 25/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CLARA RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/09/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 32/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 25/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LIANA CAZEMIRO PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 06/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 33/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 29/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CLAUDIELE DE SOUSA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/08/2023 a 22/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 34/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 29/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS DE ARVELOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/08/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 35/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 30/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SABRINA SIQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/08/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 36/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 30/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAQUEL GUERRA RAMOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 03/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 37/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SONILDA ALVES PEREIRA GUIMARÃES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 27/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 38/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 01/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROGÉRIA DOS SANTOS GOMES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 31/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 39/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 01/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CARLA CORRÊA DE AZEVEDO FERNANDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 31/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 40/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 05/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCIANA LAUREANO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 22/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 41/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 05/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DIEGO SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/09/2023 a 31/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 22/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 11/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA CRISTINA MOUTA MARTINS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/09/2023 a 13/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 23/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 14/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RICARDO ALUIZIO OLIVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/09/2023 a 14/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 24/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 19/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RICARDO ALUIZIO OLIVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/09/2023 a 16/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 25/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 20/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO VEIGA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2023 a 23/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 26/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 22/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EVELANE OLIVEIRA FELIX DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2023 a 08/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 27/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 22/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUSTAVO MENEZES TAVARES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/09/2023 a 18/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 28/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 25/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PEDRO HENRIQUE PIMENTEL REIS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2023 a 20/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 29/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LEONARDO DE OLIVEIRA IGNACIO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/10/2023 a 22/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 30/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LEONARDO DE OLIVEIRA IGNACIO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/10/2023 a 22/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 31/2023 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA PINHEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/10/2023 a 13/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/42143, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula: 10/275.590-8, ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0 e MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 10/171.605-9, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 45, de 29 de setembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar a unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.

1 Exigências situacionais:
• Proteção de quinas;
• Instalação de um ventilador na sala 04;
• Fixar as estantes na parede;
• Fixar o bebedouro na parede;
• Dispor de mais duas divisórias no banheiro infantil e cortinas para garantir a privacidade;
• Telar as janelas da cozinha;
• Proteger ou telar o portão que dá acesso ao gás;
• Colocar mobiliário adequado à faixa etária nas salas que serão de maternal I e II;
• Dispor de uma geladeira ou frigobar e um microondas na sala dos professores.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/44317- a E/10ª Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com o Art.589, inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981 e dos dispositivos contidos no Art.156 da Lei 14.133/2021, aplica **ADVERTÊNCIA** à empresa AM ABS EIRELI, CNPJ nº 20.548.612/0001-20, pelo descumprimento parcial das exigências editalícias assumidas mediante SRP/SME Nº 226/2021, contrato Nº 15/2021.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 24/10/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/44317 - Tendo em vista os pontos consignados pelo corpo técnico da 10ª CRE, às fls. 18, acerca da execução do Contrato SME/10ª CRE n.º 15/2021, que tem como objeto a locação de veículos do tipo VUC, fica notificada a empresa A M ABS EIRELI, CNPJ 20548612000120, a exercer o seu DIREITO DE DEFESA PRÉVIA, a fim de que apresente os esclarecimentos pertinentes e realize todas as ações saneadoras que sejam necessárias à adequada execução do contrato, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso “c” e “d”, da Cláusula Décima Quarta do Contrato c/c inciso II e III, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na possibilidade rescisão unilateral do Contrato SME/10ª CRE n.º 15/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como no inciso I, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c o art. 529 do RGCAF.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE N° 37 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/46215 - Tendo em vista os pontos consignados pelo corpo técnico desta 11ª CRE, acerca da execução do contrato E/11ª CRE Nº 13/2021, que tem como objeto a locação de veículos do tipo VUC, fica notificada a empresa A M ABS EIRELI, CNPJ 20.548612/0001-20, a exercer o seu DIREITO DE DEFESA PRÉVIA, a fim que apresente os esclarecimentos pertinentes e realize todas as ações saneadoras que sejam necessárias à adequada execução do contrato, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso “C” e “D”, da Cláusula Décima Quarta do contrato c/c inciso II e III, do art.87, da Lei Federal 8.666/1993, bem como na possibilidade de rescisão unilateral do contrato E/11ª CRE Nº 13/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como no inciso I, do art.78, da Lei Federal 8.666/1993 c/c o art.529 do RGCAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 23.10.2023

09/65/050.595/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 010.321.422/0001-12, referente à Nota Fiscal n° 4187, correspondente ao processo instrutivo n° 09/65/000306/2019 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/80/050.290/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade á empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 010.321.422/0001-12, referente à Nota Fiscal n° 4077, correspondente ao processo instrutivo n° 09/80/000123/2019 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

09/051.981/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, referente a Nota Fiscal n° 52417, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.911/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 489,99 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 84183, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000716/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.930/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 183282, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000178/2023 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.119/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 29,94 (Vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 289491, referente ao processo instrutivo n° 09/000757/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.027/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.883,31 (Hum mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 288560, referente ao processo instrutivo n° 09/004354/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.582/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.**, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 0,94 (Noventa e quatro centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 744621, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004327/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

SMS-PRO-2023/14123 - Diante do todo exposto, considerando a proporcionalidade da falta cometida e o prejuízo à municipalidade, aplico a sociedade empresária **MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** multa de 10% (dez por cento), tendo por base de cálculo os empenhos emitidos e não entregues, números: 2023/670, 2023/679, 2023/328, 2023/324, 2023/286, 2023/380, 2023/265, 2023/217, 2023/203, 2023/340, 2023/341, 2023/119, 2023/157, 2023/142 e 2023/185, com fundamento no art.589, inciso III do RGCAF-REGULAMENTO GERAL DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO c/c art.37 do Decreto Rio nº 50.797/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 564 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.502-3	NARA GISELE PEREIRA PANTALEAO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	25/10/2023	26/10/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 565 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 048/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-49	1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS AD MANE GARRINCHA	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-20	1º	SIMONE CAVALCANTI PIRAGIBE MAGALHAES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-40	2º	RAQUEL PEIXOTO BARBOSA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-61	3º	JOAO CLAUDIO PONTES JACQUES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-03	4º	ALANA MARCIA SILVEIRA SOUZA REIS	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-83	1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-20	1º	ANTHONY REIS MELLO DE SOUZA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-91	1º	MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-59	1º	AMANDA MONTEIRO DA CRUZ	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-75	2º	TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-70	3º	HEITOR GUINANCIO DE SOUZA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-06	1º	LETICIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-34	1º	ELIZA MARIA CARLOS DA ROCHA GEMENTI	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-33	2º	MARTHA FABIOLA TAVARES MANOEL TORRES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152
..***-98	1º	ANA PAULA DE SANT'ANNA GARCIA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	554 de 20/10/2023	23/10/2023 PÁG 151-152

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 24/10/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Aquisição de material médico hospitalar GR 6B** conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/000741/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo10@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **31/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 24/10/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Aquisição de material médico hospitalar GR 6B** conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/000741/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo10@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **31/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **aquisição de Esparadrapos**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/002.880/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo06@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até o dia 31/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 799/2023 - dia 25/10/2023, às 11h
Objeto: Prestação de serviços para contratação de empresa especializada em locação de resfriadores de líquido a ar tipo air cooled chiller com compressores do tipo parafuso e bombas de água gelada (bag) para atendimento ao hospital maternidade maria amélia buarque de holanda (hmmabh), incluindo: transporte, instalação, manutenção do sistema, materiais e mão de obra qualificada, pertencente(s) à(s) classe(s) 2171.
Estimativa: R$ 939.499,92 / Processo: 09/002.044/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento em relação ao item 4.2 do edital solicitamos que seja excluído, visto que a decisão de subcontratação do objeto, seja em parte ou em todo, cabe única e exclusivamente a empresa contratada.
R.01 - Esclarecemos que o item 4.2 do Edital tem correspondência com o item 8.1.8 do Projeto Básico, ou seja, são complementares. No mais, a subcontratação tratada no referido item do Edital somente será analisada no momento da contratação, a qual, em caso de haver a referida subcontratação, deverá possuir previa aprovação da contratante, estando de acordo com a minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, em concordância à nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01/04/2023.

P.02 - Solicitamos esclarecimento em relação ao item 18.6 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde.
R.02 - Informamos que o item 18.6 do edital trata de redação disposta através da minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, em concordância à nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01/04/2023.

P.03 - Solicitamos esclarecer que o reajuste do contrato seja aplicado de acordo com as boas práticas, ocorrendo a cada 12 meses, contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 14.133/2021.
R.03 - Informamos que o prazo de 24 meses, bem como os demais critérios de reajuste de preços dos serviços objeto da licitação, obedece ao estabelecido através dos Decretos Municipais DECRETO RIO Nº 43.612, de 06 de setembro de 2017 e DECRETO RIO Nº 51.628, de 09 de novembro de 2022, juntamente com a adoção da minuta padrão estabelecida pelo Decreto n° 51.078/2022 e autorizada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito, com o auxílio do Órgão jurídico.

P.04 - Solicitamos esclarecimento em relação a GARANTIA - Cláusula Nona - Parágrafo Primeiro - "A Secretaria Municipal de Saúde se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos". Parágrafo Segundo - "Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente". Sugerimos a retirada da clausula pois não aceitamos retenção de valores.
R.04 - Informamos que os textos mencionados tratam de redação disposta através da minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, em concordância à nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01/04/2023.

P.05 - Solicitamos esclarecimento em relação as Sanções administrativas. Sugerimos para que a somatória de todas as multas seja limitada ao montante de 10% (dez por cento) do valor previsto no contrato.
R.05 - Informamos que os textos existentes nas sanções administrativas tratam de redação disposta através da minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, em concordância à nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01/04/2023.

P.06 - Solicitamos esclarecer que o contrato preveja a possibilidade de rescisão antecipada, mediante envio de notificação de aviso prévio com 30 dias de antecedência sem que sejam cobradas multas e/ou penalidades.
R.06 - Informamos que os textos referentes às sanções administrativas tratam de redação disposta através da minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, em concordância à nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01/04/2023.

P.07 - Solicitamos esclarecimento em relação aos danos causados à contratante e a terceiros, sugerimos para que seja respeitada a nossa política de indenizar, pois de acordo com a nossa Governança seremos responsáveis apenas pelos danos diretos devidamente comprovados no limite de 100% do valor contratual.
R.07 - Informamos que as previsões constantes no Edital tratam de redação disposta através da minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, em concordância à nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01/04/2023.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 861/2023 - dia 10/11/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento (incluindo a instalação), pertencente(s) à(s) classe(s) 4120.
Estimativa: R$ 8.383.965,77 / Processo: 09/000.034/2022

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 741/2023 - Proc: 09/001.136/2023
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Teste Diagnóstico de Ruptura de Membrana Fetal (Detecção de Pamg-1 ou Lgfbp-1) para abastecimento das Maternidades da Sms.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 25/10/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 717/2023 - Proc: 09/002.193/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LARINGOSCOPIO.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 25/10/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

1. MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24.10.2023

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	302/2023
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	303/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 222/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
AI nº 1043538 Data: 27/08/2023	Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A Avenida Presidente Vargas, 2000 - Cidade Nova
AI nº 1043537 Data: 27/08/2023	Hostel Rio Orla Ltda Rua Real Grandeza, 122 - Botafogo
AI nº 1044322 Data: 21/09/2023	Condomínio Quality Shopping Jacarepaguá Avenida Geremario Dantas, 1400 - Freguesia
AI nº 1043773 Data: 03/09/2023	Rio Inn Hotel e Café Barra Ltda Typo Hotel Avenida do Pepe, 880 - Barra da Tijuca
AI nº 1044509 Data: 28/09/2023	Condomínio do Edifício do Shopping Center da Gávea Rua Marques de São Vicente, 52 - Gávea
AI nº 1044527 Data: 28/09/2023	Viamil Eireli Ltda Avenida Francisco Bicalho, 01 Administração Viamil - Santo Cristo
AI nº 1044521 Data: 28/09/2023	Condomínio do Edifício Santa Luzia Rua Santa Luzia, 405 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

AI nº 1044547 Data: 28/09/2023	Posto de Abastecimento M & R Rua Cardoso de Morais, 261 - Bonsucesso
AI nº 1044983 Data: 19/10/2023	Prorenal Assistência Médica Ltda Rua Santa Clara, 216 - Copacabana
AI nº 1044995 Data: 19/10/2023	Condomínio Stadio Residencial Rua Henrique Scheid, 21 - Engenho de Dentro
AI nº 1044994 Data: 19/10/2023	Condomínio do Edifício Novo Leblon Avenida das Américas, 7607 - Barra da Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2023/22199	AI n.º 1.044.713 Data: 05/10/2023	Jorge Marcelo Ferreira da Silva Junior Rua A-W 6, Recreio dos Bandeirantes
SMS-PRO-2023/22204	AI n.º 1.044.784 Data: 09/10/2023	SL Fabricação Comercio e Distribuição de Alimentos Eireli Rua Arquias Cordeiro, 1, Box2 Estádio Milton Santos, Meier
SMS-PRO-2023/22094	AI n.º 1.044.304 Data: 20/09/2023	Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados Ltda Rua Visconde de Piraja, 106, Loja A 101 & 102, Ipanema
SMS-PRO-2023/22232	AI n.º 1.041.005 Data: 08/08/2023	Lafe Serviços Diagnósticos Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr. 126, Bloco 1, Loja 1212, Del Castilho

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 172/2023
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (PLANTONISTA 40 H)
25ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 172/2023**, para realizar a etapa exame admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR EXAME ADMISSIONAL	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (SESMT), situado à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari.	Dia 26/10/2023, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional.
2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 172/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/10/2023 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (PLANTONISTA 40 H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2920º	MARCOS FARIAS SILVA
2926º	MARCOS AURÉLIO BARRETO ANDRADE
2927º	PAULO FRANCISCO C DA SILVA
2950º	JOSÉ CARLOS DE FREITAS
2954º	ROSANA DA SILVA QUEROZ
2958º	CLAUDIO PEREIRA ROCHA
2959º	CRISTIANO DA SILVA
2962º	EMILIA DA SILVA SOUZA
2966º	NATHAN FERNANDES DA PURIFICAÇÃO
2979º	PAULO SERGIO SILVA
2991º	MARGARETH REIS DE OLIVEIRA
2992º	OSMAR CONSTÂNCIO TEIXEIRA TEIXEIRA
2997º	ADVALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA ADVALDO LOURENÇO
3001º	CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA
3003º	CÁTIA DA SILVA ROCHA
3004º	CLAUDIO ANTUNES PEREIRA
3012º	MARCELO ROCHA DA COSTA ROCHA
3013º	MARCOS ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARCOS
3024º	AMAURI FACINI MENDONÇA
3028º	DÉBORA BENITES
3031º	JOSEMARTINS DOS SANTOS MARTINS
3034º	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PERDIZ PERDIZ
3039º	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA
3069º	DJALMIR HENRIQUE PEREIRA
3082º	RAIMUNDO PEDRO MARTINS PEREIRA MARTINS
3084º	RONALDO LUCIANO
3093º	ALEX PAREDES DE PAULA
3094º	ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA
3105º	MARCIO DA SILVA BORGES BORGES
3110º	SIDNEI LUCIO NASCIMENTO
3111º	SIDNEY ALVES DE ANDRADE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2023
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
02ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL - EDITAL Nº 248/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2023**, para realizar a etapa exame admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR EXAME ADMISSIONAL	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (SESMT), situado à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari.	Dia 26/10/2023, às 11h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional.
2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 248/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/10/2023 - 11h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIA DA PENHA DOS SANTOS GONZAGA
2º	SÔNIA REGINA VIEIRA PAGANOTTI
3º	ORLANDO BRIGAGÃO
5º	MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA
7º	ROSIMAR FERREIRA DE BRITO
8º	MARIA FERREIRA JERONIMO BRAGA
9º	JOILSON LEONARDO BOMFIM
14º	CLARETE APARECIDA GUEDES
15º	DENISE DE OLIVEIRA
18º	SANDRA REGINA BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO
19º	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO GONÇALVES MINIZ EUZEBIO
21º	MONICA MARIA DA SILVA
22º	DENISE DA SILVA COUTO
24º	MARIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA JORGE
28º	RUTH LEA DA SILVA DUARTE
31º	CASSIA REGINA CORREA OLIVEIRA TEIXEIRA
32º	ANA LUCIA DOS SANTOS DE ARAUJO
33º	ADRIANA FERREIRA HENRIQUES DUTRA
34º	TERESA CRISTINA GLÓRIA FERREIRA DE LIMA
35º	VILMA MARIA SANTOS DE PONTES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

37º	DENISE CRISTINA SOARES DA SILVA
40º	ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA SANTOS
41º	ISABEL CRISTINA DA SILVA GONCALVES
46º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO DOS SANTOS CONSTANCIO
47º	ROSÂNGELA FONTES DO NASCIMENTO FONTES DO NASCIMENTO
48º	CATIA REGINA FRANCISCO FABIANO
50º	MÁRCIA FREIRES DA ROCHA
55º	PAULA CRISTINA COUTINHO FERREIRA
56º	LUCIANA VALÉRIA MOREIRA DA SILVA
57º	ROSANA DA SILVA ALARCAO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.02677 - 99-015.498-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0469/2023

Informamos que a licitante **LANCER ENGENHARIA LTDA** (LOTE 01 no valor total de R$ 888.700,00), foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 33/2023

À C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Atraso no pagamento dos colaboradores referente ao mês de setembro/2023, incorrendo em descumprimento do contrato 71/2023.
A RioSaúde **NOTIFICA** a empresa supracitada para em até **48 (quarenta e oito) horas**, **proceder a regularização dos salários dos colaboradores**, **apresentando os comprovantes da quitação salarial referentes à setembro/2023**. E, sem prejuízo, **apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis** acerca das denúncias efetuadas pela Diretoria de Operações - DOP, conforme consubstanciado na Notificação 33/2023, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) ou por via eletrônica para o email *daf.ate.riosaude@gmail.com*.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula 14º do respectivo instrumento contratual, à luz do artigo 83 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2023

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC1739/01/2021, “DESAFIO DO PASSINHO” para “SUPER LIGA DO PASSINHO”, conforme solicitação da produtora LUIZ FILIPE PAULA DOS SANTOS.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação, após recurso, das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023, das seguintes linhas/editais:

Edital nº 3 - Produção de Longa-metragem ou série documental
- Linha de Ação: Primeiro investimento
Edital Nº 6 - Produção de Curta-Metragem.
- Linha de Ação: Documentário
- Linha de Ação: Novos realizadores

Este EDITAL conta com políticas afirmativas de promoção da diversidade e redução da desigualdade étnico-racial, de gênero e outros no acesso às políticas públicas de apoio e fomento ao setor audiovisual, inclusive cotas, cuja aplicação é detalhada nos itens 7. e 10. do edital.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00236
Instrumento: Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio Obrigatório.
Data de Assinatura: 09 de Outubro de 2023.
Partes: RioFilme e Maria Fernanda da Costa Muniz, com interveniência da Associação Carioca de Ensino Superior - Mantedora do Centro Universitário Carioca - UNICARIOCA: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10 de Outubro de 2023.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e Auxílio Transporte mensal, sendo 22 (vinte e duas) unidades da tarifa modal para ida e retorno ao estágio, considerando os meios de transporte ônibus e/ou metrô.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 001/2019 e Convênio RioFilme/Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM, constante do Processo Administrativo nº FIL-PRO-2022/00288.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023

“Processo MAB-PRO-2023/02136.
Cancelada advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 136/2023.”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO: EIS-PRO-2022/09204 - NELSON COHEN
“Cumprimento Parcial de Medida Compensatória”
Processo: MAB-PRO-2023/01201
TC: 213/2023
ARV: 4469/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-13
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Apoio ao Programa Hortas Cariocas: Cercamento do Terreno da Horta da Colônia Juliano Moreira.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01949
Instrumento: Termo de Adoção nº 71/2023
Data de Assinatura: 23/10/2023
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação do Baixo Jardim Botânico
Objeto: Conservação e Manutenção do Redondo de Patinação, localizado na Lagoa, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.680	ADONIAS PEREIRA DA SILVA	23/20/2023	22/11/2023
1.035.681	MOISES MONTEIRO RODRIGUES	23/10/2023	22/11/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.001.418	Bar e Lanches Taubaté Ltda	09/10/2023	08/11/2023
1.001.419	Café e Bar Canadá Ltda	09/10/2023	08/11/2023
1.001.420	AC Serviços Ltda	10/10/2023	09/11/2023
1.001.421	Francisco Ferreira Costa	10/10/2023	09/11/2023
1.001.423	Waldemar Alves Valente	10/10/2023	09/11/2023
1.001.424	Itaú Unibanco S.A.	10/10/2023	09/11/2023
1.001.426	Djair Alves Pereira	10/10/2023	09/11/2023
1.001.427	Bersani Soluções Ltda	10/10/2023	09/11/2023
1.001.428	Casa Nossa Senhora da Guia de Pneus Ltda	17/10/2023	16/11/2023
1.001.429	Armando Laurentino da Costa	17/10/2023	16/11/2023
1.001.430	51136359 José Carlos Firmino Júnior	18/10/2023	17/11/2023
1.001.431	Mercado do Sushi Restaurante e Bar Ltda	19/10/2023	18/11/2023
1.001.432	Café Mercadores Ltda	19/10/2023	18/11/2023
1.001.433	Alexandre Ciminelli Malízia	23/10/2023	22/11/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL 056/2023

Auto de Infração n° 1053440 de 16/10/23
Processo SMF-PRO-2023/16941
A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local foi instalada banca de jornais sem autorização, infringindo a alínea “a” do inciso I do art. 12 da Lei nº 3.425/2002, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 141 da Lei nº 691/84, **ORDENA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E A RETIRADA DA BANCA**, sob pena de multas diárias, correspondentes a 100% do valor da Taxa de Uso de Área

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

Pública, previstas no item 1 do inciso II do art. 141 da Lei nº 691/84, c/c a Lei nº 3.145/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **SÉRGIO DIAS COELHO**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado na banca de jornais localizada na(o) **RUA EWBANK DA CÂMARA E/F Nº 63, MADUREIRA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 19 de outubro de 2023

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2023

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca o permissionário abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 27 de outubro de 2023 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
LUIZ CARLOS DE ABREU DOS SANTOS	81.000340-8

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: **GM-PRO-2023/01180**
Pregão Eletrônico Nº: **858/2023**
Tipo de licitação: Menor preço **por item e lote**
Modo de disputa: **Aberto e fechado**
Data e hora da abertura da Licitação: **09/11/2023 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS UNIFORMES DA GM-RIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Valor total estimado: **R$ 882.000,00** (oitocentos e oitenta e dois mil reais).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6115
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, informa que as inscrições para cadastro de novos protetores estarão abertas no período compreendido entre 30 de outubro à 30 de novembro de 2023, das 09:00h às 16:00h, a ser realizado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de proteção e Defesa dos Animais, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, n° 455 - anexo, 8°, Sala 845, Cidade Nova, Rio de Janeiro. Informamos que o cadastramento para novos protetores ocorrerá a partir da publicação deste comunicado, com validade de 2 (dois) anos, mantendo o agendamento de 08 (oito) animais por protetor. Documentos necessários para abertura do processo: Identidade, CPF, comprovante de residência e 2 fotos 3x4. Por fim, a SMPDA informa que as pendências de documentação e dados cadastrais.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO LHE-PRO-2022/00094 - A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher **NOTIFICA** a empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.028.841/0001-56, a prestar esclarecimentos acerca do descumprimento da Cláusula Nona do Termo de Contrato SPM-RIO nº 32/2022, referente ao depósito de FGTS das prestadoras de serviços, bem como efetuar o imediato pagamento destes encargos, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidos no Termo de Referência do processo nº LHE-PRO-2022/00094 no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação desta notificação.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCAF.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - CMJC
AVISO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

A Mesa Diretora do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC), com fulcro no art. 60, inciso I, do Regimento Interno do CMJC, convoca por meio desta, a Assembleia Ordinária do Conselho do mês de outubro. Assim, seguem as informações abaixo:
Data: 31/10/2023
Hora: 10h00
Local: Sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca, localizada na Rua Campo de São Cristóvão, nº 268, 2° andar, São Cristóvão - Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

GABINETE
EXTRATO DA ATA
CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO CP nº 004/2023
PROCESSO COM-PRO-2022/00021

"**O Projeto SEAC-Rio em Rede realizará cursos, rodas de conversa, oficinas, debates e palestras com ênfase na Gestão Comunitária focando no desenvolvimento de lideranças destinado aos moradores de favelas e comunidades cariocas, se configurando como oportunidade de qualificação para que estes líderes se habilitem como melhores gestores em seus territórios, comprometidos com ideais de governança e sustentabilidade, provocando a capilaridade de discussões atuais e relevantes para o desenvolvimento sustentável**, **além 01 Conferência Municipal de Política Comunitária."**
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023, às 15 horas, na Rua Campo de São Cristóvão, nº 268 - 4º andar - Sala de Reuniões da Secretaria Especial de Ação Comunitária, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada através da RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 21 DE 01/08/2023, PUBLICADA NO D.O. RIO DE 02/08/2023, para recebimento da documentação da referida seleção, sob a Presidência do servidor Eduardo Oliveira e com a presença dos demais membros foi declarada aberta a sessão. Compareceu ao presente chamamento público, a OSC: Instituto INOVARIO por intermédio de sua representante, Renata Marques de Araújo Pereira. Conforme Edital publicado, a Comissão de Seleção recebeu a credencial da representante legal da Instituição supramencionada e os seus respectivos envelopes: Envelope "A" - Proposta e "B" - Documentação de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados. Dando prosseguimento a Sessão, os membros da Comissão de Seleção rubricaram todas as folhas da referida Proposta, envelope "B" apresentado. Marcou-se para o dia 31 de outubro de 2023 às 15:00 horas no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento das Propostas em questão, além da abertura e análise dos documentos do envelope "B" da organização da sociedade civil, cuja proposta for classificada em primeiro lugar. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às quinze horas e dezesseis minutos.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/33/000.248/2023, apenso ao principal de n.º 09/33/000.237/2022 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o Médico Clínica Médica ROBSON AZEVEDO PIMENTEL, matrícula 10/225.824-2, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 100/2022 que trata sobre ABANDONOS DE CARGOS.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

Reabertura de Licitação Suspensa, em razão da impugnação interposta pela empresa SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, julgada improcedente, conforme decisão publicada no DORio de 05/10/2023 (página 45), bem como da necessidade de reavaliação do período de vigência do Contrato, relacionados aos períodos de execução dos itens 3 (Enfermeiro), 4 (Cirurgião Dentista Prótese), 5 (Cirurgiões Dentistas) e 6 (retirada de lixo hospitalar), seus valores estimados, e o valor total estimado para o certame.

I) REABERTURA DA LICITAÇÃO:
O certame em tela, inicialmente marcado para o dia 21/09/2023, será realizado nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 040/100474/2023
Objeto: Contratação dos Serviços de Atendimento Médico e Odontológico (Médicos, Enfermeiro, Cirurgiões Dentistas, Assistentes de Consultório Dentário), com fornecimento de materiais, e serviços correlatos (retirada de lixo hospitalar e remoção em ambulâncias).
Prazo de Execução: 30 meses
Valor Estimado: R$ 2.569.819,31
Abertura das propostas: 13/11/2023 às 10h.
Local: www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br

II) O Edital será alterado conforme abaixo, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos previstos no art. 55, §1º da lei 14.133/2021 e art. 17, §4º do Decreto Rio nº 51078, de 4 de julho de 2022

a) EDITAL:
a.1) nova data de realização do certame.
a.2) Item 3.2: alteração no valor estimado do certame.

b) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:
b.1) Item 3.1.1.1: alteração na data de início do serviço;
b.2) Item 4.1 Quadro: alteração no prazo de execução dos itens 3, 4 e 5; quantitativo item 6, valores dos subtotais dos itens 3, 4, 5 e 6; e valor total estimado do Grupo 1;
b.3) Itens 5.1.2, 5.2.2, 5.3.2, 5.3.3.1, 5.4.2, 5.4.4, 5.5.2, 5.5.4, 5.6.2, 5.6.3, 5.7.3, 6.1, 6.2: ajustes nas datas de execução;
b.4) Item 5.6.6: ajuste no quantitativo de coletas.

c) ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA
c.1) Prazos de execução itens 3, 4, 5 e quantidade de coletas item 6.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

d) ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO
d.1) Cláusula Segunda: datas início e término da vigência de cada um dos itens

e) ANEXO VII - Planilha de Custos
e.1) Prazo de execução nas planilhas referentes ao Enfermeiro, Cirurgião Dentista Prótese e Cirurgião Dentista.

Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo: 040/101259/2023
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Nos termos da **Ata do Pregão Eletrônico nº 29/2023**, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Grupo	Item	Empresa	Valor total (R$)
1	1	RPAM SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	569,00
	2		1.580,00
	3		928,00
	4		700,00
	5		724,00
-----	6	FHB COMERCIAL ELETRONICA LTDA	21.500,00
-----	7	FHB COMERCIAL ELETRONICA LTDA	11.000,00
-----	8	ALTA FREQUENCIA LTDA	4.869,60
-----	9	FHB COMERCIAL ELETRONICA LTDA	9.600,00
-----	11	JL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	4.900,00
-----	12	TECNO TRADE LTDA	3.199,92

Item 10: cancelado em razão da inexistência de propostas válidas.

* Republicado devido incorreções no DORio de 19/10/2023, página 453.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/001.687/2022
Termo de Convênio nº: 030/2023 Livro II-3-D - Fls: 033 a 039
Data da Assinatura: 17/08/2023
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de Saúde nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para os Alunos do Curso de Graduação em Educação Física do INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Instrutivo n°: 02.400.207/2021
Termo aditivo nº: 09/2023
Data da assinatura: 29/09/2023
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Simpress Comercio Locação e Serviços LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses e reajuste do valor contratual em 13,4764% de acordo com o IPCA-E
Prazo: 30/09/2023 a 29/09/2025
Valor total: R$ 62.747,99 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)
Programa de Trabalho: 23.31.15.452.0147.3060
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.07
Nota de Empenho nº: 2023/000165
Fundamento: art. 57, II, Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.451/2021
TERMO ADITIVO Nº 8/2023 ao Contrato nº 07/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS
OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/08/2023 até 22/08/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
VALOR: R$ 62.187,58 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
PRAZO: 24 meses
PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.126.0385.2795
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.09
NOTA DE EMPENHO: 2023/272 no valor de R$ 12.264,77 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº: 01/300.056/2021
1º Termo Aditivo nº 010/2023 ao Contrato IplanRio n° 002/2021
Data da assinatura: 28/09/2023
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - **IPLANRIO e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 o reajuste do valor contratual, conforme índice de IPCA-E, qual seja, 17,58% (dezessete vírgula cinquenta e oito por cento), e Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2021, seguida da supressão parcial do objeto contratual, com a respectiva supressão do valor, conforme concordância expressa da CONTRATADA.
Valor total: R$ 101.336,82 (cento e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2023/000605
Valor do Empenho: R$ 1.997,37 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: Art. 103 §1º e 6º do RLC IPLANRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO
Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/06365
Contrato nº: 162/2023
Data da Assinatura: 28/04/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**
Objeto: prestação de serviços de arrecadação de receitas do Município do Rio de Janeiro, e de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial.
Prazo: Início: 01/05/2023 Término: 30/04/2025
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Programa de Trabalho: 31.02.04.122.0389.2062
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32
Nota de Empenho nº: 2023/00069
Valor: R$ 16.000,00
Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21.
***Omitido no D.O. Rio de 22/05/2023.**

CONCESSÃO DE LICENÇA
CAA COSTA INDÚSTRIA DE GELO LTDA-CNPJ: 36.145.779/0001-80 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.517/2016, Licença Ambiental Municipal de Operação, Nº: EIS-LMO-2023/00160 com validade de 96 meses para FABRICAÇÃO DE GELO-Endereço: Estrada Urucânia,3770-Santa Cruz/RJ

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE CONTRATO JUVRIO N° 006/2023
Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2023/00271.
Instrumento nº: Contrato n° 006/2023
Data da assinatura: 01/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA 44H
Prazo: 01/10/2023 a 30/09/2024
Valor Total: R$ 2.203.440,00 (dois milhões, duzentos e três mil e quatrocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2023/157
Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/43057
Contrato nº 156/2023
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: PCRJ/SME e a VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de aparelhos condicionadores, conforme demanda para substituição dos equipamentos já existentes e inservíveis ou que venham apresentar dano permanente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para garantir climatização das Unidades Escolares e demais órgãos à classe 4120.
Prazo: 12(doze) meses, de 11/10/2023 a 10/10/2024.
Valor total: R$ 2.565.715,14 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16
Notas de Empenho nº: 2023/003360 no valor de R$ 2.565.715,14
Fundamento: Art. 1º, caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/44942
Contrato nº 157/2023
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: PCRJ/SME e a VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de aparelhos condicionadores, conforme demanda para substituição dos equipamentos já existentes e inservíveis ou que venham apresentar dano permanente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para garantir climatização das Unidades Escolares e demais órgãos à classe 4120.
Prazo: 12(doze) meses, de 11/10/2023 a 10/10/2024.
Valor total: R$ 685.485,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16
Notas de Empenho nº: 2023/003377 no valor de R$ 685.485,68
Fundamento: Art. 1º, caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/001.664/2018.
2 ° Termo Aditivo n°: 168/2023 ao Contrato n° 108/2019.
Data da Assinatura: 04/10/2023.
Partes: PCRJ / SMS e a SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico Duplex, com manutenção preventiva e corretiva.
Prazo: 12 (doze) meses de 07/10/2023 a 06/10/2024.
Valor Total da Prorrogação: R$ 167.976,00.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.29.
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009.
Nota de Empenho nº: 1767/2023, no valor de R$ 1,00 (hum real).
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8666/93 e alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

GELOY COMERCIAL LTDA-CNPJ: 00.470.227/0002-81 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2022/08430, Licença Ambiental Municipal de Operação, Nº: EIS-LMO-2023/00165 com validade de 120 meses para FABRICAÇÃO DE GELO-Endereço: Estrada do Mato Alto,5383,entrada secundária Rua Ibema,nº 10-Guaratiba/RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/601.146/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 58/2023 ao Contrato nº 57/2022
Data da assinatura: 23/10/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e ESÁGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/02996
Contrato CVL Nº 010056/2023
Data da Assinatura: 20/10/2023.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e THAYNA DE OLIVEIRA IVO LTDA.
Objeto: reger o patrocínio para realização do projeto "CIRCUITO AFRO CARIOCA - RIO ANTIRRACISMO", bem como a execução da contrapartida decorrente da concessão do patrocínio.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Valor total: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)
Programa de Trabalho: 11.01.14.422.0635.2929
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Empenho: 2023/000660, no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/00280
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023
PARTES: Município/RJ-SMAC e SISTEMA PH DE ENSINO LTDA
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4383/2022.
VALOR: R$ 78.047,72 (setenta e oito mil e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: 4 meses.
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/002201/2022
1º Termo Aditivo Nº 48/2023 ao Contrato nº: 99/2022
Data da assinatura: 03/10/2023
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais12 (doze) meses e reajuste contratual pelo índice IPCA-e.
Prazo: 03/10/2023 a 02/10/2024.
Valor Total: R$ 116.007,12 (cento e dezesseis mil e sete reais e doze centavos.
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.0621.2133.
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2023/000519, no valor de R$ 28.357,30 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, §8da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA CONSÓRCIO PIEDADE HFB; CNPJ: 51.968.917/000115, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação- SMDEIS /Secretaria municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº EIS-PRO- 2023/5015, a Licença Ambiental Municipal, na modalidade de Licença Municipal Prévia e de Instalação nº EIS-LPI - 2023/00064, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, com validade até 21/10/2027, para Demolições de Edificações existentes, na Rua Manoel Vitorino nº 553 - Piedade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE PATRIMONIO MOBILIARIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso no.102/2023-FP/SUBEX/SUPPA, Lavrado em 20/10/2023, fls.008 a 013, Livro 126, Serie "B" da Superintendência Executiva de Patrimonio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Beatris Miranda Mendonça
OBJETO: Area em frente a Rua Lomas Valentinas no.186,Realengo
PRAZO: Indeterminado
VALOR: R$ 15,00 (quinze reais) mensais
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO 2023/14574.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.078/2021.
Termo Aditivo nº: 080/2023 **ao Contrato nº:** 036/2021.
Termo de Execução Orçamentária nº: 05/2023**.**
Data da Assinatura: 09/10/2023.
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada para operacionalização, exploração comercial e exibição audiovisual do cinema CINECARIOCA NOVA BRASILIA.
Valor Total: R$ 816.161,40 (oitocentos e dezesseis mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/10/2023.
Nota de Empenho: 2023/000371.
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0608.4904.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17.
Fundamento: Art. 71 da Lei 13.303/16, c/c Art. 28, Caput da Lei 13.303/16.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.172/2019.
Termo Aditivo nº: 082/2023 **ao Contrato nº:** 033/2019.
Termo de Execução Orçamentária nº: 08/2023**.**
Data da Assinatura: 09/10/2023.
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e MITRA ENGENHARIA E MONSTAGENS INDUSTRUAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos dos equipamentos e das instalações nas dependências da Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME.
Valor Total: R$ 221.282,88 (duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 10/10/2023.
Nota de Empenho: 2023/000374.
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0383.4163.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04.
Fundamento: Art. 71 da Lei 13.303/16, c/c Art. 1, Caput da Lei 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SMC-PRO-2023/01486
Onde se lê: "29/09/2023" e "Movimento de Integração Cultural".
Leia-se: "28/09/2023" e "Instituto Usina Social", respectivamente.
Publicado no D.O Nº 138 - p.129 - dia 04/10/2023 -col.1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo n.º 08/000.904/2022
Termo de Apostilamento n.º 010/2023 ao Termo de Colaboração n.º 033/2022.
Data da assinatura: 20/10/2023
Partes: SMTE e Organização Social Desenvolvimento Assistências Múltiplas
Objeto: Adequação do Plano de Trabalho por alteração de valores de rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo n.º 08/000.903/2022
Termo de Apostilamento n.º 011/2023 ao Termo de Colaboração n.º 032/2022.
Data da assinatura: 20/10/2023
Partes: SMTE e Organização Social Instituto Realizando o Futuro
Objeto: Adequação do Plano de Trabalho por alteração de valores de rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Extrato de Instrumento

Processo Instrutivo nº: TLO-PRO-2022/00057
Aditivo ao contrato nº: 003/2023
Data da Celebração: 29/09/2023
Partes: SETUR E SONIMAGE PROMOÇÕES E EVENTOS
Objeto: Acréscimo quantitativo para a realização do **Latin America**'s **50 Best Restaurants**
Programa de Trabalho nº: 33.01.23.122.0383.2163
Código de Despesa 3.3.90.39.17
Nota de Empenho n° 2023/000175 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamentação: Art. 74 Caput da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Valor: R$ 1.339.332,38 (um milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

Leia-se:
Valor: R$ 1.339.332,48 (um milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

D. O, Rio nº 149 de 23/10/2023, página 166, 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.496/2019
TERMO ADITIVO Nº 022/2023 ao CONTRATO nº 003/2020
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023
PARTES: CET-RIO e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Alteração da quantidade de itens do contrato com alteração do valor, nos termos da planilha de fls. 541, equivalente a 2,1% do valor do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 57.473,01
VALOR DO EMPENHO: R$ 0,01
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.452.0607.4062

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.74
NOTA DE EMPENHO: 2023/000653
FUNDAMENTO: Artigo 81, §1º da Lei nº 13.303/16.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2023/00217- 990303242023
Instrumento: Contrato 75/2023
Assinatura: 19 de Outubro de 2023.
Partes: RIOFILME e IDEOGRAPH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Apoio à participação no 80º Festival Internacional de Cinema de Veneza “FINALMENTE EU”.
Valor: 20.000,00
Vigência: 1 ano
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/000388
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2023/00225 - 990303242023
Instrumento: Contrato 76/2023
Assinatura: 19 de Outubro de 2023.
Partes: RIOFILME e MIRADA FILMES LTDA
Objeto: Apoio à participação no Tiger, International Film Festival Rotterdam do projeto “Praia Formosa”.
Valor: 20.000,00
Vigência: 1 ano
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/000389
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
EXPEDIENTE: 24/10/2023

Processo eletrônico nº LHE-PRO-2023/00026.
Instrumento nº 60/2023.
Data da assinatura: 18/10/2023.
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-Rio e a organização da sociedade civil, INSTITUTO INOVARIO.
Objeto: a cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher Tia Doca,
Valor: R$ 3.688.111,03 (três milhões, seiscentos, oitenta e oito mil, cento e onze reais e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses contados de 01/11/2023 a 31/10/2024.
Programa de Trabalho: 47.01.14.244.0619.2907.
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02.
Natureza de Empenho nº 2023/343.
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
***RETIFICAÇÃO**

Processo Instrutivo n°: CSV-PRO-2023/03676
Onde se lê: “Valor total: R$ 40.975.200,00”
Leia-se: “Valor total: R$ 5.789.086,84”

*Retificado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Ano XXXVII - n.º 146, pág. 111, 1ª coluna, de 18/10/23.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
EXPEDIENTE: 24/10/2023

Processo eletrônico nº LHE-PRO-2023/00027.
Instrumento nº 61/2023.
Data da assinatura: 18/10/2023.
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-Rio e a organização da sociedade civil, INSTITUTO INOVARIO.
Objeto: a cogestão técnica e administrativa Casa da Mulher Carioca e Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher - NEAM Dinah Coutinho.
Valor: R$ 3.688.111,03 (três milhões, seiscentos, oitenta e oito mil, cento e onze reais e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses contados de 01/11/2023 a 31/10/2024.
Programa de Trabalho: 47.01.14.244.0619.2907.
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02.
Natureza de Empenho nº 2023/344.
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0

FESTIVAL SERVIDOR

4 GRANDES PALCOS:

GESTÃO BÁSICA

APRIMORAMENTO EM GESTÃO

GESTÃO E TRANSVERSALIDADE

LIDERANÇA CARIOCA

QUEM PARTICIPA?

- SERVIDORES DA PREFEITURA
- GESTORES PÚBLICOS
- LÍDERES CARIOCAS
- ESTUDANTES DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
- SERVIDORES DE TODO O BRASIL

+1000 VAGAS

MODALIDADES: ONLINE E PRESENCIAL

Rio PREFEITURA | FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

APONTE SEU CELULAR E INSCREVA-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 às 1:25:30 Código de Autenticação: 4a558bb0